BOLETIM DE SERVIÇO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Ricardo Vélez Rodriguez

REITOR

Marco Antonio Fontoura Hansen

VICE-REITOR

Maurício Aires Vieira

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Evelton Machado Ferreira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA

Luis Hamilton Tarrago Pereira Junior

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Luiz Edgar Araujo Lima

CONSULTOR JURÍDICO CHEFE

João Batista de Fontoura Marques

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008. Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2008, Seção I, p. 1.

ELABORAÇÃO

Gabinete da Reitoria

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UNIPAMPA

(http://www.unipampa.edu.br)

PARTE 1	ATOS DO REITOR	4
PARTE 2	ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	464
PARTE 3	ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	497

PARTE 01

ATOS DO REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 200, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002931/2018-57,

RESOLVE:

DESIGNAR o **Grupo de Trabalho de Política Institucional de Comunicação da UNIPAMPA**, composta pelos servidores abaixo relacionados:

- Carmem Regina Abreu Gonçalves, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1719998, representante do Curso de Relações Públicas;
- Eduardo Aquino Martinez, Técnico em Audiovisual, SIAPE 2145517, representante da Assessoria de Comunicação Social-ACS;
- Elisa Lubeck, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1467265, representante do Curso de Relações Públicas;
- João Antonio Gomes Pereira, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1433556, representante do Curso de Comunicação Social-Publicidade e Propaganda;
- Marco Antonio Bonito, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1728808, representante do Curso de Jornalismo;
- Nara Denise Rubim Quines, Relações Públicas, SIAPE 2164211, representante da Assessoria de Comunicação Social-ACS em Bagé;
- Renata Patricia Correa Coutinho, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1855665, representante do Curso de Comunicação Social-Publicidade e Propaganda;
- Ronaldo Bernardino Colvero, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1716279, representante dos Diretores.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 07/02/2019, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0013889** e o código CRC **572E530B**.

Referência: Processo n° 23100.002931/2018-57 SEI n° 0013889

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 201, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº 23100.001209/2018-03,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicação Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **GLAUBER MONÇON FIPKE**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 174, de 09/05/2018, publicado no DOU de 11/05/2018, homologado através do Edital nº 306, de 06/08/2018, publicado no DOU de 09/08/2018, no código de vaga nº 293316 decorrente da vacância de Alencar Júnior Zanon.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 01/02/2019, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014242** e o código CRC **FCC3E4FA**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 202, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO o Despacho DPS 0011858, no processo 23100.001215/2019-33,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 129/2019, emitida em 24 de janeiro de 2019 e publicada no Portal UNIPAMPA em 25 de janeiro de 2019.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 04/02/2019, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014277** e o código CRC **B13E82E6**.

Referência: Processo nº 23100.001898/2019-29 SEI nº 0014277

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 203, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Despacho DPS 0013983, no processo 23100.001898/2019-29,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem as **Comissões de Validação do Processo Seletivo SiSU 2019**:

Comissão Institucional do Processo Seletivo SiSU 2019
Representação da Pró-Reitoria de Graduação • Bruno Martinato de Barros - SIAPE 1755839; • Fabricio Pereira Medina - SIAPE 2154090; • Paloma Cardoso da Rosa - SIAPE 1673002; • Tiago Lima Duarte Pereira - SIAPE 3083315. **Representação da Coordenadoria de Ações Afirmativas** • Elenara Oliveira Lami - SIAPE 1568511; • Elimara da Silva Gonçalves - SIAPE 1946237. **Representação do Núcleo de Inclusão e Acessibilidade** • Catia Irete Sarmiento Soares - SIAPE 2073377; • Fernando Ramires de Carvalho - SIAPE 2345587; • Lucas de Lima Xavier Avila - SIAPE 2345583.

Comissão de Validação de Análise de Renda	
Campus	**Integrantes**
Alegrete	• Camila da Costa Lacerda Tolio Richardt - SIAPE 1047247; • Fabio Righi da Silva - SIAPE 1763187; • Luciano de Freitas Nunes - SIAPE 2056138; • Mariela Aurora dos Santos Sasso - SIAPE 2107851; • Sandra Mara Azzolin Posser - SIAPE 1759734;

	• Telvio Rodrigues Liscano - SIAPE 1554874; • Thiago Eliandro de Oliveira Gomes - SIAPE 1568763 .
Bagé	• Alvaro Araujo da Costa - SIAPE 3049735; • Carlos Neder Milano de Souza - SIAPE 2146308; • Catarina de Fatima da Silva - SIAPE 2788051; • Cicero Gularte Scaglioni - SIAPE 1755866; • Edson Jonatan Madruga Vernes - SIAPE 1869413; • Fabiana Aparecida Silva da Silva - SIAPE 2075122.
Caçapava do Sul	• Carolina Sampaio Marques - SIAPE 1758011; • Jorge Almiro de Freitas Ferreira - SIAPE 2143800; • Katiucia Pletiskaitz - SIAPE 1805153; • Patricia de Freitas Ferreira - SIAPE 1555256; • Wendell Felix Rodrigues de Oliveira - SIAPE 1852133.
Dom Pedrito	• Alessandro Silveira Melo - SIAPE 1551888; • Daniel Brum da Silva - SIAPE 2187053; • Geise Loreto Laus Viega - SIAPE 1751880; • Isabel Cristina Eisenhardt de Mello - SIAPE 2075514; • Joni Dagoberto Cordero - SIAPE 1558631; • Leonardo Machado Guterres - SIAPE 2144605; • Marcelo Chibiaqui da Cunha - SIAPE 2153834.
Itaqui	• Carla Ireni Borges Rodrigues - SIAPE 2061285; • Jose Carlos Severo Correa - SIAPE 1229098; • Karina Sanches Machado d'Almeida - SIAPE 2000631; • Lorena de Castro Lopes - SIAPE 1987574; • Marcio Luciano dos Santos Campos - SIAPE 1572671; • Rodrigo Durgante Rodrigues - SIAPE 2151970.
Jaguarão	• Charles Eduardo da Cruz do Amaral - SIAPE 1926099; • Douglas Mastrantonio Neves - SIAPE 1554915; • Edison Viana Schuch - SIAPE 1513991; • Lidiane Lima Vieira de Carvalho - SIAPE 2153147; • Ricardo Briao Lemos - SIAPE 1755954; • Tonia Ribeiro da Silva - SIAPE 1756731.
Santana do Livramento	• Alan Silva Carvalho - SIAPE 2356187; • Carmen Lia Remedi Fros - SIAPE 1755844; • Emerson Jones Guedes Vargas - SIAPE 1897260; • Gabriela Cappellari - SIAPE 1406229; • Lucelia Ivonete Juliani - SIAPE 2377693; • Mygre Lopes da Silva - SIAPE 3022710.
São Gabriel	• Alex Cesar Cavalheiro Marques - SIAPE 1554872; • Debora Desconsi Sutero - SIAPE 3085245; • Diego Guimaraes Nunes - SIAPE 1795527; • Fabricio Lopes Costa - SIAPE 1752837; • Jamerson Henrique da Silva Marques - SIAPE 2248619; • Jardel da Silva - SIAPE 2264419; • Rosenara Murari Mulazani - SIAPE 1572673.

São Borja	• Eduardo Sanabria de Assunçao - SIAPE 2152786; • Gustavo de Carvalho Luiz - SIAPE 1775755; • Jean Petherson Figur dos Santos - SIAPE 2552585; • Luis Andre Antunes Padilha - SIAPE 1756436; • Ricardo Brites Moreira - SIAPE 1567891; • William de Souza Bernardes - SIAPE 2056057.
Uruguaiana	• Ana Paula de Lima Escobal - SIAPE 1302719; • Carina Fagundes Teixeira Brum - SIAPE 1552348; • Clarissa Del Rosso Barbosa - SIAPE 2946452; • Edward Frederico Castro Pessano - SIAPE 2555842; • Fernando Passon Casagrande - SIAPE 1040320; • Ivan Candido Vieira de Freitas - SIAPE 2152708; • Juliana Campodonico Madeira - SIAPE 1760569; • Liliane Knorr Figueiro - SIAPE 358807; • Luiz Henrique Costa Gonçalves - SIAPE 1696031; • Rafael Exterckotter Tjader - SIAPE 1554870; • Ricardo Elias dos Santos Scholz - SIAPE 1756339; • Sandro Luiz Lamberti Gonçalves - SIAPE 2241565.

Comissão de Validação da Declaração de Pessoa com Deficiência	
Campus	**Integrantes**
Alegrete	• Adir Alexandre Bibiano Ferreira - SIAPE 1568937; • Andreia Rocha Herzog - SIAPE 1423196; • Catia Rosana Lemos de Araujo - SIAPE 1636980; • Luci Annee Vargas Carneiro - SIAPE 2056030; • Roberta dos Santos Messa - SIAPE 2144628; • Sandro Silva da Cunha - SIAPE 2288406.
Bagé	• Cecilia Dutra Garcia Cougo - SIAPE 2416362; • Daviane Aparecida de Azevedo - SIAPE 1833691; • Eliege Marizel Moreira Barbosa - SIAPE 1564921; • Januario Dias Ribeiro - SIAPE 2173863; • Leticia Xavier Gonçalves - SIAPE 1858198; • Nilton Cezar Rodrigues Menezes - SIAPE 1771974.
Caçapava do Sul	• Jorge Eduardo Machado - SIAPE 1761140; • Leila Maria Saldanha Dias - SIAPE 2054039; • Liara Londero de Souza - SIAPE 1754818; • Renata Vivian de Miranda - SIAPE 1570948; • Roger Fabiano Pacheco Alves - SIAPE 2855664; • Zilamar Teixeira de Carvalho Ferreira - SIAPE 1761156.
Dom Pedrito	• Daniel Freitas dos Santos - SIAPE 1787917; • Nara Sandra Ribeiro Montiel - SIAPE 1756481; • Patricia Forgiarini Firpo - SIAPE 2144596; • Paulo Josue Lemos Alves - SIAPE 2162832; • Sandra Maders - SIAPE 1361025.

Itaqui	• Augusto Gonzaga Oliveira de Freitas - SIAPE 1211874; • Bruna Todeschini - SIAPE 2345266; • Liliane Silveira Bonorino - SIAPE 1758660; • Paulo Roberto Muller Amorim Junior - SIAPE 1861116; • Pedro Ricardo Camargo da Rosa - SIAPE 1908492; • Shana Pires Ferreira - SIAPE 1061644.
Jaguarão	• Angélica Gonçalves Peter - SIAPE 2418190; • Caroline Gonçalves Feijo Quadrado - SIAPE 2288381; • Everton Ferrer de Oliveira - SIAPE 1347609; • Jucenir Garcia da Rocha - SIAPE 1577263; • Monica Mendes Garcia - SIAPE 2345251; • Sílvia Rozane de Souza Avila de Souza - SIAPE 1797893.
Santana do Livramento	• Anderson Rodrigues de Lima - SIAPE 1953958; • Anna Claudia Sieverding Fabiano - SIAPE 2349393; • Deisemara Turatti Langoski - SIAPE 1414046; • Gabrieli Pes Turchiello - SIAPE 2150993; • Igor Baptista de Oliveira Medeiros - SIAPE 1135565; • Mariana Pereira Castro Figueira - SIAPE 2056039.
São Gabriel	• Alessandra Barazzutti - SIAPE 1886851; • Aline Picetti Rocha - SIAPE 2076108; • Cassia Regina Nespolo - SIAPE 2151258; • Daiane Macedo de Oliveira - SIAPE 1852137; • Leandro Ademar Lissner - SIAPE 1330719; • Mirla Andrade Weber - SIAPE 1848406; • Ronei Pinto da Silva - SIAPE 2263901.
São Borja	• Ana Claudia Gattiboni Dutra - SIAPE 2054405; • Eduardo Sanabria de Assunçao - SIAPE 2152786; • Fabiano Silva Hardt - SIAPE 2152722; • Gilvane Belem Correia - SIAPE 1755876; • Leandro Luiz Lied - SIAPE 2176820.
Uruguaiana	• Alessandra Sayuri Kikuchi Tamajusuku Neis - SIAPE 1808630; • Anderson Vesz Cattelan - SIAPE 1331340; • Douglas Ramos Prietsch - SIAPE 1756296; • Jonatan Jean Silveira da Silva - SIAPE 2055472; • Kelly Dayane Stochero Velozo - SIAPE 1336385; • Lara Castilhos - SIAPE 2048041; • Liane da Silva de Vargas - SIAPE 1126861; • Mara Cristina Pimenta dos Santos Ruybal - SIAPE 3075029; • Michele Bulhosa de Souza - 1514960; • Roger Cristiano Baigorra Machado - SIAPE 1569940; • Rudimar Sodre Alves - SIAPE 3060087.

Comissão de Validação da Autodeclaração de Raça/Etnia	
Campus	**Integrantes**
	• Cesar Flaubiano da Cruz Cristaldo - SIAPE 2080842;

Alegrete	• Lidiane Costa da Silva - SIAPE 1062430; • Maria Cristina Graeff Wernz - SIAPE 1766790; • Rafael Prates Quevedo - SIAPE 1754855; • Sandro Lemos Oliveira - SIAPE 1982911; • Sivens Henrique Gomes Carvalho - Externo.
Bagé	• Fabio Garske da Fonseca - SIAPE 2385339; • Giovani Souza Andreoli - SIAPE 1755882; • Marcelo Rivelino Martins da Silva - SIAPE 1952508; • Mateus Specht - SIAPE 2364166; • Uhil Robson do Nascimento Antunes - SIAPE 1946467.
Caçapava do Sul	• Bruno Emilio Moraes - SIAPE 1754436; • Diogo Peixoto Cordova - SIAPE 3058793; • Elenize Rangel Nicoletti - SIAPE 3051970; • Mariana Coradini de Souza - SIAPE 2192393; • Marindia Porto Nunes - SIAPE 1883917; • Renan Piveta - SIAPE 1760235.
Dom Pedrito	• Cintia Saydelles da Rosa - SIAPE 1755617; • Daniele Camargo Nascimento - SIAPE 1864889; • Eduardo Brum Schwengber - SIAPE 1671677; • Graciela Marques Suterio - SIAPE 2223211; • Jose Guilherme Franco Gonzaga - SIAPE 2272084; • Juliane Fonseca Soares - SIAPE 1932376; • Suzana Cavalheiro de Jesus - SIAPE 2241062.
Itaqui	• Ana Letícia Vargas Barcelos - SIAPE 2391698; • Bruna Todeschini - SIAPE 2345266; • Paulo Roberto Cardoso da Silveira - SIAPE 1193130; • Rodrigo Martins da Silva - SIAPE 2295504; • Sandra Regina Coracini - SIAPE 2221319; • Vanessa Rosa Retamoso - SIAPE 2366362.
Jaguarão	• Cristiani Gentil Ricordi - SIAPE 2153118; • Giane Vargas Escobar - SIAPE 1254254; • Hilda Mara Gonçalves Nunes - SIAPE 2162842; • Jennifer Blanco Vieira - SIAPE 2153122; • Simone Silva Alves - SIAPE 1076724; • Walker Douglas Pincerati - SIAPE 1328655.
Santana do Livramento	• Aneline dos Santos Ziemann - SIAPE 3044517; • Flavio Augusto Lira Nascimento - SIAPE 1837914; • Gabriela Maciel de Verissimo - SIAPE 2158920; • Ruth Pereira Castro - SIAPE 1895460; • Sacha Valesca Rodrigues Gomes - SIAPE 1835437; • Sebastiao Ailton da Rosa Cerqueira Adao - SIAPE 1160593.
São Gabriel	• Carlos Alberto Xavier Garcia - SIAPE 1758030; • Evandro Barbosa Lemos - SIAPE 1752218; • Helmoz Roseniaim Appelt - SIAPE 382540; • Julio Cesar Bresolin Marinho - SIAPE 1039544; • Rafael Cabral Cruz - SIAPE 1551641;

	• Rafael Machado da Silva - SIAPE 2075487; • Suzy Elizabeth Bandeira Pinheiro - SIAPE 2725645.
São Borja	• Alexander Sire Lima - SIAPE 1125114; • Denise Aristimunha de Lima - SIAPE 1017702; • Eufrásia Conceiçao Ponce Padilha - SIAPE 2074601; • Mateus Silva de Medeiros - SIAPE 2150699; • Mauricio Stock dos Santos - SIAPE 2248637; • Ricardo Cardoso Linhares - SIAPE 2364159.
Uruguaiana	• Antonio Cleber da Silva Camargo - SIAPE 1548056; • Bruna Cocco Pilar - SIAPE 1129706; • Claudia Lisiane Azevedo Pessano - SIAPE 1755612; • Eliade Ferreira Lima - SIAPE 2235180; • Fernanda do Amaral Ximendes - SIAPE 1832660; • Fernando Gomercindo Lima de Lima - SIAPE 3023708; • Ingrid Kerlin Tasca - SIAPE 1756302; • Marta Iris Camargo Messias da Silveira - SIAPE 1656275; • Natalia Sevilha Stofel - SIAPE 1066902; • Nelson Francisco Serrao Junior - SIAPE 2338998; • Renata Montagner - SIAPE 1756750; • Sherer Augusto Munhoz Mendes - SIAPE 2074438; • Viviani Correia - SIAPE 2080415.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 04/02/2019, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014285** e o código CRC **198FCBAC**.

Referência: Processo n° 23100.001898/2019-29 SEI n° 0014285

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 204, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1570942	Carlos Aurélio Dilli Gonçalves	2018	31/01/2019	25/02/2019	02/03/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 01/02/2019, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014303** e o código CRC **981CFD97**.

Referência: Processo nº 23100.001853/2019-54 SEI nº 0014303

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 205, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1814280	Geraldo Lopes Crossetti	2018	31/01/2019	28/02/2019	01/03/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 01/02/2019, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014308** e o código CRC **52E93B28**.

Referência: Processo nº 23100.001800/2019-33 SEI nº 0014308

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 206, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1736759	Lilian Ribeiro Kratz	2018	29/01/2019	04/02/2019	04/03/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 01/02/2019, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014315** e o código CRC **69E4EDAF**.

Referência: Processo nº 23100.001578/2019-79 SEI nº 0014315

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 207, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 2/2019/DIV-PES/CO-PLAN/PROPLAN-PR/UNIPAMPA UNIPAMPA (0014165),

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor **CESAR AUGUSTUS TECHEMAYER**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1850329, da função de Assessor Especial da Reitoria, da Universidade Federal do Pampa, FG-1, a contar de 18 de março de 2019.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 01/02/2019, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014395** e o código CRC **7356FFE7**.

Referência: Processo nº 23100.001933/2019-18 SEI nº 0014395

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 208, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1832507	Luiza Araujo Damboriarena	2018	29/01/2019	08/04/2019	14/04/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 04/02/2019, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015364** e o código CRC **466EBA55**.

Referência: Processo nº 23100.002021/2019-55 SEI nº 0015364

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 209, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1347609	Everton Ferrer de Oliveira	2018	28/01/2019	18/02/2019	28/03/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 04/02/2019, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015502** e o código CRC **850E4590**.

Referência: Processo nº 23100.001559/2019-42 SEI nº 0015502

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 210, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96-A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no artigo 2º, do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009,
que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001441/2019-14,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral no país da servidora **ELAINE CRISTINA FERREIRA SILVA FORTES** SIAPE 2317684, no período de 01/03/2019 a 29/02/2020, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de Pós-doutorado em Astrofísica no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, em São José dos Campos/SP.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente,
conforme instruções contidas no Artigo 34, Parágrafo I, da Resolução 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte do servidor e do seu orientador.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 06/02/2019, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015553** e o código CRC **8BD7DD35**.

Referência: Processo n° 23100.001441/2019-14 SEI n° 0015553

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 211, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 17/2019/COPSPAD/COMISSOES/REITORIA/UNIPAMP UNIPAMPA (0015566), emitido em 04 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa objetivando a finalização dos trabalhos inerentes ao Processo Administrativo nº 23100.001302/2017-29, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 05 de fevereiro de 2019.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para conduzirem as atividades desse Processo:

- Ivonir Petrarca dos Santos, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1814286, como Presidente;
- Samuel Paifer Klarosk, Assistente em Administração, SIAPE 1852134.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 05/02/2019, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015611** e o código CRC **0A8829F4**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 212, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 155/2019 (012003), emitida em 29 de janeiro de 2019 e publicada Portal UNIPAMPA em 30 de janeiro de 2019, conforme abaixo:

Onde se lê:

(...)

CAMPUS SÃO BORJA		
(...)	(...)	(...)
Fernanda Sagrilo Andres	2133743	Curso de Serviço Social
(...)	(...)	(...)
Monique Soares Vieira	1068042	

(...)

Leia-se:

(...)

CAMPUS SÃO BORJA		
(...)	(...)	(...)
Fernanda Sagrilo Andres	2133743	Curso de Relações Públicas
(...)	(...)	(...)
Monique Soares Vieira	1068042	Curso de Serviço Social

(...)

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em

06/02/2019, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015634** e o código CRC **A29B1C64**.

Referência: Processo n° 23100.003653/2018-55 SEI n° 0015634

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 213, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 069/2018, emitida em 23 de janeiro de 2018 e publica no Boletim de Serviço UNIPAMPA nº 490, Ano XI, páginas 90 e 91, de janeiro de 2018.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem o **Comitê Estratégico da UNIPAMPA**:

- Marco Antonio Fontoura Hansen, Reitor, SIAPE 1722277, como Presidente;
- Maurício Aires Vieira, Vice-Reitor, SIAPE 1099478;
- Ricardo Howes Carpes, Pró-Reitor de Graduação, SIAPE 1583331;
- Nadia Fatima dos Santos Bucco, Pró-Reitora de Extensão e Cultura, SIAPE 1571162;
- Velci Queiroz de Souza, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, SIAPE 1624663;
- Sandro Burgos Casado Teixeira, Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários, SIAPE 1853203;
- Luiz Edgar Araujo Lima, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, SIAPE 1652654;
- Evelton Machado Ferreira, Pró-Reitor de Administração, SIAPE 1549614;
- Luis Hamilton Tarrago Pereira Junior, Pró-Reitor de Planejamento e Infraestrutura, SIAPE 1813525;
- Pierre Correa Martin, Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, SIAPE 1769205;
- Roberlaine Ribeiro Jorge, Diretor do Campus Alegrete, SIAPE 1850817;
- Claudio Sonaglio Albano, Diretor do Campus Bagé, SIAPE 1550998;
- Aline Lopes Balladares, Diretora do Campus Caçapava do Sul, SIAPE 1625216;

- Thiago Antonio Beuron, Diretor do Campus Dom Pedrito, SIAPE 2935678;
- Cristiano Ricardo Jesse, Diretor do Campus Itaqui, SIAPE 1754584;
- Ana Cristina da Silva Rodrigues, Diretora do Campus Jaguarão, SIAPE 2069681;
- Rafael Vitoria Schmidt, Diretor do Campus Santana do Livramento, SIAPE 1805630;
- Ronaldo Bernardino Colvero, Diretor do Campus São Borja, SIAPE 1716279;
- Chariston Andre Dal Belo, Diretor do Campus São Gabriel, SIAPE 1564704;
- Marcus Vinicius Morini Querol, Diretor do Campus Uruguaiana, SIAPE 1560699.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 06/02/2019, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015865** e o código CRC **186F84E4**.

Referência: Processo n° 23100.002195/2019-18 SEI n° 0015865

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 214, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO a Norma Operacional nº 02/2018, emitida em 17 de julho de 2018,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 436/2017, emitida em 28 de março de 2017 e publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA nº 398, Ano X, página 125, de março de 2017.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem o **Comitê Gerencial**:

- Mauricio Aires Vieira, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1099478, Vice-Reitor;
- Amelia Rota Borges de Bastos, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1445861, Pró-Reitora Adjunta de Graduação;
- Daniel dos Santos Viegas, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1549730, Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas;
- Diogo Alves Elwanger, Assistente em Administração, SIAPE 1756720, Pró-Reitor Adjunto de Assuntos Estudantis e Comunitários;
- Fabio Gallas Leivas, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1652561, Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;
- Jose Giliard Gonçalves Teixeira, Assistente em Administração, SIAPE 2072915, Pró-Reitor Adjunto de Administração;
- Jose Waldomiro Jimenez Rojas, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2076944, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Infraestrutura;
- Rafael Lucyk Maurer, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2525832, Pró-Reitor Adjunto de Extensão e Cultura.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 06/02/2019, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015901** e o código CRC **9749BB54**.

Referência: Processo n° 23100.002197/2019-15 SEI n° 0015901

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 215, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.003653/2018-55;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1145, emitida em 17 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 180, Seção 2, página 12, para fins de exercer a função de Coordenador do Curso de Educação Física, do Campus Uruguaiana, percebendo FCC, do servidor LEONARDO MAGNO RAMBO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2280302.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 06/02/2019, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016100** e o código CRC **EBDE3636**.

Referência: Processo nº 23100.003653/2018-55 SEI nº 0016100

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 216, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor relacionado abaixo para, no período especificado, responder pela respectiva área:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODO
Luciano Gonçalves da Silva	Campus Jaguarão	Coordenador Administrativo	07/01/2019 a 18/01/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 06/02/2019, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016489** e o código CRC **CEC311D2**.

Referência: Processo nº 23100.001066/2019-11 SEI nº 0016489

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 217, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.000380/2019-78,

RESOLVE:

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 22/01/2019, do cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pelo servidor Gustavo Marchesan, matrícula SIAPE nº 1515522, lotado na Universidade Federal do Pampa e com exercício no Campus Bagé, na cidade de Bagé, por motivo de posse em outro cargo inacumulável na Universidade Federal de Santa Maria.

Tornar vago o cargo acima.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 06/02/2019, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016497** e o código CRC **6A661519**.

Referência: Processo nº 23100.000380/2019-78 SEI nº 0016497

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 218, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora relacionada abaixo para, no período especificado, responder pela respectiva área:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODO
Bibiana Rodrigues Fontana	Reitoria	Chefe da Divisão de Patrimônio da Coordenadoria de Material, Patrimônio e Logística/PROAD	23/01/2019 a 28/01/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 06/02/2019, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016817** e o código CRC **C0290A75**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 219, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1254254	Giane Vargas Escobar	2018	10/01/2019	20/07/2019	10/08/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 06/02/2019, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016835** e o código CRC **1D70B40F**.

Referência: Processo nº 23100.001178/2019-63 SEI nº 0016835

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 220, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
2151723	2018	Bruno Neutzling Fraga	05/02/2019	15/07/2019	26/07/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 06/02/2019, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0017089** e o código CRC **B143F2A1**.

Referência: Processo nº 23100.002256/2019-47 SEI nº 0017089

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 221, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1982713	Gabriel dos Santos Kehler	2019	28/01/2019	31/07/2019	02/08/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 06/02/2019, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0017109** e o código CRC **D8103BB2**.

Referência: Processo nº 23100.002183/2019-93 SEI nº 0017109

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 222, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1804968	Fabiana Cristina Missau	2018	30/01/2019	06/03/2019	08/03/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 06/02/2019, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0017129** e o código CRC **E7A9C146**.

Referência: Processo nº 23100.001739/2019-24 SEI nº 0017129

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 223, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
2391698	Ana Leticia Vargas Barcelos	2018	04/02/2019	15/07/2019	16/07/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 06/02/2019, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0017142** e o código CRC **32806912**.

Referência: Processo nº 23100.002230/2019-07 SEI nº 0017142

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 224, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1343978	Aden Rodrigues Pereira	2018	04/02/2019	06/03/2019	10/03/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 06/02/2019, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0017147** e o código CRC **CC972E77**.

Referência: Processo nº 23100.002095/2019-91 SEI nº 0017147

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 225, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1759742	Laura Machado	2018	05/02/2019	19/02/2019	01/03/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 06/02/2019, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0017159** e o código CRC **E70E872A**.

Referência: Processo nº 23100.002229/2019-74 SEI nº 0017159

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 226, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1583331	Ricardo Howes Carpes	2018	01/02/2019	11/02/2019	15/02/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 06/02/2019, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0017168** e o código CRC **2E6D023A**.

Referência: Processo nº 23100.001934/2019-54 SEI nº 0017168

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 227, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
2152298	Vanessa da Rocha Rodrigues	2018	28/01/2019	27/02/2019	01/03/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 06/02/2019, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0017173** e o código CRC **B74E32DF**.

Referência: Processo nº 23100.001538/2019-27 SEI nº 0017173

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 228, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
2153439	Franciele Teixeira Alves Branco	2019	04/02/2019	12/04/2019	18/04/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 06/02/2019, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0017177** e o código CRC **18AD8211**.

Referência: Processo nº 23100.002126/2019-12 SEI nº 0017177

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 229, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO CONSIDERANDO o Memorando nº 2/2019 UNIPAMPA/PROGRAD/ASSPC, 0016503, de 05 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **VIVIANE KANITZ GENTIL,** Pedagoga/Área, SIAPE 1756747, como substituta eventual da Prof.ª Amélia Rota Borges de Bastos, Pró-Reitora Adjunta de Graduação, da Universidade Federal do Pampa.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 06/02/2019, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0017184** e o código CRC **45A8D3B1**.

Referência: Processo nº 23100.002280/2019-86 SEI nº 0017184

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 230, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1756720	Diogo Alves Elwanger	2019	18/01/2019	12/04/2019	18/04/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 06/02/2019, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0017185** e o código CRC **B6AACE4B**.

Referência: Processo nº 23100.002036/2019-13 SEI nº 0017185

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 231, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1756747	Viviane Kanitz Gentil	2018	01/02/2019	05/06/2019	19/06/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 06/02/2019, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0017193** e o código CRC **7C1AAEAA**.

Referência: Processo nº 23100.001957/2019-69 SEI nº 0017193

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 232, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1652708	Delia Del Pilar Montecinos de Almeida	2019	05/02/2019	14/02/2019	09/03/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 06/02/2019, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0017201** e o código CRC **E1F13A67**.

Referência: Processo nº 23100.002251/2019-14 SEI nº 0017201

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 233, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO CONSIDERANDO o Memorando nº 2/2019 UNIPAMPA/PROGRAD/ASSPC, 0016503, de 05 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **RITA DE CASSIA ANGEIESKI DA SILVEIRA**, TA Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2079681, para atuar como substituta eventual da Prof.ª Amélia Rota Borges de Bastos, Pró-Reitora Adjunta de Graduação, da Universidade Federal do Pampa.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 06/02/2019, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0017214** e o código CRC **AFE32777**.

Referência: Processo nº 23100.002280/2019-86 SEI nº 0017214

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 234, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1624663	Velci Queiroz de Souza	2019	05/02/2019	18/02/2019	03/03/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 06/02/2019, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0017216** e o código CRC **7DD66088**.

Referência: Processo nº 23100.002273/2019-84 SEI nº 0017216

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 235, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
2255946	Mateus Guimarães da Silva	2018	28/01/2019	31/01/2019	19/02/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 06/02/2019, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0017348** e o código CRC **154A860A**.

Referência: Processo nº 23100.001031/2019-73 SEI nº 0017348

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 236, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

RESOLVE:

TORNAR INSUBSISTENTE a Portaria nº 213/2019, emitida em 05 de fevereiro de 2019 e publicada no Portal UNIPAMPA em 06 de fevereiro de 2019.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 07/02/2019, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0017713** e o código CRC **D1DB9482**.

Referência: Processo nº 23100.002195/2019-18 SEI nº 0017713

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 237, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO a Norma Operacional nº 02/2018, emitida em 17 de julho de 2018,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 069/2018, emitida em 23 de janeiro de 2018 e publica no Boletim de Serviço UNIPAMPA nº 490, Ano XI, páginas 90 e 91, de janeiro de 2018.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem o **Comitê Estratégico da UNIPAMPA**:

- Marco Antonio Fontoura Hansen, Reitor, SIAPE 1722277, como Presidente;
- Ricardo Howes Carpes, Pró-Reitor de Graduação, SIAPE 1583331;
- Nadia Fatima dos Santos Bucco, Pró-Reitora de Extensão e Cultura, SIAPE 1571162;
- Velci Queiroz de Souza, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, SIAPE 1624663;
- Sandro Burgos Casado Teixeira, Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários, SIAPE 1853203;
- Luiz Edgar Araujo Lima, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, SIAPE 1652654;
- Evelton Machado Ferreira, Pró-Reitor de Administração, SIAPE 1549614;
- Luis Hamilton Tarrago Pereira Junior, Pró-Reitor de Planejamento e Infraestrutura, SIAPE 1813525.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 07/02/2019, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0017740** e o código CRC **16B41984**.

Referência: Processo n° 23100.002195/2019-18 SEI n° 0017740

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 238, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 15/2019 - UNIPAMPA/CDPED/DC-PED/SG-PE (0017218),

RESOLVE:

DESIGNAR a Comissão Local de Formatura do *Campus* Dom Pedrito, conforme abaixo:

- Cadidja Coutinho, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1990596;
- Fernanda Rodrigues Muller, Bibliotecária-Documentalista, SIAPE 2079921;
- Isadora Martins dos Santos, Técnica de Tecnologia da Informação, SIAPE 2166441;
- Marcelo Chibiaqui da Cunha, Assistente em Administração, SIAPE 2153834;
- Maria Elaine dos Santos Leon, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1830174;
- Rafaela Melo Ferreira, Assistente em Administração, SIAPE 2260823;
- Thiago Antônio Beuron, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2935678;
- Uilson Tuiuti de Vargas Gonçalves, discente do Curso de Ciências da Natureza - Licenciatura, matrícula 151151333;
- Ulisses Giacomini Frantz, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2108720;
- Carlos André de Oliveira da Silva, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1569400, como suplente.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 07/02/2019, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0017840** e o código CRC **ED4DACF7**.

Referência: Processo n° 23100.000396/2019-81 SEI n° 0017840

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 239, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.002433/2018-12,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicação Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ROVANA KINAS BUENO**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 343 de 01/10/2018, publicado no DOU de 02/10/2018, homologado através do Edital nº 21 de 29/01/2019, publicado no DOU de 30/01/2019, no código de vaga nº 932231 decorrente da Portaria MEC nº 1.553 de 18/12/2017, publicada no DOU de 19/12/2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 07/02/2019, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0017902** e o código CRC **590FF428**.

Referência: Processo nº 23100.002433/2018-12 SEI nº 0017902

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 240, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.001563/2018-20,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicação Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **EVELISE PEREIRA FERREIRA**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 315 de 23/08/2018, publicado no DOU de 27/08/2018, homologado através do Edital nº 5 de 09/01/2019, publicado no DOU de 11/01/2019, no código de vaga nº 618470 decorrente da redistribuição de Marcelo Xavier Guterres.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 07/02/2019, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0017908** e o código CRC **B3E19C38**.

Referência: Processo nº 23100.001563/2018-20 SEI nº 0017908

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 241, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor relacionado abaixo para, no período especificado, responder pela respectiva área:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODO
Rodrigo José Freddo	Campus Uruguaiana	Coordenador do Curso de Farmácia	03/01/2019 a 17/01/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 07/02/2019, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0017919** e o código CRC **9C4D26C8**.

Referência: Processo nº 23100.000888/2019-76 SEI nº 0017919

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 242, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1894083	Aline Vieira de Mello	2018	06/02/2019	16/02/2019	01/03/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 07/02/2019, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0017925** e o código CRC **2B5C88BD**.

Referência: Processo nº 23100.002326/2019-67 SEI nº 0017925

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 243, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor relacionado abaixo para, no período especificado, responder pela respectiva área:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODO
Pedro Conrad Junior	Reitoria	Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas/DTIC	03/01/2019 a 11/01/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 07/02/2019, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0017935** e o código CRC **DF9A2D6F**.

Referência: Processo nº 23100.000708/2019-56 SEI nº 0017935

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 244, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor relacionado abaixo para, no período especificado, responder pela respectiva área:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODO
Felipe Isquierdo Bernardi	Campus Uruguaiana	Coordenador Administrativo	07/01/2019 a 16/01/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 07/02/2019, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0017943** e o código CRC **061B6598**.

Referência: Processo nº 23100.000856/2019-71 SEI nº 0017943

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 245, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 220/2019, emitida em 06 de fevereiro de 2019 e publicada no Portal UNIPAMPA em 06 de fevereiro de 2019, conforme abaixo:

Onde se lê:

(...)

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
2151723	2018	Bruno Neutzling Fraga	05/02/2019	15/07/2019	26/07/2019

(...)

Leia-se

(...)

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
2151723	Bruno Neutzling Fraga	2018	05/02/2019	15/07/2019	26/07/2019

(...)

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 07/02/2019, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0017968** e o código CRC **9B98F538**.

Referência: Processo nº 23100.002256/2019-47 SEI nº 0017968

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 246, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 3/2019 - UNIPAMPA/PROGRAD/ASSPC, de 05 d fevereiro de 2019,(0016539);

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **BRUNO MARTINATO DE BARROS**, Administrador, SIAPE 1755839, para atuar como substituto eventual do Pró-Reitor e da Pró-Reitora Adjunta de Graduação, da Universidade Federal do Pampa, no impedimento da Pró-Reitora Adjunta por motivo de férias.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 08/02/2019, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0018131** e o código CRC **72CF1714**.

Referência: Processo nº 23100.002285/2019-17 SEI nº 0018131

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 247, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1095147	Sara de Sousa Fernandes Epitácio	2018	15/02/2019	17/02/2019	18/02/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 07/02/2019, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0018160** e o código CRC **7387D29A**.

Referência: Processo nº 23100.002331/2019-70 SEI nº 0018160

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 248, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora relacionada abaixo para, no período especificado, responder pela respectiva área:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODO
Raquel Pereira Martins	Campus Uruguaiana	Chefe da Secretaria Acadêmica	03/01/2019 a 31/01/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 07/02/2019, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0018228** e o código CRC **414CEC6F**.

Referência: Processo nº 23100.002388/2019-79 SEI nº 0018228

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 249, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1324326	Maria Lucia Pozzatti Flores	2019	28/01/2019	01/08/2019	09/08/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 07/02/2019, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0018261** e o código CRC **6B022FD8**.

Referência: Processo nº 23100.002248/2019-09 SEI nº 0018261

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 250, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

RESOLVE:

TORNAR INSUBSISTENTE a Portaria 215, de 05 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 27, Seção 2, página 24.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 07/02/2019, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0018464** e o código CRC **A3A6D625**.

Referência: Processo nº 23100.003653/2018-55 SEI nº 0018464

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 251, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1923807	Felipe Denardin Costa	2019	28/01/2019	12/07/2019	04/08/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 07/02/2019, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0018470** e o código CRC **4ACBA83A**.

Referência: Processo nº 23100.000986/2019-11 SEI nº 0018470

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 252, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.003653/2018-55;

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 1º de fevereiro de 2019, o servidor**LEONARDO MAGNO RAMBO,** Professor do Magistério Superior, SIAPE 2280302, da função de Coordenador do Curso de Educação Física, do Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa, FCC, designado pela Portaria 1145, de 17 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 180, Seção 2, página 12.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 07/02/2019, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0018540** e o código CRC **41ED87EA**.

Referência: Processo nº 23100.003653/2018-55 SEI nº 0018540

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 253, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1974678	Lidiane Dal Bosco	2018	17/12/2018	11/02/2019	15/02/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 08/02/2019, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0018844** e o código CRC **1769D008**.

Referência: Processo nº 23100.002193/2019-29 SEI nº 0018844

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 254, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora relacionada abaixo para, no período especificado, responder pela respectiva área:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODO
Kathiane Benedetti Corso	Campus Santana do Livramento	Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração	03/01/2019 a 18/01/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 08/02/2019, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0018851** e o código CRC **2685FDF1**.

Referência: Processo nº 23100.002385/2019-35 SEI nº 0018851

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 255, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1340437	Simone Silva Pires de Assumpção	2018	28/01/2019	27/02/2019	02/03/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 08/02/2019, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0018965** e o código CRC **BD6172D8**.

Referência: Processo nº 23100.001627/2019-73 SEI nº 0018965

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 256, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1975636	Fabiano Tondello Castoldi	2018	06/02/2019	26/02/2019	07/03/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 08/02/2019, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0018971** e o código CRC **53DF0A81**.

Referência: Processo nº 23100.002325/2019-12 SEI nº 0018971

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 257, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor relacionado abaixo para, no período especificado, responder pela respectiva área:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODO
Piero Silva Salaberri	Reitoria	Diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação/DTIC	02/01/2019 a 18/01/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 08/02/2019, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019118** e o código CRC **325E7128**.

Referência: Processo nº 23100.000978/2019-67 SEI nº 0019118

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 258, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor relacionado abaixo para, no período especificado, responder pela respectiva área:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODO
Clori Naim Ortiz Soares	Reitoria	Assessor Técnico da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários/PRAEC	03/01/2019 a 17/01/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 08/02/2019, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019130** e o código CRC **958E19F4**.

Referência: Processo nº 23100.001269/2019-07 SEI nº 0019130

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 259, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) relacionado abaixo para, no período especificado, responder pela respectiva área:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODO
Rodrigo da Silva Ramos	Campus São Gabriel	Chefe da Secretaria Administrativa	02/01/2019 a 11/01/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 08/02/2019, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019151** e o código CRC **40C14B30**.

Referência: Processo nº 23100.000530/2019-43 SEI nº 0019151

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 260, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 9/2019 - UNIPAMPA/PROGRAD/ASSIP (0018459), de 07 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como Coordenadores do Fórum das Agrárias:

- Bruno Neutzling Fraga, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2151723;
- Cátia Aline Veiverberg, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1772557;
- Fernanda Fiorda Mello, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2344848.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 08/02/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019165** e o código CRC **EC56F522**.

Referência: Processo nº 23100.002519/2019-18 SEI nº 0019165

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 261, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 9/2019 - UNIPAMPA/PROGRAD/ASSIP 0018459), de 07 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas como Coordenadoras do Fórum das Ciências Sociais Aplicadas:

- Luciana Borba Benetti, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1718248;
- Suzy Elizabeth Bandeira Pinheiro, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2725645.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 08/02/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019175** e o código CRC **AB3D6EBA**.

Referência: Processo nº 23100.002519/2019-18 SEI nº 0019175

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 262, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria do CONSUNI nos termos do processo físico nº 23100.002931/2018-57,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 200/2019, emitida em 31 de janeiro de 2019 e publicada no Portal UNIPAMPA em 08 de fevereiro de 2019, conforme abaixo:

Onde se lê:

(...)

DESIGNAR o **Grupo de Trabalho de Política Institucional de Comunicação da UNIPAMPA**, composta pelos servidores abaixo relacionados:

(...)

Leia-se:

(...)

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem o **Grupo de Trabalho para a criação de Política Institucional de Comunicação da UNIPAMPA**, com prazo de conclusão dos trabalhos em 30 dias, a contar da publicação:

(...)

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 08/02/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019193** e o código CRC **F6DFDF33**.

Referência: Processo n° 23100.002931/2018-57 SEI n° 0019193

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 263, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1946008	Claudio Schepke	2019	05/02/2019	03/01/2020	12/01/2020

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 08/02/2019, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019338** e o código CRC **9617F8FF**.

Referência: Processo nº 23100.002206/2019-60 SEI nº 0019338

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 264, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora relacionada abaixo para, no período especificado, responder pela respectiva área:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODO
Rafaela Melo Ferreira	Campus Dom Pedrito	Chefe da Secretaria Acadêmica	02/01/2019 a 14/01/2019 22/01/2019 a 28/01/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 11/02/2019, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019722** e o código CRC **F06303AD**.

Referência: Processo nº 23100.000634/2019-58 SEI nº 0019722

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 265, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor relacionado abaixo, para no período especificado, responder pela respectiva área:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODO
Inacio Manassi da Conceiçao Brandolt	Reitoria	Diretor do Hospital Universitário Veterinário / HUVET	18/01/2019 a 23/01/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 11/02/2019, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019771** e o código CRC **B8250A07**.

Referência: Processo nº 23100.001531/2019-13 SEI nº 0019771

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 266, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidor) relacionada abaixo para, no período especificado, responder pela respectiva área:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODO
Fabiana Wurster Strey	Reitoria	Diretor do Hospital Universitário Veterinário/HUVet	08/01/2019 a 17/01/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 11/02/2019, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019784** e o código CRC **42E24860**.

Referência: Processo nº 23100.001529/2019-36 SEI nº 0019784

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 267, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor relacionado abaixo para, no período especificado, responder pela respectiva área:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODO
Cícero Gularte Scaglioni	Campus Bagé	Coordenador Administrativo	07/01/2019 a 14/01/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 11/02/2019, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019790** e o código CRC **D8558E98**.

Referência: Processo nº 23100.000686/2019-24 SEI nº 0019790

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 268, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora relacionada abaixo para, no período especificado, responder pela respectiva área:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODO
Eliza Gelain Heinz	Reitoria	Chefe da Secretaria Administrativa do Gabinete da Reitoria	07/01/2019 a 25/01/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 11/02/2019, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019847** e o código CRC **FAA97384**.

Referência: Processo nº 23100.001758/2019-51 SEI nº 0019847

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 269, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora relacionada abaixo para, no período especificado, responder pela respectiva área:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODO
Paula de Oliveira Lopes	Reitoria	Coordenadora de Gestão de Carreiras/PROGEPE	03/01/2019 a 10/01/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 11/02/2019, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019852** e o código CRC **F6F184BF**.

Referência: Processo nº 23100.001321/2019-17 SEI nº 0019852

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 270, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor relacionado abaixo para, no período especificado, responder pela respectiva área:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODO
Ivan Candido Vieira de Freitas	Campus Uruguaiana	Coordenador Administrativo	03/01/2019 a 06/01/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 11/02/2019, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019865** e o código CRC **3BCB7300**.

Referência: Processo nº 23100.000851/2019-48 SEI nº 0019865

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 271, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor relacionado abaixo para, no período especificado, responder pela respectiva área:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODO
Jean Felipe Patikowski Cheiran	Campus Alegrete	Coordenador do Curso de Engenharia de *Software*	03/01/2019 a 16/01/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 11/02/2019, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019896** e o código CRC **7211963F**.

Referência: Processo nº 23100.000743/2019-75 SEI nº 0019896

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 272, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora relacionada abaixo para, no período especificado, responder pela respectiva área:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODO
Carmen Lia Remedi Fros	Campus Santana do Livramento	Coordenadora Administrativa	03/01/2019 a 11/01/2019 14/01/2019 a 25/01/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 11/02/2019, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020025** e o código CRC **73CE0637**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 273, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor relacionado abaixo para, no período especificado, responder pela respectiva área:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODO
Télvio Rodrigues Liscano	Campus Alegrete	Coordenador Administrativo	03/01/2019 a 22/01/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 11/02/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020032** e o código CRC **C78F0774**.

Referência: Processo nº 23100.001482/2019-19 SEI nº 0020032

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 274, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora relacionada abaixo para, no período especificado, responder pela respectiva área:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODO
Juliane Fonseca Soares	Campus Dom Pedrito	Chefe do Setor de Biblioteca	07/01/2019 a 22/01/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 11/02/2019, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020076** e o código CRC **3BBEB615**.

Referência: Processo nº 23100.001271/2019-78 SEI nº 0020076

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 275, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO as altas temperaturas ocorridas na cidade de Bagé/RS no mês de janeiro de 2019 e a previsão de continuidade das ondas de calor no mês de fevereiro de 2019, que causam desconforto e risco à saúde dos servidores;

CONSIDERANDO que, com a elevação das temperaturas, há maior consumo de energia elétrica, devido a utilização de equipamentos de ar condicionado, além de computadores e lâmpadas ligadas, ocasionando superaquecimento da caixa de distribuição de energia e o consequente desligamento automático dos disjuntores do Prédio 3 da Reitoria, Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS;

CONSIDERANDO que o aquecimento dos condutores elétricos por sobrecarga pode ocasionar curto-circuito e possibilidade de incêndio, situação de risco à integridade física dos servidores no exercício de suas atividades no Prédio 3 da Reitoria;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 1, de 31 de agosto de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG), que estabelece orientação, critérios e procedimentos gerais a serem observados pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - Sipec relativos à implementação de Programa de Gestão, de que trata o § 6º do art. 6º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995;

CONSIDERANDO que o Art. 2º, inciso VI, da IN nº 1/ 2018-MPDG, estabelece a modalidade semipresencial como categoria de implementação do programa de gestão em que o servidor público executa suas atribuições funcionais parcialmente fora das dependências da unidade, por unidade de tempo, em dias por semana ou em turnos por dia, mediante o uso de equipamentos e tecnologias que permitam a plena execução das atribuições remotamente, dispensado do controle de frequência, nos termos da Instrução Normativa;

RESOLVE:

1. AUTORIZAR, excepcionalmente, até 08 de março de 2019, o plano de trabalho na modalidade semipresencial previsto no Art. 9º, inciso III, da IN nº 1/2018-MPDG, para as Pró-Reitorias localizadas no Prédio 3 da Reitoria em Bagé/RS.

2. Os servidores da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC), da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI) e da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXT) realizarão suas atividades conforme segue:

Dias da semana	Horário das 8h às 12h	Horário das 14h às 18h

Segundas a Sextas-feiras	Presencial	Remoto

3. É responsabilidade dos Pró-Reitores da PRAEC, da PROPPI e da PROEXT o controle de execução e produtividade das atividades. No caso de afastamento legal dos Pró-Reitores titulares, a responsabilidade ficará a cargo dos Pró-Reitores Adjuntos.

4. Em função das matrículas do calendário SISU, das colações de grau e das atividades específicas de gestão de pessoas, os servidores da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) permanecerão desempenhando suas atividades de forma presencial nos horários determinados pela Portaria nº 1465, de 11 de dezembro de 2018, item 1.

5. O horário de expediente no dia 06 de março de 2019, quarta-feira de Cinzas, segue o determinado pela Portaria nº 1465, de 11 de dezembro de 2018, item 3, para todos os servidores em exercício no Prédio 3 da Reitoria.

6. Os servidores poderão ser convocados a qualquer tempo pela chefia imediata quando houver situações de especial necessidade de sua presença física.

7. A escala de horários para as Pró-Reitorias poderá ser revista a qualquer tempo, dependendo das condições ambientais de trabalho decorrentes dos picos de consumo de energia devido as altas temperaturas, após avaliação técnica pela Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura (PROPLAN).

8. As Pró-Reitorias PRAEC, PROPPI e PROEXT deverão apresentar relatório de acompanhamento de avaliação do desempenho das atividades de suas unidades, ao término da autorização do plano de trabalho na modalidade semipresencial

9. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 11/02/2019, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020077** e o código CRC **B8598C84**.

Referência: Processo nº 23100.002736/2019-16 SEI nº 0020077

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 276, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor relacionado abaixo para, no período especificado, responder pela respectiva área:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODO
Ricardo Brites Moreira	Campus São Borja	Coordenador Administrativo	07/01/2019 a 25/01/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 11/02/2019, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020110** e o código CRC **FC8DAC93**.

Referência: Processo nº 23100.001599/2019-94 SEI nº 0020110

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 277, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidor) relacionada abaixo para, no período especificado, responder pela respectiva área:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODO
Lidiane Dal Bosco	Campus Uruguaiana	Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas	02/01/2019 a 15/01/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 11/02/2019, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020115** e o código CRC **B63F3248**.

Referência: Processo nº 23100.001528/2019-91 SEI nº 0020115

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 278, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1808659	Carla Pohl Sehn	2018	05/02/2019	18/03/2019	31/03/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 11/02/2019, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020176** e o código CRC **7E955615**.

Referência: Processo nº 23100.002243/2019-78 SEI nº 0020176

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 279, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor relacionado abaixo para, no período especificado, responder pela respectiva área:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODO
Edward Frederico Castro Pessano	Campus Uruguaiana	Diretor	03/01/2019 a 31/01/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 11/02/2019, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020194** e o código CRC **D30B4DCC**.

Referência: Processo nº 23100.001910/2019-03 SEI nº 0020194

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 280, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 197, emitida em 31 de janeiro de 2019 e publicada no Portal UNIPAMPA em 08 de fevereiro de 2019, conforme abaixo:

Onde se lê:

(...)

Pós-doutorado em Ciências Sociais - Ciências Políticas

(...)

Leia-se:

(...)

Pós Doutorado em Políticas Públicas

(...)

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 12/02/2019, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020326** e o código CRC **2D7E62C3**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 281, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 2º do Decreto nº 1387, de 07 de fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009,
que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal,
e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.003591/2018-81,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral no país do servidor **ADRIANO DE SOUZA** SIAPE 1932644, no período de 01 de março de 2019 e 01 de Agosto de 2022, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de Doutorado em Linguística Aplicada, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente,
conforme instruções contidas no Art. 34, Parágrafo I, da Resolução 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte do servidor e do seu orientador.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 12/02/2019, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020388** e o código CRC **9A730AC6**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 282, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora relacionada abaixo, para no período especificado, responder pela respectiva área:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODO
Bruna Luz da Silva Becker	Campus Alegrete	Chefe do Setor de Biblioteca	02/01/2019 a 11/01/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 12/02/2019, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020400** e o código CRC **E9A515BF**.

Referência: Processo nº 23100.000670/2019-11 SEI nº 0020400

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 283, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora relacionada abaixo para, no período especificado, responder pela respectiva área:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODO
Cátia Rosana Lemos de Araújo	Campus Alegrete	Chefe do Setor de Biblioteca	25/01/2019 a 01/02/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 12/02/2019, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020486** e o código CRC **FE9BD037**.

Referência: Processo nº 23100.002260/2019-13 SEI nº 0020486

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 284, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora relacionada abaixo para, no período especificado, responder pela respectiva área:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODO
Fabiane Lazzaris	Campus Bagé	Coordenadora do Curso de Letras - Línguas Adicionais	02/01/2019 a 27/01/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 12/02/2019, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020507** e o código CRC **2C96EC56**.

Referência: Processo nº 23100.001780/2019-09 SEI nº 0020507

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 285, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora relacionada abaixo para, no período especificado, responder pela respectiva área:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODO
Ana Paula de Freitas Barcelos	Reitoria	Chefe da Divisão de Concessão de Pagamentos da Coordenadoria de Administração de Pessoal / PROGEPE	21/01/2019 a 02/02/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 12/02/2019, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020519** e o código CRC **FDE63264**.

Referência: Processo nº 23100.002214/2019-14 SEI nº 0020519

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 286, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor relacionado abaixo para, no período especificado, responder pela respectiva área:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODO
Rafael Martins Sais	Reitoria	Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Infraestrutura/PROPLAN	03/01/2019 a 17/01/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 12/02/2019, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020570** e o código CRC **C8FF6555**.

Referência: Processo nº 23100.001368/2019-81 SEI nº 0020570

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 287, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos termos do Processo nº 23100.000742/2018-40,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a servidora **GRACIELA MARQUES SUTERIO**, SIAPE 2223211, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Biologia, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no no Setor de Laboratórios, vinculado à Coordenação Acadêmica do Campus Dom Pedrito, na cidade de Dom Pedrito/RS, para passar a ter exercício no Campus Uruguaiana, na cidade de Uruguaiana/RS em, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias a contar da data da publicação desta Portaria no Portal da Unipampa.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 12/02/2019, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020762** e o código CRC **5D2FC457**.

Referência: Processo nº 23100.000742/2018-40 SEI nº 0020762

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 288, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora relacionada abaixo para, no período especificado, responder pela respectiva área:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODO
Andressa Carolina Jacques	Campus Bagé	Coordenadora do Curso de Engenharia de Alimentos	28/01/2019 a 31/01/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 12/02/2019, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020767** e o código CRC **CF106767**.

Referência: Processo nº 23100.002081/2019-78 SEI nº 0020767

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 289, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora relacionada abaixo para, no período especificado, responder pela respectiva área:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODO
Caiane Cavalheiro Lopes	Reitoria	Pró-Reitor Adjunto de Assuntos Estudantis e Comunitários/PRAEC	03/01/2019 a 05/01/2019 15/01/2019 a 17/01/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 12/02/2019, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020776** e o código CRC **7690CE39**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 290, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora relacionada abaixo para, no período especificado, responder pela respectiva área:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODO
Caiane Cavalheiro Lopes	Reitoria	Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários/PRAEC	06/01/2019 a 14/01/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 12/02/2019, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020777** e o código CRC **C0D4A8A2**.

Referência: Processo nº 23100.001427/2019-11 SEI nº 0020777

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 291, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora relacionada abaixo para, no período especificado, responder pela respectiva área:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODO
Rinele Barcellos dos Anjos	Reitoria	Chefe da Divisão de Registros Acadêmicos da Coordenadoria de Processos Acadêmicos/PROGRAD	28/01/2019 a 06/02/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 12/02/2019, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020880** e o código CRC **D8CE1FBE**.

Referência: Processo nº 23100.002607/2019-10 SEI nº 0020880

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 292, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor relacionado abaixo para, no período especificado, responder pela respectiva área:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODO
Diogo Alves Elwanger	Reitoria	Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários/PRAEC	27/01/2019 a 31/01/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 12/02/2019, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020924** e o código CRC **E7E0919A**.

Referência: Processo nº 23100.002040/2019-81 SEI nº 0020924

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 293, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso I e o artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.002018/2019-31,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, do Quadro de Pessoal desta Universidade, a contar de 04/02/2019, a servidora **LUCIANE MARTINS CHRISTINO**, Matrícula SIAPE nº 1892618, cargo Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais, lotado na Universidade Federal do Pampa e com exercício no Campus São Borja, na cidade de São Borja. Tornar vago o cargo acima.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 14/02/2019, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021874** e o código CRC **01C6133D**.

Referência: Processo nº 23100.002018/2019-31 SEI nº 0021874

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 294, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 1585, de 21 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA Nº 254, Ano VIII, página 110, de dezembro de 2015,

DESIGNAR os substitutos eventuais dos Pró-Reitores, conforme abaixo:

. Pró-Reitor Adjunto de Administração para atuar como substituto eventual do Pró-Reitor de Administração;

. Pró-Reitor Adjunto de Assuntos Estudantis e Comunitários para atuar como substituto eventual do Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários

. Pró-Reitor Adjunto de Extensão e Cultura para atuar como substituto eventual da Pró-Reitora de Extensão e Cultura;

. Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas para atuar como substituto eventual do Pró-Reitor de Gestão de Pessoas;

. Pró-Reitora Adjunta de Graduação para atuar como substituta eventual do Pró-Reitor de Graduação;

. Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação para atuar como substituto eventual do Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;

. Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Infraestrutura para atuar como substituto eventual do Pró-Reitor de Planejamento e Infraestrutura.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em

14/02/2019, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022110** e o código CRC **50DADF9B**.

Referência: Processo n° 23100.003013/2019-26 SEI n° 0022110

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 295, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
2018	Piero Silva Salaberri	2018	12/02/2019	06/03/2019	23/03/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 15/02/2019, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022228** e o código CRC **011AF41F**.

Referência: Processo nº 23100.002869/2019-84 SEI nº 0022228

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 296, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1017712	Ângela Kemel Zanella	2018	12/02/2019	22/07/2019	31/07/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 15/02/2019, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022237** e o código CRC **91771582**.

Referência: Processo nº 23100.002661/2019-65 SEI nº 0022237

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 297, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
2240560	Graciele Dala Nora Gavião	2019	12/02/2019	19/02/2019	01/03/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 15/02/2019, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022239** e o código CRC **50472991**.

Referência: Processo nº 23100.002791/2019-06 SEI nº 0022239

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 298, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1758626	Cristina dos Santos Lindemayer Cariolato	2018	21/02/2019	07/03/2019	15/03/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 15/02/2019, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022244** e o código CRC **AA4B5F4D**.

Referência: Processo nº 23100.002796/2019-21 SEI nº 0022244

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 299, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 08/2019 - UNIPAMPA/PRAEC/ADMPRAEC, emitid em 11 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **IURI DE QUADROS BARCELLOS**, Assistente em Administração, SIAPE 2073133, da função de Assessor Técnico da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários, da Universidade Federal do Pampa, FG-1.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 15/02/2019, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022246** e o código CRC **7FBC7FB7**.

Referência: Processo nº 23100.002678/2019-12 SEI nº 0022246

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 300, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1551139	Salete de Lourdes Cardoso Santana	2019	13/02/2019	25/02/2019	10/03/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 15/02/2019, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022252** e o código CRC **515C0D2D**.

Referência: Processo nº 23100.002794/2019-31 SEI nº 0022252

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 301, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1835877	Daniel Madeira Rodrigues	2019	05/02/2019	02/07/2019	10/07/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 15/02/2019, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022256** e o código CRC **83DC4070**.

Referência: Processo nº 23100.002809/2019-61 SEI nº 0022256

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 302, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 08/2019 - UNIPAMPA/PRAEC/ADMPRAEC, emitid em 11 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **IURI DE QUADROS BARCELLOS**, Assistente em Administração, SIAPE 2073133, para exercer a função de Chefe da Divisão de Assuntos Comunitários da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-1.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 15/02/2019, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022259** e o código CRC **D1A71666**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 303, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1671917	Elenilson Freitas Alves	2019	13/02/2019	21/12/2019	28/12/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 15/02/2019, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022261** e o código CRC **0EA9769B**.

Referência: Processo nº 23100.002904/2019-65 SEI nº 0022261

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 304, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1632570	Cristiane Casagrande Denardin	2019	13/02/2019	25/02/2019	22/03/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 15/02/2019, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022286** e o código CRC **C8B884F9**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 305, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 30/2019 - PROPPI, emitido em 14 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **FABIANA CAMPOS DE BORBA VINCENZI**, Assistente em Administração, SIAPE 2161402, para atuar como substituta eventual do Prof. Fábio Gallas Leivas, Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, da Universidade Federal do Pampa.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 15/02/2019, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022369** e o código CRC **354B978D**.

Referência: Processo nº 23100.002984/2019-59 SEI nº 0022369

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 306, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1866223	Paula Ferreira de Araújo Ribeiro	2019	29/01/2019	23/12/2019	07/01/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 15/02/2019, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022371** e o código CRC **5A31371F**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 307, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1754840	Isabel Cristina Coelho Scalcon	2019	07/02/2019	07/03/2019	08/03/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 15/02/2019, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022382** e o código CRC **D36745E4**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 308, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
2045743	Anderson Luis Jeske Bihain	2019	13/02/2019	06/01/2020	20/01/2020

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 15/02/2019, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022393** e o código CRC **A4CDB798**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 309, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
2069681	Ana Cristina da Silva Rodrigues	2018	15/01/2019	29/01/2019	07/02/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 15/02/2019, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022404** e o código CRC **57E8CFAA**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 310, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 29/2019 - PROPPI, emitido em 12 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ELDER DE MACEDO RODRIGUES** Professor do Magistério Superior, SIAPE 1740773, para exercer a função de Coordenador de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-1.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 15/02/2019, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022412** e o código CRC **3D8D257B**.

Referência: Processo nº 23100.002827/2019-43 SEI nº 0022412

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 311, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
2243904	Ricardo Fernandes Souza	2018	12/02/2019	06/03/2019	14/03/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 15/02/2019, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022521** e o código CRC **4175AA54**.

Referência: Processo nº 23100.002688/2019-58 SEI nº 0022521

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 312, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1848346	Elisabete de Ávila da Silva	2018	14/02/2019	29/04/2019	05/05/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 15/02/2019, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022537** e o código CRC **79790407**.

Referência: Processo nº 23100.003016/2019-60 SEI nº 0022537

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 313, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 155, emitida em 29 de janeiro de 2019, publicada no Portal UNIPAMPA em 30 de janeiro de 2019, conforme abaixo:

Onde se lê:

(...)

CAMPUS ITAQUI		
Robert Martins da Silva	2147687	Curso de Engenharia de Agrimensura

(...)

Leia-se:

(...)

CAMPUS ITAQUI		
Robert Martins da Silva	2147687	Curso de Engenharia Cartográfica e de Agrimensura

(...)

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 15/02/2019, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do

eletrônica Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022552** e o código CRC **FFA569B9**.

Referência: Processo n° 23100.003653/2018-55 SEI n° 0022552

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 314, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
2073443	Catia Liliane Torma dos Reis	2018	13/02/2019	06/03/2019	08/03/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 15/02/2019, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022559** e o código CRC **D53A3550**.

Referência: Processo nº 23100.002898/2019-46 SEI nº 0022559

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 315, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1850287	Sérgio Meth	2018	14/02/2019	15/07/2019	21/07/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 15/02/2019, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022561** e o código CRC **D3215E1F**.

Referência: Processo nº 23100.003018/2019-59 SEI nº 0022561

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 316, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1763187	Fábio Righi da Silva	2018	13/02/2019	11/03/2019	19/03/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 15/02/2019, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022869** e o código CRC **500636C0**.

Referência: Processo nº 23100.002883/2019-88 SEI nº 0022869

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 317, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1833707	Alessandra Fernandes de Lima	2018	13/02/2019	11/03/2019	19/03/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 15/02/2019, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador

0022873 e o código CRC **46735691**.

Referência: Processo n° 23100.002894/2019-68 SEI n° 0022873

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 318, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1269099	Gabriel Paes Marangon	2018	12/02/2019	15/02/2019	28/02/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 15/02/2019, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022874** e o código CRC **DE4EC5E3**.

Referência: Processo nº 23100.003078/2019-71 SEI nº 0022874

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 319, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e nos termos do Processo nº 23100.002916/2019-90,

RESOLVE:

CONCEDER licença para capacitação ao servidor **MAURÍCIO AIRES VIEIRA**, SIAPE 1099478, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, e em exercício na Reitoria, no período de 18 de fevereiro de 2019 a 19 de março de 2019.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 15/02/2019, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022881** e o código CRC **5A41E3ED**.

Referência: Processo nº 23100.002916/2019-90 SEI nº 0022881

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 320, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e nos termos do Processo nº 23100.001700/2018-26,

RESOLVE:

CONCEDER licença para capacitação à servidora **CAROLINE FERREIRA MAINARDI**, SIAPE 1570497, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, e em exercício no Campus Dom Pedrito, no período de 11 de março de 2019 a 09 de abril de 2019.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 15/02/2019, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022885** e o código CRC **B216E06D**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 321, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo nº 23100.003333/2018-03,

RESOLVE:

CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora **MÔNICA FERREIRA CASSANA**, SIAPE 1610517, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Bagé, no período de 01 de março de 2019 a 01 de março de 2021

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 18/02/2019, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0023179** e o código CRC **7E7333D5**.

Referência: Processo nº 23100.003333/2018-03 SEI nº 0023179

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 322, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO o Despacho 0023422, da Pró-Reitoria de Administração, de 18 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **MAICON GUARCHEZ FERRAZ**, Assistente em Administração, SIAPE 2284387, da função de Encarregado da Seção de Protocolo e Atendimento, da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças, da Pró-Reitoria de Administração, FG-5, a contar de 18 de fevereiro de 2019.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 18/02/2019, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0023710** e o código CRC **9B842B29**.

Referência: Processo nº 23100.003133/2019-23 SEI nº 0023710

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 323, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO o Despacho 0023422, da Pró-Reitoria de Administração, de 18 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **DEBORA MORAIS COLARES**, Técnica em Contabilidade, SIAPE 3084772, para exercer a função de Encarregada da Seção de Protocolo e Atendimento, da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças, da Pró-Reitoria de Administração, percebendo FG-5.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 18/02/2019, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0023746** e o código CRC **E4A882D8**.

Referência: Processo nº 23100.003133/2019-23 SEI nº 0023746

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 324, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 13/2019 - UNIPAMPA/PROGRAD/ASSPC (0022801),

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 15 de fevereiro de 2019, a servidora **FERNANDA GOBBI DE BOER GARBIN**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2335390, da função de Chefe da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, da Pró-Reitoria de Graduação, da Universidade Federal do Pampa, FG-4, designada pela Portaria nº 1004, de 17 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 162, Seção 2, página 16.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 18/02/2019, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0023748** e o código CRC **EF11FE16**.

Referência: Processo nº 23100.003097/2019-06 SEI nº 0023748

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 325, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 13/2019 - UNIPAMPA/PROGRAD/ASSPC (0022801),

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ISAPHI MARLENE JARDIM ALVAREZ**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1475437, para exercer a função de Chefe da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, da Pró-Reitoria de Graduação, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-4.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 18/02/2019, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0023780** e o código CRC **B374E7EF**.

Referência: Processo nº 23100.003097/2019-06 SEI nº 0023780

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 326, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica recebida da Direção do Campus Itaqui, datada de 15 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Comissão Especial, objetivando a apuração de possíveis irregularidades e/ou infrações disciplinares discentes, ocorridas no Campus Itaqui:

- Ana Leticia Vargas Barcelos, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2391698;
- Carla Irene Borges Rodrigues, Pedagoga/Área, SIAPE 2061285;
- Marthielle Villaverde Araujo, discente do Curso de Nutrição, Matrícula 1701571135.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 19/02/2019, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0023859** e o código CRC **9DE341CD**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 327, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônicarecebida da Direção do Campus Itaqui, datada de 15 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Comissão Especial, objetivando a apuração de possíveis irregularidades e/ou infrações disciplinares discentes, ocorridas no Campus Itaqui:

- Renata Silva Canuto de Pinho, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1897492;
- Lorena de Castro Lopes, Assistente Social, SIAPE 1987574;
- Marthielle Villaverde Araujo, discente do Curso de Nutrição, Matrícula 1701571135.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 19/02/2019, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0023867** e o código CRC **2108B6C0**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 328, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 17/2019 - UNIPAMPA/CITA/DC-ITAQUI (0023040),

RESOLVE:

DESIGNAR a Comissão Local de Formatura do *Campus* Itaqui, conforme abaixo:

- Marcio Luciano dos Santos Campos, Assistente em Administração, SIAPE: 1572671;
- Itamara Martins de Souza, Assistente em Administração, SIAPE: 1034214
- Graciele Dala Nora Gaviao, Assistente em Administração, SIAPE: 2240560
- Carla Pohl Sehn, Professora do Magistério Superior, SIAPE: 1808659
- Guilherme Ribeiro, Professor do Magistério Superior, SIAPE: 1953243
- Igor Kieling Severo, Discente do Curso de Agronomia, Matrícula: 131450094

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 19/02/2019, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0023870** e o código CRC **C8CCC227**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 329, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1044998	Tiago Fouchy Dias	2018	20/02/2019	29/07/2019	07/08/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 19/02/2019, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0023892** e o código CRC **81633FCE**.

Referência: Processo nº 23100.003177/2019-53 SEI nº 0023892

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 330, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1558057	Fernando Della Flora	2018	08/02/2019	07/08/2019	14/08/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 19/02/2019, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0023897** e o código CRC **1ED0EE71**.

Referência: Processo nº 23100.002588/2019-21 SEI nº 0023897

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 331, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
2076944	Jose Waldomiro Jimenez Rojas	2018	18/02/2019	01/03/2019	01/03/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 19/02/2019, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0023898** e o código CRC **7BF5A96F**.

Referência: Processo nº 23100.001998/2019-55 SEI nº 0023898

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 332, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
2073115	Paula Costa Salaberri	2018	14/02/2019	01/04/2019	16/04/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 19/02/2019, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0023905** e o código CRC **3A15931B**.

Referência: Processo nº 23100.002932/2019-82 SEI nº 0023905

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 333, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
2154090	Fabricio Pereira Medina	2018	05/02/2019	12/12/2019	20/12/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 19/02/2019, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0023921** e o código CRC **644D07CD**.

Referência: Processo nº 23100.003132/2019-89 SEI nº 0023921

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 334, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
2147687	Robert Martins da Silva	2019	12/02/2019	29/07/2019	29/07/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 19/02/2019, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0023925** e o código CRC **4A7A235C**.

Referência: Processo nº 23100.002789/2019-29 SEI nº 0023925

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 335, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
2152713	Honória Gonçalves Ferreira	2018	08/02/2019	08/04/2019	20/04/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 19/02/2019, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0023930** e o código CRC **F2C8AF29**.

Referência: Processo nº 23100.002581/2019-18 SEI nº 0023930

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 336, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 18/2019 - UNIPAMPA/CITA/DC-ITAQUI (0024619) emitido em 19 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **ALINE LISBOA MEDINA** Técnica em Alimentos e Laticínios, SIAPE 2345264, da função de Chefe do Setor de Laboratórios do Campus Itaqui, da Universidade Federal do Pampa, FG-5, a contar de 11 de dezembro de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 20/02/2019, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0024844** e o código CRC **2EB88B5A**.

Referência: Processo nº 23100.003073/2019-49 SEI nº 0024844

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 337, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 18/2019 - UNIPAMPA/CITA/DC-ITAQUI (0024619) emitido em 19 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **BARBARA VIERO DE NORONHA**, Técnica de Laboratório/Área, SIAPE 1867092, para exercer a função de Chefe do Setor de Laboratórios do Campus Itaqui, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-5.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 20/02/2019, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0024870** e o código CRC **B526F8C8**.

Referência: Processo nº 23100.003073/2019-49 SEI nº 0024870

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 338, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo e 96-A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento no País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001773/2019-07,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral no país, do servidor ADEMIR DE CASSIO MACHAD PERANSONI, SIAPE 2193334, no período de 21/02/2019 a 21/02/2020, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de Doutorado em Geografia e Geociências, na Universidade Federal de Santa Maria, em Santa Maria/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art.34, Parágrafo I, da Resolução 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte do servidor e do seu orientador.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 20/02/2019, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0024961** e o código CRC **39D48CCC**.

Referência: Processo n° 23100.001773/2019-07 SEI n° 0024961

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 339, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no item III, do artigo 37 da Constituição Federal; no Decreto Presidencial nº 6.944 de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

PRORROGAR, por igual período, a contar da data de término do período anterior, o prazo de validade dos Concursos Públicos, do Edital de homologação nº 048/2017 de 16/02/2017, publicado no DOU de 20/02/2017, referente ao Edital nº 238/2016 de 31/08/2016, publicado no DOU de 01/09/2016, para provimento do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 20/02/2019, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0024973** e o código CRC **8EF6FF49**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 340, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96-A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento no País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.003085/2019-73.

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral no país, do servidor **EVERTON FRIGO** SIAPE 1977026, no período de 01/04/2019 a 31/03/2020, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de Pós Doutorado em Geociências, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art.34, Parágrafo I, da Resolução 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte do servidor e do seu orientador.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 20/02/2019, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0024989** e o código CRC **41A03EA1**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 341, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96-A, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002841/2019-47,

RESOLVE:

PRORROGAR de 31 de Dezembro de 2018 para 30 de junho de 2019, o afastamento para qualificação da servidora LISIANE INCHAUSPE DE OLIVEIRA, SIAPE 2048052, autorizado pe Portaria nº 1171, emitida em 27 de Setembro de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 20/02/2019, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0024996** e o código CRC **F4E39C07**.

Referência: Processo nº 23100.002841/2019-47 SEI nº 0024996

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 342, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95 e 96-A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento no País de servidores civis da Administração Pública Federal,
e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001944/2019-90.

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral no país, do servidor **CESAR AUGUSTUS TECHEMAYER**, SIAPE 1850329, no período de 18/03/2019 a 18/03/2023, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de Doutorado em Administração, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS, em Porto Alegre/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente,
conforme instruções contidas no Art.34, Parágrafo I, da Resolução 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte do servidor e do seu orientador.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 20/02/2019, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025008** e o código CRC **015C376E**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 343, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96-A, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento no País de servidores civis da Administração Pública Federal,
e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002208/2019-59,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral no país, da servidora **ANA PAULA GOMES LARA**, SIAPE 2073098, no período de 01/04/2019 a 01/03/2021, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de Mestrado em Educação, na Universidade do Vale do Rio dos Sinos, em São Leopoldo.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente,
conforme instruções contidas no Art. 34, Parágrafo I, da Resolução nº 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte do servidor e do seu orientador.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 20/02/2019, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025009** e o código CRC **F0C82920**.

Referência: Processo nº 23100.002208/2019-59 SEI nº 0025009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 344, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96-A, da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009,
que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal,
e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001841/2019-20,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral no país, do servidor **ARLINDO DUTRA CARVALHO JUNIOR**, SIAPE 2199720, no período de 01/03/2019 a 01/03/2020, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de Doutorado em Meteorologia, na Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, em Santa Maria/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente,
conforme instruções contidas no Art.34, Parágrafo I, da Resolução 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte do servidor e do seu orientador.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 20/02/2019, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025024** e o código CRC **6E12E644**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 345, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que
dispõe sobre afastamento do país de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001891/2019-15

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país, do servidor **MARCOS VINICIO THOMAS HECKLER,** SIAPE 1794431, de 23/02/2019 a 04/03/2019, inclusive trânsito, para participação de reuniões técnicas e apresentação de palestra no Centro Aeroespacial Alemão (German Aerospace - DLR), em Wessling, Alemanha.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 20/02/2019, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025047** e o código CRC **0AA3A269**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 346, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos termos do Processo nº 23100.003014/2019-71,

RESOLVE:

REMOVER, de ofício, o servidor **FABRICIO PEREIRA MEDINA**, SIAPE 2154090, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício na Secretaria Acadêmica do Campus Jaguarão, na cidade de Jaguarão/RS, para passar a ter exercício na Divisão de Processos Seletivos, da Coordenadoria de Processos Acadêmicos, da Pró-Reitoria de Graduação, na cidade de Bagé/RS em, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias a contar da data da publicação desta Portaria em Boletim de Serviço Unipampa.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 20/02/2019, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025141** e o código CRC **D6B972EC**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 347, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1771430	Helena Lisboa Magalhaes	2018	19/02/2019	08/07/2019	19/07/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 20/02/2019, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador

0025307 e o código CRC **C3ECC7D9**.

Referência: Processo n° 23100.003180/2019-77 SEI n° 0025307

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 348, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1869278	Mauricio Machado de Souza	2019	19/02/2019	18/03/2019	28/03/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 20/02/2019, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador

0025320 e o código CRC **7C85F144**.

Referência: Processo n° 23100.003212/2019-34 SEI n° 0025320

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 349, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
2150736	Marilice Cortes	2018	15/02/2019	10/06/2019	21/06/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 20/02/2019, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025371** e o código CRC **4980ED91**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 350, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1021537	Rafael Camargo Ferraz	2018	20/02/2019	02/05/2019	12/05/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 20/02/2019, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025428** e o código CRC **9F938AE1**.

Referência: Processo nº 23100.003364/2019-37 SEI nº 0025428

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 351, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1841895	Sandro da Silva Camargo	2018	18/02/2019	10/12/2019	21/12/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 20/02/2019, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025432** e o código CRC **37D2AC3F**.

Referência: Processo nº 23100.003287/2019-15 SEI nº 0025432

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 352, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
2047717	Daniela Virote Kassick Muller	2018	18/02/2019	16/12/2019	06/01/2020

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 20/02/2019, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025437** e o código CRC **C00A90F3**.

Referência: Processo nº 23100.003170/2019-31 SEI nº 0025437

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 353, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
2866040	Rubya Mara Munhóz de Andrade	2019	19/02/2019	15/07/2019	25/07/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 20/02/2019, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025444** e o código CRC **B3570D25**.

Referência: Processo nº 23100.003202/2019-07 SEI nº 0025444

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 354, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução nº 136, de 22 de março de 2016, do Conselho Universitário,

RESOLVE:

REVOGAR a portaria nº 1300 de 05 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA Nº 341, Ano IX, pg. 06, de setembro/2016,

CONSTITUIR a Comissão Eleitoral Local da Reitoria, que deverá ser composta pelos membros abaixo relacionados:

- Marla Eveline Martins Machado da Silveira, Assistente em Administração, SIAPE 2074091, Gabinete da Reitoria;
- Milena Teixeira Marques, Assistente em Administração, SIAPE 1043556, Gabinete da Reitoria;
- Rafael Moura dos Santos, Assistente em Administração, SIAPE 3079418, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;
- Rafael Uberti Machado, Assistente em Administração, SIAPE 2179776, Pró-Reitoria de Administração.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 21/02/2019, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do

eletrônica

Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025455** e o código CRC **CAC63008**.

Referência: Processo n° 23100.003208/2019-76 SEI n° 0025455

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 355, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1582066	Fernando Junges	2019	18/02/2019	16/12/2019	28/12/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 21/02/2019, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025693** e o código CRC **DBD42315**.

Referência: Processo nº 23100.003285/2019-26 SEI nº 0025693

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 356, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.002350/2018-15,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicação Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **FELIPE LIBARDONI** habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 336 de 10/09/2018, publicado no DOU de 12/09/2018, homologado através do Edital nº 15 de 25/01/2019, publicado no DOU de 29/01/2019, no código de vaga nº 920572 decorrente da vacância de Juliano Gonçalves Pereira.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 21/02/2019, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025706** e o código CRC **6DC349F8**.

Referência: Processo nº 23100.002350/2018-15 SEI nº 0025706

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 357, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO Ofício nº 3/2019/DIV-PES/CO-PLAN/PROPLAN-PR/UNIPAMP UNIPAMPA,

RESOLVE:

Determinar os processos institucionais, priorizados pelo Comitê Estratégico de Governança e Gestão de Riscos, que serão analisados e otimizados pela Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura – Escritório de Processos (EPROC) no ano de 2019:

- Processo de Pós-graduação *Stricto Sensu* (Macroprocesso de Pós-graduação);
- Processo Seletivo (Macroprocesso de Graduação);
- Processo de Integralização Curricular (Macroprocesso de Graduação);
- Processo de Formação Continuada e Qualificação Docente (Macroprocesso de Graduação);
- Processo de Criação, avaliação e revisão de Cursos (Macroprocesso de Graduação);
- Processo de Gestão do Orçamento (Macroprocesso de Gestão Financeira e Orçamentária);
- Processo de Regularização de Imóveis (Macroprocesso de Infraestrutura);
- Processo de Gestão de Restaurantes Universitários (Macroprocesso de Assistência Estudantil).

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em

21/02/2019, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025997** e o código CRC **0DB632ED**.

Referência: Processo n° 23100.002282/2019-75 SEI n° 0025997

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 358, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 39/2019 - UNIPAMPA/CCAC/DC-CAC/CA-CAC/SCAC, emitido em 21 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor **RICARDO MACHADO ELLENSOHN**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1829866, Coordenador Acadêmico do Campus Caçapava do Sul, a presidir as Cerimônias de Colação de Grau em Gabinete, no Campus Caçapava do Sul, nos períodos em que a Diretora do Campus, Profª Aline Lopes Balladares, estiver em férias.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 22/02/2019, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026163** e o código CRC **FD0FE936**.

Referência: Processo nº 23100.002610/2019-33 SEI nº 0026163

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 359, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo protocolado sob o nº. 23100.2336/2019-01,

RESOLVE:

CONCEDER Abono de Permanência ao servidor **MIRO LUIZ DOS SANTOS BACIN**, SIAPE 1652310, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 7, Nivel 702, em regime de Dedicação Exclusiva, com exercício no Campus São Borja, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 19 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 7º da Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, Ofício-Circular MPOG nº 13/SEGEP/MP, de 30 de dezembro de 2014 e artigo 86 da Orientação Normativa MPS-SPS nº 02, de 31 de março de 2009. Efeitos administrativos e financeiros a contar de 02/07/2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 22/02/2019, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador

0026473 e o código CRC **C95826FC**.

Referência: Processo n° 23100.002336/2019-01 SEI n° 0026473

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 360, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1612527	Leticia Silveira Cardoso	2019	21/02/2019	26/07/2019	02/08/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 22/02/2019, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026502** e o código CRC **73D996C0**.

Referência: Processo nº 23100.002706/2019-00 SEI nº 0026502

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 361, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
2162838	Paulo Adriano de Matos Zanella	2018	21/02/2019	03/12/2019	11/12/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 22/02/2019, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026517** e o código CRC **A1A869B9**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 362, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.002221/2019-16;

RESOLVE:

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 20/02/2019, do cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pela servidora **FABIANA GIOVANI**, SIAPE 1848375, lotado na Universidade Federal do Pampa e com exercício no Campus Bagé, na cidade de Bagé, por motivo de posse em outro cargo inacumulável na Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

Tornar vago o cargo acima.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 22/02/2019, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026529** e o código CRC **F2057513**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 363, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 24/2019 - UNIPAMPA/CITA/DC-ITAQUI, de 21 d fevereiro de 2019,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 1320/2018, emitida em 24 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA Nº 577, Ano XI, páginas 154 e 155, de outubro de 2018,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da **Comissão Local de Concursos do Campus Itaqui**, da Universidade Federal do Pampa:

- Carla Irene Borges Rodrigues, Pedagoga/Área, SIAPE 2061285, como Coordenadora;
- Adriane Lettnin Roll Feijo, Técnica de Laboratório/ Área, SIAPE 1790544;
- Aline Lisboa Medina, Técnica de Alimentos e Laticínios, SIAPE 2345264;
- Bruno Neutzling Fraga, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2151723;
- Carjone Rosa Gonçalves, Técnica de Laboratório/Área, SIAPE 1758022;
- Carla Irene Borges Rodrigues, Pedagoga/Área, SIAPE 2061285;
- Fatima Teresinha Rodrigues Pinheiro, Administradora, SIAPE 1570280;
- Fernanda Macke Hellwig, Técnica de Laboratório/Área, SIAPE 2265092;
- Itamara Martins de Souza, Assistente em Administração, SIAPE 1034214;
- Jose Miguel Astegiano, Assistente em Administração, SIAPE 1754822;
- Lucas de Quadro Feijo, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1858216;
- Marcos Dias Fagundes, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1625414;
- Shana Pires Ferreira, Técnica em Alimentos e Laticínios, SIAPE 1061644.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 22/02/2019, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026539** e o código CRC **1133E153**.

Referência: Processo n° 23100.003503/2019-22 SEI n° 0026539

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 364, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
2288381	Caroline Gonçalves Feijó Quadrado	2019	20/02/2019	10/06/2019	19/06/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 22/02/2019, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026623** e o código CRC **76711D71**.

Referência: Processo nº 23100.003372/2019-83 SEI nº 0026623

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 365, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1775755	Gustavo de Carvalho Luiz	2019	15/02/2019	08/07/2019	16/07/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 22/02/2019, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026763** e o código CRC **51F2D5A4**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 366, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 20 da Instrução Normativa nº 02, de 12 de setembro de 2018, e os termos do Processo nº 23100.002989/2019-81.

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, a jornada de trabalho da servidora**JULIANA MARIM NOGUEIRA MAÇAS**, SIAPE 2162864, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício Secretaria Administrativa do Gabinete da Reitoria, vinculada à Reitoria, de 40 (quarenta) hora semanais para 20 (vinte) horas semanais, a contar de 11 de março de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 22/02/2019, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026801** e o código CRC **D02E09E6**.

Referência: Processo nº 23100.002989/2019-81 SEI nº 0026801

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 367, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 366, emitida em 22 de fevereiro de 2019 e publicada no Portal UNIPAMPA em 22 de fevereiro de 2019, conforme abaixo:

Onde se lê:
(...)
a contar de 11 de março de 2018.
(...)
Leia-se:
(...)
a contar de 11 de março de 2019.
(...)

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 25/02/2019, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027150** e o código CRC **2A48A455**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 368, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor relacionado abaixo para, no período especificado, responder pela respectiva área:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODO
Domingos de Melo Aymone Filho	Reitoria	Coordenador da Coordenadoria de Pesquisa / PROPPI	03/01/2019 a 14/02/2019.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 25/02/2019, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027199** e o código CRC **9EC19B3C**.

Referência: Processo nº 23100.003063/2019-11 SEI nº 0027199

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 369, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) relacionado abaixo para, no período especificado, responder pela respectiva área:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODO
Karen Pureza Britto	Campus Santana do Livramento	Chefe do Setor de Biblioteca	02/02/2019 a 01/03/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 25/02/2019, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027204** e o código CRC **4C0660B1**.

Referência: Processo nº 23100.002017/2019-97 SEI nº 0027204

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 370, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1545412	Victor Kloeckner Pires	2018	25/02/2019	27/05/2019	31/05/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 25/02/2019, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027207** e o código CRC **0548177D**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 371, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO o julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar e PARECER nº 00029/2019/PFUNIPAMPA/PGF/AGU constantes do Processo protocolado sob o nº 23100.003604/2017-31,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor JOSIMAR SFREDDO, ocupant do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1445833, do quadro de servidores desta Universidade, por força da previsão do art. 129, pelo cometimento das infrações previstas nos incisos II, III, IX e XI do artigo 116, com a incidência na proibição contida no inciso V do art. 117, todos da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Fica o servidor advertido de que tais condutas são reprováveis para a Administração Pública e que sua reincidência implica na imposição de penalidades mais graves, na forma da Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 25/02/2019, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027262** e o código CRC **348DBEA3**.

Referência: Processo n° 23100.003604/2017-31 SEI n° 0027262

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 372, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
2243087	Guilherme Roso	2018	21/02/2019	09/09/2019	27/09/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 25/02/2019, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027300** e o código CRC **AEEC3AC2**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 373, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor relacionado abaixo para, no período especificado, responder pela respectiva área:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODO
Everton Ferrer de Oliveira	Campus Jaguarão	Diretor	02/01/2019 a 12/01/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 25/02/2019, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027559** e o código CRC **F7853365**.

Referência: Processo nº 23100.002843/2019-36 SEI nº 0027559

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 374, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora relacionada abaixo para, no período especificado, responder pela respectiva área:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODO
Catarina Motta de Moura	Campus Bagé	Coordenadora do Curso de Engenharia de Alimentos	14/01/2019 a 27/01/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 26/02/2019, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027720** e o código CRC **2C0CD8CD**.

Referência: Processo nº 23100.002080/2019-23 SEI nº 0027720

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 375, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23100.003526/2019-37,

RESOLVE:

CONCEDER Licença para acompanhamento de cônjuge, sem remuneração e por tempo indeterminado, à servidora **THAIS CARLESSO DUTRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 1894194, lotada na Universidade Federal do Pampa, a contar da data de publicação desta Portaria em Boletim de Serviço UNIPAMPA.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 26/02/2019, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027771** e o código CRC **D8FF2CE5**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 376, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora relacionada abaixo para, no período especificado, responder pela respectiva área:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODO
Jôse Storniolo Brasil	Reitoria	Coordenador da Coordenadoria de Processos Acadêmicos / PROGRAD	07/01/2019 a 11/01/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 26/02/2019, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027931** e o código CRC **BCEFD910**.

Referência: Processo nº 23100.000540/2019-89 SEI nº 0027931

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 377, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1550998	Cláudio Sonáglio Albano	2018	26/02/2019	30/07/2019	12/08/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 26/02/2019, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027933** e o código CRC **FD293CCD**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 378, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1351, de 01 de novembro de 2018, que estabelece o Calendário Acadêmico de 2019; a Portaria nº 1465, de 11 de dezembro de 2018, que determinou a adoção do regime de trabalho de Turno Único no período de 03 de janeiro de 2019 a 08 de março de 2019 e a Portaria MPOG nº 442, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU nº 249, seção 1, pg. 517, de 28 de dezembro de 2018, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo do ano de 2019,

RESOLVE:

DECRETAR ponto facultativo os dias **04 e 05 de março de 2019** e no dia **06 de março de 2019 até as 14 horas**.

DETERMINAR que os Pró-Reitores, Diretores de Diretorias e de Campus organizem o funcionamento de seus respectivos setores e unidades de trabalho, definindo as equipes e critérios de revezamento, quando necessário.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 26/02/2019, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027986** e o código CRC **15C86975**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 379, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor relacionado abaixo para, no período especificado, responder pela respectiva área:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODO
Luiz Mario Lopes Moraes	Reitoria	Coordenador da Coordenadoria de Governança de TI / DTIC	02/01/2019 a 11/01/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 26/02/2019, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028004** e o código CRC **A261300B**.

Referência: Processo nº 23100.000805/2019-49 SEI nº 0028004

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 380, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora relacionada abaixo para, no período especificado, responder pela respectiva área:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODO
Itamara Martins de Souza	Campus Itaqui	Chefe da Secretaria Acadêmica	07/01/2019 a 18/01/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 26/02/2019, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028048** e o código CRC **1ECFAF27**.

Referência: Processo nº 23100.000984/2019-14 SEI nº 0028048

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 381, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora relacionada abaixo para, no período especificado, responder pela respectiva área:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODO
Melina Bucco Soares	Campus Uruguaiana	Chefe do Setor de Laboratórios	17/01/2019 a 30/01/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 26/02/2019, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028099** e o código CRC **EA349C51**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 382, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora relacionada abaixo, para no período especificado, responder pela respectiva área:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODO
Cristiane Goulart Menezes	Conselho Universitário	Coordenadora da Secretaria do Conselho Universitário	14/01/2019 a 22/01/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 26/02/2019, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028110** e o código CRC **3CFB7CBD**.

Referência: Processo n° 23100.001340/2019-43 SEI n° 0028110

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 383, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor relacionado abaixo, para no período especificado, responder pela respectiva área:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODO
Emerson Oliveira Rizzatti	Reitoria	Diretor do Parque Científico e Tecnológico do Pampa/PAMPATEC	07/01/2019 a 16/01/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 26/02/2019, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028115** e o código CRC **C4B127B9**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 384, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora relacionada abaixo, para no período especificado, responder pela respectiva área:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODO
Ana Paula da Silveira Damasceno	Campus São Gabriel	Chefe do Setor de Biblioteca	02/01/2019 a 23/01/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 26/02/2019, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028128** e o código CRC **57DE5DD1**.

Referência: Processo n° 23100.001429/2019-18 SEI n° 0028128

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 385, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora relacionada abaixo, para no período especificado, responder pela respectiva área:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODO
Lidiane Lima Vieira de Carvalho	Campus Jaguarão	Chefe da Secretaria Acadêmica	14/01/2019 a 24/01/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 26/02/2019, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028134** e o código CRC **9EE5C10B**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 386, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora relacionada abaixo, para no período especificado, responder pela respectiva área:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODO
Michele da Silva Barbosa	Reitoria	Chefe da Divisão de Orçamento da Coordenadoria de Infraestrutura / PROPLAN	03/01/2019 a 30/01/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 26/02/2019, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028140** e o código CRC **482506F4**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 387, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor relacionado abaixo para, no período especificado, responder pela respectiva área:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODO
Bruno Martinato de Barros	Reitoria	Pró-Reitor de Graduação / PROGRAD	14/01/2019 a 14/01/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 27/02/2019, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028241** e o código CRC **602CD277**.

Referência: Processo nº 23100.001810/2019-79 SEI nº 0028241

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 388, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) relacionado abaixo para, no período especificado, responder pela respectiva área:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODO
Bruna Stamm	Campus Uruguaiana	Coordenadora do Curso de Enfermagem	07/01/2019 a 27/01/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 27/02/2019, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028244** e o código CRC **0072A7C0**.

Referência: Processo nº 23100.001926/2019-16 SEI nº 0028244

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 389, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor relacionado abaixo para, no período especificado, responder pela respectiva área:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODO
Nilson Levi Zalewski de Souza	Reitoria	Coordenador da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças / PROAD	21/01/2019 a 28/01/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 27/02/2019, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028249** e o código CRC **5AFF9197**.

Referência: Processo nº 23100.001807/2019-55 SEI nº 0028249

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 390, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora relacionada abaixo para, no período especificado, responder pela respectiva área:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODO
Janaína Rasmussen Betemps	Reitoria	Chefe de Gabinete	07/01/2019 a 25/01/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 27/02/2019, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028348** e o código CRC **8DB50115**.

Referência: Processo nº 23100.000603/2019-05 SEI nº 0028348

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 391, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96-A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009,
que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal,
e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000781/2019-28,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral no país, do servidor **JEAN FELIPE PATIKOWSKI CHEIRAN**, SIAPE 2078666, no período de 03/03/2019 a 01/03/2020, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de Doutorado em Meteorologia, na Universidade Federal de Santa Maria, em Santa Maria/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente,
conforme instruções contidas no Art.34, Parágrafo I, da Resolução 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte do servidor e do seu orientador

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 27/02/2019, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028353** e o código CRC **868AC586**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 392, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora relacionada abaixo para, no período especificado, responder pela respectiva área:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODO
Rosângela Beatriz Buhse	Reitoria	Coordenadora da Coordenadoria Administrativa e Financeira / DEaD	03/01/2019 a 29/01/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 27/02/2019, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028357** e o código CRC **6ADFBDD2**.

Referência: Processo nº 23100.001950/2019-47 SEI nº 0028357

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 393, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor relacionado abaixo, para no período especificado, responder pela respectiva área:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODO
Carlos Neder Milano de Souza	Campus Bagé	Chefe da Secretaria Administrativa	21/01/2019 a 30/01/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 27/02/2019, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028461** e o código CRC **F0CC885C**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 394, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1651472	Leonardo Bidese de Pinho	2019	27/02/2019	22/07/2019	24/07/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 27/02/2019, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador

0028484 e o código CRC **011C9BD2**.

Referência: Processo n° 23100.003795/2019-01 SEI n° 0028484

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 395, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora relacionada abaixo para, no período especificado, responder pela respectiva área:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODO
Patrícia de Freitas Ferreira	Campus Caçapava do Sul	Coordenadora Administrativa	21/01/2019 a 01/02/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 27/02/2019, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028505** e o código CRC **C73B2877**.

Referência: Processo nº 23100.002308/2019-85 SEI nº 0028505

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 396, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora relacionada abaixo para, no período especificado, responder pela respectiva área:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODO
Vera Lucia Scotto Leite	Reitoria	Coordenadora do Sistema de Bibliotecas / SISBI	03/01/2019 a 24/01/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 27/02/2019, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028510** e o código CRC **ACC1512F**.

Referência: Processo nº 23100.002327/2019-10 SEI nº 0028510

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 397, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora relacionada abaixo para, no período especificado, responder pela respectiva área:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODO
Elimara da Silva Gonçalves	Reitoria	Coordenadora da Coordenadoria de Ações Afirmativas / CAF	03/01/2019 a 01/02/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 27/02/2019, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028548** e o código CRC **CBE1328E**.

Referência: Processo nº 23100.002399/2019-59 SEI nº 0028548

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 398, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora relacionada abaixo para, nos períodos especificados, responder pela respectiva área:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODOS
Vanusa Vissozi de Oliveira	Reitoria	Chefe da Divisão de Assistência Estudantil da Coordenadoria de Assuntos Estudantis e Comunitários/PRAEC	03/01/2019 a 11/01/2019; 14/01/2019 a 24/01/2019 e 28/01/2019 a 06/02/2019.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 27/02/2019, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028627** e o código CRC **A369B8CB**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 399, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor relacionado abaixo, para no período especificado, responder pela respectiva área:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODOS
Elvis Galarça Menezes Mendes	Reitoria	Coordenador da Coordenadoria de Capacitação de Pessoal em EaD/DEaD	07/01/2019 a 13/01/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 27/02/2019, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028655** e o código CRC **E45DBEA7**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 400, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor relacionado abaixo, para no período especificado, responder pela respectiva área:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODOS
Elenilson Freitas Alves	Campus Bagé	Diretor	21/01/2019 a 04/02/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 27/02/2019, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028662** e o código CRC **8F621A96**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 401, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1017682	Tanise Brandão Bussmann	2018	25/02/2019	06/03/2019	11/03/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 27/02/2019, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028674** e o código CRC **D96EC834**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 402, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) relacionado abaixo para, no período especificado, responder pela respectiva área:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODO
Guilherme Vaz Chiesa	Reitoria	Coordenador da Agência de Inovação Tecnológica / PROPPI	02/01/2019 a 31/01/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 27/02/2019, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028690** e o código CRC **6268D81B**.

Referência: Processo nº 23100.002606/2019-75 SEI nº 0028690

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 403, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora relacionada abaixo para, no período especificado, responder pela respectiva área:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODO
Cristina dos Santos Lindemayer Cariolato	Campus Itaqui	Coordenadora Administrativa	07/01/2019 a 11/01/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 28/02/2019, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028929** e o código CRC **49A217CB**.

Referência: Processo nº 23100.002650/2019-85 SEI nº 0028929

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 404, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora relacionada abaixo para, no período especificado, responder pela respectiva área:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODO
Sandra Mara Silva de Leon	Reitoria	Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas / PROGEPE	21/01/2019 a 01/02/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 28/02/2019, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028933** e o código CRC **25C1F9FE**.

Referência: Processo nº 23100.002652/2019-74 SEI nº 0028933

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 405, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) relacionado abaixo para, no período especificado, responder pela respectiva área:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODO
Verônica Morales Antunes	Reitoria	Diretora da Diretoria de Educação a Distância / DEaD	15/01/2019 a 07/02/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 28/02/2019, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028936** e o código CRC **6678C855**.

Referência: Processo nº 23100.002761/2019-91 SEI nº 0028936

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 406, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO o Princípio da Publicidade a que deve se submeter a Administração Pública,

CONSIDERANDO a implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), que disponibiliza em tempo real os documentos públicos produzidos pela Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), e possibilita a publicação dos documentos por meio de Boletim de Serviço Eletrônico,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23100.003852/2019-44,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 1º de março de 2019, a Portaria nº 1-A, de 12 de fevereiro de 2008, que instituiu o Boletim de Serviço da UNIPAMPA.

Art. 2º Instituir o Boletim de Serviço Eletrônico da UNIPAMPA, com periodicidade diária dos atos e matérias emanadas das autoridades legalmente constituídas, sobre assuntos de natureza administrativa, decisões e resoluções do Conselho Universitário.

Art. 3º O Boletim de Serviço Eletrônico estará disponível para acesso e pesquisa no *link* https://sei.unipampa.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&acao_origem=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 28/02/2019, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028943** e o código CRC **288895D3**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 407, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 13/2019 PROGEPE/UNIPAMPA (0028739), emitido em 27 de fevereiro 2019,

RESOLVE:

EXONERAR a servidora **SANDRA MARA SILVA DE LEON**, Assistente em Administração, SIAPE 1570833, da função de Coordenadora de Gestão de Carreiras, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Pampa, CD-4, a contar de 01 de março de 2019.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 28/02/2019, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029026** e o código CRC **B03E66D1**.

Referência: Processo nº 23100.003840/2019-10 SEI nº 0029026

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 408, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 13/2019 PROGEPE/UNIPAMPA (0028739), emitido em 27 de fevereiro 2019,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **EDER PEREIRA DA SILVA**, Assistente em Administração, SIAPE 2154361, da função de Chefe da Divisão de Concursos e Seleção de Pessoal da Coordenadoria de Gestão de Carreiras da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Pampa, FG-1, a contar de 01 de março.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 28/02/2019, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029039** e o código CRC **E7CA18BA**.

Referência: Processo nº 23100.003840/2019-10 SEI nº 0029039

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 409, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 13/2019 PROGEPE/UNIPAMPA (0028739), emitido em 27 de fevereiro 2019,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor**EDER PEREIRA DA SILVA**Assistente em Administração, SIAPE 2154361, para exercer a função de Coordenador de Gestão de Carreiras, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Pampa, percebendo CD-4.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 28/02/2019, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029049** e o código CRC **2E1CE319**.

Referência: Processo nº 23100.003840/2019-10 SEI nº 0029049

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 410, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 13/2019 PROGEPE/UNIPAMPA (0028739), emitido em 27 de fevereiro 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MATHEUS BONI BARBOSA**, Administrador, SIAPE 2076710, para exercer a função de Chefe da Divisão de Concursos e Seleção de Pessoal da Coordenadoria de Gestão de Carreiras da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-1.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 28/02/2019, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029056** e o código CRC **2FC4D620**.

Referência: Processo nº 23100.003840/2019-10 SEI nº 0029056

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 411, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1652654	Luiz Edgar Araujo Lima	2019	21/02/2019	09/07/2019	12/07/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 28/02/2019, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029125** e o código CRC **C1CDB947**.

Referência: Processo nº 23100.003782/2019-24 SEI nº 0029125

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 412, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor relacionado abaixo para, no período especificado, responder pela respectiva área:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODO
Leonardo Rohrsetzer de Leon	Reitoria	Coordenador da Coordenadoria de Contratos e Licitações / PROAD	04/02/2019 a 13/02/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 28/02/2019, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029135** e o código CRC **C1420DAA**.

Referência: Processo nº 23100.002981/2019-15 SEI nº 0029135

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 413, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.002432/2018-60,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de trabalho jornada de 20 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **RENATA DE BARROS BRUNO XIMENES**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 343 de 01/10/2018, publicado no DOU de 02/10/2018, homologado através do Edital nº 42 de 22/02/2019, publicado no DOU de 25/02/2019, no código de vaga nº 932227 decorrente da Portaria MEC nº 1.553 de 18/12/2017, publicada no DOU de 19/12/2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 28/02/2019, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029136** e o código CRC **62A46B54**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 414, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora relacionada abaixo para, no período especificado, responder pela respectiva área:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODO
Nara Denise Rubim Quines	Reitoria	Coordenadora da Assessoria de Comunicação Social / ACS	03/01/2019 a 01/02/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 28/02/2019, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029152** e o código CRC **765FED6F**.

Referência: Processo nº 23100.002139/2019-83 SEI nº 0029152

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 415, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.002355/2018-48,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicação Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **CARMELA MARCUZZO DO CANTO CAVALHEIR** habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 336 de 10/09/2018, publicado no DOU de 12/09/2018, homologado através do Edital nº 40 de 22/02/2019, publicado no DOU de 26/02/2019, no código de vaga nº 929764 decorrente da redistribuição de Antonio Jose Guimaraes Brito.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 28/02/2019, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029175** e o código CRC **0CCF27ED**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 416, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora relacionada abaixo para, no período especificado, responder pela respectiva área:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODO
Fabiana Campos de Borba Vincent	Reitoria	Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação / PROPPI	28/01/2019 a 11/02/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 28/02/2019, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029178** e o código CRC **6143EE5F**.

Referência: Processo nº 23100.003038/2019-20 SEI nº 0029178

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 417, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.002429/2018-46,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicação Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ISABEL CRISTINA DE MACEDO**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 343 de 01/10/2018, publicado no DOU de 02/10/2018, homologado através do Edital nº 42 de 22/02/2019, publicado no DOU de 25/02/2019, no código de vaga nº 932230 decorrente da Portaria MEC nº 1.553 de 18/12/2017, publicada no DOU de 19/12/2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 28/02/2019, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029189** e o código CRC **EF665348**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/03/2019

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 418, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO o Decreto N° 1.171, de 22 de junho de 1994, em seu Capítulo II e inciso XVI, o Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, em seu artigo 8º, incisos II e III, a Resolução N° 10, de 29 de setembro de 2008 e a Mensagem Eletrônica da Diretora do Campus Jaguarão,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **CLAUDIO COLARES ALVES**, Secretário Executivo, SIAPE 1581002 , para exercer a função de Secretário da Comissão de Ética da Universidade Federal do Pampa.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 06/03/2019, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029213** e o código CRC **515BAD40**.

Referência: Processo nº 23100.003878/2019-92 SEI nº 0029213

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 419, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
2411751	Débora Alves Nunes Mario	2018	23/01/2019	28/01/2019	25/02/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 28/02/2019, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029244** e o código CRC **E933BC43**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 420, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor relacionado abaixo para, no período especificado, responder pela respectiva área:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODO
Marcilio Machado Morais	Campus Bagé	Coordenador do Curso de Engenharia Química	14/01/2019 a 19/01/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 28/02/2019, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029262** e o código CRC **BB93A7B5**.

Referência: Processo nº 23100.003058/2019-09 SEI nº 0029262

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 421, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor relacionado abaixo para, no período especificado, responder pela respectiva área:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODO
André Ricardo Felkl de Almeida	Campus Bagé	Coordenador do Curso de Engenharia Química	20/01/2019 a 25/01/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 28/02/2019, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029263** e o código CRC **F95B8445**.

Referência: Processo nº 23100.003058/2019-09 SEI nº 0029263

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 422, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor relacionado abaixo para, no período especificado, responder pela respectiva área:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODO
Alexandre Denes Arruda	Campus Bagé	Coordenador do Curso de Engenharia Química	26/01/2019 a 31/01/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 28/02/2019, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029268** e o código CRC **8F44FF51**.

Referência: Processo nº 23100.003058/2019-09 SEI nº 0029268

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 423, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor relacionado abaixo para, no período especificado, responder pela respectiva área:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODO
Matheus Boni Barbosa	Reitoria	Chefe da Divisão de Concursos e Seleção de Pessoal da Coordenadoria de Gestão de Carreiras / PROGEPE	30/01/2019 a 08/02/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 28/02/2019, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029481** e o código CRC **26B1FB40**.

Referência: Processo nº 23100.003199/2019-13 SEI nº 0029481

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 424, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 391, de Afastamento no País, do servidor**JEAN FELIPE PATIKOWSKI CHEIRAN**, emitida em 27 de fevereiro de 2019,

Onde se lê:

(...)

,Doutorado em Metereologia, na Universidade Federal de Santa Maria,

(...)

Leia-se:

(...)

,Doutorado em Ciência da Computação, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul,

(...)

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 28/02/2019, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador

0029542 e o código CRC **C7A19176**.

Referência: Processo n° 23100.000781/2019-28 SEI n° 0029542

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 425, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1560568	Alessandro Gonçalves Girardi	2019	26/02/2019	18/12/2019	31/12/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 28/02/2019, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029569** e o código CRC **207562A7**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 426, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora relacionada abaixo para, no período especificado, responder pela respectiva área:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODO
Vanessa da Rocha Rodrigues	Reitoria	Chefe do Arquivo e Protocolo Geral	28/01/2019 a 01/02/2019 e 04/02/2019 a 18/02/2019.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 28/02/2019, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029570** e o código CRC **7DF8E230**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 427, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso I e o artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.001697/2019-21,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, do Quadro de Pessoal desta Universidade, a contar de 05/02/2019, o servidor Cláudio Barzoni Crespo, Matrícula SIAPE nº 2282514, cargo Professor do Magistério Superior, lotado na Universidade Federal do Pampa e com exercício no Campus Uruguaiana, na cidade de Uruguaiana/RS.

Tornar vago o cargo acima.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 28/02/2019, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029576** e o código CRC **55154C51**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 428, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora relacionada abaixo para, no período especificado, responder pela respectiva área:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODO
Caroline Dias Nicoloso	Reitoria	Assessora Especial da PROGRAD	21/01/2019 a 29/01/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 28/02/2019, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029580** e o código CRC **87EF0B77**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 429, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora relacionada abaixo para, no período especificado, responder pela respectiva área:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODO
Daniela Oliveira Lopes	Reitoria	Coordenadora da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento Social/PROEXT	04/02/2019 a 13/02/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 28/02/2019, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029591** e o código CRC **592C3E94**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 430, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora relacionada abaixo para, no período especificado, responder pela respectiva área:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODO
Maria Regina Oliveira Casartelli	Campus Bagé	Coordenadora do Curso de Química	22/01/2019 a 08/02/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 28/02/2019, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029597** e o código CRC **E5AB9377**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 431, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor relacionado abaixo para, no período especificado, responder pela respectiva área:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODO
Charles Quevedo Carpes	Campus Itaqui	Coordenador Acadêmico	03/01/2019 a 13/01/2019 e 16/02/2019 a 28/02/2019

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 28/02/2019, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029636** e o código CRC **F37048FB**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL Nº 22/2019

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 9/2019

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL: SELEÇÃO DE TUTOR

PET ENGENHARIAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutária considerando o Memorando nº 14/2019 – UNIPAMPA/CBAG/DC-BAGE/SG-BAGE, retifica o Edital nº 09/2019, emitido em 16 janeiro de 2019, publicado no Portal da Unipampa em 17 de janeiro de 2019, conforme abaixo:

Onde se lê:

(...)

10. CRONOGRAMA

17/01/2019	Lançamento do edital
30/01/2019	Data limite para inscrição no SIPPEE
31/01/2019	Divulgação do resultado da homologação das inscrições
01 e 04/02/2019	Período para interposição de recurso contra resultado da homologação da inscrição
05/02/2019	Divulgação do resultado final da homologação das inscrições
06 a 07/02/2019	Período para realização de entrevistas
08/02/2019	Data provável para divulgação do resultado provisório
11/02//2019	Prazo para interposição de recurso
a partir de 12/02/2019	Resultado final

(...)

Leia-se:

(...)

10. CRONOGRAMA

17/01/2019	Lançamento do Edital
08/02/2019	Data Limite para Inscrição no SIPPEE
11/02/2019	Divulgação do Resultado da Homologação das Inscrições
12 e 13/02/2019	Período para interposição de recurso contra Resultado da Homologação da Inscrição
15/02/2019	Divulgação do Resultado Final da Homologação das Inscrições
18 a 22/02/2019	Período para realização de entrevistas

25/02/2019	Data provável para Divulgação do Resultado Provisório
27/02/2019	Data limite para interposição de recurso
a partir de 28/02/2019	Resultado Final

(...)

Bagé, 01 de fevereiro de 2019.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 01/02/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014229** e o código CRC **B1BE2980**.

Referência: Processo nº 23100.000632/2019-69 SEI nº 0014229

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL Nº 23/2019

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE DISCENTES

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE SOFTWARE EM NÍVEL DE MESTRADO PROFISSIONAL - 1º SEMESTRE/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutária considerando a Resolução nº 115, de 22 de outubro de 2015, do Conselho Universitário da UNIPAMPA e levando em conta as Resoluções nº 189, de 05 de dezembro de 2017 e nº 136, de 22 de março de 2016, do Conselho Universitário da UNIPAMPA, o processo de criação do curso, protocolado sob o nº 23100.003755/2016-17, bem como os termos determinados no processo protocolado sob o nº 23100.002057/2019-39, torna público o processo de seleção dos candidatos ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Software (PPGES), em nível de Mestrado Profissional, Campus Alegrete.

1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1. As inscrições para o processo seletivo para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Software, em nível de Mestrado Profissional, estarão abertas no período indicado no item 9 do presente edital.

1.2. As inscrições serão realizadas através do preenchimento da ficha de inscrição online com envio da documentação solicitada anexada, da seguinte forma:

- anexar no campo “arquivos da inscrição”, os documentos descritos no item 3 deste edital;
- todos os arquivos devem estar em formato PDF;
- o nome de cada arquivo deve ser curto, separado por underline (“_”);
- reduzir a “qualidade do arquivo”, em números de “dpi”.

1.3. Serão considerados recebidos os documentos para inscrição que forem enviados pelo sistema até as 23h59min do último dia indicado para realização das inscrições, conforme item 9 deste edital.

1.4. O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Software não poderá ser responsabilizado por problemas ocorridos no envio da documentação.

2. DOS INSCRITOS/PÚBLICO ALVO

2.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Software – Mestrado Profissional aqueles candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

a) Portador de título de graduação na área do Programa de Pós-Graduação;

b) Graduando com previsão de conclusão da graduação antes da realização da matrícula no Programa de Pós-Graduação.

2.2. A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

a) Envio de Ficha de inscrição online, com preenchimento obrigatório que deve ser realizado no endereço eletrônico https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/, anexando os documentos necessários para inscrição solicitados neste edital, da seguinte forma:

1. anexar no campo “arquivos da inscrição”, os documentos descritos no item 3 deste edital;
2. todos os arquivos devem estar em formato PDF;
3. o nome de cada arquivo deve ser curto e separado por underline(“_”)
4. reduzir a “qualidade do arquivo”, em números de “dpi”.

b) Endereço eletrônico do currículo Lattes do candidato (Acessar o currículo Lattes a partir do endereço http://lattes.cnpq.br/ e copiar o endereço que aparece na visualização do currículo);

c) Cópia digitalizada (frente e verso) do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação;

d) Os candidatos graduandos deverão apresentar cópia digitalizada do atestado de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior a qual estejam vinculados;

e) Cópia digitalizada do histórico escolar completo da graduação;

f) Cópia digitalizada do documento de identificação com foto, se brasileiro, ou do passaporte válido, se estrangeiro;

g) Cópia digitalizada da Auto declaração, assinada e reconhecida em cartório, conforme anexo I, para os candidatos por meio da reserva de vagas para negros (pretos e pardos);

h) Cópia digitalizada do Laudo médico, conforme anexo II, para os ingressantes por meio da reserva de vagas para deficientes;

i) Cópia digitalizada da declaração de Membro da Comunidade ou Aldeia Indígena assinada pela Liderança da Comunidade Indígena (Cacique/Lideranças/Chefe) e validada por demais lideranças e/ou membros , também dessa comunidade e homologada pela FUNAI., para candidatos indígenas.

3.2. A responsabilidade pelo envio por e-mail da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato, sendo que a falta de qualquer um dos documentos mencionados acima implica a não homologação da inscrição.

3.3. A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada pela comparação com os originais no momento da efetivação de sua matrícula.

3.4. O candidato poderá ser desclassificado em caso de irregularidade na comprovação da autenticação.

3.5. Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do consulado brasileiro no país de origem e serem traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL ou versados em língua espanhola ou inglesa).

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Software (PPGES).

4.2. Terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

4.3. As inscrições homologadas serão divulgadas, conforme data indicada no item 9 do presente edital, no Sistema de Gestão Unificada de Recursos Institucionais - GURI, disponível no link https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/.

5. DAS VAGAS POR PROGRAMA

5.1. Serão disponibilizadas 10 vagas para discentes do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Software, distribuídas conforme abaixo, de acordo com as Resoluções nº 115, de 22 de Outubro de 2015; nº 136, de 22 de março de 2016 e 189/2017, de 05 de dezembro de 2017, do Conselho Universitário da UNIPAMPA:

a) 08 vagas universais;

b) 01 vaga reservada a candidato técnico administrativo da Universidade Federal do Pampa;

c) 01 vaga reservada a candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência.

5.2. Para fazer jus às vagas reservadas a candidato técnico-administrativo da Universidade Federal do Pampa, os servidores técnico-administrativos ativos deverão indicar na ficha de inscrição que estão concorrendo à reserva de vagas e obedecer aos critérios de inscrição, de aprovação e de classificação no processo seletivo, de acordo com as normas vigentes neste edital.

5.2.1. Os candidatos técnico-administrativos concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção, nos termos da resolução 136/2016 do Conselho Universitário.

5.2.2. Não havendo candidato aprovado à vaga de técnico-administrativo no processo seletivo, ela será preenchida por candidato aprovado para as vagas universais, seguindo a ordem de classificação dos candidatos.

5.2.3. Os candidatos técnico-administrativos aprovados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

5.2.4. Em caso de desistência de candidato técnico-administrativo aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato técnico-administrativo posteriormente classificado.

5.3. Para fazer jus às vagas reservadas a candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência, no momento da inscrição, o candidato deve indicar a qual reserva de vagas está concorrendo e obedecer aos critérios de inscrição, de aprovação e de classificação no processo seletivo, de acordo com as normas vigentes neste edital.

5.3.1. Havendo sobra de vagas reservadas estas deverão ser preenchidas por candidato aprovado para as vagas universais, seguindo a ordem de classificação dos candidatos e do mesmo modo, havendo sobra de vagas universais estas serão preenchidas com os candidatos aprovados para a reserva de vagas, seguindo a ordem de classificação.

6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Software, designada pela Comissão Coordenadora do Programa.

6.2. O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo previstas neste edital, conforme datas e horários divulgados no Sistema de Gestão Unificada de Recursos Institucionais - GURI.

6.3. O candidato que não observar os locais e horários definidos para realização das etapas do processo seletivo estará automaticamente eliminado.

6.4. A seleção dos candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Software (PPGES) será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

1. Análise do currículo Lattes (50% da nota). Itens a serem pontuados na avaliação:

a) Publicação em revista com Qualis A1 na área da computação – 10 pontos;

b) Publicação em revista com Qualis A2 na área da computação – 08 pontos;

c) Publicação em revista com Qualis B1 na área da computação – 06 pontos;

d) Publicação em revista com Qualis B2 na área da computação – 04 pontos;

e) Publicação em revista com Qualis B3 na área da computação – 03 pontos;

f) Publicação em revista com Qualis B4 ou menor na área da computação – 01 ponto;

g) Publicação em revista sem Qualis – 0,3 pontos;

h) Publicação em conferência com Qualis A1 na área da computação – 06 pontos;

i) Publicação em conferência com Qualis A2 na área da computação – 05 pontos;

j) Publicação em conferência com Qualis B1 na área da computação – 04 pontos;

k) Publicação em conferência com Qualis B2 na área da computação – 02 pontos;

l) Publicação em conferência com Qualis B3 ou menor na área da computação – 01 pontos;

m)Publicação em conferência sem Qualis – 0,2 pontos;

n) Participação em projeto de Pesquisa – 0,5 por semestre.

2. Entrevista online ou presencial (50% da nota). Itens a serem pontuados:

a) Domínio técnico e científico sobre os temas de pesquisa;

b) Pro-atividade e habilidade de comunicação;

c) Capacidade de reflexão do candidato sobre a sua carreira cientifica e, se vinculado com alguma empresa ou atividade de empreendedorismo, sobre seu envolvimento no desenvolvimento de produtos e serviços.

6.5. Serão utilizados como critério de desempate:

1. Maior nota no Exame Nacional para Ingresso na Pós-Graduação em Computação (POSCOMP).

7. DOS RESULTADOS

7.1. A divulgação dos resultados preliminares e resultados finais do processo seletivo será realizada nas datas indicadas no item 9 do presente edital, no Sistema de Gestão Unificada de Recursos Institucionais - GURI, disponível no linkhttps://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/ e na página do programa.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado por Programa de Pós-Graduação, no item 5.1.

8.2. As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração específica com firma reconhecida, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, do Campus Alegrete, endereço abaixo, nas datas e horários previamente divulgados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

1. Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Software (PPGES):

Campus Alegrete -

Endereço: Av. Tiaraju, 810 - CEP 97546-550;

Alegrete (RS)

Telefone: (55) 3421-8400

Horário: Segunda a sexta-feira das 8 às 12horas e das 14 às 17horas

8.3. O candidato deve portar os seguintes documentos para efetuar sua matrícula:

a) Fotocópia do Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição (2 turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;

b) Fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;

c) Documento original de identificação pessoal;

d) Se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;

e) Documentos originais: diploma de graduação, histórico escolar da graduação ou atestado de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;

f) Declaração original da chefia imediata que comprove o vínculo do candidato com a Unipampa, para os ingressantes por meio da reserva de vagas para técnico-administrativo;

g) Autodeclaração original, conforme anexo I, para os ingressantes por meio da reserva de vagas para negros (pretos e pardos);

h) Laudo médico original, conforme anexo II, para os ingressantes por meio da reserva de vagas para deficientes;

i) Declaração original de Membro da Comunidade ou Aldeia Indígena assinada pela

Liderança da Comunidade Indígena (Cacique/Lideranças/Chefe) e validada por demais lideranças e/ou membros, também dessa comunidade e homologada pela FUNAI, para os ingressantes por meio da reserva de vagas para indígenas.

8.4. O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido perderá o direito à vaga.

8.5. Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

8.6. A Unipampa se reserva o direito de realizar a verificação das declarações, auto declarações e do laudos médicos apresentados pelos candidatos, e, sendo verificada irregularidade, o candidato perderá a vaga, sem possibilidade de qualquer remanejamento.

8.7. O documento que necessitar de autenticação, estando acompanhado do original, será reconhecido por meio de fé pública por servidor da Unipampa no ato da matrícula.

9. DATAS IMPORTANTES

9.1. As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem

a) Período de Inscrições: 14/02/2019 a 25/02/2019

b) Divulgação das Inscrições Homologadas: Até 26/02/2019

c) Período para Recursos: Até 28/02/2019

d) Homologação Final: Até 01/03/2019

e) Período da Seleção: 02 a 05/03/2019

f) Resultados Preliminares do Processo Seletivo: Até 06/03/2019

g) Período para Recursos: Até 08/03/2019

h) Divulgação de Resultados Finais: Até 09/11/2019

i) Período de Matrícula: conforme data a ser divulgada na página do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Software.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O ingresso de recurso junto à Comissão Seleção do Curso deverá ser realizado até a data presente na alínea ‘g’ do item 9.1 deste edital, exclusivamente por meio de correspondência eletrônica endereçada ao curso correspondente, no endereço eletrônico conforme segue:

1. Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Software (PPGES): ppges@unipampa.edu.br

10.2. As divulgações de resultados decorrentes deste processo seletivo, bem como os adendos ou alterações, serão publicadas na página do Sistema de Gestão Unificada de Recursos Institucionais - GURI.

10.3. Na hipótese de haverem vagas não preenchidas, os candidatos serão chamados de acordo com a lista de suplentes divulgada junto com o resultado final, obedecendo aos mesmos critérios de classificação dos candidatos aprovados.

10.4. Cabe ao candidato acompanhar o processo seletivo e suas alterações nos sites indicados no item 7.1.

10.5. emais informações podem ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa do Campus Alegrete, através dos endereços e telefones constantes do item 8.2, ou

por meio do endereço eletrônico ppges@unipampa.edu.br.

10.6. O Programa não garante o recebimento de bolsa de estudos aos candidatos selecionados.

10.7. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Software da Universidade Federal do Pampa.

10.8. Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação Específica do Programa de Pós-Graduação para o qual está se inscrevendo.

ANEXO I - AUTODECLARAÇÃO DE ETNIA

ANEXO II - LAUDO MÉDICO NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Bagé, 04 de fevereiro de 2019.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 06/02/2019, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015717** e o código CRC **8C32F049**.

Referência: Processo nº 23100.002057/2019-39 SEI nº 0015717

ANEXO I - AUTODECLARAÇÃO DE ETNIA

Eu, _____, portador do RG nº _____, emitido por _____ em ____/____/____, CPF nº _____, DECLARO para fins de participação em processo seletivo de pós-graduação da UNIPAMPA, que sou ( ) preto ( ) pardo ( ) indígena, comprometendo-me a comprovar tal condição perante a Universidade, quando solicitado(a), sob pena de perder o direito à vaga.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração estarei sujeito a penalidades legais.

_____, _____ de _____ de 2018.

_____

Assinatura do candidato

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 06/02/2019, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015804** e o código CRC **F8C99905**.

ANEXO II - LAUDO MÉDICO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Atesto, para os devidos fins, que _____, apresenta deficiência(s) ou condição(ões):

	física		mental		visual		auditiva

Orientações:

Anexar ao laudo médico os exames complementares emitidos nos últimos doze meses, que comprovem a patologia apresentada (audiometria, acuidade visual, radiologia, entre outros). **NÃO serão aceitos laudos incompletos ou ilegíveis.**

CID-10: _____

Deficiência e/ou condição: _____

Descrição das dificuldades decorrentes da deficiência ou condição apresentada que podem ser percebidas e influenciar o processo ensino-aprendizagem e o ambiente educacional:
_____

Para candidatos com **DEFICIÊNCIA AUDITIVA**, preencher os quadros a seguir:

Ouvido Direito		**Ouvido Esquerdo**	
Frequência (Hz)	**Marque um "X"**	Frequência (Hz)	**Marque um "X"**
Sem alteração		Sem alteração	
0 – 250		0 – 250	
251 – 500		251 – 500	
501 – 1000		501 – 1000	
1001– 2000		1001 – 2000	
200 – 3000		2001 – 3000	
3001 – 4000		3001 – 4000	

Para candidatos com **DEFICIÊNCIA VISUAL**, preencher os quadros a seguir:

Olho Direito		**Olho Esquerdo**	
Designação	**Marque um "X"**	Designação	**Marque um "X"**
Sem alteração		Sem alteração	
20/800		20/800	
20/600		20/600	
20/400		20/400	
20/200		20/200	
20/100		20/100	

20/80		20/80	
20/60		20/60	
20/50		20/50	

Declaro estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal, “dar o médico, no exercício da sua profissão, atestado falso” (art. 302) e “fazer uso de qualquer dos papéis falsificados ou alterados, a que se referem os arts. 297 a 302” (Art. 304).

Nome do médico:	**CRM:**
Especialidade:	**Estado:**
Carimbo e assinatura:	
* Rubricar todas as páginas _____, _____ de _____ de 2018.	

Obs.: Art. 299 do Código Penal: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 06/02/2019, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015811** e o código CRC **FA7645D2**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL Nº 24/2019

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA INGRESSO NOS CURSOS DO SEGUNDO CICLO APÓS CONCLUSÃO DO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - 2019/1

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutária torna público o Processo Seletivo específico para ingresso no 1º (primeiro) semestre de 2019 de graduados do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia da UNIPAMPA no segundo ciclo de formação, nos termos da Norma Operacional nº 04/14, de 22 de setembro de 2014.

1. PÚBLICO-ALVO

1.1. O processo seletivo específico para ingresso nos cursos do segundo ciclo de formação do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia da Universidade Federal do Pampa destina-se ao candidato que atender aos seguintes requisitos:

1.1.1. ter colado grau no curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia da UNIPAMPA em, no máximo, 04 (quatro) semestres letivos anteriores ao semestre pretendido de ingresso; ou

1.1.2. ser provável formando no semestre de inscrição, regularmente matriculado no Curso Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia da UNIPAMPA.

2. INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no período conforme cronograma deste edital.

2.2. As inscrições serão efetuadas pelo endereço eletrônico http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prograd/segundo-ciclo-bict/ mediante preenchimento de formulário eletrônico específico, disponível no *link* "Inscrições Online". Após a realização da inscrição no sistema, o candidato deve encaminhar a documentação necessária (item 3) à Secretaria Acadêmica do Campus Itaqui.

2.3. As inscrições recebidas serão confirmadas por meio do *e-mail* fornecido pelo candidato no formulário de inscrição.

2.4. Caso o *e-mail* de confirmação não seja recebido no prazo de 24h, o candidato deverá confirmar a inscrição na Área do Candidato (https://www11.unipampa.edu.br/guri/psa/acesso/abrirJanelaLogin) ou através do *e-mail* pocessoseletivo@unipampa.edu.br.

2.5. Será aceita uma única inscrição por candidato. No caso de mais de uma inscrição, será considerada apenas a mais recente.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1. Para instrução do processo de pedido de ingresso no segundo ciclo de formação, todos os documentos abaixo devem ser entregues na Secretaria Acadêmica do *campus*:

3.1.1. formulário de inscrição preenchido via *web*, impresso, disponível na Área do Candidato (https://www11.unipampa.edu.br/guri/psa/acesso/abrirJanelaLogin);

3.1.2. histórico escolar completo validado pela Secretaria Acadêmica;

3.1.3. diploma ou certidão de conclusão de curso emitida pela Divisão de Documentação Acadêmica;

3.1.3.1. Prováveis formandos poderão se inscrever desde que apresentem certidão de apto a colar grau emitida pela Secretaria Acadêmica e, em sendo aprovados, deverão apresentar diploma ou certidão de conclusão de curso na data da matrícula.

3.1.3.2. As certidões devem ser solicitadas na Secretaria Acadêmica do curso de origem com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência.

3.1.4. requerimento preenchido para aproveitamento de componentes curriculares aprovados (Anexo 1).

3.2. Os candidatos devem encaminhar a documentação necessária (item 3) para a Secretaria Acadêmica do *campus* em envelope lacrado (item 3.5), pessoalmente, por procurador, por correspondência postada com AR (aviso de recebimento) ou por correio internacional registrado, com data de postagem conforme cronograma deste edital.

3.3. Não será aceita cópia de documento reproduzida em fax ou enviada por *e-mail*.

3.4. Será indeferida a inscrição do candidato que apresentar a documentação exigida de forma incompleta e/ou incorreta.

3.5. A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope lacrado, identificado com nome e endereço do candidato, curso pretendido com grau, turno e Unidade Universitária de oferta. A UNIPAMPA não se responsabiliza por entregas fora do período estipulado, por quaisquer razões externas à Universidade.

4. VAGAS

4.1. As vagas ofertadas seguem de acordo com o quadro 1:

Unidade Universitária	Curso	Grau	Turno	Vagas
Itaqui	Agronomia	Bacharelado	Integral	01
Itaqui	Ciência e Tecnologia dos Alimentos	Bacharelado	Integral	01
Itaqui	Engenharia Cartográfica e de Agrimensura	Bacharelado	Integral	02
Itaqui	Nutrição	Bacharelado	Integral	02

Quadro 1: Vagas ofertadas ao processo seletivo específico para ingresso nos cursos do segundo ciclo de formação do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia da Universidade Federal do Pampa.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. O processo de seleção será realizado pela Coordenação do curso pretendido, mediante análise da documentação, considerando o número de vagas ofertadas e os critérios gerais de classificação (item 5.2).

5.2. Para a classificação dos candidatos no processo seletivo de que trata este edital, serão considerados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

5.2.1. maior número de componentes curriculares aproveitáveis no curso pretendido;

5.2.2. maior média nos componentes curriculares cursados com aprovação.

5.3. Para fins de desempate na classificação, terá prioridade o candidato que comprovar possuir renda familiar inferior a dez salários-mínimos.

5.3.1. Persistindo o empate, terá prioridade o candidato que comprovar menor renda familiar (Lei nº 13.184, de 04 de novembro de 2015).

5.3.2. A comprovação de renda deverá ser realizada no momento da matrícula, conforme orientações que serão publicadas no edital de divulgação dos resultados.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO

6.1. O resultado provisório do processo seletivo será publicado no *site* http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prograd/segundo-ciclo-bict/ a partir do dia conforme cronograma deste edital.

6.2. Os candidatos serão listados por ordem de classificação, separados por candidatos classificados e candidatos suplentes. Os suplentes poderão ser chamados conforme a disponibilidade de vagas.

7. RECURSOS

7.1. A interposição de recursos dos resultados divulgados deverá ser realizada em até 02 (dois) dias úteis após a sua divulgação.

7.2. O candidato que desejar interpor recurso deverá endereçá-lo à Coordenação do Curso através do endereço eletrônico: bict@itaqui.unipampa.edu.br.

7.3. Caberá à Coordenação Acadêmica do*campus* e à Coordenação de Curso a análise dos recursos interpostos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após divulgação do resultado provisório.

7.4. Não serão recebidos recursos solicitando o acréscimo de documentação.

7.5. Não serão recebidos recursos fora do prazo.

7.6. Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado no *site* da UNIPAMPA (http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prograd/segundo-ciclo-bict/) conforme cronograma deste edital.

9. MATRÍCULA

9.1. A matrícula para os candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas será realizada na Secretaria Acadêmica do *campus*, no período conforme cronograma deste edital, quando deverá ser apresentado o comprovante de quitação com as obrigações eleitorais do último turno.

9.1.1. Candidatos prováveis formandos, inscritos nos termos do item 3.1.3.1, deverão apresentar certidão de apto a colar grau, ficando sua matrícula condicionada à apresentação do diploma posteriormente, em data definida pela Secretaria Acadêmica do *campus*.

9.1.2. Candidatos em situação de empate deverão apresentar os documentos solicitados no edital de divulgação dos resultados.

9.2. A ocupação de componentes curriculares do 2º (segundo) semestre está condicionada à disponibilidade de vagas para esse período.

9.3. O não comparecimento do candidato no período fixado para matrícula implicará a perda da vaga, sem possibilidade de reclassificação.

10. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Inscrições	07/02/2019 a 19/02/2019
Data limite para entrega/envio da documentação necessária	20 de fevereiro de 2019
Divulgação do resultado provisório	01 de março de 2019
Recursos	Dois dias úteis após divulgação do resultado provisório
Divulgação do resultado final	08 de março de 2019
Matrícula	18 e 19 de março de 2019
Início do semestre letivo	11 de março de 2019

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas contidas neste edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho da Unidade Universitária do curso pretendido.

11.3. Os ingressos levados a efeito por força de decisões judiciais serão cancelados, caso essas decisões, a qualquer tempo, não se confirmem.

11.4. Adendos ou novos editais de alterações no edital original serão publicados, sempre que necessários, no *site* da UNIPAMPA (http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prograd/segundo-ciclo-bict/).

11.5. É responsabilidade do candidato acompanhar as datas e prazos previstos neste edital bem como as atualizações da página deste processo seletivo (http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prograd/segundo-ciclo-bict/).

ANEXO 1 - REQUERIMENTO PARA APROVEITAMENTO DE COMPONENTES CURRICULA APROVADOS

Bagé, 05 de fevereiro de 2019.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 06/02/2019, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016357** e o código CRC **47F80CF4**.

Referência: Processo nº 23100.003748/2018-79 SEI nº 0016357

ANEXO 1 - REQUERIMENTO PARA APROVEITAMENTO DE COMPONENTES CURRICULARES APROVADOS

Nome: _____

Matrícula:_____

Curso: ( ) Agronomia ( ) CTA ( ) Licenciatura em Matemática ( ) Engenharia em Agrimensura ( ) Nutrição

Telefone: ( )____-____, ( )____-____ E-mail: _____

Preenchimento pelo Discente			**Preenchimento pela Coordenação de curso**	
Instituição de origem:	Disciplina(s) solicitada(s) para aproveitamento/dispensa na UNIPAMPA:		DEFERIMENTO	JUSTIFICATIVA CASO DEFERIMENTO NEGATIVO
Disciplinas Cursadas	Código	Componente Curricular		
1°	IT		**( )SIM ( )NÃO**	
2°	IT		**( )SIM ( )NÃO**	
3°	IT		**( )SIM ( )NÃO**	
4°	IT		**( )SIM ( )NÃO**	
5°	IT		**( )SIM ( )NÃO**	
6°	IT		**( )SIM ( )NÃO**	
7°	IT		**( )SIM ( )NÃO**	
8°	IT		**( )SIM ( )NÃO**	
9°	IT		**( )SIM ( )NÃO**	
10°	IT		**( )SIM ( )NÃO**	

Situação acadêmica atual: ( )Matriculado ( )Transferido ( )Reingresso ( )Portador de diploma ( )Reopção ( )Segundo ciclo BICT

Processado em: / /201_
Técnico Responsável:

Nestes termos espera deferimento,
Itaqui, ___ de _____ de 201__.

_____
Assinatura do(a) Requerente

ASSINATURA DO COORDENADOR DE CURSO

ESTE DOCUMENTO DEVE SER ACOMPANHADO DAS EMENTAS DAS DISCIPLINAS CURSADAS E DO HISTÓRICO ESCOLAR ORIGINAL, SOB PENA DE NÃO RECEBIMENTO DO PEDIDO.

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 06/02/2019, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016430** e o código CRC **BF10204F**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL Nº 25/2019

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutária considerando os Decretos nº 7.485/2011 e nº 6.944/2009, as Leis nº 8.745/1993, 12.772/2012 e 12.990/2014, a Resolução nº 117/2015 – Conselho Universitário (CONSUNI) e o Edital de Condições Gerais nº 224/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016 e o Edital de Condições Gerais para Provimento de Vagas Reservadas aos Candidatos Negros em Concursos Públicos nº 168/2018, publicado no Diário Oficial da União de 09 de maio de 2018, retificado pelo Edital nº 368, publicado no Diário Oficial da União de 30 de outubro de 2018, torna pública a abertura de processo seletivo simplificado destinado a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto da Fundação Universidade Federal do Pampa, em conformidade com as disposições contidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1. As vagas detalhadas a seguir, referem-se à contratação de Professor Substituto com regime de trabalho de 20 horas semanais:

Campus	Área de Conhecimento	Requisitos(*)	Vagas	Processo Nº	Modalidades de Provas
Jaguarão	Gestão de Turismo	Graduação em Turismo e Mestrado ou Doutorado em qualquer área	01	23100.002965/2018-41	Didática, Entrevista e Títulos.
São Borja	Ciências Humanas I	Graduação em Ciências Sociais ou Ciências Humanas ou Ciências Políticas e Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Ciências Sociais ou áreas afins.	01	23100.003388/2018-13	Didática, Entrevista e Títulos.
São Borja	Ciências Humanas II	Graduação em História ou Ciências Humanas e Especialização ou Mestrado ou Doutorado em História ou áreas afins.	02	23100.003390/2018-84	Didática, Entrevista e Títulos.
Uruguaiana	Enfermagem na Atenção	1. Graduação em Enfermagem; ou 2. Graduação em	02	23100.000534/2019-21	Didática, Entrevista e

	Primária	Enfermagem e Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Enfermagem ou Ciências da Saúde.			Títulos.

2. DA REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES SUBSTITUTOS

2.1. A remuneração e suas parcelas para contratos de 20 horas:

Titulação	Vencimento Básico	RT	Total Bruto
Graduação	R$ 2.236,31	-	R$ 2.236,31
Especialização	R$ 2.236,31	R$ 206,35	R$ 2.442,66
Mestrado	R$ 2.236,31	R$ 549,96	R$ 2.786,27
Doutorado	R$ 2.236,31	R$ 1.213,52	R$ 3.449,83

*O professor substituto ainda dispõe de um auxílio-alimentação no valor de R$ 229,00.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O período de inscrições será de **07/02/2019** a **18/02/2019**.

3.1.1. Prazo final para pagamento da taxa de inscrição é **19/02/2019**.

3.2. O valor da taxa de inscrição é de **R$ 90,00**.

3.3. O candidato deverá se inscrever através do endereço eletrônico https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/, mediante preenchimento de formulário específico.

3.3.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá fazê-lo, nos termos do item 4.3 do Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

3.4. **DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

3.4.1. Os candidatos que pretendem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo até o dia **12/02/2019,** nos termos do item 4.4 do Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

3.4.2. O resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição será divulgado no dia **13/02/2019,** no endereço eletrônico https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/, bem como em quadros de avisos dos campi da UNIPAMPA.

3.4.3. Cabe recurso administrativo contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, conforme Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

3.4.4. O candidato que não tiver seu pedido de isenção ou recurso deferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **19/02/2019**, caso contrário, estará automaticamente excluído do processo seletivo simplificado.

4. DA RESERVA DE VAGAS

4.1. **DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

4.1.1. De acordo com o Edital de Condições Gerais nº 224/2016, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos com deficiência.

4.1.1.1. Do número total de vagas oferecidas neste Edital, fica reservada **1 (uma)** vaga para

provimento imediato, aos candidatos com deficiência devidamente comprovada, conforme subitem 5.1. do Edital de Condições Gerais nº 224/201

4.1.2. O candidato que pretender concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverá indicar a situação de deficiência no Requerimento de Inscrição, nos termos do item 5.1.3. do Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

4.2. **DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS NEGROS**

4.2.1. De acordo com o item 1.1. do Edital de Condições Gerais para Provimento de Vagas Reservadas aos Candidatos Negros em Concursos Públicos nº 168/2018, disponível no endereço eletrônico https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos negros.

4.2.1.1. Do número total de vagas oferecidas neste Edital, fica reservada aos candidatos negros, **1 (uma)** vaga para provimento imediato, conforme o item 1.2. do Edital nº 168/2018.

4.2.1.2. O preenchimento da vaga reservada de que trata o item 4.2.1.1. será realizado nos termos do item 4. do Edital nº 168/2018.

4.2.2. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos negros deverá, no ato da inscrição, assinalar esta opção e, também, encaminhar a autodeclaração, à Divisão de Concursos e Seleção de Pessoal, pelo correio eletrônico concursos@unipampa.edu.br, nos termos do item 1.3. do Edital nº 168/2018.

4.2.3. Serão eliminados do processo seletivo simplificado, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé, nos termos do item 1.3.1. do Edital nº 168/2018:

a) os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação;

b) os candidatos que não comparecerem ao procedimento de heteroidentificação;

c) os candidatos que recusarem a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação.

4.2.4. O candidato poderá desistir de concorrer às vagas reservadas aos negros, nos termos do item 1.3.2. do Edital nº 168/2018.

4.3. **DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS RESERVADAS**

4.3.1. O preenchimento das vagas reservadas aos candidatos negros e aos candidatos com deficiência, será feito pela ordem decrescente da pontuação obtida pelo candidato, conforme a lista específica de homologação, ficando esclarecido que:

a) no caso de candidato classificado dentro do quantitativo de vagas reservadas concorrer com candidato da ampla concorrência, em determinada área do conhecimento, a vaga reservada será destinada à contratação do candidato declarado negro e/ou com deficiência, ainda que a sua pontuação seja menor do que a daquele.

b) no caso de haver candidatos negros e com deficiência aprovados, dentro do quantitativo de vagas reservadas, em uma mesma área de conhecimento, será contratado o candidato com a maior nota.

c) a contratação observará os critérios de alternância e proporcionalidade e a relação entre o número total de vagas do edital e, o quantitativo de vagas reservadas aos candidatos negros e aos candidatos com deficiência, respeitados os limites dispostos nos itens 4.1. e 4.2. do presente edital.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada em https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/, bem como em quadro de avisos dos *campi* da UNIPAMPA, na data provável de **22/02/2019**.

5.1.1. Cabe recurso administrativo contra o indeferimento da homologação da inscrição, conforme Art. 10 da Resolução CONSUNI n° 117/2015.

6. DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.1. O período provável de realização da seleção será de **11/03/2019** a **29/03/2019**.

6.2. As provas serão realizadas na cidade de origem da vaga do processo seletivo simplificado.

6.3. A prova didática consistirá apenas de Aula Expositiva, nos termos do Art. 28 da Resolução CONSUNI n° 117/2015.

6.4. Os pesos de cada prova e os pesos dos critérios de avaliação das áreas de conhecimento com regime de trabalho de 20 horas semanais constam nos quadros abaixo:

Área: **Gestão de Turismo - *Campus* Jaguarão**:

Etapa 1 Peso 10	**Prova Didática – Peso: 6,00**	
	Critério	Peso
	Planejamento de uma aula	2,50
	Domínio do tema sorteado	2,50
	Capacidade de comunicação	2,50
	Postura pedagógica	2,50
	Prova de Entrevista – Peso: 4,00	
	Critério	Peso
	A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	3,00
	As experiências e expectativas profissionais	3,00
	A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	4,00
Etapa 2 Peso 10	**Prova de Títulos – Peso: 10,00**	

Área: **Ciências Humanas I - *Campus* São Borja**:

Etapa 1 Peso 10	**Prova Didática – Peso: 7,00**	
	Critério	Peso
	Planejamento de uma aula	2,00
	Domínio do tema sorteado	3,00
	Capacidade de comunicação	3,00
	Postura pedagógica	2,00
	Prova de Entrevista – Peso: 3,00	
	Critério	Peso
	A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	3,00
	As experiências e expectativas profissionais	3,00

	A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	4,00
Etapa 2 Peso 10	**Prova de Títulos – Peso: 10,00**	

Área: **Ciências Humanas II - *Campus* São Borja**:

Etapa 1 Peso 10	**Prova Didática – Peso: 7,00**	
	Critério	Peso
	Planejamento de uma aula	2,00
	Domínio do tema sorteado	3,00
	Capacidade de comunicação	3,00
	Postura pedagógica	2,00
	Prova de Entrevista – Peso: 3,00	
	Critério	Peso
	A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	3,00
	As experiências e expectativas profissionais	3,00
	A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	4,00
Etapa 2 Peso 10	**Prova de Títulos – Peso: 10,00**	

Área: **Enfermagem na Atenção Primária - *Campus* Uruguaiana**:

Etapa 1 Peso 10	**Prova Didática – Peso: 5,00**	
	Critério	Peso
	Planejamento de uma aula	2,50
	Domínio do tema sorteado	2,50
	Capacidade de comunicação	2,50
	Postura pedagógica	2,50
	Prova de Entrevista – Peso: 5,00	
	Critério	Peso
	A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	2,50
	As experiências e expectativas profissionais	5,00
	A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	2,50
Etapa 2 Peso 10	**Prova de Títulos – Peso: 10,00**	

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. A UNIPAMPA divulgará através de Edital publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/, a relação dos candidatos classificados no processo seletivo simplificado objeto deste Edital, conforme Art. 16 do Decreto nº 6.944/2009.

8. DO PRAZO DE VALIDADE

8.1. O prazo de validade do processo seletivo simplificado objeto deste Edital é de 01 (um) ano a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. É vedada a recontratação de pessoas que já tenham sido contratadas, com fundamento na Lei nº 8.745/1993, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, conforme consta no Art. 9º, III, da mesma Lei.

9.2. São partes integrantes do presente Edital, o Edital de Condições Gerais nº 224/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, na Seção 3, páginas 52 a 53 e o Edital de Condições Gerais para Provimento de Vagas Reservadas aos Candidatos Negros em Concursos Públicos nº 168/2018, publicado no Diário Oficial da União de 09 de maio de 2018, na Seção 3, páginas 44 a 45, que o candidato ao se inscrever para o processo seletivo simplificado, declara ter conhecimento.

9.3. Demais disposições encontram-se na Resolução CONSUNI nº 117/2015.

Bagé, 06 de fevereiro de 2019.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 06/02/2019, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016711** e o código CRC **7ECCF861**.

Referência: Processo nº 23100.002244/2019-12 SEI nº 0016711

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL Nº 26/2019

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 10/2019

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL:

SELEÇÃO PARA TUTOR PET CIÊNCIA, TECNOLOGIA E CIDADANIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutária torna público o Resultado Final da seleção para tutor do grupo PET Ciência, Tecnologia e Cidadania realizada por meio do Edital nº 10/2019.

Candidato	Nota	Situação
MARCO ANTONIO DURLO TIER	8,45	CLASSIFICADO

Bagé, 06 de fevereiro de 2019.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 06/02/2019, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0017341** e o código CRC **F6F094C6**.

Referência: Processo nº 23100.000737/2019-18 SEI nº 0017341

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL Nº 27/2019

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 23/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutária considerando o Despacho COPG0019048, retifica o Edital nº 23/2019, emitido em 04 de fevereiro de 2019 e publicado no Portal UNIPAMPA em 06 de fevereiro de 2019, conforme abaixo:

Onde se lê:

(...)

6. DA SELEÇÃO

(...)

6.5 Serão utilizados como critério de desempate:

1.Maior nota no Exame Nacional para Ingresso na Pós-Graduação em Computação (POSCOMP).

(...)

Leia-se:

(...)

6. DA SELEÇÃO

(...)

6.5 Serão utilizados como critério de desempate:

1.Maior nota no Exame Nacional para Ingresso na Pós-Graduação em Computação (POSCOMP). Os candidatos que realizaram a prova do POSCOMP devem enviar o resultado para o e-mail do programa.

(...)

Onde se lê:

(...)

9. DATAS IMPORTANTES

(...)

h) Divulgação de Resultados Finais: Até 09/11/2019

(...)

Leia-se:

(...)

9. DATAS IMPORTANTES

(...)

h) Divulgação de Resultados Finais: Até 09/03/2019

(...)

Bagé, 08 de fevereiro de 2019.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 08/02/2019, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0018934** e o código CRC **994E68E0**.

Referência: Processo nº 23100.002057/2019-39 SEI nº 0018934

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL Nº 28/2019

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE EDITAL Nº 13/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias, retifica o Extrato do Edital nº 13/2019, de 23 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 17, Seção nº 3, página 45, de 24 de janeiro de 2019, nos seguintes termos:

Onde se lê:

(...)

1. DAS VAGAS:

1.2. Área: Ciências Sociais Aplicadas / Requisitos: Graduação em Comunicação Social – Publicidade e Propaganda e Especialização em Comunicação ou áreas afins ou Mestrado ou Doutorado nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas ou Linguística, Letras e Artes ou áreas afins. / Campus: São Borja / Regime de Trabalho: 20 horas semanais / Remuneração: R$ 2.236,31 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos), acrescidos de auxílio-alimentação no valor de R$ 229,00 (duzentos e vinte nove reais) e Retribuição por Titulação, conforme Lei nº 12.772/2012 / Vaga: 1 (uma) / Nº processo: 23100.003532/2018-11.

(...)

Leia-se:

(...)

1. DAS VAGAS:

1.2. Área: Ciências Sociais Aplicadas / Requisitos: Graduação em Comunicação Social – Publicidade e Propaganda e Especialização em Comunicação ou áreas afins ou Mestrado ou Doutorado nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas ou Linguística, Letras e Artes ou áreas afins. / Campus: São Borja / Regime de Trabalho: 20 horas semanais / Remuneração: R$ 2.236,31 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos), acrescidos de auxílio-alimentação no valor de R$ 229,00 (duzentos e vinte nove reais) e Retribuição por Titulação, conforme Lei nº 12.772/2012 / Vaga: 2 (duas) / Nº processo: 23100.003532/2018-11.

(...)

Bagé, 11 de fevereiro de 2019.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 11/02/2019, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019664** e o código CRC **3E0718E5**.

Referência: Processo nº 23100.001184/2019-11 SEI nº 0019664

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL Nº 29/2019

EDITAL COMPLEMENTAR

CHAMADA POR NOTA DO ENEM 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público este Edital com fins de efetivar o processo seletivo para composição da lista de cadastro de reserva para preenchimento de possíveis vagas remanescentes nos cursos de graduação oferecidos por esta Instituição, para ingresso no ano letivo 2019, por meio de seleção considerando o escore obtido no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

1. 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As vagas remanescentes nos cursos de graduação, encerradas todas as etapas referentes ao Processo Seletivo SiSU/UNIPAMPA 2019, serão preenchidas por meio de novo processo de seleção intitulado Chamada por Nota do ENEM 2019, regido pelo presente Edital.

1.2. A participação na Lista de Cadastro de Reserva não é garantia de ocupação de vaga.

1.3. Não haverá vagas destinadas para ações afirmativas neste processo seletivo; todos os candidatos concorrerão na modalidade de ampla concorrência.

1.4. Será feita composição da Lista de Cadastro Reserva nos seguintes cursos de graduação da UNIPAMPA para ingresso no ano letivo 2019:

Campus Alegrete		
Curso	**Grau**	**Turno**
Engenharia Agrícola	Bacharelado	Integral
Ciência da Computação	Bacharelado	Noturno
Engenharia Elétrica	Bacharelado	Integral
Engenharia de Telecomunicações	Bacharelado	Integral
Engenharia Civil	Bacharelado	Integral
Engenharia de Software	Bacharelado	Noturno
Engenharia Mecânica	Bacharelado	Integral
Campus Bagé		
Curso	**Grau**	**Turno**
Engenharia de Alimentos	Bacharelado	Integral
Engenharia de Computação	Bacharelado	Noturno
Engenharia de Energia	Bacharelado	Integral
Engenharia de Produção	Bacharelado	Noturno
Engenharia Química	Bacharelado	Integral
Física	Licenciatura	Integral
Letras - Línguas Adicionais Inglês, Espanhol e Respectivas Literaturas	Licenciatura	Integral
Letras – Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Licenciatura	Noturno
Matemática	Licenciatura	Noturno

Música	Licenciatura	Integral
Química	Licenciatura	Integral
Campus Caçapava do Sul		
Curso	**Grau**	**Turno**
Ciências Exatas	Licenciatura	Integral
Engenharia Ambiental e Sanitária	Bacharelado	Integral
Geofísica	Bacharelado	Integral
Geologia	Bacharelado	Integral
Mineração	Tecnológico	Noturno
Campus Dom Pedrito		
Curso	**Grau**	**Turno**
Agronegócio	Tecnológico	Noturno
Ciências da Natureza	Licenciatura	Noturno
Enologia	Bacharelado	Integral
Zootecnia	Bacharelado	Integral
Campus Itaqui		
Curso	**Grau**	**Turno**
Agronomia	Bacharelado	Integral
Ciência e Tecnologia de Alimentos	Bacharelado	Integral
Engenharia de Agrimensura	Bacharelado	Integral
Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Bacharelado	Integral
Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Bacharelado	Noturno
Matemática	Licenciatura	Noturno
Nutrição	Bacharelado	Integral
Campus Jaguarão		
Curso	**Grau**	**Turno**
Gestão de Turismo	Tecnológico	Noturno
História	Licenciatura	Noturno
Letras – Português e Espanhol	Licenciatura	Noturno
Pedagogia	Licenciatura	Noturno
Produção e Política Cultural	Bacharelado	Integral
Campus Santana do Livramento		
Curso	**Grau**	**Turno**
Ciências Econômicas	Bacharelado	Noturno
Relações Internacionais	Bacharelado	Integral
Administração	Bacharelado	Matutino
Adminstração	Bacharelado	Noturno
Direito	Bacharelado	Integral
Gestão Pública	Tecnólogo	Noturno
Campus São Borja		
Curso	**Grau**	**Turno**
Ciências Humanas	Licenciatura	Noturno
Ciências Sociais - Ciência Política	Bacharelado	Noturno
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Integral
Jornalismo	Bacharelado	Integral
Relações Públicas	Bacharelado	Noturno
Serviço Social	Bacharelado	Integral
Campus São Gabriel		
Curso	**Grau**	**Turno**
Biotecnologia	Bacharelado	Integral
Ciências Biológicas	Bacharelado	Integral
Ciências Biológicas	Licenciatura	Integral
Engenharia Florestal	Bacharelado	Integral

Gestão Ambiental	Bacharelado	Noturno
Campus Uruguaiana		
Curso	**Grau**	**Turno**
Aquicultura	Tecnológico	Vespertino
Ciências da Natureza	Licencitura	Noturno
Farmácia	Bacharelado	Integral

2. 1. DOS CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da seleção via Chamada por Nota do ENEM 2019 quaisquer pessoas que tenham feito o ENEM 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 ou 2018, independente de inscrição ou participação no SiSU 2019.

2.2. A classificação será realizada com base no desempenho da nota do ENEM informada pelo candidato no momento da inscrição, pela média aritmética das provas, em ordem decrescente de pontuação.

2.3. O desempenho exigido pela UNIPAMPA é a obtenção de nota mínima de 300 pontos nas provas de Matemática e suas Tecnologias; 300 pontos em Ciências da Natureza e suas Tecnologias; 300 pontos em Ciências Humanas e suas Tecnologias; 300 pontos em Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; 300 pontos na Redação.

3. DA INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1. A inscrição dar-se-á por meio exclusivamente eletrônico, em link disponível no endereço eletrônico (http://www12.unipampa.edu.br/sisu/) no período definido no cronograma deste Edital.

3.2. O candidato deverá informar, além dos dados pessoais requisitados, o curso pretendido e os resultados obtidos no ENEM em 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 ou 2018, através do preenchimento dos campos obrigatórios, em link disponível no endereço eletrônico (http://www12.unipampa.edu.br/sisu/).

3.3. O candidato deverá optar, no momento da inscrição, pelos resultados obtidos em um único ano do ENEM;

3.4. No período definido no cronograma deste Edital será publicado no endereço eletrônico (http://www12.unipampa.edu.br/sisu/) a Lista de Cadastro de Reserva em ordem de classificação.

3.5. A ordem de classificação da Lista de Cadastro de Reserva de cada curso será gerada segundo a ordem decrescente das médias dos resultados do ENEM informados pelos candidatos no momento da inscrição.

3.6. Em caso de notas finais iguais, o desempate entre os candidatos levará em conta os seguintes critérios:

I - maior nota obtida na redação;

II - maior nota obtida na prova de linguagens, códigos e suas tecnologias;

III - maior nota obtida na prova de matemática e suas tecnologias;

IV - maior nota obtida na prova de ciências da natureza e suas tecnologias;

V - maior nota obtida na prova de ciências humanas e suas tecnologias.

VI - menor renda conforme indicado na Lei nº 13.184 de 4 de novembro de 2015.

3.7. Em caso de necessidade de comprovação de renda para o desempate, o candidato será comunicado dos procedimento via e-mail cadastrado na inscrição.

4. DAS CONVOCAÇÕES DOS CLASSIFICADOS

4.1. As convocações dos candidatos para a matrícula dependera de existência de vagas remanescentes no Processo Seletivo SiSU/UNIPAMPA 2019.

4.2. As convocações serão publicadas no endereço eletrônico (http://www12.unipampa.edu.br/sisu/) no período definido no cronograma deste Edital.

4.3. Os convocados deverão proceder a matrícula conforme item 5 deste Edital.

4.4. As vagas não preenchidas nas convocações serão disponibilizadas para a etapa de Chamada Oral, descrita no item 6 deste Edital.

5. DA MATRÍCULA DOS CONVOCADOS

5.1. As formas de matrícula para os candidatos convocados da Lista de Cadastro de Reserva da Chamada por Nota do ENEM 2019 são:

• Matrícula Presencial

• Matrícula Condicional

5.2 A Matrícula Presencial é realizada presencialmente pelo candidato, seu representante legal ou procurador instituído, na Unidade Universitária do curso em que obteve a vaga. Nesta modalidade, caso o candidato apresente a documentação corretamente conforme o item 7 deste Edital, a matrícula é realizada no ato.

5.3 A Matrícula Condicional é realizada em duas etapas obrigatórias de acordo com os critérios estabelecidos nos subitens 5.6 a 5.11 deste Edital.

5.4 No momento da Matrícula Presencial, os candidatos poderão ser representados por terceiros, exigindo-se, neste caso, procuração com assinatura reconhecida em cartório acompanhada do documento de identidade original do procurador.

5.5 A discrepância entre quaisquer notas informadas na inscrição do candidato com o comprovante de notas disponível na página eletrônica do INEP (http://enem.inep.gov.br/participante□ ou http://sistemasenem2.inep.gov.br/resultadosenem/), que acarrete alteração da classificação final do candidato, ensejará na recolocação do mesmo para o final da lista.

5.5.1 Em casos de múltiplos candidatos a serem recolocados, a recolocação será feita a partir da nota verificada na página eletrônica do INEP (http://enem.inep.gov.br/participante□ ou http://sistemasenem2.inep.gov.br/resultadosenem/)

5.6 A Matrícula Condicional é realizada em 2 etapas obrigatórias, a saber:

• etapa 1: Envio da documentação completa digitalizada conforme item 7 do Edital, obrigatoriamente no formato digital Portable Document Format (.pdf), através do link disponível no endereço eletrônico (http://www12.unipampa.edu.br/sisu/), dentro do período determinado no cronograma deste Edital;

• etapa 2: Apresentação da documentação original para fins de autenticação institucional de acordo com cronograma deste Edital.

5.7 Ao finalizar o procedimento de envio dos documentos o sistema eletrônico GURI gerará um comprovante com os dados do candidato e a listagem dos arquivos anexados. É de responsabilidade do candidato guardar este comprovante para eventuais verificações nos procedimentos de Matrícula Condicional.

5.8 O candidato que optar pela Matrícula Condicional fica ciente de que é necessário cumprir as duas etapas previstas para esta modalidade. O não cumprimento das etapas descritas este Edital ou a não observação dos prazos estipulados, acarretará a exclusão do candidato deste edital, sem possibilidades de reclassificação.

5.9 O Resultado provisório da Matrícula Condicional será divulgado no endereço eletrônico (http://www12.unipampa.edu.br/sisu/) na data prevista no cronograma deste Edital.

5.9.1 Os candidatos que não apresentarem pendências na documentação, terão sua matrícula pré-homologada.

5.9.2 Os candidatos que apresentarem pendências na Matrícula Condicional terão prazo para fazer a complementação ou inserção da documentação pendente, via sistema eletrônico GURI, conforme cronograma deste Edital.

5.10 O resultado final dos candidatos que solicitaram Matrícula Condicional será divulgado no endereço eletrônico (http://www12.unipampa.edu.br/sisu/) conforme cronograma deste Edital.

5.11 A efetivação da Matrícula Condicional só ocorrerá após cumprida a Etapa 2 do item 5.6 deste Edital e será realizada na Unidade Universitária do curso na qual o candidato obteve a vaga, nos períodos definidos no cronograma deste Edital.

6. CHAMADA ORAL

6.1. A CHAMADA ORAL será somente para os candidatos suplentes ainda não convocados em nenhuma etapa anterior deste Edital, presentes no local onde será realizada a chamada oral impreterivelmente no período definido no cronograma deste Edital.

6.2. Os candidatos não presentes, na data, hora e local informados, estão automaticamente fora do processo de seleção.

6.3. Todos os candidatos convocados para a CHAMADA ORAL deverão estar com cópia fotostática simples(Xerox) acompanhada do documento original da documentação exigida no item 7 deste Edital.

6.4. Após o horário limite de entrada no local da CHAMADA ORAL, definido no cronograma deste Edital, será iniciada a convocação dos candidatos presentes no recinto, em ordem de classificação, observado o quantitativo de vagas remanescentes, para realização da matrícula.

6.5. A discrepância entre quaisquer notas informadas e verificadas ensejará na desclassificação do candidato na lista de classificação.

6.6. Após a CHAMADA ORAL de todos os candidatos presentes, havendo vagas remanescentes, será gerada nova lista de classificação com os candidatos desclassificados que ainda estiverem presentes no recinto, independente do curso em que se inscreveram.

6.6.1 Os candidatos desta nova lista de classificação serão convocados no mesmo dia para realizar a matrícula caso sua nova classificação esteja dentro das vagas remanescentes.

6.7. O não comparecimento do candidato, de seu representante legal ou de procurador instituído nas datas e horários estipulados para a CHAMADA ORAL ou a não apresentação da documentação requerida implica na perda da vaga.

6.8. O comparecimento da CHAMADA ORAL, não garante a vaga e matrícula do candidato, dependerá da existência da vaga.

7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

7.1. Toda a documentação para a matrícula (Presencial, Condicional ou Chamada Oral) deverá ser apresentada na forma física, legível, sem rasuras, rasgos e os documentos com foto devem estar atualizados. Não serão aceitos documentos de identidade com a inscrição “não alfabetizado”.

7.1.1. No caso da Matrícula Condicional, a documentação física será apresentada no período definido nesta Edital.

7.2. Para matrícula o candidato deverá estar com a situação no CPF e comprovação da quitação eleitoral, ambos em situação regular.

7.2.1 Para comprovação da situação cadastral do CPF, a instituição irá consultar o Comprovante de Situação Cadastral no CPF expedido pela Receita Federal do Brasil, disponível no endereço: https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp

7.2.2 Para comprovação da quitação eleitoral, a instituição irá consultar a Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, disponível no endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

7.3. Para fins de representação de candidatos em qualquer fase de que trata este Edital, somente serão aceitas procurações com assinaturas reconhecidas em cartório.

7.4. Para fins de matrícula o candidato deverá apresentar obrigatoriamente cópia fotostática simples(Xerox) acompanhada do documento original dos seguintes documentos:

a) documento de identidade com foto (RG - Carteira de Identidade, CNH - Carteira Nacional de Habilitação, CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte, Carteira de Conselho Profissional ou Carteira de Identidade Militar); no caso de candidato estrangeiro, deve ser apresentado passaporte e visto de permanência no Brasil, ou carteira nacional de estrangeiro;

b) certificado de alistamento militar ou quitação dos serviços militares - para candidatos brasileiros do sexo masculino entre 18 e 45 anos (conforme Lei 4375/64);

c) título de eleitor;

d) foto 3×4 atual;

e) certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente ou Diploma de Curso de Graduação;

f) histórico escolar completo do Ensino Médio;

g) declaração de não ocupação de vagas em IFES, em formulário disponibilizado pela UNIPAMPA (http://www12.unipampa.edu.br/sisu/);

h) ficha cadastral de discente, disponibilizada pela UNIPAMPA (http://www12.unipampa.edu.br/sisu/).

i) comprovante impresso de notas do Enem do ano informado na inscrição, que será validado através do acesso (http://enem.inep.gov.br/participante ou http://sistemasenem2.inep.gov.br/resultadosenem/), pelo candidato, com seu CPF e senha, à página institucional do ENEM na presença de servidor da Unipampa.

7.5 Os documentos emitidos por instituições estrangeiras deverão ser autenticados pela Autoridade Consular Brasileira, no país de origem, e acompanhados da respectiva tradução juramentada, nos casos de língua diferente do Português ou Espanhol.

7.6 Para o candidato cuja escola foi atingida por greve e/ou paralisação que comprometeu a finalização do ano letivo de 2018 poderá apresentar, como substituto provisório do Histórico Escolar do Ensino Médio e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, uma Declaração da Escola ou Secretaria de Educação contendo as seguintes informações:

a) que o estudante está matriculado no terceiro ano do Ensino Médio e que é concluinte no ano letivo de 2018;

b) mencionar se o estudante cursou todo o Ensino Médio em Escola Pública ou listar, na declaração, o nome de todas as escolas em que o estudante cursou o Ensino Médio;

c) conter carimbo e assinatura do(a) Diretor(a) da escola ou substituto legal

d) explicitar o nome da escola, seu número de credenciamento com a data da publicação no Diário Oficial, endereço e telefone.

7.7 A não efetivação da matrícula implica na perda da vaga e impossibilidade de reclassificação.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Novos editais poderão ser publicados na página Processo Seletivo SiSU/UNIPAMPA 2019 caso não sejam preenchidas as vagas remanescentes de que trata este Edital, até a data de 11 de abril de 2019, com prazo final para a matrícula no semestre letivo 2019/1 até a data de 19 de abril de 2019, conforme Portaria Normativa 1351/2018, que estabelece o Calendário Acadêmico da UNIPAMPA.

8.2. A inscrição e a matrícula do candidato implicam a aceitação das condições expressas neste Edital e em outros que vierem a ser publicados e das decisões que possam ser tomadas pela UNIPAMPA em casos omissos.

8.3. A UNIPAMPA poderá modificar e complementar o presente Edital visando o melhor êxito do processo seletivo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas na página do Processo Seletivo SiSU/UNIPAMPA 2019 (http://www12.unipampa.edu.br/sisu/) e estarão de acordo com a legislação vigente.

9. DO CRONOGRAMA

Procedimentos	Períodos
Publicação do Edital	15/02/2019
Inscrições	De 15/02 até 25/02/2019
Publicação da Lista de Cadastro de Reserva	26/02/2019
PRIMEIRA CONVOCAÇÃO	
Primeira convocação da Lista de Cadastro de Reserva	26/02/2019
Matrícula Condicional via Sistema GURI, dos candidatos convocados	27, 28/02/2019 e 01/03/2019
Data para complementação da documentação da Matrícula Condicional	De 27/02 até 12:00 do dia 08/03/2019
Matrícula Presencial dos candidatos convocados	06/03/2019 Das 14:00 às 18:00 07 e 08/03/2019 08:30 às 14:00
Data limite para complementação da documentação da Matrícula Presencial	Até as 12:00 do dia 11/03/2019
Publicação do resultado provisório das Matrículas Presencial e Matrícula Condicional	A partir das 14:00 do dia 11/03/2019
Interposição de recurso em relação ao Resultado Provisório, via e-mail sisurecursos@unipampa.edu.br	12/03/2019
Resultado Final das Matrículas Presencial e Matrícula Condicional	13/03/2019
Data limite para apresentação da documentação física na Secretaria Acadêmica da Unidade - Matrícula Condicional	14/03/2019
SEGUNDA CONVOCAÇÃO	
Segunda convocação da Lista de Cadastro de Reserva	14/03/2019
Matrícula Condicional via Sistema GURI, dos candidatos convocados	De 15 a 19/03/2019
Data para complementação da documentação da Matrícula Condicional	De 15/03/2019 até 12:00 do dia 21/03/2019
Matrícula Presencial dos candidatos convocados	19 a 21/03/2019 Horário de funcionamento da

	Secretaria Acadêmica
Data limite para complementação da documentação da Matrícula Presencial	Até as 12:00 do dia 22/03/2019
Publicação do resultado provisório das Matrículas Presencial e Matrícula Condicional	A partir das 14:00 do dia 22/03/2019
Interposição de recurso em relação ao Resultado Provisório, via e-mail sisurecursos@unipampa.edu.br	25/03/2019
Resultado Final das Matrículas Presencial e Matrícula Condicional	26/03/2019
Data limite para apresentação da documentação física na Secretaria Acadêmica da Unidade - Matrícula Condicional	27/03/2019
CHAMADA ORAL	
Convocação dos candidatos suplentes para participação na Chamada Oral	26/03/2019
Chamada Oral dos candidatos suplentes	01/04/2019

Bagé, 15 de fevereiro de 2019.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 15/02/2019, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022433** e o código CRC **D71AD5EE**.

Referência: Processo nº 23100.002998/2019-72 SEI nº 0022433

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL Nº 30/2019

EDITAL DE INCLUSÃO AOS EDITAIS Nº 224/2016 - CONDIÇÕES GERAIS PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO E Nº 228/2016 - CONDIÇÕES GERAIS PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutária considerando o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, as Leis nº 8.745/1993 e nº 12.772, de 12 de dezembro de 2012, o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, e as Resoluções nº 82/2014 e nº 117/2015, do Conselho Universitário (CONSUNI), inclui aos Editais nº 224/2016, de 26 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União em 30 de agosto de 2016, e nº 228/2016, de 26 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União em 30 de agosto de 2016, os seguintes termos:

(...)
11.3. Serão homologados os candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com Anexo II do Decreto 6.944, de 21 de agosto de 2009, por ordem de classificação, conforme quadro abaixo:

Qtde. de vagas previstas no Edital por cargo	Número máximo de candidatos aprovados
1	5
2	9
3	14
4	18
5	22
6	25
7	29
8	32
9	35
10	38
11	40
12	42
13	45
14	47
15	48
16	50
17	52
18	53
19	54
20	56
21	57

22 a 23	58
24	59
25 a 29	60
30 ou mais	duas vezes o número de vagas

11.3.1. Os candidatos, ainda que tenham atingido a nota mínima para aprovação, se não classificados no número de aprovados descritos no quadro do item 11.3., estarão automaticamente reprovados.

11.3.2. Os candidatos empatados na última classificação, conforme quadro do item 11.3., serão considerados aprovados.
(...)

Bagé, 15 de fevereiro de 2019.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 15/02/2019, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022619** e o código CRC **0052EFC4**.

Referência: Processo nº 23100.002993/2019-40 SEI nº 0022619

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL Nº 31/2019

RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 343/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutária considerando os Decretos nº 94.664/87, nº 3.298/99, nº 6.944/09 e nº 7.485/11, e as Leis nº 12.772/12 e nº 8.112/90, divulga a lista de homologados referente ao Concurso Público **Edital nº 343/2018**, de 01 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 190, seção 3, páginas 47, de 02 de outubro de 2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior/Classe A/Nível I:

Campus	Área de Conhecimento	Processo nº	Candidatos Homologados	Pontuação Final
Uruguaiana	Bases da Cirurgia e Técnica Operatória	23100.002430/2018-71	Não houve candidatos homologados	-

Torna público, ainda, que não houve aprovados pelas listas de reserva de vagas aos candidatos negros e/ou pessoas com deficiência.

Bagé, 18 de fevereiro de 2019.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 18/02/2019, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0023513** e o código CRC **67183D76**.

Referência: Processo nº 23100.002430/2018-71 SEI nº 0023513

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL Nº 32/2019

RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 343/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutária considerando os Decretos nº 94.664/87, nº 3.298/99, nº 6.944/09 e nº 7.485/11, e as Leis nº 12.772/12 e nº 8.112/90, divulga a lista de homologados referente ao Concurso Público **Edital nº 343/2018**, de 01 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 190, seção 3, páginas 47, de 02 de outubro de 2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior/Classe A/Nível I:

Campus	Área de Conhecimento	Processo nº	Candidatos Homologados	Pontuação Final
Uruguaiana	Pediatria	23100.002432/2018-60	1º Renata de Barros Bruno Ximenes	69,38

Torna público, ainda, que não houve aprovados pelas listas de reserva de vagas aos candidatos negros e/ou pessoas com deficiência.

Bagé, 19 de fevereiro de 2019.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 19/02/2019, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0024042** e o código CRC **17AB3F73**.

Referência: Processo nº 23100.001394/2019-17 SEI nº 0024042

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL Nº 33/2019

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 29/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutária retifica o Edital nº 29, de 15 de fevereiro de 2019, publicado no Portal da Unipampa em 15 de fevereiro de 2019, nos seguintes termos:

Onde se lê:

(...)

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

(...)

Campus Jaguarão		
Curso	**Grau**	**Turno**
Gestão de Turismo	Tecnológico	Noturno
História	Licenciatura	Noturno
Letras – Português e Espanhol	Licenciatura	Noturno
Pedagogia	Licenciatura	Noturno
Produção e Política Cultural	Bacharelado	Integral

(...)

Leia-se:

(...)

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

(...)

Campus Jaguarão		
Curso	**Grau**	**Turno**
Gestão de Turismo	Tecnológico	Noturno
História	Licenciatura	Noturno
Letras – Espanhol e Literaturas Hispânicas	Licenciatura	Noturno

Letras – Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Licenciatura	Noturno
Pedagogia	Licenciatura	Noturno
Produção e Política Cultural	Bacharelado	Integral

(...)

Os demais itens do Edital N° 29/2019 permanecem inalterados.

Bagé, 19 de fevereiro de 2019.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 19/02/2019, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0024062** e o código CRC **E4635D30**.

Referência: Processo nº 23100.002998/2019-72 SEI nº 0024062

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL Nº 34/2019

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 428/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutária retifica o Edital nº 428, de 21 de dezembro de 2018, publicado no Portal da Unipampa em 21 de dezembro de 2018, retificado pelos Editais nº 17/2019 e nº 20/2019, de 28 de janeiro de 2019, publicados no Portal da Unipampa em 28 de janeiro de 2019, nos seguintes termos:

Onde se lê:

(...)

12. DO CRONOGRAMA

(...)

Chamada por Nota do ENEM	
Divulgação das vagas destinadas ao Edital da Chamada por Nota do ENEM	12/03

(...)

Leia-se:

(...)

12. DO CRONOGRAMA

(...)

Chamada por Nota do ENEM	
Divulgação das vagas destinadas ao Edital da Chamada por Nota do ENEM	26/02

(...)

Os demais itens dos editais Nº 428/2018, Nº 17/2019 e Nº 20/2019 permanecem inalterados.

Bagé, 19 de fevereiro de 2019.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 19/02/2019, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0024346** e o código CRC **3631B05E**.

Referência: Processo nº 23100.003730/2018-77 SEI nº 0024346

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL Nº 35/2019

EDITAL DE CHAMADA INTERNA NUDEPE 01/2019

Chamada Interna para os servidores da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) interessados em integrar o Banco de Instrutores do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal (NUDEPE) visando à atuação em instrutoria, tutoria em curso à distância e elaboração de material didático para ações de capacitação profissional no

âmbito da Universidade durante o ano de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o que orienta a Resolução nº 136, de 22 de março de 2016, do Conselho Universitário (CONSUNI), torna pública a inscrição de servidores integrantes da carreira de magistério superior e do plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação (PCCTAE) para a formação do cadastro de interessados em desenvolver as atividades de instrutoria, tutoria em curso a distância e elaboração de material didático para ações de capacitação Profissional no âmbito da Universidade durante o ano de 2019.

1. DA REMUNERAÇÃO

1.1. A remuneração será feita de acordo com o número de horas de cada curso e os valores pagos serão conforme Tabela de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso (GECC) vigente no período de execução dos trabalhos, em conformidade com a legislação em vigor, em especial, com o que determina a Resolução do CONSUNI Nº 4, de 27 de maio de 2010, e as instruções normativas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) para este fim.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO

2.1. Ser servidor público federal efetivo, docente ou técnico-administrativo, em exercício na UNIPAMPA.

2.2. Possuir e comprovar capacitação, habilitação e/ou experiência profissional comprovada na(s) área(s) de atuação pretendida(s) através da documentação exigida no Tópico 5 deste Edital.

2.3. Não estar afastado de suas atividades profissionais por qualquer tipo de licença entre as previstas da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quando da inscrição para participar deste Edital e nem previsto afastamento para o ano de 2019.

3. DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

3.1. Os cursos e as oportunidades de instrutoria, tutoria em curso a distância e elaboração de material didático para ações de capacitação da UNIPAMPA estão indicados no Anexo I deste Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Período de inscrições: das 08h de 25 de fevereiro até as 23h59min de 08 de março de 2019.

4.2. A inscrição deverá ser realizada através de formulário eletrônico disponibilizado na página *web* “Inscrições em Processos Seletivos da UNIPAMPA” no endereço eletrônico https://www11.unipampa.edu.br/guri/psa/processos/ durante o período de inscrições indicado no tópico 4.1.

4.3. No momento da inscrição, o candidato deverá optar por, no máximo, três cursos, para o(s) qual(is) se candidata. Caso ocorram mais de três inscrições por servidor interessado, serão consideradas válidas as três últimas realizadas ao fim do prazo de inscrições.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. Quando da inscrição através do formulário eletrônico, o candidato deverá anexar os seguintes documentos obrigatórios e comprobatórios no formato digital PDF, de acordo com os cursos e oportunidades de instrutoria, tutoria em curso a distância e elaboração de material didático para ações de capacitação da UNIPAMPA que estão indicadas no Anexo I deste Edital:

5.1.1. documento obrigatório: cópia da frente e do verso dos diplomas de graduação,

especialização, mestrado e/ou doutorado;

5.1.2. documento comprobatório: cópia da frente e do verso de(s) certificado(s) de curso(s) específico(s) na(s) área(s) de atuação pretendida(s);

5.1.3. documento comprobatório: cópia da frente e do verso de atestado(s) e/ou declaração(ões) de representante(s) de organização(ões) pública(s) ou privada(s) assinada(s) por seu(s) representante(s) certificando experiência do servidor candidato na(s) área(s) de atuação pretendida(s), tanto como atividade(s) de execução, como de instrutoria e/ou treinamento realizada(s);

5.1.4. documento comprobatório: cópias da primeira página da carteira de trabalho e previdência social (CTPS) do servidor candidato e da(s) página(s) com o(s) registro(s) de emprego(s) que comprove experiência na(s) área(s) de atuação pretendida(s);

5.1.5. documento obrigatório: cópia do currículo Lattes atualizado extraído do portal da plataforma Lattes mantida pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), agência do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC).

5.2. A inscrição via internet, conforme indicado no tópico 4.2, será a única modalidade aceita para participar da seleção para instrutoria e/ou tutoria referente a este Edital.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção dos instrutores e/ou tutores será efetuada a partir da análise das informações fornecidas através do formulário eletrônico de inscrição e dos documentos indicados no tópico 5 deste Edital, pela Coordenação e equipe do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal (NUDEPE).

6.2. Os currículos submetidos ao processo seletivo serão analisados pelo NUDEPE de acordo com os seguintes critérios:

Itens a serem pontuados	Pontuação	Pontuação máxima: 25 pontos
01. Experiência como ministrante de cursos/treinamentos de capacitação profissional presencial e/ou à distância (mínimo de 20 horas).	1 ponto para cada 20h de curso/treinamento.	No máximo 5 pontos.
02. Experiência profissional como ministrante em atividade relacionada ao conteúdo programático do curso a ser ministrado.	5 pontos por curso.	No máximo 15 pontos.
03. Participação em cursos de capacitação e/ou extensão na área relacionada ao conteúdo programático do curso a ser ministrado.	1 ponto para cada curso de no mínimo 20 h	No máximo 5 pontos.

6.3. Em caso de empate, o critério adotado será maior tempo de serviço prestado à UNIPAMPA.

6.4. A seleção dos instrutores considerará o princípio da economicidade como critério de desempate quando houver mais de um instrutor para o mesmo curso.

6.5. Persistindo o empate, será considerado selecionado o servidor que primeiro realizou a inscrição no processo seletivo.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1. A lista preliminar dos candidatos aprovados com indicação da(s) respectiva(s) áreas de atuação e oportunidade(s) será divulgada na página do NUDEPE na *web* a partir das 17h de 08 de março de 2019.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Do resultado da seleção referente a este Edital caberá recurso, a ser oficializado dentro de 2 (dois) dias úteis e dirigido a Coordenação do NUDEPE através do *e-mail* nudepe@unipampa.edu.br, com a exposição dos motivos do apelante.

8.2. Os inscritos deverão ter ciência de que, caso sejam selecionados, serão os responsáveis pela sistematização do conteúdo, de acordo com os programas dispostos no Levantamento de Necessidades de Capacitação – Edição 2019 (LNC 2019).

8.2.1. A minuta dos programas de cada curso está disponível no Portal do NUDEPE, e pode ser obtida através do sítio http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/nudepe/files/2019/02/lnc-2019-corrigida.pdf.

8.2.2. Os conteúdos programáticos da proposta não são taxativos em relação aos conteúdos presentes na LNC 2019, mas deverão possuir estreita correspondência, que será objeto de avaliação por parte do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal.

8.2.3. É de responsabilidade de cada servidor selecionado o devido preenchimento da(s) proposta(s) de ação(ões) de capacitação (formulário adotado pelo NUDEPE) que desejar propor ao Núcleo para ser realizada(s) durante 2019.

8.2.4. É de responsabilidade de cada servidor selecionado entregar ao NUDEPE, em tempo hábil para reprodução e distribuição, a apostila e/ou material digital a ser utilizado em cada ação de capacitação em que atuar.

8.3. Os selecionados comporão o banco de instrutores do NUDEPE, não sendo este banco uma garantia de realização da ação de capacitação. Para isso, os instrutores selecionados no banco deverão, por sua conta, motivar a realização da ação enviando o formulário adotado pelo NUDEPE a este Núcleo, e serão chamados conforme a necessidade, a disponibilidade de recursos orçamentários e o princípio da economicidade.

8.4. O resultado da seleção referente a este Edital terá validade até 31 de dezembro de 2019 a contar da publicação final dos selecionados para as áreas e oportunidades indicadas no Anexo I.

8.5. Não havendo servidores inscritos neste Edital para ministrar determinado curso, servidores não inscritos poderão enviar a proposição do curso com o devido preenchimento do formulário adotado pelo NUDEPE.

8.6. Os casos omissos relacionados a este Edital serão tratados, em nível administrativo: em primeira instância, pela Coordenação do NUDEPE; em segunda instância, pela Administração Superior da Universidade; em terceira e última instância, pelo Plenário do CONSUNI.

8.7. Servidores que possuam expertise em áreas não contempladas na LNC 2019 poderão encaminhar proposições de cursos no decorrer do ano, que serão avaliadas conforme agenda e disponibilidade orçamentária.

9. DOS ANEXOS:

9.1 ANEXO I - Quadro de Demandas Solicitadas – Formação Geral e Quadro Demandas solicitadas – Formação Específica

Bagé, 20 de fevereiro de 2019.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 20/02/2019, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025340** e o código CRC **16FD2ABC**.

ANEXO I

Quadro de Demandas Solicitadas – Formação Geral

1. Assédio Moral no Trabalho	19. Inglês para Proficiência em Leitura
2. Atualização SCDP	20. Instrução de Processos Administrativos
3. Coleta de Provas no PAD	21. Leader Coach
4. Conversação em Língua Espanhola	22. Lei de Acesso à Informação – EAD
5. Conversação em Língua Inglesa	23. LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais
6. Design Thinking Experience	24. Metodologia de Projetos
7. Enfrentamento às Violências no Contexto do Serviço Público	25. Modelagem de Processos
8. Equipe e Liderança	26. Planejamento Estratégico
9. Espanhol	27. Planilhas Eletrônicas – Calc
10. Ética na Gestão Pública	28. Primeiros Socorros Para Leigos
11. Formação de Gestores	29. Qualidade de Vida no Trabalho
12. Fotografia Digital	30. Recepção e Atendimento
13. Fundamentos de Gestão de Projetos	31. Redação Oficial/Nova Ortografia
14. Gestão de Documentos	32. Relações Humanas no Trabalho
15. Gestão Pública	33. Segurança do Trabalho
16. Inclusão e Acessibilidade – EAD	34. Sistema Eletrônico de Informações
17. Iniciação ao Serviço Público	35. Utilização da Plataforma Moodle
18. Inglês Básico	

Quadro Demandas Solicitadas – Formação Específica

1. Aperfeiçoamento em Ensino – Docência e Prática de Ensino	28. Gestão de Pessoas na Administração Pública
2. Aperfeiçoamento em Pesquisa – Treinamento em Redação Científica	29. Gestão na Área Acadêmica
3. Aplicação da Lei N° 8.112/1990 e Legislação Correlata pela SRH	30. Gestão e Fiscalização de Contratos
4. Auditoria, Controle Interno e Gestão de Riscos	31. Gestão de Frotas e Veículos Oficiais
5. Autodesk Revit	32. Gestão para Inovação e para o Conhecimento
6. Avaliação de Imóveis Urbanos – NBR 14653-2 com utilização de Inferência Estatística	33. Gestão por Competências na Administração Pública
7. Cadastro de Pessoal e SIAPE – Folha	34. Implantação de Incubadoras
8. Catalogação	35. Licenciamento Ambiental e Gerenciamento de Resíduos Sólidos
9. Cerimonial e Protocolo – Técnicas de Apresentação	36. Licitações e Compras Sustentáveis
10. Contabilidade Aplicada ao Serviço Público	37. Licitações e Contratos
11. Composição Centesimal de Alimentos	38. Marketing em Mídias Sociais: Estratégias Para Bibliotecas
12. Comprasnet	39. Metodologias Ativas na Prática Docente

13. Condução dos Processos de Fiscalização na área de Compras do Governo Federal	40. Planejamento da Contratação de TI
14. Controle Patrimonial nas Entidades Públicas	41. Planejamento e gestão de almoxarifado no setor público
15. Convênios e Captação de Recursos Externos: identificação de fontes, elaboração e submissão de projetos federais e internacionais	42. Políticas Públicas e Gestão Educacional
16. Desenvolvimento Gerencial Para Gestores Públicos	43. Processo Administrativo Disciplinar
17. Desenvolvimento Mobile – Android, Windows 10 Mobile e iOS	44. Qualificação na Área Secretarial
18. Docência no Ensino Superior – Professores Ingressantes	45. Registro Acadêmico
19. Edição de Imagens	46. Saúde Mental em Educação
20. Elaboração de Indicadores de Desempenho Organizacional	47. Secretarias Acadêmicas Digitais
21. Execução Orçamentária e Financeira de acordo com a Nova Contabilidade Pública	48. SIAFI Gerencial
22. Formação de Pregoeiros	49. SIAFI Operacional e Tesouro Gerencial
23. Gerenciamento e Fiscalização de Obras Públicas	50. SIOP Básico – Sistema Integrado de Planejamento Orçamento Públicos
24. Gerenciamento de Riscos	51. Técnicas de Produção e Estratégias de Conteúdo Digital
25. Gestão da Logística Pública Sustentável	52. Tecnologia Assistiva
26. Gestão da Manutenção e Segurança nos Complexos Prediais	53. Uso e Desenvolvimento de Jogos Educativos
27. Gestão de Contratos na Manutenção	54. Uso e Manejo de Animais de Laboratório

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 20/02/2019, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025358** e o código CRC **EDEFD6DE**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL Nº 36/2019

RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutária considerando os Decretos nº 94.664/87, nº 3.298/99, nº 6.944/09 e nº 7.485/11, e as Leis nº 12.772/12 e nº 8.112/90, divulga a lista de homologados referente ao Concurso Público **Edital nº 343/2018**, de 01 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 190, seção 3, páginas 47, de 02 de outubro de 2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior/Classe A/Nível I:

Campus	Área de Conhecimento	Processo nº	Candidatos Homologados	Pontuação Final
Uruguaiana	Ginecologia e Obstetrícia	23100.002431/2018-15	Não houve candidatos homologados	-

Torna público, ainda, que não houve aprovados pelas listas de reserva de vagas aos candidatos negros e/ou pessoas com deficiência.

Bagé, 21 de fevereiro de 2019.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 21/02/2019, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025817** e o código CRC **24EACF4B**.

Referência: Processo nº 23100.001394/2019-17 SEI nº 0025817

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL Nº 37/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

RESOLVE:

ANULAR o Edital N° 35/2019, emitido em 20 de fevereiro de 2019.

Bagé, 21 de fevereiro de 2019.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 21/02/2019, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025872** e o código CRC **29BEC162**.

Referência: Processo nº 23100.003280/2019-01 SEI nº 0025872

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL Nº 38/2019

EDITAL DE CHAMADA INTERNA NUDEPE 01/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o que orienta a Resolução nº 136, de 22 de março de 2016, do Conselho Universitário (CONSUNI), torna pública a inscrição de servidores integrantes da carreira de magistério superior e do plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação (PCCTAE) para a formação do cadastro de interessados em desenvolver as atividades de instrutoria, tutoria em curso a distância e elaboração de material didático para ações de capacitação Profissional no âmbito da Universidade durante o ano de 2019.

1. DA REMUNERAÇÃO

1.1. A remuneração será feita de acordo com o número de horas de cada curso e os valores pagos serão conforme Tabela de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso (GECC) vigente no período de execução dos trabalhos, em conformidade com a legislação em vigor, em especial, com o que determina a Resolução do CONSUNI Nº 4, de 27 de maio de 2010, e as instruções normativas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) para este fim.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO

2.1. Ser servidor público federal efetivo, docente ou técnico-administrativo, em exercício na UNIPAMPA.

2.2. Possuir e comprovar capacitação, habilitação e/ou experiência profissional comprovada na(s) área(s) de atuação pretendida(s) através da documentação exigida no Tópico 5 deste Edital.

2.3. Não estar afastado de suas atividades profissionais por qualquer tipo de licença entre as previstas da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quando da inscrição para participar deste Edital e nem previsto afastamento para o ano de 2019.

3. DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

3.1. Os cursos e as oportunidades de instrutoria, tutoria em curso a distância e elaboração de material didático para ações de capacitação da UNIPAMPA estão indicados no Anexo I deste Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Período de inscrições: das 08h de 25 de fevereiro até as 23h59min de 08 de março de 2019.

4.2. A inscrição deverá ser realizada através de formulário eletrônico disponibilizado na página *web* “Inscrições em Processos Seletivos da UNIPAMPA” no endereço eletrônico https://www11.unipampa.edu.br/guri/psa/processos/ durante o período de inscrições indicado no tópico 4.1.

4.3. No momento da inscrição, o candidato deverá optar por, no máximo, três cursos, para o(s) qual(is) se candidata. Caso ocorram mais de três inscrições por servidor interessado, serão consideradas válidas as três últimas realizadas ao fim do prazo de inscrições.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. Quando da inscrição através do formulário eletrônico, o candidato deverá anexar os seguintes documentos obrigatórios e comprobatórios no formato digital PDF, de acordo com os cursos e oportunidades de instrutoria, tutoria em curso a distância e elaboração de material didático para ações de capacitação da UNIPAMPA que estão indicadas no Anexo I deste Edital:

5.1.1. documento obrigatório: cópia da frente e do verso dos diplomas de graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado;

5.1.2. documento comprobatório: cópia da frente e do verso de(s) certificado(s) de curso(s) específico(s) na(s) área(s) de atuação pretendida(s);

5.1.3. documento comprobatório: cópia da frente e do verso de atestado(s) e/ou declaração(ões) de representante(s) de organização(ões) pública(s) ou privada(s) assinada(s) por seu(s) representante(s) certificando experiência do servidor candidato na(s) área(s) de atuação pretendida(s), tanto como atividade(s) de execução, como de instrutoria e/ou treinamento realizada(s);

5.1.4. documento comprobatório: cópias da primeira página da carteira de trabalho e previdência social (CTPS) do servidor candidato e da(s) página(s) com o(s) registro(s) de emprego(s) que comprove experiência na(s) área(s) de atuação pretendida(s);

5.1.5. documento obrigatório: cópia do currículo Lattes atualizado extraído do portal da plataforma Lattes mantida pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), agência do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC).

5.2. A inscrição via internet, conforme indicado no tópico 4.2, será a única modalidade aceita para participar da seleção para instrutoria e/ou tutoria referente a este Edital.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção dos instrutores e/ou tutores será efetuada a partir da análise das informações fornecidas através do formulário eletrônico de inscrição e dos documentos indicados no tópico 5 deste Edital, pela Coordenação e equipe do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal (NUDEPE).

6.2. Os currículos submetidos ao processo seletivo serão analisados pelo NUDEPE de acordo com os seguintes critérios:

Itens a serem pontuados	**Pontuação**	**Pontuação máxima: 25 pontos**
01. Experiência como ministrante de cursos/treinamentos de capacitação profissional presencial e/ou à distância (mínimo de 20 horas).	1 ponto para cada 20h de curso/treinamento.	No máximo 5 pontos.
02. Experiência profissional como ministrante em atividade relacionada ao conteúdo programático do curso a ser ministrado.	5 pontos por curso.	No máximo 15 pontos.

03. Participação em cursos de capacitação e/ou extensão na área relacionada ao conteúdo programático do curso a ser ministrado.	1 ponto para cada curso de no mínimo 20 h	No máximo 5 pontos.

6.3. Em caso de empate, o critério adotado será maior tempo de serviço prestado à UNIPAMPA.

6.4. A seleção dos instrutores considerará o princípio da economicidade como critério de desempate quando houver mais de um instrutor para o mesmo curso.

6.5. Persistindo o empate, será considerado selecionado o servidor que primeiro realizou a inscrição no processo seletivo.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1. A lista preliminar dos candidatos aprovados com indicação da(s) respectiva(s) áreas de atuação e oportunidade(s) será divulgada na página do NUDEPE na *web* a partir das 17h de 08 de março de 2019.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Do resultado da seleção referente a este Edital caberá recurso, a ser oficializado dentro de 2 (dois) dias úteis e dirigido a Coordenação do NUDEPE através do *e-mail* nudepe@unipampa.edu.br, com a exposição dos motivos do apelante.

8.2. Os inscritos deverão ter ciência de que, caso sejam selecionados, serão os responsáveis pela sistematização do conteúdo, de acordo com os programas dispostos no Levantamento de Necessidades de Capacitação – Edição 2019 (LNC 2019).

8.2.1. A minuta dos programas de cada curso está disponível no Portal do NUDEPE, e pode ser obtida através do sítio http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/nudepe/files/2019/02/lnc-2019-corrigida.pdf.

8.2.2. Os conteúdos programáticos da proposta não são taxativos em relação aos conteúdos presentes na LNC 2019, mas deverão possuir estreita correspondência, que será objeto de avaliação por parte do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal.

8.2.3. É de responsabilidade de cada servidor selecionado o devido preenchimento da(s) proposta(s) de ação(ões) de capacitação (formulário adotado pelo NUDEPE) que desejar propor ao Núcleo para ser realizada(s) durante 2019.

8.2.4. É de responsabilidade de cada servidor selecionado entregar ao NUDEPE, em tempo hábil para reprodução e distribuição, a apostila e/ou material digital a ser utilizado em cada ação de capacitação em que atuar.

8.3. Os selecionados comporão o banco de instrutores do NUDEPE, não sendo este banco uma garantia de realização da ação de capacitação. Para isso, os instrutores selecionados no banco deverão, por sua conta, motivar a realização da ação enviando o formulário adotado pelo NUDEPE a este Núcleo, e serão chamados conforme a necessidade, a disponibilidade de recursos orçamentários e o princípio da economicidade.

8.4. O resultado da seleção referente a este Edital terá validade até 31 de dezembro de 2019 a contar da publicação final dos selecionados para as áreas e oportunidades indicadas no Anexo I.

8.5. Não havendo servidores inscritos neste Edital para ministrar determinado curso, servidores não inscritos poderão enviar a proposição do curso com o devido preenchimento do formulário adotado pelo NUDEPE.

8.6. Os casos omissos relacionados a este Edital serão tratados, em nível administrativo: em primeira instância, pela Coordenação do NUDEPE; em segunda instância, pela Administração Superior da Universidade; em terceira e última instância, pelo Plenário do CONSUNI.

8.7. Servidores que possuam expertise em áreas não contempladas na LNC 2019 poderão encaminhar proposições de cursos no decorrer do ano, que serão avaliadas conforme agenda e disponibilidade orçamentária.

9. DOS ANEXOS:

9.1 ANEXO I - QUADRO DE DEMANDAS SOLICITADAS – FORMAÇÃO GERAL E QUADRO DEMAN SOLICITADAS – FORMAÇÃO ESPECÍFICA

Bagé, 21 de fevereiro de 2019.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 21/02/2019, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025974** e o código CRC **07B33118**.

Referência: Processo nº 23100.003280/2019-01 SEI nº 0025974

ANEXO I

QUADRO DE DEMANDAS SOLICITADAS – FORMAÇÃO GERAL

1. Assédio Moral no Trabalho	19. Inglês para Proficiência em Leitura
2. Atualização SCDP	20. Instrução de Processos Administrativos
3. Coleta de Provas no PAD	21. Leader Coach
4. Conversação em Língua Espanhola	22. Lei de Acesso à Informação – EAD
5. Conversação em Língua Inglesa	23. LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais
6. Design Thinking Experience	24. Metodologia de Projetos
7. Enfrentamento às Violências no Contexto do Serviço Público	25. Modelagem de Processos
8. Equipe e Liderança	26. Planejamento Estratégico
9. Espanhol	27. Planilhas Eletrônicas – Calc
10. Ética na Gestão Pública	28. Primeiros Socorros Para Leigos
11. Formação de Gestores	29. Qualidade de Vida no Trabalho
12. Fotografia Digital	30. Recepção e Atendimento
13. Fundamentos de Gestão de Projetos	31. Redação Oficial/Nova Ortografia
14. Gestão de Documentos	32. Relações Humanas no Trabalho
15. Gestão Pública	33. Segurança do Trabalho
16. Inclusão e Acessibilidade – EAD	34. Sistema Eletrônico de Informações
17. Iniciação ao Serviço Público	35. Utilização da Plataforma Moodle
18. Inglês Básico	

QUADRO DEMANDAS SOLICITADAS – FORMAÇÃO ESPECÍFICA

1. Aperfeiçoamento em Ensino – Docência e Prática de Ensino	28. Gestão de Pessoas na Administração Pública
2. Aperfeiçoamento em Pesquisa – Treinamento em Redação Científica	29. Gestão na Área Acadêmica
3. Aplicação da Lei N° 8.112/1990 e Legislação Correlata pela SRH	30. Gestão e Fiscalização de Contratos
4. Auditoria, Controle Interno e Gestão de Riscos	31. Gestão de Frotas e Veículos Oficiais
5. Autodesk Revit	32. Gestão para Inovação e para o Conhecimento
6. Avaliação de Imóveis Urbanos – NBR 14653-2 com utilização de Inferência Estatística	33. Gestão por Competências na Administração Pública
7. Cadastro de Pessoal e SIAPE – Folha	34. Implantação de Incubadoras
8. Catalogação	35. Licenciamento Ambiental e Gerenciamento de Resíduos Sólidos
9. Cerimonial e Protocolo – Técnicas de Apresentação	36. Licitações e Compras Sustentáveis
10. Contabilidade Aplicada ao Serviço Público	37. Licitações e Contratos
11. Composição Centesimal de Alimentos	38. Marketing em Mídias Sociais: Estratégias Para Bibliotecas
12. Comprasnet	39. Metodologias Ativas na Prática Docente
13. Condução dos Processos de Fiscalização na área de Compras do Governo Federal	40. Planejamento da Contratação de TI

14. Controle Patrimonial nas Entidades Públicas	41. Planejamento e gestão de almoxarifado no setor público
15. Convênios e Captação de Recursos Externos: identificação de fontes, elaboração e submissão de projetos federais e internacionais	42. Políticas Públicas e Gestão Educacional
16. Desenvolvimento Gerencial Para Gestores Públicos	43. Processo Administrativo Disciplinar
17. Desenvolvimento Mobile – Android, Windows 10 Mobile e iOS	44. Qualificação na Área Secretarial
18. Docência no Ensino Superior – Professores Ingressantes	45. Registro Acadêmico
19. Edição de Imagens	46. Saúde Mental em Educação
20. Elaboração de Indicadores de Desempenho Organizacional	47. Secretarias Acadêmicas Digitais
21. Execução Orçamentária e Financeira de acordo com a Nova Contabilidade Pública	48. SIAFI Gerencial
22. Formação de Pregoeiros	49. SIAFI Operacional e Tesouro Gerencial
23. Gerenciamento e Fiscalização de Obras Públicas	50. SIOP Básico – Sistema Integrado de Planejamento Orçamento Públicos
24. Gerenciamento de Riscos	51. Técnicas de Produção e Estratégias de Conteúdo Digital
25. Gestão da Logística Pública Sustentável	52. Tecnologia Assistiva
26. Gestão da Manutenção e Segurança nos Complexos Prediais	53. Uso e Desenvolvimento de Jogos Educativos
27. Gestão de Contratos na Manutenção	54. Uso e Manejo de Animais de Laboratório

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 21/02/2019, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025989** e o código CRC **8AEA63B1**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL Nº 39/2019

RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias, considerando os Decretos nº 94.664/87, nº 3.298/99, nº 6.944/09 e nº 7.485/11, e as Leis nº 12.772/12 e nº 8.112/90, divulga a lista de homologados referente ao Concurso Público **Edital nº 393/2018**, de 07 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 216, seção 3, páginas 39 e 40, de 09 de novembro de 2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior/Classe A/Nível I:

Campus	Área de conhecimento	Processo Nº	Candidatos Homologados	Pontuação Final
Santana do Livramento	Direito do Trabalho, Empresarial, Tributário e Direito Civil	23100.003187/2018-16	1º Amanda Muniz Oliveira	66,81
			2º Jazam Santos	61,00
			3º Viviane Teixeira Dotto Coitinho	56,34
Santana do Livramento	Direito Internacional – Teoria Política – Relações Internacionais da Eurásia	23100.003185/2018-19	1º Carmela Marcuzzo do Canto Cavalheiro	65,55
Santana do Livramento	Direito Processual Civil, Direito Empresarial e Estatuto da Criança e do Adolescente	23100.003188/2018-52	1º Júlia Bagatini	61,01
Santana do Livramento	Núcleo de Práticas Jurídicas e Direito Processual Civil, Penal e Trabalhista	23100.003186/2018-63	1º Jair Pereira Coitinho	77,54
			2º Diego Alan Schöfer Albrecht	70,72

Torna público, ainda, que não houve aprovados pelas listas de reserva de vagas aos candidatos negros e/ou pessoas com deficiência.

Bagé, 22 de fevereiro de 2019.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 22/02/2019, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026316** e o código CRC **F4723665**.

Referência: Processo nº 23100.003426/2019-19 SEI nº 0026316

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL Nº 40/2019

RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 336/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias, considerando os Decretos nº 94.664/87, nº 3.298/99, nº 6.944/09 e nº 7.485/11, e as Leis nº 12.772/12 e nº 8.112/90, divulga a lista de homologados referente ao Concurso Público **Edital nº 336/2018**, de 10 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 176, seção 3, páginas 36 e 37, de 12 de setembro de 2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior/Classe A/Nível I:

Campus	Área de conhecimento	Processo Nº	Candidatos Homologados	Pontuação Final
Santana do Livramento	Direito Internacional – Sociologia – Filosofia	23100.002355/2018-48	1º Carmela Marcuzzo do Canto Cavalheiro	74,51
			2º Marina Sanches Wünsch	71,50
			3º Aírton Guilherme Berger Filho	71,13
Uruguaiana	Medicina Veterinária Preventiva: Doenças Parasitárias, Microbiologia e Genética Animal	23100.002351/2018-60	1º Paula Fonseca Finger	72,84
			2º Anelise Webster de Moura Vieira Araujo	68,67
			3º Kalyne Bertolin	64,90

Torna público, ainda, que não houve aprovados pelas listas de reserva de vagas aos candidatos negros e/ou pessoas com deficiência.

Bagé, 22 de fevereiro de 2019.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 22/02/2019, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026436** e o código CRC **A9908341**.

Referência: Processo nº 23100.001381/2019-30 SEI nº 0026436

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL Nº 41/2019

RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias, considerando os Decretos nº 94.664/87, nº 3.298/99, nº 6.944/09 e nº 7.485/11, e as Leis nº 12.772/12 e nº 8.112/90, divulga o resultado final do Concurso Público **Edital nº 371/2018**, de 29 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 209, seção 3, página 37, de 30 de outubro de 2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior/Classe A/Nível I:

Campus	Área de conhecimento	Processo Nº	Candidatos Homologados	Pontuação Final
Uruguaiana	Medicina de Família e Comunidade	23100.001717/2017-01	Não houve candidatos homologados	-

Bagé, 22 de fevereiro de 2019.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 22/02/2019, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026454** e o código CRC **B5E4CB7B**.

Referência: Processo nº 23100.001717/2017-01 SEI nº 0026454

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL Nº 42/2019

RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias, considerando os Decretos nº 94.664/87, nº 3.298/99, nº 6.944/09 e nº 7.485/11, e as Leis nº 12.772/12 e nº 8.112/90, divulga a lista de homologados referente ao Concurso Público **Edital nº 343/2018**, de 01 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 190, seção 3, páginas 47, de 02 de outubro de 2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior/Classe A/Nível I:

Campus	Área de Conhecimento	Processo nº	Candidatos Homologados	Pontuação Final
Uruguaiana	Anatomia Humana	23100.002429/2018-46	1º Isabel Cristina de Macedo	75,49
			2º Ana Lupe Motta Studzinski	68,07

Torna público, ainda, que não houve aprovados pelas listas de reserva de vagas aos candidatos negros e/ou pessoas com deficiência.

Bagé, 22 de fevereiro de 2019.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 22/02/2019, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026552** e o código CRC **34B92922**.

Referência: Processo nº 23100.001394/2019-17 SEI nº 0026552

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL Nº 43/2019

COMPOSIÇÃO COMISSÃO LOCAL DE CAPACITAÇÃO DA REITORIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, dispõe sobre a eleição para composição da Comissão Local de Capacitação da Reitoria de que trata o inciso do art. 51 da Resolução nº 136, de 22 de março de 2016.

Art. 1º Este Edital define os procedimentos para a eleição dos representantes dos servidores técnico-administrativos em educação (TAEs) que integrarão a Comissão Local de Capacitação da Reitoria (CLCR) da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), conforme dispõe a Resolução nº 136/2016 do Conselho Universitário (CONSUNI).

Art. 2º São atribuições da Comissão Local, conforme estabelece o art. 52 da Resolução nº 136/2016:

I. organizar o processo de seleção mediante edital semestral;
II. analisar a documentação dos candidatos ao afastamento;
III. emitir parecer ao dirigente máximo da Unidade.

Art. 3º Compõem a Comissão Local de Capacitação da Reitoria, conforme estabelece o art. 51 da Resolução nº 136/2016:

I. 02 (dois) representantes indicados pelo Reitor;
II. 03 (três) representantes dos servidores técnico-administrativos eleitos pelos seus pares em eleição convocada pelo dirigente máximo da Unidade, com mandato de 02 (dois) anos.

Art. 4º Os TAEs serão eleitos pelos seus pares.

Parágrafo único. O mandato dos servidores técnico-administrativos em educação eleitos para compor a Comissão Local de Capacitação da Reitoria será de 02 (dois) anos, sendo permitida uma recondução.

Art. 5º Poderão concorrer à eleição os TAEs lotados na Reitoria.

§ 1º Entre os 06 (seis) candidatos mais votados na eleição, os 03 (três) primeiros colocados serão

eleitos como titulares na CLCR e os demais como suplentes.

§ 2º A inscrição dos candidatos deverá ser feita via *e-mail* ce.reitoria@unipampa.edu.br com o assunto INSCRIÇÃO, indicando o nome completo, matrícula SIAPE, cargo e lotação.

§ 3º Caso não haja inscritos, o Reitor indicará os nomes para ser referendados no CONSUNI.

Art. 6º São votantes todos os TAEs em exercício na Reitoria até a data da divulgação deste Edital.

Parágrafo único. É vedado o voto por procuração ou por correspondência.

Art. 7º A Comissão Eleitoral (CE), designada por ato do Reitor e composta de 04 (quatro) TAEs, é responsável pela eleição regulamentada por este Edital.

Art. 8º Compete à CE:

I. receber e homologar as inscrições dos candidatos, assim como publicar a relação dos homologados;
II. publicar a lista de servidores votantes da Reitoria;
III. divulgar instruções sobre a votação eletrônica;
IV. homologar e publicar os resultados da eleição;
V. analisar e julgar os recursos;
VI. apresentar os resultados da eleição ao Reitor;
VII. resolver os casos omissos neste Edital.

Art. 9º A lista de votantes será publicada no *site* da UNIPAMPA 28 de março de 2019, sendo passível de recurso.

Art. 10º Os *e-mails* institucionais dos votantes devem estar atualizados na Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) até 29 de março, para acesso ao *link* da votação.

Art. 11º As eleições ocorrerão das 12h de 1º de abril de 2019 às 17h30min de 02 de abril de 2019, de forma eletrônica.

§ 1º Cada votante receberá em seu *e-mail* o *link* para acessar o sistema de votação, sendo o único meio aceito para manifestação do voto.

Art. 12º A apuração de votos será feita pela CE no dia subsequente da votação, através do cômputo realizado pelo sistema eletrônico.

Art. 13º Recursos relativos ao processo de eleição poderão ser interpostos à CE em 04 de abril, encaminhados via *e-mail* para ce.reitoria@unipampa.edu.br, com o assunto RECURSO.

Parágrafo único. Os recursos referentes à lista de votantes deverão ser interpostos até 29 de março.

Art. 14º A CE dará por encerrada as suas atividades com o envio do relatório final e de toda a documentação referente ao processo de eleição ao Gabinete do Reitor.

Art. 15º O processo de eleição seguirá o cronograma do Anexo I.

Art. 16° Dos Anexos:

ANEXO I - CRONOGRAMA

Bagé, 22 de fevereiro de 2019.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 22/02/2019, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026816** e o código CRC **6040B617**.

Referência: Processo nº 23100.003520/2019-60 SEI nº 0026816

ANEXO I

CRONOGRAMA

DATAS	EVENTOS
06 a 15/03/19	Inscrição dos candidatos.
18/03/19	Homologação e divulgação dos candidatos inscritos.
18 a 29/03/19	Período de campanha eleitoral.
28/03/19	Divulgação da lista dos votantes.
29/03/19	Recursos referente a lista de votantes.
01 e 02/04/19	Votação eletrônica.
03/04/19	Divulgação preliminar do resultado.
04/04/19	Recursos referentes à divulgação preliminar do resultado.
A partir de 05/04/19	Divulgação final do resultado.

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 22/02/2019, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026822** e o código CRC **5D5E69F2**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL Nº 44/2019

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os Decretos nº 7.485/2011 e nº 6.944/2009, as Leis nº 8.745/1993, 12.772/2012 e 12.990/2014, a Resolução nº 117/2015 – Conselho Universitário (CONSUNI) e o Edital de Condições Gerais nº 224/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, retificado pelo Edital nº 30/2019, publicado no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2019 e o Edital de Condições Gerais para Provimento de Vagas Reservadas aos Candidatos Negros em Concursos Públicos nº 168/2018, publicado no Diário Oficial da União de 09 de maio de 2018, retificado pelo Edital nº 368, publicado no Diário Oficial da União de 30 de outubro de 2018, torna pública a abertura de processo seletivo simplificado destinado a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto da Fundação Universidade Federal do Pampa, em conformidade com as disposições contidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1. As vagas detalhadas a seguir, referem-se à contratação de Professor Substituto com regime de trabalho de 20 horas semanais:

Campus	Área de Conhecimento	Requisitos(*)	Vagas	Processo Nº	Modalidades de Provas
Alegrete	Libras	1. Graduação em qualquer área do conhecimento **e** PROLIBRAS (Certificação de Proficiência para ensino de LIBRAS); Ou 2. Graduação em qualquer área do conhecimento **e** PROLIBRAS (Certificação de Proficiência para ensino de LIBRAS) **e** Pós-graduação na área ou em área afim; Ou 3. Graduação em Letras/Libras ou em Letras:	01	23100.001360/2019-14	Didática e Títulos.

		Libras/Língua Portuguesa; Ou 4. Graduação em Letras/Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa **e** Pós-graduação na área ou em área afim.			
Bagé	Língua Portuguesa e Linguística	1. Graduação em Letras; Ou 2. Graduação em Letras e Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Letras ou Estudos Linguísticos ou Língua Portuguesa ou Linguística ou Estudos da Linguagem ou Ensino de Línguas ou Linguística Aplicada ou áreas afins.	01	23100.001257/2019-74	Didática, Escrita e Títulos.
Dom Pedrito	Administração do Agronegócio	1. Graduação em Administração ou Agronegócio ou áreas afins; Ou 2. Graduação em Administração ou Agronegócio ou áreas afins e Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Administração ou Agronegócio ou áreas afins.	01	23100.003633/2018-84	Didática, Entrevista e Títulos
Uruguaiana	Estágio Supervisionado em Fisioterapia (Área Ambulatorial, Hospitalar e Comunitária).	1. Graduação em Fisioterapia; Ou 2. Graduação em Fisioterapia e Especialização em Fisioterapia ou áreas afins ou Mestrado ou Doutorado em qualquer área do conhecimento.	01	23100.001176/2019-74	Didática, Entrevista e Títulos.
	Fisioterapia Músculo Esquelética, Bases, Métodos e Técnicas de Avaliação em Fisioterapia e	1. Graduação em Fisioterapia; Ou 2. Graduação em		23100.001174/2019-	Didática,

Uruguaiana	Fisioterapia e Estágio Supervisionado em Fisioterapia (Área de Ortopedia, Traumatologia e Reumatologia)	Fisioterapia e Especialização em Fisioterapia ou áreas afins ou Mestrado ou Doutorado em qualquer área do conhecimento.	01	23100.001174/2019-85	Entrevista e Títulos.
Uruguaiana	Fisioterapia Neurológica Infantil e Adulta e Estágio Supervisionado em Neurologia Infantil e Adulto.	1. Graduação em Fisioterapia; Ou 2. Graduação em Fisioterapia e Especialização em Fisioterapia ou áreas afins ou Mestrado ou Doutorado em qualquer área do conhecimento.	01	23100.001173/2019-31	Didática, Entrevista e Títulos.
Uruguaiana	Medicina Veterinária / Reprodução Animal	1. Graduação em Medicina Veterinária ou Mestrado ou Doutorado na área do processo seletivo.	01	23100.001644/2019-19	Didática, Entrevista e Títulos.

2. DA REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES SUBSTITUTOS

2.1. A remuneração e suas parcelas para contratos de 20 horas:

Titulação	Vencimento Básico	RT	Total Bruto
Graduação	R$ 2.236,31	-	R$ 2.236,31
Especialização	R$ 2.236,31	R$ 206,35	R$ 2.442,66
Mestrado	R$ 2.236,31	R$ 549,96	R$ 2.786,27
Doutorado	R$ 2.236,31	R$ 1.213,52	R$ 3.449,83

*O professor substituto ainda dispõe de um auxílio-alimentação no valor de R$ 229,00.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O período de inscrições será de **28/02/2019 a 12/03/2019.**

3.1.1. Prazo final para pagamento da taxa de inscrição **13/03/2019**.

3.2. O valor da taxa de inscrição é de **R$ 90,00.**

3.3. O candidato deverá se inscrever através do endereço eletrônico https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/, mediante preenchimento de formulário específico.

3.3.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá fazê-lo, nos termos do item 4.3 do Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

3.4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.4.1. Os candidatos que pretendem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo até o dia **07/03/2019,** nos termos do item 4.4 do Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

3.4.2. O resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição será divulgado no dia **08/03/2019,** no endereço eletrônico https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/, bem como em quadros de avisos dos campi da UNIPAMPA.

3.4.3. Cabe recurso administrativo contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, conforme Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

3.4.4. O candidato que não tiver seu pedido de isenção ou recurso deferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **13/03/2019**, caso contrário, estará automaticamente excluído do processo seletivo simplificado.

4. DA RESERVA DE VAGAS

4.1. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1.1. De acordo com o Edital de Condições Gerais nº 224/2016, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos com deficiência.

4.1.1.1. Do número total de vagas oferecidas neste Edital, fica reservada **1 (uma)** vaga para provimento imediato, aos candidatos com deficiência devidamente comprovada, conforme subitem 5.1. do Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

4.1.2. O candidato que pretender concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverá indicar a situação de deficiência no Requerimento de Inscrição, nos termos do item 5.1.3. do Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

4.2. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS NEGROS

4.2.1. De acordo com o item 1.1. do Edital de Condições Gerais para Provimento de Vagas Reservadas aos Candidatos Negros em Concursos Públicos nº 168/2018, disponível no endereço eletrônico https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos negros.

4.2.1.1. Do número total de vagas oferecidas neste Edital, fica reservada aos candidatos negros, **1 (uma)** vaga para provimento imediato, conforme o item 1.2. do Edital nº 168/2018.

4.2.1.2. O preenchimento da vaga reservada de que trata o item 4.2.1.1. será realizado nos termos do item 4. do Edital nº 168/2018.

4.2.2. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos negros deverá, no ato da inscrição, assinalar esta opção e, também, encaminhar a autodeclaração, à Divisão de Concursos e Seleção de Pessoal, pelo correio eletrônico concursos@unipampa.edu.br, nos termos do item 1.3. do Edital nº 168/2018.

4.2.3. Serão eliminados do processo seletivo simplificado, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé, nos termos do item 1.3.1. do Edital nº 168/2018:

a) os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação;

b) os candidatos que não comparecerem ao procedimento de heteroidentificação;

c) os candidatos que recusarem a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação..

4.2.4. O candidato poderá desistir de concorrer às vagas reservadas aos negros, nos termos do

item 1.3.2. do Edital nº 168/2018.

4.3. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS RESERVADAS

4.3.1. O preenchimento das vagas reservadas aos candidatos negros e aos candidatos com deficiência, será feito pela ordem decrescente da pontuação obtida pelo candidato, conforme a lista específica de homologação, ficando esclarecido que:

a) no caso de candidato classificado dentro do quantitativo de vagas reservadas concorrer com candidato da ampla concorrência, em determinada área do conhecimento, a vaga reservada será destinada à contratação do candidato declarado negro e/ou com deficiência, ainda que a sua pontuação seja menor do que a daquele.

b) no caso de haver candidatos negros e com deficiência aprovados, dentro do quantitativo de vagas reservadas, em uma mesma área de conhecimento, será contratado o candidato com a maior nota.

c) a contratação observará os critérios de alternância e proporcionalidade e a relação entre o número total de vagas do edital e, o quantitativo de vagas reservadas aos candidatos negros e aos candidatos com deficiência, respeitados os limites dispostos nos itens 4.1. e 4.2. do presente edital.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada em https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/, bem como em quadro de avisos dos *campi* da UNIPAMPA, na data provável de **22/03/2019**.

5.1.1. Cabe recurso administrativo contra o indeferimento da homologação da inscrição, conforme Art. 10 da Resolução CONSUNI nº 117/2015.

6. DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.1. O período provável de realização da seleção será de **01/04/2019 a 15/04/2019.**

6.2. As provas serão realizadas na cidade de origem da vaga do processo seletivo simplificado.

6.2.1. A critério da UNIPAMPA as provas poderão ser realizadas em outra localidade.

6.3. A prova didática consistirá apenas de Aula Expositiva, nos termos do Art. 28 da Resolução CONSUNI nº 117/2015.

6.4. Os pesos de cada prova e os pesos dos critérios de avaliação das áreas de conhecimento com regime de trabalho de 20 horas semanais constam nos quadros abaixo:

Área: **Líbras -** *Campus* Alegrete:

Etapa 1 Peso 10	**Prova Didática – Peso: 10,00**	
	Critério	Peso
	Planejamento de uma aula	1,00
	Domínio do tema sorteado	4,00
	Capacidade de comunicação	3,00
	Postura pedagógica	2,00
Etapa 2 Peso 10	**Prova de Títulos – Peso: 10,00**	

Área: **Língua Portuguesa e Linguística -** *Campus* Bagé:

Etapa 1 Peso 10	**Prova Didática – Peso: 5,00**	
	Critério	Peso
	Planejamento de uma aula	2,00
	Domínio do tema sorteado	4,00
	Capacidade de comunicação	2,00
	Postura pedagógica	2,00
	Prova Escrita – Peso: 5,00	
	Critério	Peso
	Domínio técnico-científico do ponto sorteado	4,00
	Estruturação coerente do texto	3,00
	Clareza e precisão de linguagem	3,00
Etapa 2 Peso 10	**Prova de Títulos – Peso: 10,00**	

Área: **Administração do Agronegócio** – *Campus* Dom Pedrito:

Etapa 1 Peso 10	**Prova Didática – Peso: 6,00**	
	Critério	Peso
	Planejamento de uma aula	2,00
	Domínio do tema sorteado	4,00
	Capacidade de comunicação	2,00
	Postura pedagógica	2,00
	Prova de Entrevista – Peso: 4,00	
	Critério	Peso
	A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	4,00
	As experiências e expectativas profissionais	3,50
	A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	2,50
Etapa 2 Peso 10	**Prova de Títulos – Peso: 10,00**	

Área: **Estágio Supervisionado em Fisioterapia (Área Ambulatorial, Hospitalar e Comunitária)** – *Campus* Uruguaiana:

Etapa 1 Peso 10	**Prova Didática – Peso: 4,00**	
	Critério	Peso
	Planejamento de uma aula	2,00
	Domínio do tema sorteado	5,00
	Capacidade de comunicação	2,00
	Postura pedagógica	1,00

	Prova de Entrevista – Peso: 6,00	
	Critério	Peso
	A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	2,00
	As experiências e expectativas profissionais	4,00
	A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	4,00
Etapa 2 Peso 10	**Prova de Títulos – Peso: 10,00**	

Área: **Fisioterapia Músculo Esquelética, Bases, Métodos e Técnicas de Avaliação em Fisioterapia e Estágio Supervisionado em Fisioterapia (Área de Ortopedia, Traumatologia e Reumatologia)** – *Campus* Uruguaiana:

Etapa 1 Peso 10	**Prova Didática – Peso: 4,00**	
	Critério	Peso
	Planejamento de uma aula	2,00
	Domínio do tema sorteado	5,00
	Capacidade de comunicação	2,00
	Postura pedagógica	1,00
	Prova de Entrevista – Peso: 6,00	
	Critério	Peso
	A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	2,00
	As experiências e expectativas profissionais	4,00
	A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	4,00
Etapa 2 Peso 10	**Prova de Títulos – Peso: 10,00**	

Área: **Fisioterapia Neurológica Infantil e Adulta e Estágio Supervisionado em Neurologia Infantil e Adulto** – *Campus* Uruguaiana:

Etapa 1 Peso 10	**Prova Didática – Peso: 4,00**	
	Critério	Peso
	Planejamento de uma aula	2,00
	Domínio do tema sorteado	5,00
	Capacidade de comunicação	2,00
	Postura pedagógica	1,00
	Prova de Entrevista – Peso: 6,00	
	Critério	Peso
	A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	2,00
	As experiências e expectativas profissionais	4,00
	A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	4,00
Etapa 2 Peso 10	**Prova de Títulos – Peso: 10,00**	

Área: **Medicina Veterinária / Reprodução Animal -** *Campus* Uruguaiana

	Prova Didática – Peso: 6,00	
	Critério	Peso

Etapa 1 Peso 10	Planejamento de uma aula	2,00
	Domínio do tema sorteado	5,00
	Capacidade de comunicação	2,00
	Postura pedagógica	1,00
	Prova de Entrevista – Peso: 4,00	
	Critério	Peso
	A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	5,00
	As experiências e expectativas profissionais	3,00
	A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	2,00
Etapa 2 Peso 10	**Prova de Títulos – Peso: 10,00**	

6.5. Disposições Gerais sobre as provas constam no Edital de Condições Gerais nº 224/2016 e na Resolução CONSUNI nº 117/2015.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. A UNIPAMPA divulgará através de Edital publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/, a relação dos candidatos classificados no processo seletivo simplificado objeto deste Edital.

7.2. Serão homologados os candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com os termos do item 11.3. do Edital de Condições Gerais nº 224/2016, conforme determina o Art. 16 do Decreto nº 6.944/2009, disponível no endereço eletrônico https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/.

8. DO PRAZO DE VALIDADE

8.1. O prazo de validade do processo seletivo simplificado objeto deste Edital é de 01 (um) ano a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. É vedada a recontratação de pessoas que já tenham sido contratadas, com fundamento na Lei nº 8.745/1993, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, conforme consta no Art. 9º, III, da mesma Lei.

9.2. São partes integrantes do presente Edital, o Edital de Condições Gerais nº 224/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, na Seção 3, páginas 52 a 53 e o Edital de Condições Gerais para Provimento de Vagas Reservadas aos Candidatos Negros em Concursos Públicos nº 168/2018, publicado no Diário Oficial da União de 09 de maio de 2018, na Seção 3, páginas 44 a 45, que o candidato ao se inscrever para o processo seletivo simplificado, declara ter conhecimento.

9.3. Demais disposições encontram-se na Resolução CONSUNI nº 117/2015.

Bagé, 27 de fevereiro de 2019.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 27/02/2019, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028408** e o código CRC **1412D5FA**.

Referência: Processo nº 23100.003465/2019-16 SEI nº 0028408

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL Nº 45/2019

RESULTADO FINAL EDITAL 341/2018

PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA INGRESSO DE FRONTEIRIÇOS 2019 E INSTRUÇÕES PARA MATRÍCULA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutária torna público o Resultado Final do Edital N° 341/2018 - Processo Seletivo Específico para Ingresso de Fronteiriços 2019.

CLASSIFICAÇÃO POR CAMPUS

UNIDADEUNIVERSITARIA	CURSO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Jaguarão	Letras EaD- Institucional	Caren Vanesa Andrada Macedo	1°

UNIDADEUNIVERSITARIA	CURSO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Uruguaiana	Medicina Veterinária	Cibele Herlein dos Santos	1°

UNIDADE UNIVERSITARIA	CURSO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Santana do Livramento	Letras EaD- Institucional	Carmen Leticia Echavalette Centena	1°
Santana do Livramento	Ciências Econômicas	Margareth Saettone Prates	1°
Santana do Livramento	Ciências Econômicas	Diego Matias Guarino Cardozo	Suplente
Santana do Livramento	Administração	Ana Carolina Cuña Pintos	1°
Santana do Livramento	Administração	Karen Gimena Muiñoz Suarez	Suplente
Santana do Livramento	Direito	Maylhon Santiago Ferreira Noble	1°
Santana do Livramento	Relações Internacionais	Patricia Fabiana Ramos dos Santos	1°
Santana do Livramento	Relações Internacionais	Maicon Douglas Teixeira	2°

Santana do Livramento	Relações Internacionais	Gómez	2

As matrículas serão realizadas na Secretaria Acadêmica da Unidade Universitária (Campus) na qual o candidato obteve aprovação, nos dias 18 e 19 de março de 2019, de acordo com os horários de expediente das Unidades Universitárias.

Para realização da matrícula o candidato deve observar o disposto no item 13 do Edital N° 341/2018 do Processo Seletivo Específico para Ingresso de Fronteiriços 2019.

Bagé, 27 de fevereiro de 2019.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 27/02/2019, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028528** e o código CRC **18B3CE0E**.

Referência: Processo nº 23100.002097/2018-08 SEI nº 0028528

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL Nº 46/2019

SELEÇÃO DE ESTUDANTE-CONVÊNIO-PEC-G À BOLSA DO PROJETO MILTON SANTOS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR – PROMISAES –

DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES – MEC 2019/1

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias, torna público o edital de seleção de estudantes à Bolsa PROMISAES do Ministério da Educação MEC/PROMISAES, na observância do Decreto Presidencial nº 4.875, de 11 de novembro de 2003, e da Portaria nº 745, de 5 de junho de 2012, que estabelece diretrizes para execução do Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (PROMISAES), a ser executado pela Secretaria de Educação Superior (SESu) e pela Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA).

1. CONCEITUAÇÃO

O PROMISAES visa a conceder auxílio financeiro para alunos estrangeiros, participantes do Programa Estudante-Convênio de Graduação (PEC-G), regularmente matriculados em cursos de graduação das Instituições Federais de Educação Superior – IFES, nos termos da Portaria nº 745, de 5 de junho de 2012. O auxílio financeiro será de R$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) mensais no período de março a dezembro de 2019, pago pelo Programa PEC-G aos estudantes selecionados.

2. DIVULGAÇÃO

2.1 O Edital será divulgado no *site* www.unipampa.edu.br, na página da PROGRAD/PEC-G (http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prograd/programa-de-estudantes-convenio-de-graduacao-pec-g) e na página da DAEINTER (http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/daeinter/).

3. CRONOGRAMA

ETAPA	DATAS	OBSERVAÇÕES
Lançamento do edital	28/02/2019	Na página do PEC-G UNIPAMPA http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prograd/2015/05/19/programa-de-estudantes-convenio-de-graduacao-pec-g/e PRAEC.
Período de inscrições	28/02/2019 a 07/03/2019	Por meio digital, através do *e-mail* pecg@unipampa.edu.br e por sedex ou malote via *campus* a ser enviado à: Pró-Reitoria de Graduação OU – PROGRAD/PRAECUNIPAMPA COM A identificação PEC-PROMISAES. Endereço: General Osório 1139 – 1º andar – Bagé CEP 96400-100

		Endereço: General Osório 1139 – 1º andar – Bagé CEP 96400-100.
Análise das candidaturas	08/03/2019	Comissão de Seleção do PEC-G
Homologação das inscrições	08/03/2019	Na página do PEC-G UNIPAMPA e da PRAEC
Período de recursos	11/03/2019	Pelo *e-mail* pecg@unipampa.edu.br
Resultado final	12/03/2019	*Site* do PEC-G

4. DO QUANTITATIVO DA EDIÇÃO

4.1 Serão disponibilizadas 4 (quatro) bolsas mensais no valor de R$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) pelo período de 12 meses, de janeiro a dezembro de 2019.

5. DA VIGÊNCIA

5.1 A vigência deste Edital corresponde ao ano de 2019.

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES

6.1 Ser estudante-convênio do PEC-G, regularmente matriculado na UNIPAMPA e não ter nenhuma pendência nos termos da legislação vigente.

62. Ter cursado integralmente pelo menos o primeiro semestre do curso no qual está matriculado.

6.3 Cumprir as seguintes normas do PEC-G, sob pena de desligamento ou suspensão do auxílio-bolsa:

I. – obter a frequência mínima exigida pela UNIPAMPA em cada componente curricular;
II. – não obter reprovação em um mesmo componente curricular por três vezes;
III. – não obter reprovação em mais de dois componentes curriculares, ou número de créditos equivalentes, no mesmo semestre, a partir do 2º ano ou do 3º semestre do curso;
IV. – não realizar transferência para IES não participante do PEC-G ou que não atenda ao disposto no art. 10 do Decreto nº 7.948/2013;
V. – não obter novo ingresso em IES por meio de processo seletivo que não seja o do PEC-G;
VI. – não obter, durante o curso, visto diferente do indicado no art. 7º do Decreto nº 7.948/2013 ou condição migratória diversa;
VII. – não apresentar conduta imprópria, constatada por processo acadêmico, no âmbito da UNIPAMPA.

§ 1º Entende-se como conduta imprópria aquela que atente contra as normas acadêmicas da UNIPAMPA e da legislação brasileira, e manifestações ostensivas de transgressão de normas de convivência social.

§ 2º Não será permitida a manutenção dos auxílios-bolsa após o trancamento geral de matrícula, exceto por motivo de saúde, própria ou de parente em primeiro grau, inclusive por afinidade, comprovado junto à UNIPAMPA, casos em que os pagamentos dos auxílios serão suspensos.

§ 3º Estendem-se ao estudante-convênio PEC-G as normas aplicáveis aos integrantes do corpo discente da UNIPAMPA compatíveis com o Decreto nº 7.948/2013, incluídas as que tratam do desligamento e as demais hipóteses de perda de vínculo institucional.

§ 4º Compete à UNIPAMPA comunicar o desligamento do estudante-convênio PEC-G à Polícia Federal,

ao Ministério da Educação e ao Ministério das Relações Exteriores.

6.4 Não exercer qualquer atividade remunerada, exceto aquelas voltadas para fins acadêmicos e curriculares, como estágios não obrigatórios, monitoria acadêmica, iniciação científica e extensão, sob pena de desligamento do PROMISAES a partir da data de admissão ao projeto.

6.5 A não observância de quaisquer itens acima expostos implica o ressarcimento ao erário dos valores pagos indevidamente, que deverá ser feito por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

7. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

7.1 Estar regularmente matriculado em, no mínimo, 04 (quatro) componentes curriculares ou 16 (dezesseis) créditos semestrais.

7.2 Condição socioeconômica de renda familiar mensal *per capita* não excedente a 1,5 (um e meio) salário-mínimo nacional no ano de 2019, conforme análise da declaração específica apresentada pelo candidato (Anexo II).

7.3 Comprovar desempenho acadêmico satisfatório referente ao semestre anterior.

7.4 Não possuir reprovação por frequência em nenhum componente curricular no semestre anterior.

7.5 Comprovar participação em atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão relacionadas ao curso de graduação, preferencialmente referente a contribuições do contexto cultural e social do país de origem.

7.6 Comprovar que não exerce atividade remunerada (Anexo III).

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1 A UNIPAMPA/PROGRAD

8.1.1 A UNIPAMPA/PROGRAD publicará o edital de seleção dos Estudantes PEC-G com vistas à participação ao PROMISAES, nos termos e obrigações estabelecidos neste edital, com a obrigação de:

I – arquivar, para fins de registro, o Termo de Compromisso, assinado com o estudante, para acesso ao auxílio financeiro concedido pelo PROMISAES;

II – elaborar e encaminhar à SESu, semestralmente, relatórios referentes a desligamentos, desempenho acadêmico, frequência e situação imigratória dos estudantes beneficiados pelo projeto em relação às normas de imigração;

III – informar imediatamente à SESu a conclusão do curso, desligamentos e transferências de estudantes-convênio entre as IFES atendidas pelo PROMISAES ou Instituições de Ensino Superior – IES não contempladas pelo projeto;

IV – observar o cumprimento das normas contidas no PEC-G.

8.2 DO ESTUDANTE PEC-G

8.2.1 Seguir as normas do Decreto Presidencial nº 7.948, de 12 de março de 2013, principalmente no que se refere à frequência e ao desempenho acadêmico (art. 12).

8.2.2 Realizar inscrição conforme os termos indicados nos itens 7 e 8 deste edital.

8.2.3 Manter seus dados pessoais atualizados na UNIPAMPA.

8.2.4 Manter o visto de estudante (VITEM-IV) e o RNE atualizados.

8.2.5 Manter o padrão de excelência acadêmica.

8.2.6. Comunicar a coordenação do PEC-G na UNIPAMPA, imediatamente, caso incorra em motivo para suspensão da Bolsa PROMISAES, conforme item 13 deste edital.

9. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

9.1 A inscrição compreende:

9.1.1 preenchimento e envio dos formulários de inscrição bem como os outros anexos solicitados neste Edital em envelope lacrado e identificado com: número do edital, nome do discente, curso e matrícula, com a documentação exigida;

9.1.2 ciência de que será indeferida a solicitação que apresente documentação incompleta, fora dos prazos definidos neste Edital, com cópias ilegíveis, que denote incoerência dos dados informados.

9.2 Recursos: em caso de indeferimento na etapa de seleção, o candidato poderá encaminhar pedido de recurso, em formulário específico e no prazo estipulado neste Edital, para o *e-mail* pecg@unipampa.edu.br, conforme Anexo IV.

9.2.1 Os recursos serão analisados pela Comissão de Análise e Seleção especificamente designada pela UNIPAMPA. Após essa etapa, seguirá a divulgação final dos resultados.

9.3 Pagamento dos auxílios-bolsa: a concessão dos auxílios fica condicionada à existência e liberação de recursos orçamentário-financeiros específicos do Programa PEC-G/PROMISAES.

9.4 Recebimento dos auxílios-bolsa: o discente selecionado para recebimento deverá informar o CPF atualizado e uma conta-corrente, de qualquer instituição bancária, de que seja o titular.

9.4.1 Não será aceita conta poupança.

10. DO PROCESSO SELETIVO E DAS INSCRIÇÕES

10.1 O processo seletivo compreende o período conforme cronograma constante no item 3 deste edital.

10.2 Para concorrer a este edital, o candidato deve enviar a documentação exigida para o processo, conforme item 11, ao *e-mail* pecg@unipampa.edu.br e os documentos físicos deverão ser enviados por malote, via NUDE ou Secretaria Acadêmica do *campus* (sem custos), ou por SEDEX, ao endereço da PROGRAD, localizada na Avenida General Osório, 1139, 1º andar Bagé/RS, CEP 96400-100, com a Identificação: "PEC-G – Bolsa PROMISAES", respeitando o prazo descrito no Cronograma (item 3), ou entregar pessoalmente, conforme horário de funcionamento da Pró-Reitoria de Graduação. O contato telefônico pode ser feito por meio dos números (53) 3247-4549 e 3242-7629, ramal 5049.

10.3 A documentação exigida deverá ser entregue em envelope lacrado e não será conferida no momento da entrega.

10.4 Serão desconsideradas inscrições com data de envio/postagem posterior à data limite.

10.5 O candidato deve observar o cumprimento das normas do PEC-G, regulado pelo Decreto Presidencial nº 7.948, de 12 de março de 2013 (disponível na página eletrônica da DCE: www.dce.mre.gov.br).

11. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

11.1 Cada candidatura deverá conter os seguintes documentos:

a) formulário de inscrição (ANEXO I);

b) informações socioeconômicas (ANEXO II);

c) declaração de que não exerce atividade remunerada (ANEXO III);

d) cópia da página do passaporte do estudante com o visto (VITEM-IV) vigente e do RNE ou de seu protocolo atualizado;

e) cópia dos dados bancários da conta-corrente;

f) em caso de participação em atividades extraclasse, de ensino, pesquisa ou extensão nos dois últimos semestres letivos cursados, cópias de comprovante(s) de participação do estudante, com indicação de data da realização e de duração e/ou carga horária da atividade;

g) caso o visto válido apresentado no período de inscrições tiver o prazo de validade inferior ao prazo de vigência dos auxílios (março a dezembro de 2019), o estudante deverá entregar à PROGRAD cópia do protocolo de prorrogação de visto junto à Polícia Federal.

11.2 Documentação a cargo da PROGRAD:

a) comprovante de matrícula do estudante na UNIPAMPA, com indicação dos componentes curriculares a serem cursados no semestre letivo atual ou no que se inicia;

b) histórico completo e atualizado do discente, incluindo os resultados do último semestre letivo cursado;

c) índice de rendimento acadêmico (média das notas de todos os componentes curriculares já cursados, incluindo aqueles em que o aluno obteve reprovação, se for o caso), graduado numericamente em uma escala de 0 a 10, e a indicação do provável semestre de conclusão do curso.

12. DA SELEÇÃO

12.1 A seleção será feita por comissão específica com base nos critérios previstos no item 7.

12.2 Havendo mais candidatos do que o número de auxílios ofertados, os auxílios serão concedidos aos candidatos que obtiverem o melhor índice de aproveitamento no semestre 2019/02.

12.3 Havendo empate, a participação em atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão relacionadas ao curso de graduação será utilizada como critério de desempate.

13. DA SUSPENSÃO DOS AUXÍLIOS

13.1. O aluno selecionado pelo PROMISAES terá seu auxílio financeiro suspenso nos seguintes casos:

I.– conclusão do curso;

II. – desligamento do PEC-G;

III.– evasão do curso por parte do beneficiário;

IV.– trancamento geral de matrícula, com exceção de casos de doença grave do beneficiário ou de familiares;

V.– falsidade de documento e/ou informação prestada pelo beneficiário, constatada em qualquer momento pelos coordenadores do projeto ou pelos órgãos de controle;

VI. – substancial mudança de condição socioeconômica do beneficiário que comprometa a observância das prioridades do PROMISAES e seus documentos de referência;

VII.– pedido de desligamento do PROMISAES por parte do beneficiário;

VIII.– decisão judicial;

IX.– falecimento do beneficiário;

X.– se o estudante exercer qualquer atividade remunerada (exceto as voltadas para fins curriculares e de iniciação científica) ou passar a receber outro auxílio financeiro do governo brasileiro, devendo o estudante optar por um deles;

XI.– transferência para IES não atendida pelo PROMISAES;

XII.– não atualização de prorrogação de visto anual junto a Polícia Federal.

14. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

14.1 A homologação das inscrições será publicada na página da PROGRAD conforme cronograma do edital.

14.2 O resultado final será publicado na página da PROGRAD/PRAEC conforme cronograma do edital.

15. DO PAGAMENTO

15.1 O pagamento será feito diretamente ao estudante-convênio mediante depósito em conta bancária.

15.2 O benefício será pago de janeiro a dezembro de 2019.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 O envio dos documentos, conforme item 10, não assegura a concessão dos auxílios.

16.2 Não serão aceitas inscrições enviadas fora do prazo, com documentação incompleta, de candidatos em situação irregular no Brasil ou sem as devidas assinaturas.

16.3 A UNIPAMPA não se responsabiliza por eventuais problemas no envio da documentação, por meio digital ou físico.

16.4 A documentação dos discentes inscritos neste Edital deverá ser arquivada na PROGRAD para fins de auditoria e registro na Plataforma SIMEC.

16.5 Discentes em situação de trancamento total da matrícula não fazem jus aos benefícios, cuja seleção é objeto deste edital.

16.6 A Comissão de Seleção deverá emitir pareceres individuais, após realização da análise socioeconômica mediante entrega, por parte do discente, de documentos para realização da avaliação socioeconômica.

17. CASOS OMISSOS

17.1 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção constituída.

18. DOS ANEXOS

18.1 Integram este Edital, os seguintes anexos:

18.1.1 ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

18.1.2 ANEXO II - INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS E DECLARAÇÃO DE RENDA

18.1.3 ANEXO III - DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA

18.1.4 ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Bagé, 27 de fevereiro de 2019.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 28/02/2019, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028748** e o código CRC **262A5047**.

Referência: Processo nº 23100.003427/2019-55 SEI nº 0028748

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PROJETO MILTON SANTOS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR – BOLSAS PROMISAES (Seleção 2019)

DADOS PESSOAIS	
NOME COMPLETO:	
DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:
RNE:	CPF:
ENDEREÇO NO BRASIL:	
TELEFONE:	*e-mail*:
Banco: Cód. Banco:	Agência: Conta-corrente:
DADOS ESTUDANTIS	
CURSO:	
SEMESTRE E ANO DE INÍCIO:	PERÍODO LETIVO ATUAL:
SEMESTRE E ANO PROVÁVEL DA CONCLUSÃO DO CURSO:	
VALOR DO ÍNDICE DE RENDIMENTO ACADÊMICO:_____ Confirmação mediante apresentação de histórico escolar, conforme Edital de seleção. Realiza atividade extracurricular: ( ) SIM ( ) NÃO Anexar cópia de comprovação em caso afirmativo.	

_____,
_____, de 2019

_____
Assinatura do estudante PEC-G

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 28/02/2019, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028935** e o código CRC **E9BAFC17**.

ANEXO II

INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS E DECLARAÇÃO DE RENDA

NOME DO ESTUDANTE PEC-G:	
NOME DO PAI:	
NOME DA MÃE:	
NÚMERO DE DEPENDENTES DA FAMÍLIA:	
RECEBE AUXÍLIO/BOLSA DO PAÍS DE ORIGEM? Obs.: não é impedimento para concorrer ao auxílio PROMISAES.	( ) SIM ( ) NÃO
COM QUE FREQUÊNCIA RECEBE O(S) AUXÍLIO(S)?	
VALORES EM REAIS (auxílio familiar mais auxílio-bolsa):	R$
RENDA FAMILIAR ANUAL (soma de toda a renda da família no período de 12 meses):	R$
RENDA FAMILIAR *PER CAPITA* ANUAL (divisão da renda familiar anual pelo número de componentes da família):	R$

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas.

_____,_____ de 2019.

_____

Assinatura do estudante PEC-G

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 28/02/2019, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028952** e o código CRC **54E88969**.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA

Eu,_____, matrícula nº _____,

discente do Curso de _____, do Campus _____

da Universidade Federal do Pampa, declaro, para fins de participação no PROMISAES, que não exerço atividade remunerada.

Local e data:_____,_____/__ _____/ 2019.

_____

Assinatura do estudante PEC-G

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 28/02/2019, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028977** e o código CRC **375817B7**.

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu,_____, matrícula nº _____,

discente do Curso de _____, do Campus _____

da Universidade Federal do Pampa, apresento recurso a esta Comissão contra o indeferimento de minha solicitação para beneficiário

do Edital XXXX, com base no referido edital, no Decreto nº 4.875, de 11 de novembro de 2003, no Decreto nº 7.948, de 12 de março

de 2013 – PEC-G, na Portaria nº 745, de 5 de junho de 2012, e nas normas desta Universidade. Os argumentos com os quais contesto

a referida decisão são:

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Local e data:

_____,_____/_____/ 2019.

_____

Assinatura do estudante PEC-G

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 28/02/2019, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028993** e o código CRC **A556411E**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL Nº 47/2019

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os Decretos nº 7.485/2011 e nº 6.944/2009, as Leis nº 8.745/1993, nº 12.772/2012 e nº 12.990/2014 e a Resolução nº 82, de 30 de outubro de 2014, do Conselho Universitário (CONSUNI) e o Edital de Condições Gerais nº 228/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, retificado pelo Edital nº 30/2019, publicado no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2019 e o Edital de Condições Gerais para Provimento de Vagas Reservadas aos Candidatos Negros em Concursos Públicos nº 168/2018, publicado no Diário Oficial da União de 09 de maio de 2018, retificado pelo Edital nº 368/2018, publicado no Diário Oficial da União de 30 de outubro de 2018, divulga a abertura de Concurso Público, destinado a selecionar candidatos para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade Federal do Pampa, em conformidade com as disposições contidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1. As vagas detalhadas a seguir, referem-se à seleção para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior/ Classe A/ Regime de Trabalho 40h/ Dedicação Exclusiva:

Unidade	Área de conhecimento	Requisitos	Vagas	Processo Nº
Alegrete	Engenharia de Software	**Graduação em** Ciência da Computação **ou** Sistemas de Informação **ou** Engenharia da Computação **ou** Engenharia de Software **ou** Processamento de Dados **ou** Informática **ou** Computação **ou** Análise de Sistemas **e Doutorado em** Ciência da Computação **ou** Sistemas de Informação **ou** Engenharia da Computação **ou** Engenharia de Software.	01	23100.000995/2018-13
Itaqui	Educação Matemática	**Graduação em** Matemática **e Doutorado na área de** Educação **ou** Educação nas Ciências **ou** Educação Matemática **ou** Ensino de Ciências e Matemática.	01	23100.003262/2018-31
Santana do Livramento	Direito Privado	**Graduação em** Direito **e Doutorado em** Direito.	01	23100.002768/2019-11
		Graduação em Jornalismo **ou** Comunicação Social - Habilitação Jornalismo **ou** Comunicação		

São Borja	Comunicação e Informação: Jornalismo e Tecnologias e Mídias Inovadoras	Social - Habilitação Produção Editorial **ou** Produção Editorial **ou** Design Digital **ou** Webdesign **e Doutorado nas áreas de** Comunicação **ou** Ciências Humanas **ou** Ciências Sociais Aplicadas **ou** Ciências da Computação **ou** Linguística, Letras e Artes **ou** Engenharias.	01	23100.003580/2018-00
Uruguaiana	Engenharia de Aquicultura	**Graduação em** Engenharia de Aquicultura **ou** Engenharia de Pesca **ou** Engenharia Agrícola **ou** Engenharia Agronômica **ou** áreas afins **e Doutorado na área de** Zootecnia/Recursos Pesqueiros.	02	23100.003645/2018-17
Uruguaiana	Patologia de Organismos Aquáticos, Microbiologia e Tecnologia de Pescado	**Graduação em** Medicina Veterinária **ou** áreas afins **e Doutorado na área de** Medicina Veterinária **ou** Zootecnia/Recursos Pesqueiros.	01	23100.003646/2018-53
Uruguaiana	Química, Qualidade da Água e Tratamento de Resíduos para Aquicultura	**Graduação em** Engenharia de Aquicultura **ou** Ciências Biológicas **ou** áreas afins **e Doutorado na área de** Zootecnia/Recursos Pesqueiros.	01	23100.003647/2018-06

2. DA REMUNERAÇÃO DOS DOCENTES

2.1. Remuneração inicial e suas parcelas, para carga horária de 40 horas semanais, com Dedicação Exclusiva:

Classe	Denominação do cargo	Titulação comprovada	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
A	Professor Adjunto	Doutorado	R$ 4.463,93	R$ 5.136,99	R$ 9.600,92

*O servidor ainda dispõe de um auxílio-alimentação no valor de R$ 458,00.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O período de inscrições será de **01/03/2019 à 28/03/2019.**

3.1.1. Prazo final para pagamento da taxa de inscrição **29/03/2019.**

3.2. O valor da taxa de inscrição é de **R$ 180,00.**

3.3. O candidato deverá se inscrever através do endereço eletrônico https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/, mediante preenchimento de formulário específico.

3.3.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá fazê-lo, nos termos do item 4.3. do Edital de Condições Gerais nº 228/2016, disponível através do endereço eletrônico https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/.

3.4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.4.1 Terá direito a isenção do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos, conforme a Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018:

I - os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário mínimo nacional;

II - os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

3.4.2. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento, disponível no endereço https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/, a ser enviado pelo candidato à Divisão de Concursos e Seleção de Pessoal, pelo correio eletrônico concursos@unipampa.edu.br, juntamente com o comprovante dos requisitos para a concessão da isenção.

3.4.3 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o item 3.4.1. estará sujeito a:

I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;

III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

3.4.4. Os candidatos que pretendem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo até o dia **17/03/2019,** nos termos do item 3.4.2. deste Edital e do item 4.4. do Edital de Condições Gerais nº 228/2016, disponível no endereço eletrônico https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/.

3.4.5. O resultado da solicitação será divulgado no dia **19/03/2019**, no endereço eletrônico https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/, bem como em quadro de avisos dos campi da UNIPAMPA.

3.4.6. Cabe recurso administrativo contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, conforme Edital de Condições Gerais nº 228/2016.

3.4.7. O candidato que não tiver seu pedido de isenção ou recurso deferido, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **29/03/2019**, caso contrário, estará automaticamente excluído do Concurso Público.

4. DA RESERVA DE VAGAS

4.1. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1.1. De acordo com o Edital de Condições Gerais nº 228/2016, disponível no endereço eletrônico https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos com deficiência.

4.1.1.1. Do número total de vagas oferecidas neste Edital, ficam reservadas aos candidatos negros, **1 (uma)** vaga para provimento imediato, conforme item 5.1.1. do Edital de Condições Gerais nº 228/2016.

4.1.2. O candidato que pretender concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverá indicar a situação de deficiência no Requerimento de Inscrição, nos termos do item 5.1.3. do Edital de Condições Gerais nº 228/2016.

4.2. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS NEGROS

4.2.1. De acordo com o item 1.1. do Edital de Condições Gerais para Provimento de Vagas Reservadas aos candidatos negros em Concursos Públicos nº 168/2018, disponível no endereço eletrônico https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos negros.

4.2.2. Do número total de vagas oferecidas neste Edital, ficam reservadas aos candidatos negros, **2 (duas)** vagas para provimento imediato, conforme o item 1.2. do Edital nº 168/2018.

4.2.3. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros deverá, no ato da inscrição, assinalar esta opção e, também, encaminhar a autodeclaração, à Divisão de Concursos e Seleção de Pessoal, pelo correio eletrônico concursos@unipampa.edu.br, nos termos do item 1.3. do Edital nº 168/2018.

4.2.4. Serão eliminados do concurso público, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé, nos termos do item 1.3.1. do Edital nº 168/2018:

a) os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação;

b) os candidatos que não comparecerem ao procedimento de heteroidentificação;

c) os candidatos que recusarem a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação..

4.2.5. O candidato poderá desistir de concorrer às vagas reservadas aos negros, nos termos do item 1.3.2. do Edital nº 168/2018.

4.3. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS RESERVADAS

4.3.1. O preenchimento das vagas reservadas aos candidatos negros e aos candidatos com deficiência será feito pela ordem decrescente da pontuação obtida pelo candidato, conforme a lista específica de homologação, ficando esclarecido que:

a) no caso de candidato classificado dentro do quantitativo de vagas reservadas concorrer com candidato da ampla concorrência, em determinada área do conhecimento, a vaga reservada será destinada à nomeação do candidato declarado negro e/ou com deficiência, ainda que a sua pontuação seja menor do que a daquele.

b) no caso de haver candidatos negros e com deficiência aprovados, dentro do quantitativo de vagas reservadas, em uma mesma área de conhecimento, será nomeado o candidato com a maior nota.

c) a nomeação observará os critérios de alternância e proporcionalidade e a relação entre o número total de vagas do edital e, o quantitativo de vagas reservadas aos candidatos negros e aos candidatos com deficiência, respeitados os limites dispostos nos itens 4.1. e 4.2. do presente edital.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada em https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/, bem como em quadro de avisos dos *campi* da UNIPAMPA, na data provável de **04/04/2019.**

5.1.1. Cabe recurso administrativo contra o indeferimento da homologação da inscrição, conforme item 4.4.3. do Edital de Condições Gerais nº 228/2016.

6. DAS PROVAS

6.1. O período provável de realização do concurso será de **22/04/2019 à 10/05/2019.**

6.2. As provas serão realizadas na cidade de origem da vaga do Concurso Público.

6.2.1. A critério da UNIPAMPA as provas poderão ser realizadas em outra localidade.

6.3. As informações acerca da Data, Hora e Local dos Concursos serão publicadas no endereço eletrônico https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/, na data provável de **10/04/2019.**

6.4. Disposições Gerais sobre as provas constam no Edital de Condições Gerais nº 228/2016 e na Resolução CONSUNI nº 82/2014.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. Os pesos de cada prova e os pesos dos critérios de avaliação das áreas de conhecimento com regime de trabalho de 40 horas semanais, com Dedicação Exclusiva, constam no quadro abaixo:

Área: **Engenharia de Software** - *Campus* Alegrete

Prova Escrita	
Critério	**Pontuação máxima**
Domínio técnico-científico do ponto sorteado	12,00
Estruturação coerente do texto	4,00
Clareza e precisão de linguagem	4,00
Número máximo de pontos na Prova Escrita	**20,00**
Prova Didática	
Critério da Aula Expositiva	**Pontuação máxima**
Planejamento da aula	6,00
Domínio do tema sorteado	12,00
Capacidade de comunicação	6,00
Postura pedagógica	6,00
Número máximo de pontos na Prova Didática	**30,00**
Prova de Defesa do Memorial Descritivo	
Critério	**Pontuação máxima**

Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	10,00
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	10,00
Número máximo de pontos na Prova de Memorial Descritivo	**20,00**
Prova de Títulos	**Pontuação máxima**
Número máximo de pontos na Prova de Títulos	**30,00**
Número máximo de pontos no Concurso	**100,00**

Área: **Educação Matemática** - *Campus* Itaqui

Prova Escrita	
Critério	**Pontuação máxima**
Domínio técnico-científico do ponto sorteado	8,00
Estruturação coerente do texto	6,00
Clareza e precisão de linguagem	6,00
Número máximo de pontos na Prova Escrita	**20,00**
Prova Didática	
Critério da Aula Expositiva	**Pontuação máxima**
Planejamento da aula	6,00
Domínio do tema sorteado	10,00
Capacidade de comunicação	7,00
Postura pedagógica	7,00

Número máximo de pontos na Prova Didática	**30,00**
Prova de Defesa do Memorial Descritivo	
Critério	**Pontuação máxima**
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	15,00
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	5,00
Número máximo de pontos na Prova de Memorial Descritivo	**20,00**
Prova de Títulos	**Pontuação máxima**
Número máximo de pontos na Prova de Títulos	**30,00**
Número máximo de pontos no Concurso	**100,00**

Área: **Direito Privado** - *Campus* Santana do Livramento

Prova Escrita	
Critério	**Pontuação máxima**
Domínio técnico-científico do ponto sorteado	8,00
Estruturação coerente do texto	6,00
Clareza e precisão de linguagem	6,00
Número máximo de pontos na Prova Escrita	**20,00**
Prova Didática	
Critério da Aula Expositiva	**Pontuação máxima**

Planejamento da aula	6,00
Domínio do tema sorteado	9,00
Capacidade de comunicação	6,00
Postura pedagógica	9,00
Número máximo de pontos na Prova Didática	**30,00**

Prova de Defesa do Memorial Descritivo	
Critério	**Pontuação máxima**
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	12,00
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	8,00
Número máximo de pontos na Prova de Memorial Descritivo	**20,00**

Prova de Títulos	**Pontuação máxima**
Número máximo de pontos na Prova de Títulos	**30,00**
Número máximo de pontos no Concurso	**100,00**

Área: **Comunicação e Informação: Jornalismo e Tecnologias e Mídias Inovadoras** - *Campus* São Borja

Prova Escrita	
Critério	**Pontuação máxima**
Domínio técnico-científico do ponto sorteado	10,00
Estruturação coerente do texto	5,00

Clareza e precisão de linguagem	5,00
Número máximo de pontos na Prova Escrita	**20,00**
Prova Didática	
Critério da Aula Expositiva	**Pontuação máxima**
Planejamento da aula	5,00
Domínio do tema sorteado	10,00
Capacidade de comunicação	5,00
Postura pedagógica	10,00
Número máximo de pontos na Prova Didática	**30,00**
Prova de Defesa do Memorial Descritivo	
Critério	**Pontuação máxima**
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	10,00
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	10,00
Número máximo de pontos na Prova de Memorial Descritivo	**20,00**
Prova de Títulos	**Pontuação máxima**
Número máximo de pontos na Prova de Títulos	**30,00**
Número máximo de pontos no Concurso	**100,00**

Área: **Engenharia de Aquicultura** - *Campus* Uruguaiana

Prova Escrita	
Critério	**Pontuação máxima**
Domínio técnico-científico do ponto sorteado	8,00
Estruturação coerente do texto	6,00
Clareza e precisão de linguagem	6,00
Número máximo de pontos na Prova Escrita	**20,00**
Prova Didática	
Critério da Aula Expositiva	**Pontuação máxima**
Planejamento da aula	6,00
Domínio do tema sorteado	9,00
Capacidade de comunicação	9,00
Postura pedagógica	6,00
Número máximo de pontos na Prova Didática	**30,00**
Prova de Defesa do Memorial Descritivo	
Critério	**Pontuação máxima**
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	10,00
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	10,00
Número máximo de pontos na Prova de Memorial Descritivo	**20,00**
Prova de Títulos	**Pontuação máxima**

Número máximo de pontos na Prova de Títulos	**30,00**
Número máximo de pontos no Concurso	**100,00**

Área: **Patologia de Organismos Aquáticos, Microbiologia e Tecnologia de Pescado** - *Campus* Uruguaiana

Prova Escrita	
Critério	**Pontuação máxima**
Domínio técnico-científico do ponto sorteado	8,00
Estruturação coerente do texto	6,00
Clareza e precisão de linguagem	6,00
Número máximo de pontos na Prova Escrita	**20,00**
Prova Didática	
Critério da Aula Expositiva	**Pontuação máxima**
Planejamento da aula	6,00
Domínio do tema sorteado	9,00
Capacidade de comunicação	9,00
Postura pedagógica	6,00
Número máximo de pontos na Prova Didática	**30,00**
Prova de Defesa do Memorial Descritivo	
Critério	**Pontuação máxima**
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da	10,00

UNIPAMPA.	
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	10,00
Número máximo de pontos na Prova de Memorial Descritivo	**20,00**
Prova de Títulos	**Pontuação máxima**
Número máximo de pontos na Prova de Títulos	**30,00**
Número máximo de pontos no Concurso	**100,00**

Área: **Química, Qualidade da Água e Tratamento de Resíduos para Aquicultura** - *Campus* Uruguaiana

Prova Escrita	
Critério	**Pontuação máxima**
Domínio técnico-científico do ponto sorteado	8,00
Estruturação coerente do texto	6,00
Clareza e precisão de linguagem	6,00
Número máximo de pontos na Prova Escrita	**20,00**
Prova Didática	
Critério da Aula Expositiva	**Pontuação máxima**
Planejamento da aula	6,00
Domínio do tema sorteado	9,00
Capacidade de comunicação	9,00
Postura pedagógica	6,00

Número máximo de pontos na Prova Didática	**30,00**
Prova de Defesa do Memorial Descritivo	
Critério	**Pontuação máxima**
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	10,00
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	10,00
Número máximo de pontos na Prova de Memorial Descritivo	**20,00**
Prova de Títulos	**Pontuação máxima**
Número máximo de pontos na Prova de Títulos	**30,00**
Número máximo de pontos no Concurso	**100,00**

7.2. Os critérios de avaliação e seus respectivos pesos na nota da prova de títulos encontram-se no Art. 29 da Resolução CONSUNI nº 82/2014. A tabela com a pontuação dos títulos encontra-se no Anexo I da Resolução CONSUNI nº 82/2014.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. A UNIPAMPA divulgará através de Edital publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/, a relação dos candidatos classificados nos Concursos Públicos objeto deste Edital.

8.2. Serão homologados os candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com os termos do item 11.3. do Edital de Condições Gerais nº 228/2016, conforme determina o Art. 16 do Decreto nº 6.944/2009, disponível no endereço eletrônico https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/.

9. DO PRAZO DE VALIDADE

9.1. O prazo de validade do Concurso Público objeto deste Edital é de 02 (dois) anos, prorrogável por mais 02 (dois) anos, no interesse da Instituição, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. São parte integrantes do presente Edital, o Edital de Condições Gerais nº 228/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, na Seção 03, páginas 53 e 54 e suas retificações, e o Edital de Condições Gerais para Provimento de Vagas Reservadas aos Candidatos Negros em Concursos Públicos nº 168/2018, publicado no Diário Oficial da União de 09 de maio de 2018, na Seção 03, páginas 44, que o candidato ao se inscrever para o Concurso Público, declara ter conhecimento.

10.2. Demais disposições encontram-se na Resolução CONSUNI nº 82/2014.

Bagé, 28 de fevereiro de 2019.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 28/02/2019, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029385** e o código CRC **697EA88E**.

Referência: Processo nº 23100.003769/2019-75 SEI nº 0029385

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL Nº 48/2019

RESULTADO FINAL Nº 09/2019 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL:

SELEÇÃO PARA TUTOR PET ENGENHARIAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias, torna público o Resultado Final da Seleção para Tutor do Grupo PET Engenharias realizada por meio do Edital N.º 09/2019.

Candidato	Nota	Situação
ESTEVÃN MARTINS DE OLIVEIRA	8,97	CLASSIFICADO
CRISTINE MACHADO SCHWANKE	7,96	NÃO CLASSIFICADO
GABRIELA SILVEIRA DA ROSA	7,27	NÃO CLASSIFICADO

Bagé, 28 de fevereiro de 2019.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 28/02/2019, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029459** e o código CRC **D5E9FB25**.

Referência: Processo nº 23100.000632/2019-69 SEI nº 0029459

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL Nº 49/2019

RETIFICA EDITAL Nº 40/2019 - RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias, considerando os Decretos nº 94.664/87, nº 3.298/99, nº 6.944/09 e nº 7.485/11, e as Leis nº 12.772/12 e nº 8.112/90, retifica o Edital nº 40/2019, que divulga a lista de homologados referente ao Concurso Público Edital nº 336/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 40, seção 3, páginas 68 e 69, de 26 de fevereiro de 2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior/Classe A/Nível I:

Onde se lê:

(...)

Campus	Área de conhecimento	Processo Nº	Candidatos Homologados	Pontuação Final
Uruguaiana	Medicina Veterinária Preventiva: Doenças Parasitárias, Microbiologia e Genética Animal	23100.002351/2018-60	1º Paula Fonseca Finger	72,84
			2º Anelise Webster de Moura Vieira Araujo	68,67
			3º Kalyne Bertolin	64,90

(...)

Leia-se:

(...)

Campus	Área de conhecimento	Processo Nº	Candidatos Homologados	Pontuação Final
Uruguaiana	Medicina Veterinária Preventiva: Doenças Parasitárias, Microbiologia e Genética Animal	23100.002351/2018-60	1º Paula Fonseca Finger	72,84
			2º Kalyne Bertolin	69,10
			3º Anelise Webster de Moura Vieira Araujo	68,6

(...)

Bagé, 28 de fevereiro de 2019.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, **Reitor**, em 28/02/2019, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029488** e o código CRC **66F94694**.

Referência: Processo nº 23100.001381/2019-30 SEI nº 0029488

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos doze dias do mês de fevereiro de 2019, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Reitor, Marco Antonio Fontoura Hansen, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Thamiris Renata Martiny**, brasileira, solteira, CPF nº 963.406.652-68, residente e domiciliado(a) na Avenida Marechal Floriano, 2087, apto 404, Bairro Centro, Bagé/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 131/2018 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 20/02/2019 até 05/04/2019. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN
Reitor

THAMIRIS RENATA MARTINY
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Elenilson Freitas Alves

Carlos Neder Milano de Souza

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos quinze dias do mês de fevereiro de 2019, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Reitor, Marco Antonio Fontoura Hansen, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Maria Amélia Zazycki**, brasileira, solteira, CPF nº 009.169.060-94, residente e domiciliado(a) na Avenida Expedicionário Weber, 1159,Casa 2 Santa Rosa/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 17/2018 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 08/03/2019 até 01/08/2019. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN
Reitor

MARIA AMÉLIA ZAZYCKI
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Ricardo Machado Ellensohn

Renata Miranda

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2019, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Reitor, Marco Antonio Fontoura Hansen, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Fernanda Ferreira Fagundes**, brasileira, solteira, CPF nº 754.296.407-00, residente e domiciliado(a) na Rua Pedro Souza Bisch, 996, apto 14, Bairro Boa Vista, Alegrete/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 121/2018 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 21/03/2019 até 19/04/2019. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN
Reitor

FERNANDA FERREIRA FAGUNDES
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Edward Frederico Castro Pessano

Alexandre Antonio dos Santos Nino

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2019, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Reitor, Marco Antonio Fontoura Hansen, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Juliana Ribeiro da Rosa**, brasileira, Solteira, CPF nº 022.270.160-94, residente e domiciliado(a) na Rua Prof. Hugolino Andrade, 836, Centro, Santana do Livramento/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 32/2018 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 28/03/2019 até 27/04/2019. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN
Reitor

JULIANA RIBEIRO DA ROSA
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Alexandre Vicentine Xavier

Ricardo Bernadino de Melo

Universidade Federal do Pampa

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos cinco dias do mês de fevereiro de 2019, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Marco Antonio Fontoura Hansen, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 209.809.570-87, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Emanuele Lopes Ambrós**, brasileira, solteira, CPF nº 015.469.540-82, residente e domiciliado(a) na Rua Quinze de Novembro, 1238, apto 701, Bairro Centro, Uruguaiana/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 64/2017, celebrado entre as partes em 17 de abril de 2017 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude do(a) TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL, a contar de 01/03/2019.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Emanuele Lopes Ambrós
Contratado(a)

Testemunhas:

Edward Frederico Castro Pessano

Alexandre Antônio dos Santos Nino

Universidade Federal do Pampa

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos cinco dias do mês de fevereiro de 2019, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Marco Antonio Fontoura Hansen, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 209.809.570-87, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Diego Marisco Perez**, brasileiro, Solteiro, CPF nº 025.860.510-33, residente e domiciliado(a) na Rua Barão do Amazonas, 609, 302, Centro, Alegrete/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 35/2018, celebrado entre as partes em 26 de março de 2018 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude do(a) TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL, a contar de 01/03/2019.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Diego Marisco Perez
Contratado(a)

Testemunhas:

Felipe Denardin Costa

Leandro Segalla

Universidade Federal do Pampa

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos cinco dias do mês de fevereiro de 2019, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Marco Antonio Fontoura Hansen, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 209.809.570-87, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Miguel da Silva Ecar**, brasileiro, solteiro, CPF nº 120.510.417-84, residente e domiciliado(a) na Rua Honório Lemes, 45, Apto 101, Bairro Ibirapuitã, Alegrete/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 48/2018, celebrado entre as partes em 07 de maio de 2018 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude do(a) TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL, a contar de 01/03/2019.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Miguel da Silva Ecar
Contratado(a)

Testemunhas:

Felipe Denardin Costa

Leandro Segalla

Universidade Federal do Pampa

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos cinco dias do mês de fevereiro de 2019, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Marco Antonio Fontoura Hansen, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 209.809.570-87, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Daniel Lima Lemes**, brasileiro, solteiro, CPF nº 097.858.996-32, residente e domiciliado(a) na Avenida Euripedes Brasil Milano, 3260, apto 204, Bloco 4, Bairro Centro, Alegrete/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 57/2018, celebrado entre as partes em 14 de maio de 2018 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude do(a) TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL, a contar de 01/03/2019.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Daniel Lima Lemes
Contratado(a)

Testemunhas:

Felipe Denardin Costa

Leandro Segalla

Universidade Federal do Pampa

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos seis dias do mês de fevereiro de 2019, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Marco Antonio Fontoura Hansen, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 209.809.570-87, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Vanessa Rosa Retamoso**, brasileira, solteira, CPF nº 012.147.400-30, residente e domiciliado(a) na Rua Frei Caneca, 1654, Bairro Paraboi, São Borja/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 31/2017, celebrado entre as partes em 01 de março de 2017 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude do(a) TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL, a contar de 01/03/2019.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Vanessa Rosa Retamoso
Contratado(a)

Testemunhas:

Carla Pohl Sehn

Cristina Lindemayer

Universidade Federal do Pampa

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos seis dias do mês de fevereiro de 2019, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Marco Antonio Fontoura Hansen, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 209.809.570-87, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Fernando Gomercindo Lima de Lima**, brasileiro, Divorciado, CPF nº 777.071.500-82, residente e domiciliado(a) na Avenida Presidente Vargas, Nº 2453, Bloco B 401, Bairro Centro, Uruguaiana/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 22/2018, celebrado entre as partes em 12 de março de 2018 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude do(a) TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL, a contar de 13/03/2019.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Fernando Gomercindo Lima de Lima
Contratado(a)

Testemunhas:

Edward Frederico Castro Pessano

Alexandre Antonio dos Santos Nino

Universidade Federal do Pampa

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos doze dias do mês de fevereiro de 2019, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Marco Antonio Fontoura Hansen, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 209.809.570-87, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Mariana Rockenbach de Ávila**, brasileira, solteira, CPF nº 016.685.260-00, residente e domiciliado(a) na Rua Duque de Caxias, 913, casa, Bairro Centro, Dom Pedrito/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 45/2017, celebrado entre as partes em 13/03/2017 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude do(a) TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL, a contar de 14/03/2019.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Mariana Rockenbach de Ávila
Contratado(a)

Testemunhas:

Leonardo Paz Deble

Joni Dagoberto Cordero

Universidade Federal do Pampa

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos catorze dias do mês de fevereiro de 2019, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Marco Antonio Fontoura Hansen, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 209.809.570-87, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Lenon Melo Ilha**, brasileiro, solteiro, CPF nº 021.105.150-07, residente e domiciliado(a) na Avenida Barão do Cerro Formoso, 987, esquina com a Rua Ijui, Bairro Santa Rita, Caçapava do Sul/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 55/2018, celebrado entre as partes em 14/05/2018 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude do(a) TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL, a contar de 19/03/2019.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Lenon Melo Ilha
Contratado(a)

Testemunhas:

Ricardo Machado Ellensohn

Renata Miranda

Universidade Federal do Pampa

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos catorze dias do mês de fevereiro de 2019, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Marco Antonio Fontoura Hansen, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 209.809.570-87, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Raul Graf de Miranda**, brasileiro, divorciado, CPF nº 736.408.830-04, residente e domiciliado(a) na Rua João Manoel, 885, Bairro Centro, Dom Pedrito/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 48/2017, celebrado entre as partes em 20/03/2017 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude do(a) TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL, a contar de 20/03/2019.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Raul Graf de Miranda
Contratado(a)

Testemunhas:

Leonardo Paz Deble

Geise Loreto Laus Viega

Universidade Federal do Pampa

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos quinze dias do mês de fevereiro de 2019, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Marco Antonio Fontoura Hansen, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 209.809.570-87, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Gabriel Bernardes Martins**, brasileiro, solteiro, CPF nº 015.954.170-01, residente e domiciliado(a) na Rua Sete de Setembro, 1368, apto 24, Bairro Centro, Cachoeira do Sul/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 40/2017, celebrado entre as partes em 07/03/2017 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude do(a) SOLICITAÇÃO DO CONTRATADO(A), a contar de 08/02/2019.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Gabriel Bernardes Martins
Contratado(a)

Testemunhas:

Edward Frederico Castro Pessano

Alexandre Antonio dos Santos Nino

Universidade Federal do Pampa

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2019, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representado pelo Reitor, Prof. Marco Antônio Fontoura Hansen, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 209.809.570-87, doravante denominado (a) CONTRATANTE e de outro **Laura Virgili Claro**, brasileira, Estado Civil Solteira, CPF nº 019.414.310-46, residente e domiciliado(a) na Rua Rodrigues Lima, Nº 400, Complemento Apartamento 101, Bairro Centro, Cidade Itaqui/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de **20 horas semanais,** dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº **23100.002838/2018-42**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, na UNIPAMPA Campus **Itaqui**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

I – AO(À) CONTRATADO(A) compete:

a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;

b) exercer, com exação, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente CONTRATO.

II – **AO(À) CONTRATANTE** compete:

a) pagar a remuneração mensal de **R$ 2.442,66** (dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais com sessenta e seis centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Especialização correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1 e o valor de **R$ 229,00** (duzentos e vinte nove reais) correspondente ao Auxílio Alimentação, conforme disposto na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009;

b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;

c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao(à) CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

III - As partes se obrigam a observar e a fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único; artigos 115, 116, incisos I a V, alíneas “a” e “c”, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126, 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1º a 4º, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.

O(A) CONTRATADO(A) não poderá:

I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente CONTRATO;
II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37, parágrafo XVI).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente CONTRATO terá início em **20 de fevereiro de 2019** e término em **12 de junho de 2019** podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

As infrações disciplinares atribuídas ao(à) CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

I – Extinguir-se-á este CONTRATO, sem direito a indenizações:

a) pelo término do prazo contratual;
b) por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), desde que comunique, ao(à) CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
c) por iniciativa do(a) CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo(a) CONTRATADO(A), mediante sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;
d) caso o(a) CONTRATADO(A) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;

e) se a vaga ocupada pelo(a) CONTRATADO(A) vier a ser preenchida mediante Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;
f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

II – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente CONTRATO, independente de comunicação prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao(à) CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O(A) CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A) declaram estar cientes e aceitarem as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que deste resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste CONTRATO implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste CONTRATO, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Bagé/ (RS).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Marco Antônio Fontoura Hansen
Reitor

Laura Virgili Claro
Contratado(a)

Testemunhas:

Iasmin Bandeira

Roberto Teixeira Vieira Pinto

Universidade Federal do Pampa

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2019, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representado pelo Reitor, Prof. Marco Antônio Fontoura Hansen, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 209.809.570-87, doravante denominado (a) CONTRATANTE e de outro **Juliana Silva Lemões**, brasileira, Estado Civil Casada, CPF nº 004.640.390-61, residente e domiciliado(a) na Rua Nove, Nº 60, Complemento Monte Bonito, Bairro 9º Distrito, Cidade Pelotas/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de **20 horas semanais,** dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº **23100.002933/2017-65**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, na UNIPAMPA Campus **Bagé**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

I – AO(À) CONTRATADO(A) compete:

a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;
b) exercer, com exação, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;
c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente CONTRATO.

II – **AO(À) CONTRATANTE** compete:

a) pagar a remuneração mensal de **R$ 3.449,83** (três mil quatrocentos e quarenta e nove reais com oitenta e três centavos), equivalente ao Vencimento Básico, Retribuição por Titulação – RT de Doutorado correspondente à Professor Adjunto A, Classe A, Nível 1 e o valor de **R$ R$ 229,00** (duzentos e vinte nove reais) correspondente ao Auxílio Alimentação, conforme disposto na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009;

b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;

c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao(à) CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

III - As partes se obrigam a observar e a fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único; artigos 115, 116, incisos I a V, alíneas “a” e “c”, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126, 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1º a 4º, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.

O(A) CONTRATADO(A) não poderá:

I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente CONTRATO;
II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37, parágrafo XVI).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente CONTRATO terá início em 19 **de fevereiro de 2019** e término em **18 de fevereiro de 2020** podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

As infrações disciplinares atribuídas ao(à) CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

I – Extinguir-se-á este CONTRATO, sem direito a indenizações:

a) pelo término do prazo contratual;
b) por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), desde que comunique, ao(à) CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
c) por iniciativa do(a) CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo(a) CONTRATADO(A), mediante sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;
d) caso o(a) CONTRATADO(A) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;

e) se a vaga ocupada pelo(a) CONTRATADO(A) vier a ser preenchida mediante Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;
f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

II – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente CONTRATO, independente de comunicação prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao(à) CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O(A) CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A) declaram estar cientes e aceitarem as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que deste resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste CONTRATO implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste CONTRATO, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Bagé/ (RS).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Marco Antônio Fontoura Hansen
Reitor

Juliana Silva Lemões
Contratado(a)

Testemunhas:

Iasmin Bandeira

Roberto Teixeira Vieira Pinto

Universidade Federal do Pampa

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2019, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representado pelo Reitor, Prof. Marco Antônio Fontoura Hansen, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 209.809.570-87, doravante denominado (a) CONTRATANTE e de outro **Gleidson Machado Bragança**, brasileiro, Estado Civil Solteiro, CPF nº 036.477.090-26, residente e domiciliado(a) na Rua Rodrigues Lima, Nº 673, Complemento Casa, Bairro Várzea, Cidade Itaqui/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de **20 horas semanais,** dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº **23100.002839/2018-97**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, na UNIPAMPA Campus **Itaqui**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

I – AO(À) CONTRATADO(A) compete:

a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;
b) exercer, com exação, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;
c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente CONTRATO.

II – **AO(À) CONTRATANTE** compete:

a) pagar a remuneração mensal de **R$ 2.236,31** (dois mil duzentos e trinta e seis reais com trinta e um centavos), equivalente ao Vencimento Básico correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, e o valor de **R$ 229,00** (duzentos e vinte nove reais) correspondente ao Auxílio Alimentação, conforme disposto na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009;

b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;

c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao(à) CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

III - As partes se obrigam a observar e a fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único; artigos 115, 116, incisos I a V, alíneas “a” e “c”, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126, 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1º a 4º, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.

O(A) CONTRATADO(A) não poderá:

I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente CONTRATO;
II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37, parágrafo XVI).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente CONTRATO terá início em **19 de fevereiro de 2019** e término em **23 de junho de 2019** podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

As infrações disciplinares atribuídas ao(à) CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

I – Extinguir-se-á este CONTRATO, sem direito a indenizações:

a) pelo término do prazo contratual;
b) por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), desde que comunique, ao(à) CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
c) por iniciativa do(a) CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo(a) CONTRATADO(A), mediante sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;
d) caso o(a) CONTRATADO(A) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;

e) se a vaga ocupada pelo(a) CONTRATADO(A) vier a ser preenchida mediante Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;
f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

II – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente CONTRATO, independente de comunicação prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao(à) CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O(A) CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A) declaram estar cientes e aceitarem as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que deste resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste CONTRATO implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste CONTRATO, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Bagé/ (RS).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Marco Antônio Fontoura Hansen
Reitor

Gleidson Machado Bragança
Contratado(a)

Testemunhas:

Iasmin Bandeira

Roberto Teixeira Vieira Pinto

Universidade Federal do Pampa

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 2019, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representado pelo Reitor, Prof. Marco Antônio Fontoura Hansen, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 209.809.570-87, doravante denominado (a) CONTRATANTE e de outro **Juliana Forgiarini**, brasileira, Estado Civil Solteira, CPF nº 015.003.770-82, residente e domiciliado(a) na Estrada Invernadinha, Nº 2411, Complemento Interior, Bairro Arroio Grande, 4º distrito, Cidade Santa Maria/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de **20 horas semanais,** dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº **23100.000029/2018-04**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, na UNIPAMPA Campus **Dom Pedrito**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

I – AO(À) CONTRATADO(A) compete:

a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;
b) exercer, com exação, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;
c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente CONTRATO.

II – **AO(À) CONTRATANTE** compete:

a) pagar a remuneração mensal de **R$ 2.786,27** (dois mil setecentos e oitenta e seis reais com vinte e sete centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Mestrado correspondente à Professor Assistente A, Classe A, Nível 1 e o valor de **R$ R$ 229,00** (duzentos e vinte nove reais) correspondente ao Auxílio Alimentação, conforme disposto na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009;

b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;

c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao(à) CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

III - As partes se obrigam a observar e a fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único; artigos 115, 116, incisos I a V, alíneas “a” e “c”, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126, 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1º a 4º, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.

O(A) CONTRATADO(A) não poderá:

I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente CONTRATO;
II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37, parágrafo XVI).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente CONTRATO terá início em **22 de fevereiro de 2019** e término em **08 de junho de 2019** podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

As infrações disciplinares atribuídas ao(à) CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

I – Extinguir-se-á este CONTRATO, sem direito a indenizações:

a) pelo término do prazo contratual;
b) por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), desde que comunique, ao(à) CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
c) por iniciativa do(a) CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo(a) CONTRATADO(A), mediante sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;
d) caso o(a) CONTRATADO(A) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;

e) se a vaga ocupada pelo(a) CONTRATADO(A) vier a ser preenchida mediante Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;
f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

II – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente CONTRATO, independente de comunicação prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao(à) CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O(A) CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A) declaram estar cientes e aceitarem as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que deste resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste CONTRATO implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste CONTRATO, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Bagé/ (RS).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Marco Antônio Fontoura Hansen
Reitor

Juliana Forgiarini
Contratado(a)

Testemunhas:

Roberto Teixeira Vieira Pinto

Geraldo Fruet

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Termo de Cooperação Técnica;
Partes: Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, CNPJ 92.967.595/0001-77.
Objeto: O objeto deste Termo consiste na cooperação para compartilhamento de soluções em tecnologia de informações entre os partícipes, para utilização exclusiva no desenvolvimento de suas respectivas funções institucionais.
Data da assinatura: 22/02/2019;
Vigência: até 22/02/2023;
Signatários: Marco Antonio Fontoura Hansen – Reitor da UNIPAMPA; Lucia Campos Pellanda – Reitora da UFCSPA

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 73/2017

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A., sob CNPJ nº 19.758.842/0001-35.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A., compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação..

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 anos.

Data da assinatura: 26/04/2017.

Assinam: Maurício Aires Vieira, Vice-Reitor da UNIPAMPA; Paulo Henrique Viegas Fontes, Engenheiro Civil, LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A..

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 089/2018

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; ADALBERTO BERTOLO, sob CNPJ nº 02.660.530/0001-91.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na ADALBERTO BERTOLO, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 anos.

Data da assinatura: 19/06/2018.

Assinam: Maurício Aires Vieira, Vice-Reitor da UNIPAMPA; Adalberto Bertolo, proprietário, ADALBERTO BERTOLO.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 134/2018

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; ALIBEM ALIMENTOS S.A., sob CNPJ nº 03.941.052/0004-01

Objeto: Pelo presente instrumento, as partes contratantes acima qualificadas, doravante designadas apenas EMPRESA CONCEDENTE e INSTITUIÇÃO DE ENSINO ajustam entre si, TERMO ADITIVO E DE RETIFICAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO, firmado em data de 16 de dezembro de 2013, o qual reger-se-á mediante as seguintes cláusulas e condições.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: prazo indeterminado.

Data da assinatura: 16/08/2018.

Assinam: Maurício Aires Vieira, Vice-Reitor da UNIPAMPA; Angelo Rogerio Meneghetti, diretor administrativo, ALIBEM ALIMENTOS S.A.,.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 155/2018

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; MUNICÍPIO DE BARRA DO QUARAÍ, sob CNPJ nº 01.610.910/0001-59.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa no MUNICÍPIO DE BARRA DO QUARAÍ, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação..

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 anos.

Data da assinatura: 02/10/2018.

Assinam: Maurício Aires Vieira, Vice-Reitor da UNIPAMPA; IAD MAHOUD ABDER RAHIM CHOLI, prefeito, MUNICÍPIO DE BARRA DO QUARAÍ.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 174/2018

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA, sob CNPJ nº 00.348.003/0052-60.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa no EMBRAPA, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação..

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 anos.

Data da assinatura: 31/12/2018.

Assinam: Maurício Aires Vieira, Vice-Reitor da UNIPAMPA; Alexandre Costa Varella, chefe, EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 195/2018

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; MUNICÍPIO DE QUARAÍ, sob CNPJ nº 88.123.492/0001-53.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa no MUNICÍPIO DE QUARAÍ, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação..

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 anos.

Data da assinatura: 03/01/2018.

Assinam: Ricardo Howes Carpes, Pró-Reitor de Graduação da UNIPAMPA; MARIO RAUL DA ROSA CORREA, prefeito, MUNICÍPIO DE QUARAÍ.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 200/2018

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; MEGAENGE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, sob CNPJ nº 00.954.624/0001-48.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa no MEGAENGE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação..

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por

profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 anos.

Data da assinatura: 03/01/2019.

Assinam: Ricardo Howes Carpes, Pró-Reitor de Graduação da UNIPAMPA; Marcus Peçanha Nogueira, diretor técnico, MEGAENGE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

PARTE 2

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constábile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 25, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANULADA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constábile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 26 de 13 de fevereiro de 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação nº 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica enviada em 05/02/2019, pela Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTIC,

RESOLVE:
REVOGAR a Portaria nº 02 de 08 de janeiro de 2019

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem as atribuições de Gestor e Fiscais do **Contrato nº 16/2018**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Empresa **DF TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** que tem como **o**bjeto a Contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares domésticos e internacionais oferecidos pelas companhias aéreas.

- ✓ **Fernando Munhoz da Silveira,** Administrador, SIAPE 1665541 (Fiscal Titular – Alegrete);
- ✓ **Télvio Rodrigues Liscano**, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1554874 (Fiscal Suplente – Alegrete);
- ✓ **Edson Madruga Vernes**, Assistente em Administração, SIAPE 1869413 (Fiscal Titular - Bagé)
- ✓ **Rafaela Rios,** Administradora, SIAPE 1570279 (Fiscal Titular - Caçapava do Sul);
- ✓ **Carolina Sampaio Marques**, Administradora, SIAPE 1758011 (Fiscal Suplente – Caçapava do Sul);
- ✓ **Isabel Cristina Eisenhardt de Mello**, Técnica em Contabilidade, SIAPE 2075514 (Fiscal Titular – Dom Pedrito)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constábile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

- ✓ **Geise Loreto Laus Viega**, Administradora, SIAPE 1751880 (Fiscal Suplente – Dom Pedrito);
- ✓ **Alexander Souza Block**, Administrador, SIAPE 2166437 (Fiscal Titular – Itaqui);
- ✓ **Felipe Batista Ethur**, Assistente em Administração, SIAPE 379651, (Fiscal Suplente - Itaqui)
- ✓ **Clarissa Ujvari Pabst,** Assistente em Administração, SIAPE 1543789 (Jaguarão);
- ✓ **Luis André Espinosa Rossato**, Administrador, SIAPE 1569472 (Fiscal Titular – Santana do Livramento);
- ✓ **Jeferson da Luz Ferron**, Administrador, SIAPE 2752216, (Fiscal Suplente – Santana do Livramento);
- ✓ **Carmen Lia Remedi Fros,** Administradora, SIAPE 1755844, (Fiscal Suplente – Santana do Livramento);
- ✓ **Luis Eduardo Vieira**, Analista de TI, SIAPE 1567520, (Fiscal Titular – São Gabriel);
- ✓ **Dani Cabreira da Silva**, Administrador, SIAPE 1756724 (Fiscal Suplente – São Gabriel);
- ✓ **Luis Andre Antunes Padilha**, Administrador, SIAPE 1756436, (Fiscal Titular – São Borja);
- ✓ **Gustavo de Carvalho Luiz**, Administrador, SIAPE 1775755, (Fiscal Suplente – São Borja);
- ✓ **Carina Fagundes Teixeira**, Administradora, SIAPE 1552348, (Fiscal Titular - Uruguaiana)
- ✓ **Tábata dos Santos Fioravanti**, Assistente em Administração, SIAPE 2074847 (Fiscal Titular – PROPPI);
- ✓ **Fabiana Campos de Borba Vincent**, Assistente em Administração, SIAPE 2161402, (Fiscal Suplente - PROPPI)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constábile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

- ✓ **Maisa Vargas Mór**, Secretária Executiva, SIAPE 1758771 (Fiscal Titular – PROAD)
- ✓ **Josê Storniolo Nunes Brasil**, Assistente em Administração, SIAPE 2074394 (Fiscal Titular – PROGRAD);
- ✓ **Vitória Elenise Lucas Pizzatto**, Assistente em Administração, SIAPE 1755937 (Fiscal Titular – PROEXT);
- ✓ **Cristiane Garibaldi Botelho**, Assistente em Administração, SIAPE 1216637 (Fiscal Titular – PROPLAN);
- ✓ **Marta Regina Sperandei Lavarda**, Assistente em Administração, SIAPE 2293513 (Fiscal Suplente – PROPLAN);
- ✓ **Bianca Legramante Martins**, Secretária Executiva, SIAPE 2075366, (Fiscal Titular - PROGEPE)
- ✓ **Rita Cecília Fontoura Bristes**, Assistente em Administração, SIAPE 2062860, (Fiscal Suplente – PROGEPE)
- ✓ **Diogo Alves Elwanger**, Assistente em Administração, SIAPE 1756720, (Fiscal Titular - PRAEC)
- ✓ **Graziele dos Santos Lacerda**, Assistente em Administração, SIAPE 2152150 (Gabinete da Reitoria - Fiscal Titular);
- ✓ **Caren Hartwig Milech de Olvieira**, Administradora, SIAPE 1637558 (Gabinete da Reitoria e Audin - Fiscal Suplente);
- ✓ **Eliza Gelain Heinz**, Assistente em Administração, SIAPE 2079115 (Gabinete da Reitoria - Fiscal Suplente);
- ✓ **Ananda Antunes de Andrade**, Assistente em Administração, SIAPE 2374397 (Fiscal Titular – NUDEPE);
- ✓ **Murilo Dotto Luz**, Assistente em Administração, SIAPE 2153432 (Fiscal Titular – ACS);
- ✓ **Mateus Mack Weber**, Assistente em Administração, SIAPE 2073011 (Fiscal Suplente – ACS);
- ✓ **Evaldo da Silva Gal Júnior**, Administrador, SIAPE 1767580 (Fiscal Titular - Procuradoria Federal);

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constábile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

- ✓ **Emerson Oliveira Rizzatti**, Administrador, SIAPE 1569929 (Fiscal Titular – PAMPATEC);
- ✓ **Camila Krüger Cardoso Malheiros**, Técnica de Laboratório, SIAPE 2212646 (Fiscal Titular – HUVET);
- ✓ **Michel Rodrigues Iserhardt**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2754004, (Fiscal Titular – Procuradoria Educacional Institucional);
- ✓ **Vanessa da Rocha Rodrigues**, Assistente em Administração, SIAPE 2152298 (Fiscal Titular – Arquivo e Protocolo Geral);
- ✓ **Fabiana Cristina Missau**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1804968 (Fiscal Titular – EaD);
- ✓ **Mônica Brasil Caumo**, Assistente em Administração, SIAPE 2177360 (Fiscal Suplente – EaD);
- ✓ **Meiry de Souza Mello Fiss**, Assistente em Administração, SIAPE 1953312 (Fiscal Titular – DAEINTER);
- ✓ **Giuliano Rodrigues Ferreira**, Assistente em Administração, SIAPE 2153450 (Fiscal Titular – DTIC);
- ✓ **Diones Antonio Hohemberger**, Assistente em Administração, SIAPE 2059728 (Fiscal Suplente - DTIC);
- ✓ **Magda Luiza Torres Barreto**, Assistente em Administração, SIAPE 357363, (Gestora do Contrato – Gabinete da Reitoria).

Evelton Machado Ferreira
Pró-reitor de Administração
Universidade Federal do Pampa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constábile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 27 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação nº 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO mensagem eletrônica de Piero Silva Salaberri - DTIC UNIPAMPA.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 53 de 15 de junho de 2018.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem as atribuições de Gestor e Fiscais do Contrato nº **18/2015**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Empresa Oi S/A. Objeto – Prestação de serviços de telefonia fixa comutada – STFC nas modalidades local, longa distância nacional (LDN) e longa distância internacional (LDI) para atendimento das necessidades da Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, cujas unidades funcionais estão distribuídas em dez cidades da mesorregião denominada metade sul do Rio Grande do Sul.

- ✓ **Fernando Munhoz da Silveira**, Administrador, SIAPE 1665541 (Fiscal Titular – Alegrete);
- ✓ **Télvio Rodrigues Liscano,** Técnico em Contabilidade, SIAPE 1554874 (Fiscal Suplente – Alegrete);
- ✓ **Edson Jonatan Madruga Vernes,** Assistente em Administração, SIAPE 1869413 (Fiscal Titular – Bagé);
- ✓ **Cláudio Sonáglio Albano,** Professor, SIAPE 1550998 (Fiscal Suplente – Bagé);
- ✓ **Carolina Sampaio Marques**, Administradora, SIAPE 1758011 (Fiscal Titular – Caçapava do Sul);
- ✓ **Patricia de Freitas Ferreira,** Administradora, SIAPE 1555256 (Fiscal Suplente – Caçapava do Sul);
- ✓ **Isadora Martins dos Santos**, Técnica de Tecnologia da Informação, SIAPE 2166441 (Fiscal Titular – Dom Pedrito);
- ✓ **Carlos André de Oliveira da Silva**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1569400 (Fiscal Suplente – Dom Pedrito);
- ✓ **Lucas de Quadro Feijó**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1858216 (Fiscal Titular – Itaqui);
- ✓ **Marcos Dias Fagundes**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1625414 (Fiscal Suplente – Itaqui);

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constábile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

- ✓ **Marilda Teresinha de Oliveira**, Técnica em Contabilidade, SIAPE 1571985 (Fiscal Titular – Jaguarão);
- ✓ **Lorena González Telis**, Assistente em Administração, SIAPE 1811548 (Fiscal Suplente – Jaguarão);
- ✓ **Jeferson da Luz Ferron**, Administrador, SIAPE 2752216 (Fiscal Titular – Santana do Livramento);
- ✓ **Luis André Espinoza Rossato**, Administrador, SIAPE 1569472 (Fiscal Suplente – Santana do Livramento);
- ✓ **Luis André Antunes Padilha**, Administrador, SIAPE 1756436 (Fiscal Titular – São Borja);
- ✓ **Ricardo Brites Moreira**, Administrador, SIAPE 1567891 (Fiscal Suplente – São Borja);
- ✓ **Luis Eduardo Vieira**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1567520 (Fiscal Titular – São Gabriel);
- ✓ **Edson Valderi Prestes de Oliveira**, Economista, SIAPE 1377793 (Fiscal Suplente – São Gabriel);
- ✓ **Nathalie Suelen do Amaral Gonçalves**, Técnica de Tecnologia da Informação, SIAPE 2143667 (Fiscal Titular – Uruguaiana);
- ✓ **Higor Rodrigues da Silva**, Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE 1950988 (Fiscal Suplente – Uruguaiana);
- ✓ **Caren Hartwig Milech de Oliveira**, Administradora, SIAPE 1637558 (Fiscal Titular – Reitoria);
- ✓ **Eliza Gelain Heinz**, Assistente em Administração, SIAPE 2079115 (Fiscal Suplente – Reitoria);
- ✓ **Graciela Peres Ricardo,** Cargo: Assistente em Administração, SIAPE 2237440 (Fiscal Suplente – Reitoria);
- ✓ **Andriara Ponte Casarotto Soares**, Assistente em Administração, SIAPE 2090830 (Fiscal Administrativo Titular);
- ✓ **Ana Adelina Venquiaruto Ferreira, Administradora**, SIAPE 1445605 (Fiscal Administrativo Suplente);
- ✓ **Pierre Correa Martin**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1769205 (Gestor);
- ✓ **Piero Silva Salaberri**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1756357 (Gestor Substituto).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constábile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

Evelton Machado Ferreira
Pró-reitor de Administração
Universidade Federal do Pampa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constábile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 28 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação nº 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO Mensagem eletrônica de Andriara Ponte Casarotto Soares – DTIC UNIPAMPA, de 12 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 17, de 28 de janeiro de 2019.

DESIGNAR os servidores abaixo descritos, para exercerem a atribuição de Fiscais do Contrato Nº 14/2018, que entre si celebram a Universidade Federal do Pampa e a Empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, cujo objeto é: Manutenção de Infraestrutura de Rede Lógica da UNIPAMPA.

- ✔ **Pierre Correa Martin**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1769205 (**Gestor**);
- ✔ **Jonatan Mielke Fagundes**, Técnico em Telecomunicação, SIAPE 2391674 (**Fiscal Requisitante** titular);
- ✔ **Jean Nunes Laner**, Técnico em Telecomunicação, SIAPE 1858211 (**Fiscal Requisitante** suplente);
- ✔ **Ana Adelina Venquiaruto Ferreira**, Administradora, SIAPE 1445605 (**Fiscal Administrativo** titular);
- ✔ **Andriara Ponte Casarotto Soares**, Assistente em Administração, SIAPE 2090830 (**Fiscal Administrativo** suplente);
- ✔ **Gustavo Paim Berned**, Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE 2073688 (**Fiscal Técnico** Titular – Campus Alegrete);
- ✔ **Júlio César de Carvalho Lopes,** Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1754462 (Fiscal Técnico Suplente – Campus Alegrete);
- ✔ **Tobias Medeiros Rodrigues**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1580005 (**Fiscal Técnico** Titular – Campus Bagé);

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constábile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

✔ **Tulon Pereira da Fontoura**, Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE: 1754191 (**Fiscal Técnico** Suplente – Campus Bagé);

✔ **Jorge Eduardo Machado**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1761140 (**Fiscal Técnico** titular – Campus Caçapava do Sul);

✔ **Luiz Evandro Garcia da Silva**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1754860 (**Fiscal Técnico** suplente – Campus Caçapava do Sul);

✔ **Carlos André de Oliveira da Silva**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1569400 (**Fiscal Técnico** titular – Campus Dom Pedrito);

✔ **Isadora Martins dos Santos**, Técnica de Tecnologia da Informação, SIAPE 2166441 (**Fiscal Técnico** suplente – Campus Dom Pedrito);

✔ **Marcos Dias Fagundes**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1625414 (**Fiscal Técnico** Titular – Campus Itaqui);

✔ **Lucas de Quadro Feijó**, Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE 1858216 (**Fiscal Técnico** Suplente – Campus Itaqui);

✔ **Cesar Calçada Radtke**, Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE: 1754190 (**Fiscal Técnico** titular – Campus Jaguarão);

✔ **Eduardo Stroschein**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2146674 (**Fiscal Técnico** suplente – Campus Jaguarão);

✔ **Matias Gonzalez Rodrigues**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1886855 (**Fiscal Técnico** titular – Campus Santana do Livramento);

✔ **Wagner Vielmo de Campos**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2145508 (**Fiscal Técnico** suplente – Campus Santana do Livramento);

✔ **Everton Luis Toller**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1759895 (**Fiscal Técnico Titular** – Campus São Borja);

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constábile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

✔ **Renan Nabolotnyj Martinez**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2259364 (**Fiscal Técnico** Suplente – Campus São Borja);

✔ **Melise Peruchini**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1756343 (**Fiscal Técnico** Titular – Campus São Gabriel);

✔ **Jamerson Henrique da Silva Marques**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2248619 (**Fiscal Técnico** Suplente – Campus São Gabriel);

✔ **Higor Rodrigues da Silva**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1950988 (**Fiscal Técnico** Titular – Campus Uruguaiana);

✔ **Rodrigo de Oliveira Gomes**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2164207 (**Fiscal Técnico** Suplente – Campus Uruguaiana);

✔ **Ronaldo Canofre Mariano dos Santos**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2075281 (**Fiscal Técnico** titular – DTIC);

✔ **Maurício Martinuzzi Fiorenza**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2073797 (**Fiscal Técnico** suplente – DTIC);

✔ **Marcelo Oliveira dos Santos**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2075427 (**Fiscal Técnico** Titular – Reitoria Bagé);

✔ **Cristiane Bueno da Rosa de Azambuja**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1756715 (**Fiscal Técnico** Suplente – Reitoria Bagé).

Evelton Machado Ferreira
Pró-Reitor de Administração
Universidade Federal do Pampa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constábile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 29, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação nº 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO Mensagem eletrônica de Andriara Ponte Casarotto Soares – DTIC UNIPAMPA, de 12 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 18 de 28 de janeiro de 2019.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem a atribuição de Fiscais do Contrato nº **29/2015**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Empresa COMPUCOM Soluções Digitais Ltda. Objeto – contratação de empresa especializada para fornecimento de solução corporativa de serviços de reprografia (impressão, digitalização e reprodução de cópias), incluindo fornecimento de equipamentos, todos os insumos consumíveis (exceto papel) e peças de reposição, adesão ao sistema de gerenciamento (Papercut) da contratante e capacitação e treinamento dos fiscais técnicos para todas as unidades funcionais da Universidade Federal do Pampa localizadas nas cidades de Alegrete, Bagé, Caçapava do Sul, Dom Pedrito, Itaqui, Jaguarão, Santana do Livramento, São Borja, São Gabriel e Uruguaiana.

✓**Pierre Correa Martin,** Cargo: Analista de Tecnologia de Informação, SIAPE 1769205 (Gestor).

✓**Ricardo Lazzari da Rosa,** Cargo: Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1805247 (Fiscal Requisitante);

✓**Ana Adelina Venquiaruto Ferreira,** Cargo Administradora, SIAPE 1445605 (Fiscal Administrativa Titular);

✓**Andriara Ponte Casarotto Soares**, Cargo: Assistente em Administração, SIAPE 2090830 (Fiscal Administrativa Suplente);

✓**Rafael Prates Quevedo**, Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE 1754855 (Fiscal Titular – Alegrete);

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constábile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

✓**Lidiane Costa da Silva,** Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1042510 (Fiscal Suplente – Alegrete);

✓**Tobias Medeiros Rodrigues,** Cargo: Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1580005 (Fiscal Titular – Bagé - Campus);

✓**Marcos Lopes de Souza,** Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE 2166431 (Fiscal Suplente – Bagé - Campus);

✓**Cristiane Bueno da Rosa de Azambuja**, Cargo: Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1756715 (Fiscal Titular – Bagé Reitoria);

✓**Marcelo Oliveira dos Santos**, Cargo Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2075427 (Fiscal suplente – Bagé Reitoria);

✓**Jorge Eduardo Machado,** Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE: 1761140 (Fiscal Titular – Caçapava do Sul);

✓**Luiz Evandro Garcia da Silva,** Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE 1754860 (Fiscal Suplente – Caçapava do Sul);

✓**Carlos André de Oliveira da Silva,** Cargo: Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE: 1569400 (Fiscal Titular – Dom Pedrito);

✓**Isadora Martins dos Santos,** Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE: 2166441 (Fiscal Suplente – Dom Pedrito);

✓**Marcos Dias Fagundes,** Cargo: Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE: 1625414 (Fiscal Titular – Itaqui);

✓**Lucas de Quadro Feijó,** Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE: 1858216 (Fiscal Suplente – Itaqui);

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constábile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

✓**Cesar Calçada Radtke,** Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE: 1754190 (Fiscal Titular – Jaguarão);

✓**Eduardo Stroschein,** Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2146674 (Fiscal Suplente – Jaguarão);

✓**Rafael Machado Amorim,** Cargo: Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1754013 (Fiscal Titular – Santana do Livramento);

✓**Wagner Vielmo de Campos,** Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2145508 (Fiscal Suplente – Santana do Livramento);

✓**Tisiana Haygert Dorneles**, Cargo: Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1553369 (Fiscal Titular – São Borja);

✓**Mateus Silva de Medeiros,** Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2150699 (Fiscal Suplente – São Borja);

✓**Melise Peruchini,** Cargo: Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1756343 (Fiscal Titular – São Gabriel);

✓**Jamerson Henrique da Silva Marques,** Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2248619 (Fiscal Suplente – São Gabriel);

✓**Rodrigo de Oliveira Gomes,** Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE 2164207 (Fiscal Titular – Uruguaiana);

✓**Nathalie Suelen do Amaral Gonçalves,** Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2143667 (Fiscal Suplente – Uruguaiana);

Evelton Machado Ferreira
Pró-reitor de Administração
Universidade Federal do Pampa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constábile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 30, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação nº 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO Despacho da PRAEC, assinado pelo Pró-Reitor Adjunto, Diogo Alves Elwanger, em 12 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a atribuição de Fiscal do **Contrato nº 05/2019**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Empresa IRS – RESTAURANTE E BUFFET EIRELI, cujo objeto é: Exploração e operação comercial de serviços de restaurante associado a concessão de uso de área física de 428,76 M², destinados ao Restaurante Universitário localizado no Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa,

- ✓ Carina Fagundes Teixeira Brum, Administradora, SIAPE 1552348 (Fiscal Titular – Campus Uruguaiana);
- ✓ Felipe Isquierdo Bernardi, Técnico em Eletroeletrônica, SIAPE 1953937 (Fiscal Suplente – Campus Uruguaiana);
- ✓ Iuri de Quadros Barcellos**,** Assistente em Administração, SIAPE 2073133 (Gestor de Contratos dos Restaurantes Universitários – Titular);
- ✓ Clori Naim Ortiz Soares, Assistente em Administração SIAPE 3077639 (Gestor de Contratos dos Restaurantes Universitários – Substituto).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constábile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

Evelton Machado Ferreira
Pró-Reitor de Administração
PROAD/UNIPAMPA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constábile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 31, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação nº 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO Memorando nº 15/2019 – UNIPAMPA/PROPLAN-PR/CO-INFRA/DIV/FISC,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n° 140, de 21 de julho de 2017.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem as atribuições de Gestores, fiscais técnicos e titulares do Contrato nº **48/2012**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a empresa Construtora Sotrin Ltda. Objeto – Execução de serviços necessários para construção do prédio para expansão do campus Santana do Livramento, na cidade de Santana do Livramento – Rio Grande do Sul.

- ✓ **José Waldomiro Jiménez Rojas**, Cargo: Professor do Magistério Superior, SIAPE 2076944 (Fiscal Gestor);
- ✓ **Carlos Cardoso da Costa e Silva Júnior**, Cargo: Engenheiro Eletricista, SIAPE 1950759 (Fiscal Gestor Substituto);
- ✓ **Helena Lisboa Magalhães,** Cargo: Arquiteta e Urbanista, SIAPE 1771430 (Fiscal Técnico - Titular);
- ✓ **Anderson Ferreira Diniz ,** Cargo: Engenheiro Civil, SIAPE 2145512 (Fiscal Técnico – Suplente);
- ✓ **Everton Luis Bitencourt das Neves**, Cargo: Engenheiro Civil, SIAPE 2048324, (Fiscal Técnico – Suplente);
- ✓ **Carina Ebert Hamm Oliveira Bispo,** Cargo: Arquiteta e Urbanista, SIAPE 1759878 (Fiscal Técnico – Suplente);
- ✓ **Tiago Fouchy Dias,** Cargo: Engenheiro Eletricista, SIAPE 2044998 (Fiscal Técnico – Suplente);

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constábile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

- ✓ **Vinicius Fischer Gonçalves,** Cargo: Engenheiro Mecânico, SIAPE 2054400 (Fiscal Técnico – Suplente);
- ✓ **Igor Dorneles de Dornelles,** Assistente em Administração, SIAPE 2153488 (Fiscal Administrativo - Titular);
- ✓ **Carliana Mello Souza,** Engenheira Civil, SIAPE 2377955 (Fiscal Administrativo - Suplente).

Evelton Machado Ferreira
Pró-reitor de Administração
Universidade Federal do Pampa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constábile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 32, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação nº 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO Memorando nº 02/2019 da Coordenação Administrativa do Campus Caçapava do Sul,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 01 de 08 de janeiro de 2019.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atribuição de Fiscal no Contrato 43/2015 – Empresa Sulclean Serviços Ltda, Objeto: Prestação de serviços continuados de limpeza e conservação das áreas internas, esquadrias nas faces internas/ externas e adjacentes, com fornecimento de material, nos prédios e áreas públicas da Reitoria, Almoxarifado e demais unidades da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA.

✔ **Fernando Munhoz da Silveira,** Administrador, SIAPE 1665541 (Campus Alegrete – Titular);

✔ **Télvio Rodrigues Liscano,** Técnico em Contabilidade, SIAPE 1554874 (Fiscal Suplente – Campus Alegrete);

✔ **Clever Martins Leitzke,** Assistente em Administração, SIAPE 1465183 (Campus Bagé – Titular);

✔ **Edson Madruga Vernes,** Assistente em Administração, SIAPE 1869413 (Campus Bagé – Suplente);

✔ **Mariana Coradini de Souza,** Assistente em Administração, SIAPE 2192393 (Campus Caçapava do Sul – Titular);

✔ **Carolina Sampaio Marques,** Administradora, SIAPE 1758011 (Campus Caçapava do Sul – Suplente);

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constábile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

✔ **João Carlos Prerniska Jarosezwski,** Assistente em Administração, SIAPE 1896451 (Campus Dom Pedrito – Titular);

✔ **Caroline Ferreira Mainardi,** Administradora, SIAPE 1570497 (Campus Dom Pedrito – Suplente);

✔ **Cristina dos Santos Lindemayer,** Assistente em Administração, SIAPE 1758626 (Campus Itaqui – Titular);

✔ **Márcio Luciano dos Santos Campos,** Assistente em Administração, SIAPE 1572671 (Campus Itaqui – Suplente);

✔ **Lorena González Telis**, Assistente em Administração, SIAPE 1811548 (Campus Jaguarão – Titular);

✔ **Luciano Gonçalves Silva,** Assistente em Administração, SIAPE 1756805 (Campus Jaguarão – Suplente);

✔ **Gustavo de Carvalho Luiz,** Administrador, SIAPE 1775755 (Campus São Borja – Titular);

✔ **Luis Andre Antunes Padilha,** Administrador, SIAPE 1756436 (Campus São Borja – Suplente);

✔ Ricardo Brites Moreira, Administrador, SIAPE 1567891 (Campus São Borja - Suplente)

✔ **Dani Cabreira da Silva,** Administrador, SIAPE 1756724 (Campus São Gabriel – Titular);

✔ **Luis Eduardo Vieira,** Analista de TI, SIAPE 1567520 (Campus São Gabriel – Suplente);

✔ **Carmen Lia Remedi Fros,** Administradora, SIAPE 1755844 (Campus Santana do Livramento – Titular);

✔ **Jeferson da Luz Ferron,** Administrador, SIAPE 2752216 (Campus Santana do Livramento – Suplente);

✔ **Carina Fagundes Teixeira Brum,** Administradora, SIAPE 1552348 (Campus Uruguaiana – Titular);

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constábile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

✔ **Sherer Augusto Munhoz Mendes,** Assistente em Administração, SIAPE 2074438 (Campus Uruguaiana – Suplente);

✔ **Caren Hartwig Milech de Oliveira,** Administrador, SIAPE 1637558 (Reitoria - Titular);

✔ **Eliza Gelain Henz,** Assistente em Administração, SIAPE 2079115 – (Reitoria – Suplente);

✔ **Graziele Santos Lacerda,** Assistente em Administração, SIAPE n° 2152150 (Titular – Reitoria).

✔ **Diego Veneroso Pereira**, Assistente em Administração, SIAPE 2220675 (Fiscal Titular – HUVet);

✔ **Liliane Carvalho Bica Poitevin**, Assistente em Administtração, SIAPE 2188342 (Fiscal Suplente – HUVet).

Evelton Machado Ferreira
Pró-Reitor de Administração
PROAD/UNIPAMPA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constábile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 33, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação nº 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO Memorando nº 02/2019 da Coordenação Administrativa do Campus Caçapava do Sul,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 56, de 21 de junho de 2018.

DESIGNAR os servidores abaixo descritos, para exercerem a atribuição de Fiscal do **Contrato nº 14/2014,** com a **Empresa SULCLEAN Serviços Ltda** cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção com fornecimento de instrumentos de trabalho a serem executados nas unidades universitárias e Reitoria da UNIPAMPA.

- ✓ **Fernando Munhoz da Silveira**, Administrador, SIAPE 1665541 (Titular – Alegrete);
- ✓ **Télvio Rodrigues Liscano,** Técnico em Contabilidade, SIAPE 1554874 (Fiscal Suplente – Campus Alegrete);
- ✓ **Cícero Gularte Scaglioni**, Administrador, SIAPE 1755866 (Titular – Campus Bagé);
- ✓ **Edson Jonatan Madruga Vernes**, Assistente em Administração, SIAPE 1869413 (Suplente – Campus Bagé);
- ✓ **Wendell Felix Rodrigues de Oliveira**, Assistente em Administração, SIAPE 1852133 (Titular – Campus Caçapava do Sul);
- ✓ **Carolina Sampaio Marques**, Administradora, SIAPE 1758011 (Suplente – Campus Caçapava do Sul);
- ✓ **Roni de Mello Peronio**, Assistente em Administração, SIAPE 2153876 (Titular – Campus Dom Pedrito);

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constábile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

- ✓ **Joni Dagoberto Cordeiro**, Administrador, SIAPE 1558631 (Suplente – Campus Dom Pedrito);
- ✓ **Cristina dos Santos Lindemayer,** Assistente em Administração, SIAPE: 1758626 (Titular - Campus Itaqui);
- ✓ **Márcio Luciano dos Santos Campos,** Assistente em Administração, SIAPE 1572671 – (Suplente - Campus Itaqui);
- ✓ **Edison Viana Schuch,** Administrador, SIAPE 1513991 (Titular – Campus Jaguarão);
- ✓ **Lorena Gonzalez Telis**, Assistente em Administração, SIAPE 1811548 (Suplente – Campus Jaguarão);
- ✓ **Marcio Pereira Cordeiro**, Administrador, SIAPE 1554724 (Titular - Campus Santana do Livramento);
- ✓ **Jeferson da Luz Ferron**, Administrador, SIAPE 2752216 (Suplente - Campus Santana do Livramento);
- ✓ **Ricardo Brites Moreira,** Administrador, SIAPE 1567891(Titular - Campus São Borja);
- ✓ **Luis André Antunes Padilha**, Administrador, SIAPE 1756436
- ✓ (Suplente - São Borja);
- ✓ **Luis Eduardo Vieira**, Analista de TI, SIAPE 1567520 (Titular – Campus São Gabriel);
- ✓ **Rosenara Murari Mulazani**, Técnica em Contabilidade, SIAPE 1572673 (Suplente - Campus São Gabriel);
- ✓ **Felipe Isquierdo Bernardi**, Técnico em Eletroeletrônica, SIAPE 1953937 (Titular – Campus Uruguaiana);
- ✓ **Carina Fagundes Teixeira Brum**, Administrador, SIAPE 1552348 (Suplente – Campus Uruguaiana);
- ✓ **Graziele Santos Lacerda,** Assistente em Administração, SIAPE n° 2152150 (Titular – Reitoria);

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constábile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

- ✓ **Graciela Peres Ricardo,** Assistente em Administração, SIAPE n° 2237440 (Suplente – Reitoria);
- ✓ **Eliza Gelain Heinz,** assistente em administração, SIAPE 2079115 (Suplente – Reitoria).

Evelton Machado Ferreira
Pró-reitor de Administração
Universidade Federal do Pampa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constábile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 34, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação nº 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO o Memorando nº 12/2019 - UNIPAMPA/REITORIA/DTIC/COAP/DCCT, assinado pela servidora Andriara Ponte Casarotto Soares, Assistente em Administração, Processo nº 23100.003487/2019-78,

RESOLVE: Revogar a Portaria Nº 20 de 29 de janeiro de 2019.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº 08/2017, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Empresa Àvato Tecnologia Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços de telecomunicações para o fornecimento de solução de rede MPLS.

- ✓ **Júlio César de Carvalho Lopes**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1754462 (Fiscal Titular – Alegrete);
- ✓ **Gustavo Paim Berned**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2073688 (Fiscal Suplente – Alegrete);
- ✓ **Tobias Medeiros Rodrigues**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1580005 (Fiscal Titular – Bagé);
- ✓ **Tulon Pereira da Fontoura**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1754191 (Fiscal Suplente – Bagé);

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constábile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

- ✓ **Luiz Evandro Garcia da Silva**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1754860 (Fiscal Titular – Caçapava do Sul);
- ✓ **Jorge Eduardo Machado**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1761140 (Fiscal Suplente– Caçapava do Sul);
- ✓ **Carlos Andre de Oliveira da Silva**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1569400 (Fiscal Titular – Dom Pedrito);
- ✓ **Isadora Martins dos Santos,** Técnica de Tecnologia da Informação, SIAPE 2166441 (Fiscal Suplente – Dom Pedrito)
- ✓ **Marcos Dias Fagundes**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1655414 (Fiscal Titular – Itaqui);
- ✓ **Lucas de Quadros Feijó**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1858216 (Fiscal Suplente – Itaqui);
- ✓ **Cesar Calçada Radtke**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1754190 (Fiscal Titular – Jaguarão);
- ✓ **Eduardo Stroschein**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2146674 (Fiscal Suplente – Jaguarão);
- ✓ **Rafael Machado Amorim**, Analista de Tecnologia da Informação SIAPE 1754013 (Fiscal Titular – Santana do Livramento);

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constábile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

- ✓ **Wagner Vielmo de Campos**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2155508 (Fiscal Suplente – Santana do Livramento);
- ✓ **Tisiana Haygert Dorneles**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1553369 (Fiscal Titular – São Borja);
- ✓ **Mateus Silva de Medeiros**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2150699 (Fiscal Suplente – São Borja);
- ✓ **Melise Peruchini**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1756343 (Fiscal Titular – São Gabriel);
- ✓ **Bia Scherer**, Técnica de Tecnologia da Informação, SIAPE 2169410 (Fiscal Suplente – São Gabriel);
- ✓ **Nathalie Suelen do Amaral Gonçalves**, Técnica de Tecnologia da Informação, SIAPE 2143667 (Fiscal Titular – Uruguaiana);
- ✓ **Rodrigo de Oliveira Gomes**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2164207 (Fiscal Suplente – Uruguaiana);
- ✓ **Marcelo Oliveira do Santos**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2075427 (Fiscal Titular – Reitoria);
- ✓ **Cristiane Bueno da Rosa de Azambuja**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1756715 (Fiscal suplente – Reitoria);

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constábile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

- ✓ **Andriara Ponte Casarotto Soares**, Assistente em Administração, SIAPE 2090830 (Fiscal Administrativo Titular);
- ✓ **Ana Adelina Venquiaruto Ferreira**, Administradora, SIAPE 1445605 (Fiscal Administrativa Suplente);
- ✓ **Fernando Della Flora**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1558057 (Fiscal Requisitante Titular);
- ✓ **Maurício Martinuzzi Fiorenza**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2073797 (Fiscal Requisitante Suplente);
- ✓ **Pierre Correa Martin**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1769205 (Gestor).
- ✓ **Piero Silva Salaberri**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1756357 (Gestor Substituto).

Evelton Machado Ferreira
Pró-reitor de Administração
Universidade Federal do Pampa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constábile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 35, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação nº 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO Memo Nº 018/2018/COLAB/UNIPAMPA, encaminhado pelo Coordenador dos Laboratórios da UNIPAMPA, em 17 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

REVOGAR a portaria n° 98, de 20 de dezembro de 2018.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº **20/2017**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Empresa **Aborgama do Brasil Ltda**. Objeto: prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos classificados segundo a Lei Nº 12305/10, Resolução – RDC/ANVISA nº 306/04, ABNT NBRs 10.004/04, 10.005/04, 10.006/04, 10.007/04, 12.809/13, 7500/13, 13.853/97, 12.810/93, 10157/87, ISO 7864/10, Conama 05/93, Conama 358/05, ABNT NBR 7500/13, Decreto nº 96044/88 atualizado e demais legislações vigentes, oriundos das unidades universitárias da Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA.

- ✓ **Renato da Silveira Varella,** Cargo: Administrador, SIAPE 1897493 (Gestor);
- ✓ **Lúcia Irala Leitão**, Cargo: Técnico em Laboratório Área Física, SIAPE 1551018 (Gestora Suplente);
- ✓ **Cleber Millani Rodrigues,** Cargo: Engenheiro Agrícola, SIAPE 1768617 (Campus Alegrete – Fiscal Titular);
- ✓ **Gean Oldra,** Cargo: Técnico de Laboratório - Área Química, SIAPE: 1754758 (Campus Alegrete – Fiscal Suplente);
- ✓ **Mateus Specht,** Cargo: Químico, SIAPE: 2364166 (Campus Bagé – Fiscal Titular);
- ✓ **Guilherme Pacheco Casa Nova,** Cargo: Técnico em Laboratório – Área Química, SIAPE: 1754812 (Campus Caçapava do Sul – Fiscal Titular);

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constábile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

- ✓ **Francisca de Oliveira e Silva,** Cargo: Técnico em Química, SIAPE: 1863243 (Campus Caçapava do Sul – Fiscal Suplente);
- ✓ **Sherol Acosta Rodrigues,** Cargo: Técnico de Laboratório – Área Química, SIAPE: 1760240 (Campus Dom Pedrito – Fiscal Titular);
- ✓ **Jansen Moreira Silveira,** Cargo: Técnico Agropecuário, SIAPE: 1756766 (Campus Dom Pedrito – Fiscal Suplente);
- ✓ **Carla Pohl Sehn,** Cargo: Professora , SIAPE: 1808659 (Campus Itaqui – Fiscal Titular);
- ✓ **Ciro Sanches Lopes,** Cargo: Técnico em Contabilidade , SIAPE: 1767585 (Campus Itaqui – Fiscal Suplente);
- ✓ **Simone Noremberg Kunz,** Cargo: Professor do Magistério Superior, SIAPE 2759971 (Campus São Gabriel – Fiscal Titular);
- ✓ **Michele Câmara de Vicari Serratti,** Cargo: Química, SIAPE 1758093 (Campus São Gabriel – Fiscal Suplente);
- ✓ **Carina Fagundes Teixeira Brum,** Cargo: Administradora, SIAPE: 1552348 (Campus Uruguaiana – Fiscal Titular);
- ✓ **Edward Frederico Castro Pessano,** Cargo: Professor do Magistério Superior, SIAPE 2555842 (Campus Uruguaiana – Fiscal Suplente);
- ✓ **Daniel Prudente de Moraes,** Cargo: Técnico em Agropecuária, SIAPE: 1754575 (HUVET – Fiscal Titular);
- ✓ **Diogo Ferreira Bicca**, Cargo: Técnico em Biologia, SIAPE 1755614 (HUVET – Fiscal Suplente)
- ✓ **Jansen Moreira Silveira,** Cargo: Técnico Agropecuário, SIAPE: 1756766 (Estância do Pampa – Fiscal Titular);
- ✓ **Sherol Acosta Rodrigues,** Cargo: Técnico de Laboratório – Área Química, SIAPE: 1760240 (Estância do Pampa – Fiscal Suplente).

Everton Machado Ferreira
Pró-Reitor de Administração
Universidade Federal do Pampa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constábile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 36, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação nº 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO Memorando nº 15/2019 – UNIPAMPA/PRAEC/PRAAEC, de 20 de fevereiro de 2019, assinado por Diogo Alves Elwanger, Pró-reitor Adjunto de Assuntos Estudantis e Comunitários,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Gabriel Missaggia Bonotto, Nutricionista, SIAPE 2146347 (Fiscal Técnico dos Contratos – Titular) e a servidora Júlia Bianca Mirandette Pinto de Magalhães, Nutricionista, SIAPE 3085843 (Fiscal Técnica dos Contratos – Suplente) para exercer a atribuição de fiscalização técnica dos seguintes Contratos:

- ✔ 02/2018 – Restaurante Universitário Campus de Itaqui;
- ✔ 08/2016 – Restaurante Universitário Campus de São Borja;
- ✔ 05/2019 – Restaurante Universitário Campus de Uruguaiana.

Evelton Machado Ferreira
Pró-reitor de Administração
Universidade Federal do Pampa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD
Rua Monsenhor Constábile Hipólito, 125 Bagé-RS Caixa Postal 07
CEP 96.400-970 Telefone: (53) 3240 5407 e-mail: proad@unipampa.edu.br

PORTARIA N° 37, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação nº 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO Memorando nº 15/2019 – UNIPAMPA/PRAEC/PRAAEC, de 20 de fevereiro de 2019, assinado por Diogo Alves Elwanger, Pró-reitor Adjunto de Assuntos Estudantis e Comunitários,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Júlia Bianca Mirandette Pinto de Magalhães, Nutricionista, SIAPE 3085843 (Fiscal Técnica dos Contratos – Titular) e o servidor Gabriel Missaggia Bonotto, Nutricionista, SIAPE 2146347 (Fiscal Técnico dos Contratos – Suplente), para exercer a atribuição de fiscalização técnica dos seguintes Contratos:

- ✔ 38/2015 – Restaurante Universitário Campus de Bagé;
- ✔ 17/2016 – Restaurante Universitário Campus de Caçapava do Sul;
- ✔ 02/2017 – Restaurante Universitário Campus de Dom Pedrito;
- ✔ 15/2017 – Restaurante Universitário Campus de Jaguarão;
- ✔ 12/2017 – Restaurante Universitário Campus de São Gabriel.

Evelton Machado Ferreira
Pró-reitor de Administração
Universidade Federal do Pampa

PARTE 3

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 57, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.001107/2019-61,

RESOLVE:

CONCEDER o **Incentivo à Qualificação de 52%**, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) **Matheus Boni Barbosa,** SIAPE 2076710, ocupante do cargo de Administrador, Classe/Nível/Padrão E-404, a partir de 22 de janeiro de 2019.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDGAR ARAUJO LIMA**, **Pró-Reitor(a)**, em 01/02/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014371** e o código CRC **457FC729**.

Referência: Processo nº 23100.001107/2019-61 SEI nº 0014371

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 58, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo n° 23100.003085/2016-21,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **Marcello Silva Cruz**, cargo Assistente em Administração, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Divisão de Planejamento Econômico da Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura, na cidade de Bagé, a contar de 30 de janeiro de 2019.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDGAR ARAUJO LIMA**, **Pró-Reitor(a)**, em 01/02/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014372** e o código CRC **987F57D7**.

Referência: Processo nº 23100.001088/2019-72 SEI nº 0014372

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 59, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo n° 23100.000457/2017-48,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **Julia Bianca Mirandette Pinto de Magalhães**, cargo Nutricionista, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Pró-Reitoria Adjunta de Assuntos Estudantis e Comunitários da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários, na cidade de Bagé, a contar de 31/01/2019.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDGAR ARAUJO LIMA**, **Pró-Reitor(a)**, em 01/02/2019, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014377** e o código CRC **7DBF5D30**.

Referência: Processo nº 23100.001947/2019-23 SEI nº 0014377

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 60, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 4 de 14/02/2017, publicada no D.O.U. de 23/02/2017, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo nº 23100.001104/2014-12.

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Leandro Ademar Lissner**, SIAPE 1330719, para exercer atividades consideradas insalubres nos laboratórios de botânica (sala 004) e de química e bioquímica (sala 109), junto ao Campus São Gabriel da Universidade Federal do Pampa, conforme Laudo Técnico Pericial nº 001-SG/2019, de 04 de fevereiro de 2019.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDGAR ARAUJO LIMA**, **Pró-Reitor(a)**, em 05/02/2019, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016292** e o código CRC **C805359B**.

Referência: Processo nº 23100.001104/2014-12 SEI nº 0016292

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 61, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 4 de 14/02/2017, publicada no D.O.U. de 23/02/2017, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo nº 23100.003305/2018-88.

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Aline Peres Krolow**, SIAPE 1897247, para exercer atividades consideradas insalubres no laboratório de materiais, tratamento de efluentes e caracterização de sólidos particulados (sala 1101), junto ao Campus Bagé da Universidade Federal do Pampa, conforme Laudo Técnico Pericial nº 001-BG/2019, de 04 de fevereiro de 2019.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDGAR ARAUJO LIMA**, **Pró-Reitor(a)**, em 05/02/2019, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016297** e o código CRC **A093F142**.

Referência: Processo nº 23100.003305/2018-88 SEI nº 0016297

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 62, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 4 de 14/02/2017, publicada no D.O.U. de 23/02/2017, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo nº 23100.001817/2019-91.

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Caroline Raquel Bender,** SIAPE 3061067, para exercer atividades consideradas insalubres no laboratório de química II (sala 115), junto ao Campus Itaqui da Universidade Federal do Pampa, conforme Laudo Técnico Pericial nº 001-IT/2019, de 04 de fevereiro de 2019.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDGAR ARAUJO LIMA**, **Pró-Reitor(a)**, em 05/02/2019, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016302** e o código CRC **63956EC4**.

Referência: Processo nº 23100.001817/2019-91 SEI nº 0016302

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 63, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo n° 23100.003097/2016-55,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **Fabiana de Aquino Torrens**, cargo Técnico em Edificações, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Coordenação Administrativa do Campus Bagé, na cidade de Bagé, a contar de 25/01/2019.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDGAR ARAUJO LIMA**, **Pró-Reitor(a)**, em 05/02/2019, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016306** e o código CRC **213844CD**.

Referência: Processo nº 23100.001947/2019-23 SEI nº 0016306

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 64, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo n° 23100.003085/2016-21,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **Pedro Piovesan Neto**, cargo Assistente em Administração, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Setor de Interface de Pessoal do Campus Jaguarão, na cidade de Jaguarão, a contar de 04 de fevereiro de 2019.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDGAR ARAUJO LIMA**, **Pró-Reitor(a)**, em 05/02/2019, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016309** e o código CRC **A470383C**.

Referência: Processo nº 23100.001947/2019-23 SEI nº 0016309

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 65, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 881, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 869, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 75, de 31 de julho de 2014, e os termos do Processo nº 23100.003453/2018-01.

RESOLVE:

CONCEDER Promoção Funcional **do Nível IV da Classe C, denominada Professor Adjunto,** para o **Nível I da Classe D, denominada Professor Associado,** da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Marco Aurélio Alves de Souza,** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1321200, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Uruguaiana, com efeitos financeiros a contar de 02 de janeiro de 2019.

Daniel dos Santos Viegas
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DOS SANTOS VIEGAS**, **Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas**, em 11/02/2019, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020044** e o código CRC **712EEFA6**.

Referência: Processo nº 23100.003453/2018-01 SEI nº 0020044

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 66, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 881, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 869, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 75, de 31 de julho de 2014, e os termos do Processo nº 23100.003558/2018-51.

RESOLVE:

CONCEDER Promoção Funcional **do Nível IV da Classe C, denominada Professor Adjunto,** para o **Nível I da Classe D, denominada Professor Associado,** da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Fernando Zocche,** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1672559, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Dom Pedrito, com efeitos financeiros a contar de 04 de janeiro de 2019.

Daniel dos Santos Viegas
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DOS SANTOS VIEGAS**, **Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas**, em 11/02/2019, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020047** e o código CRC **EF529B46**.

Referência: Processo nº 23100.003558/2018-51 SEI nº 0020047

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 67, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 881, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 869, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do processo nº 23100.003683/2018-61.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível I para o Nível II da Classe B**, **denominada Professor Assistente,** da Carreira do Magistério Superior, ao(à) servidor(a) **José Daniel Telles dos Santos,** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2080539, lotado(a) na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Bagé, com efeitos financeiros a partir de 06 de janeiro de 2019.

Daniel dos Santos Viegas
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DOS SANTOS VIEGAS**, **Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas**, em 11/02/2019, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020051** e o código CRC **D4620BC3**.

Referência: Processo nº 23100.003683/2018-61 SEI nº 0020051

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 68, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 881, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 869, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do processo nº 23100.003599/2018-48.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível II para o Nível III da Classe C**, **denominada Professor Adjunto,** da Carreira do Magistério Superior, ao(à) servidor(a) **Mauro Barcellos Sopeña,** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1671697, lotado(a) na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Santana do Livramento, com efeitos financeiros a partir de 07 de janeiro de 2019.

Daniel dos Santos Viegas
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DOS SANTOS VIEGAS**, **Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas**, em 11/02/2019, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020053** e o código CRC **3BF6D8B9**.

Referência: Processo nº 23100.003599/2018-48 SEI nº 0020053

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 69, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 881, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 869, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do processo nº 23100.003465/2018-27.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional do **Nível III para o Nível IV da Classe C**, **denominada Professor Adjunto,** da Carreira do Magistério Superior, ao(à) servidor(a) **Claudio Schepke,** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1946008, lotado(a) na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Alegrete, com efeitos financeiros a partir de 11 de janeiro de 2019.

Daniel dos Santos Viégas
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DOS SANTOS VIEGAS**, **Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas**, em 11/02/2019, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020057** e o código CRC **CD5AD1AB**.

Referência: Processo nº 23100.003465/2018-27 SEI nº 0020057

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 70, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do processo nº 23100.003600/2018-34.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional do **Nível III para o Nível IV da Classe C**, **denominada Professor Adjunto,** da Carreira do Magistério Superior, ao(à) servidor(a) **Susane Graup do Rego,** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1627973, lotado(a) na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Uruguaiana, com efeitos financeiros a partir de 11 de janeiro de 2019.

Daniel dos Santos Viegas
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DOS SANTOS VIEGAS**, **Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas**, em 11/02/2019, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020062** e o código CRC **A31509D8**.

Referência: Processo nº 23100.003600/2018-34 SEI nº 0020062

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 71, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 881, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 869, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 75, de 31 de julho de 2014, e os termos do processo nº 23100.003522/2018-78.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional do **Nível I para o Nível II da Classe D**, **denominada Professor Associado,** da Carreira do Magistério Superior, ao(à) servidor(a) **Tisa Echevarria Leite,** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1300258, lotado(a) na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Dom Pedrito, com efeitos financeiros a partir de 15 de janeiro de 2019.

Daniel dos Santos Viegas
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DOS SANTOS VIEGAS**, **Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas**, em 12/02/2019, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020649** e o código CRC **E0EB19E6**.

Referência: Processo nº 23100.003522/2018-78 SEI nº 0020649

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 72, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 881, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 869, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 75, de 31 de julho de 2014, e os termos do processo nº 23100.003559/2018-04.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível I para o Nível II da Classe D**, **denominada Professor Associado,** da Carreira do Magistério Superior, ao(à) servidor(a) **Eduardo Brum Schwengber,** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1671677, lotado(a) na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Dom Pedrito, com efeitos financeiros a partir de 21 de janeiro de 2019.

Daniel dos Santos Viegas
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DOS SANTOS VIEGAS**, **Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas**, em 12/02/2019, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020656** e o código CRC **97EA02E0**.

Referência: Processo nº 23100.003559/2018-04 SEI nº 0020656

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 73, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 881, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 869, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 75, de 31 de julho de 2014, e os termos do processo nº 23100.003452/2018-58.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional do **Nível I para o Nível II da Classe D**, **denominada Professor Associado,** da Carreira do Magistério Superior, ao(à) servidor(a) **Luiz Fernando Wurdig Roesch,** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1671737, lotado(a) na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus São Gabriel, com efeitos financeiros a partir de 21 de janeiro de 2019.

Daniel dos Santos Viegas
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DOS SANTOS VIEGAS**, **Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas**, em 12/02/2019, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020662** e o código CRC **EF48984B**.

Referência: Processo nº 23100.003452/2018-58 SEI nº 0020662

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 74, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 881, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 869, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 75, de 31 de julho de 2014, e os termos do processo nº 23100.003529/2018-90.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional do **Nível I para o Nível II da Classe D**, **denominada Professor Associado,** da Carreira do Magistério Superior, ao(à) servidor(a) **Valdir Marcos Stefenon,** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1625598, lotado(a) na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus São Gabriel, com efeitos financeiros a partir de 23 de janeiro de 2019.

Daniel dos Santos Viegas
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DOS SANTOS VIEGAS**, **Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas**, em 12/02/2019, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020674** e o código CRC **13E507B9**.

Referência: Processo nº 23100.003529/2018-90 SEI nº 0020674

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 75, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 881, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 869, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do processo nº 23100.003680/2018-28.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional do **Nível III para o Nível IV da Classe C**, **denominada Professor Adjunto,** da Carreira do Magistério Superior, ao(à) servidor(a) **Milton Roberto Heinen,** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1855315, lotado(a) na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Bagé, com efeitos financeiros a partir de 23 de janeiro de 2019.

Daniel dos Santos Viegas
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DOS SANTOS VIEGAS**, **Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas**, em 12/02/2019, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020682** e o código CRC **B06A1356**.

Referência: Processo nº 23100.003680/2018-28 SEI nº 0020682

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 76, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 881, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 869, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 75, de 31 de julho de 2014, e os termos do processo nº 23100.003451/2018-11.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional do **Nível II para o Nível III da Classe D**, **denominada Professor Associado,** da Carreira do Magistério Superior, ao(à) servidor(a) **Marcus Vinicius Morini Querol,** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1560699, lotado(a) na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Uruguaiana, com efeitos financeiros a partir de 23 de janeiro de 2019.

Daniel dos Santos Viegas
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DOS SANTOS VIEGAS**, **Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas**, em 12/02/2019, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020686** e o código CRC **35F82DA3**.

Referência: Processo nº 23100.003451/2018-11 SEI nº 0020686

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 77, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 881, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 869, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do processo nº 23100.003351/2018-87.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional do **Nível I para o Nível II da Classe C**, **denominada Professor Adjunto,** da Carreira do Magistério Superior, ao(à) servidor(a) **Carlos Benhur Kasper,** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2065905, lotado(a) na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus São Gabriel, com efeitos financeiros a partir de 10 de outubro de 2018.

Daniel dos Santos Viegas
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DOS SANTOS VIEGAS**, **Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas**, em 12/02/2019, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020690** e o código CRC **4C2EFFCF**.

Referência: Processo nº 23100.003351/2018-87 SEI nº 0020690

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 78, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 881, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 869, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do processo nº 23100.002757/2018-42.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional do **Nível III para o Nível IV da Classe C**, **denominada Professor Adjunto,** da Carreira do Magistério Superior, ao(à) servidor(a) **Paula Ferreira de Araujo Ribeiro,** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1866223, lotado(a) na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Itaqui, com efeitos financeiros a partir de 30 de outubro de 2018.

Daniel dos Santos Viegas
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DOS SANTOS VIEGAS**, **Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas**, em 12/02/2019, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020694** e o código CRC **0D865CE6**.

Referência: Processo nº 23100.002757/2018-42 SEI nº 0020694

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 79, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 881, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 869, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do processo nº 23100.003190/2018-21.

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção, **do Nível II da Classe A,** para o **Nível I da Classe C, denominada Professor Adjunto,** da Carreira do Magistério Superior, ao(à) servidor(a) **Gabriel Paes Maragon,** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1269099, lotado(a) na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus São Gabriel, com efeitos financeiros a partir de 16 de dezembro de 2018.

Daniel dos Santos Viegas
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DOS SANTOS VIEGAS**, **Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas**, em 12/02/2019, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020702** e o código CRC **1613DB74**.

Referência: Processo nº 23100.003190/2018-21 SEI nº 0020702

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 80, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 881, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 869, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo n° 23100.001945/2018-53,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) Ana Paula Paz Godoy, cargo Assistente em Administração, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal do Gabinete da Reitoria, na cidade de Bagé, a contar de 19 de novembro 2018.

Daniel dos Santos Viegas
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DOS SANTOS VIEGAS**, **Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas**, em 12/02/2019, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020704** e o código CRC **532E4003**.

Referência: Processo nº 23100.001945/2018-53 SEI nº 0020704

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 81, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 881, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 869, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do processo nº 23100.003344/2018-85.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível I para o Nível II da Classe A,** da Carreira do Magistério Superior, ao(à) servidor(a) **Gustavo Marchesan,** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1515522, lotado(a) na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Bagé, com efeitos financeiros a partir de 18 de outubro de 2018.

Daniel dos Santos Viegas
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DOS SANTOS VIEGAS**, **Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas**, em 12/02/2019, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020728** e o código CRC **E706F66B**.

Referência: Processo nº 23100.003344/2018-85 SEI nº 0020728

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 82, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 881, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 869, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.001292/2019-93,

RESOLVE:

CONCEDER o **Incentivo à Qualificação de 10%**, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) **Debora Morais Colares**, SIAPE 3084772, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Daniel dos Santos Viegas
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DOS SANTOS VIEGAS**, **Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas**, em 12/02/2019, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020783** e o código CRC **FA345D6C**.

Referência: Processo nº 23100.001292/2019-93 SEI nº 0020783

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 83, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 881, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 869, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 75, de 31 de julho de 2014, e os termos do processo nº 23100.003690/2018-63.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível I para o Nível II da Classe D**, **denominada Professor Associado,** da Carreira do Magistério Superior, ao(à) servidor(a) **Elenilson Freitas Alves,** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1671917, lotado(a) na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Bagé, com efeitos financeiros a partir de 30 de Janeiro de 2019.

Daniel dos Santos Viegas
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DOS SANTOS VIEGAS**, **Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas**, em 12/02/2019, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020800** e o código CRC **3F3B1158**.

Referência: Processo nº 23100.003690/2018-63 SEI nº 0020800

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 84, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 881, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 869, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.001948/2019-78,

RESOLVE:

CONCEDER o **Incentivo à Qualificação de 30%**, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) **Daniela Moreira Acunha**, SIAPE 3085689, ocupante do cargo de Enfermeiro/Área, Classe/Nível/Padrão E-101, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Daniel dos Santos Viegas
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DOS SANTOS VIEGAS**, **Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas**, em 12/02/2019, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020810** e o código CRC **BB8ECF49**.

Referência: Processo nº 23100.001948/2019-78 SEI nº 0020810

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 85, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 881, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 869, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.001276/2019-09,

RESOLVE:

CONCEDER o **Incentivo à Qualificação de 30%**, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) **Luís Agápito Alves de Leon**, SIAPE 2101708, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Classe/Nível/Padrão D-304, a partir de 23 de janeiro de 2019.

Daniel dos Santos Viegas
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DOS SANTOS VIEGAS**, **Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas**, em 12/02/2019, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020871** e o código CRC **D5129299**.

Referência: Processo nº 23100.001276/2019-09 SEI nº 0020871

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 86, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 881, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 869, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000775/2019-71,

RESOLVE:

CONCEDER o **Incentivo à Qualificação de 25%**, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) **Sinara Machado Santiago**, SIAPE 3084757, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 17 de janeiro de 2019.

Daniel dos Santos Viegas
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DOS SANTOS VIEGAS**, **Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas**, em 12/02/2019, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020876** e o código CRC **DB3D93BD**.

Referência: Processo nº 23100.000775/2019-71 SEI nº 0020876

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 87, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 881, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 869, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 75, de 31 de julho de 2014, e os termos do Processo nº 23100.003338/2018-28.

RESOLVE:

CONCEDER Promoção Funcional **do Nível IV da Classe C, denominada Professor Adjunto,** para o **Nível I da Classe D, denominada Professor Associado,** da Carreira do Magistério Superior, à servidora **Fabiana Giovani,** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1848375, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Bagé, com efeitos financeiros a contar de 17 de fevereiro de 2019.

Daniel dos Santos Viegas
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DOS SANTOS VIEGAS**, **Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas**, em 12/02/2019, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020882** e o código CRC **2400F7A5**.

Referência: Processo nº 23100.003338/2018-28 SEI nº 0020882

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 88, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 881, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 869, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.001075/2019-01,

RESOLVE:

CONCEDER o **Incentivo à Qualificação de 30%**, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) **Rodrigo dos Santos Mathias**, SIAPE 1265491, ocupante do cargo de Contador, Classe/Nível/Padrão E-101, a partir de 22 de janeiro de 2019.

Daniel dos Santos Viegas
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DOS SANTOS VIEGAS**, **Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas**, em 12/02/2019, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020885** e o código CRC **C0AF1882**.

Referência: Processo nº 23100.001075/2019-01 SEI nº 0020885

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 89, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 881, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 869, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.001626/2019-29,

RESOLVE:

CONCEDER o **Incentivo à Qualificação de 30%**, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) **Diego Veneroso Pereira**, SIAPE 2220675, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-303, a partir de 29 de janeiro de 2019.

Daniel dos Santos Viegas
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DOS SANTOS VIEGAS**, **Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas**, em 12/02/2019, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020890** e o código CRC **79E65F30**.

Referência: Processo nº 23100.001626/2019-29 SEI nº 0020890

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 90, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 881, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 869, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.001588/2019-12,

RESOLVE:

CONCEDER o **Incentivo à Qualificação de 30%**, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) **Cindy Rosa Martinez**, SIAPE 3084766, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 28 de janeiro de 2019.

Daniel dos Santos Viegas
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DOS SANTOS VIEGAS**, **Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas**, em 12/02/2019, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020894** e o código CRC **FDDED818**.

Referência: Processo nº 23100.001588/2019-12 SEI nº 0020894

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 91, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 881, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 869, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 4 de 14/02/2017, publicada no D.O.U. de 23/02/2017, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo nº 23100.001376/2013-31.

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Luiz Fernando Wurdig Roesch,** SIAPE 1671737, para exercer atividades consideradas insalubres nos laboratórios de microbiologia (sala 005), CIPBIOTEC 2 - Laboratório Analítico Multiusuário (LAM) - espectrometria de massa (sala 104), microscopia (sala 105), CIPBIOTEC 2 - Núcleo de Cultura de Tecidos Vegetais (NCTV) (sala 106), química e bioquímica (sala 109) e extração e análise de ácidos nucleicos (sala 121), junto ao Campus São Gabriel da Universidade Federal do Pampa, conforme Laudo Técnico Pericial nº 002-SG/2019, de 07 de fevereiro de 2019.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Daniel dos Santos Viegas
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DOS SANTOS VIEGAS**, **Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas**, em 12/02/2019, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020896** e o código CRC **FF1C32A6**.

Referência: Processo nº 23100.001376/2013-31 SEI nº 0020896

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 92, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 881, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 869, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo n° 23100.000908/2019-17,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Sáryon da Costa Azevedo**, SIAPE 1867091, ocupante do cargo de **Técnico em Audiovisual**, passando-o(a) do Nível de Capacitação II para o III, a partir de 18 de janeiro de 2019.

Daniel dos Santos Viegas
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DOS SANTOS VIEGAS**, **Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas**, em 12/02/2019, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020901** e o código CRC **3D549B55**.

Referência: Processo nº 23100.000908/2019-17 SEI nº 0020901

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 93, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 881, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 869, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 4 de 14/02/2017, publicada no D.O.U. de 23/02/2017, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo nº 23100.000434/2014-91.

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Pâmela Billig Mello Carpes**, SIAPE 2780098, para exercer atividades consideradas insalubres nos laboratórios de biologia e diversidade animal (sala 425A), estresse, memória e comportamento animal (casa 7), neuroquímica (sala 107) e biotério, junto ao Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa, conforme Laudo Técnico Pericial nº 001-UR/2019, de 07 de fevereiro de 2019.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Daniel dos Santos Viegas
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DOS SANTOS VIEGAS**, **Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas**, em 12/02/2019, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020908** e o código CRC **FA514F4D**.

Referência: Processo nº 23100.000434/2014-91 SEI nº 0020908

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 94, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 881, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 869, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do processo nº 23100.001602/2018-99.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível I para o Nível II da Classe C**, **denominada Professor Adjunto,** da Carreira do Magistério Superior, ao(à) servidor(a) **Lauren de Lacerda Nunes,** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1870606, lotado(a) na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus São Borja, com efeitos financeiros a partir de 09 de outubro de 2017.

Daniel dos Santos Viegas
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DOS SANTOS VIEGAS**, **Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas**, em 14/02/2019, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021790** e o código CRC **1F34BB00**.

Referência: Processo nº 23100.001602/2018-99 SEI nº 0021790

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 95, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 881, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 869, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do processo nº 23100.002760/2018-66.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível I para o Nível II da Classe C**, **denominada Professor Adjunto,** da Carreira do Magistério Superior, ao(à) servidor(a) **Morgana Duarte da Silva,** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2074043, lotado(a) na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Uruguaiana, com efeitos financeiros a partir de 20 de novembro de 2018.

Daniel dos Santos Viegas
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DOS SANTOS VIEGAS**, **Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas**, em 14/02/2019, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021794** e o código CRC **75575271**.

Referência: Processo nº 23100.002760/2018-66 SEI nº 0021794

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 96, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 881, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 869, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 75, de 31 de julho de 2014, e os termos do Processo nº 23100.002667/2018-51.

RESOLVE:

CONCEDER Promoção Funcional **do Nível IV da Classe C, denominada Professor Adjunto,** para o **Nível I da Classe D, denominada Professor Associado,** da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Marcos Vinicio Thomas Heckler,** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1794431, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Alegrete, com efeitos financeiros a contar de 27 de janeiro de 2019.

Daniel dos Santos Viegas
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DOS SANTOS VIEGAS**, **Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas**, em 14/02/2019, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021796** e o código CRC **51713B4D**.

Referência: Processo nº 23100.002667/2018-51 SEI nº 0021796

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 97, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 881, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 869, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.001207/2019-97,

RESOLVE:

CONCEDER o **Incentivo à Qualificação de 30%**, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) **Aline Daiane Gonçales Fagundes**, SIAPE 1957279, ocupante do cargo de Auditor, Classe/Nível/Padrão E-101, a partir de 22 de janeiro de 2019.

Daniel dos Santos Viegas
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DOS SANTOS VIEGAS**, **Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas**, em 14/02/2019, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021798** e o código CRC **C9563E0D**.

Referência: Processo nº 23100.001207/2019-97 SEI nº 0021798

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 98, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 881, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 869, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo n° 23100.001209/2018-03,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **Glauber Monçon Fipke,** cargo Professor do Magistério Superior, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Coordenação Acadêmica do Campus Itaqui, na cidade de Itaqui, a contar de 12 de fevereiro de 2019.

Daniel dos Santos Viegas
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DOS SANTOS VIEGAS**, **Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas**, em 14/02/2019, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021803** e o código CRC **B7F12A18**.

Referência: Processo nº 23100.001947/2019-23 SEI nº 0021803

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 99, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 881, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 869, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo n° 23100.000605/2017-24,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **Paula Daniele Pavan**, cargo Professor do Magistério Superior, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Coordenação Acadêmica do Campus São Borja, na cidade de São Borja, a contar de 13/02/2019.

Daniel dos Santos Viegas
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DOS SANTOS VIEGAS**, **Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas**, em 15/02/2019, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022769** e o código CRC **B048CE54**.

Referência: Processo nº 23100.001947/2019-23 SEI nº 0022769

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 100, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo n° 23100.002734/2019-19,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Jennifer Blanco Vieira**, SIAPE 2153122, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, passando-o(a) do Nível de Capacitação III para o IV, a partir de 25 de fevereiro de 2019.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDGAR ARAUJO LIMA**, **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2019, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027827** e o código CRC **091AC404**.

Referência: Processo nº 23100.002734/2019-19 SEI nº 0027827

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 101, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo n° 23100.002766/2019-14,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Maria Carolina dos Santos Figueiredo**, SIAPE 2147643, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório/Área: Biologia**, passando-o(a) do Nível de Capacitação III para o IV, a partir de 12 de fevereiro de 2019.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDGAR ARAUJO LIMA**, **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2019, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027834** e o código CRC **76FFD7D9**.

Referência: Processo nº 23100.002766/2019-14 SEI nº 0027834

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 102, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo n° 23100.002777/2019-02,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Vanessa Santos Salvadé**, SIAPE 2156701, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, passando-o(a) do Nível de Capacitação III para o IV, a partir de 25 de fevereiro de 2019.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDGAR ARAUJO LIMA**, **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2019, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027836** e o código CRC **92609733**.

Referência: Processo nº 23100.002777/2019-02 SEI nº 0027836

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 103, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo n° 23100.002808/2019-17,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Ruggéry da Silva Demarco**, SIAPE 2153128, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, passando-o(a) do Nível de Capacitação III para o IV, a partir de 25 de fevereiro de 2019.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDGAR ARAUJO LIMA**, **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2019, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027841** e o código CRC **6774B27B**.

Referência: Processo nº 23100.002808/2019-17 SEI nº 0027841

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 104, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo n° 23100.002784/2019-04,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Edilson Calvete Blanco**, SIAPE 2153115, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, passando-o(a) do Nível de Capacitação III para o IV, a partir de 25 de fevereiro de 2019.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDGAR ARAUJO LIMA**, **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2019, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027848** e o código CRC **8AB8A288**.

Referência: Processo nº 23100.002784/2019-04 SEI nº 0027848

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 105, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo n° 23100.002795/2019-86,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Nathalie Suelen do Amaral Gonçalves**, SIAPE 2143667, ocupante do cargo de **Técnico de Tecnologia da Informação**, passando-o(a) do Nível de Capacitação III para o IV, a partir de 24 de fevereiro de 2019.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDGAR ARAUJO LIMA**, **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2019, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027861** e o código CRC **1ACA19BB**.

Referência: Processo nº 23100.002795/2019-86 SEI nº 0027861

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 106, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo n° 23100.002798/2019-10,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Anderson Ferreira Diniz**, SIAPE 2145512, ocupante do cargo de **Engenheiro/Área: Engenharia Civil**, passando-o(a) do Nível de Capacitação III para o IV, a partir de 06 de fevereiro de 2019.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDGAR ARAUJO LIMA**, **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2019, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027864** e o código CRC **54A070C0**.

Referência: Processo nº 23100.002798/2019-10 SEI nº 0027864

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 107, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo n° 23100.003786/2018-21,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Tatiane Goulart de Lima**, SIAPE 2146375, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório/Área: Biologia**, passando-o(a) do Nível de Capacitação III para o IV, a partir de 22 de fevereiro de 2019.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDGAR ARAUJO LIMA**, **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2019, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027870** e o código CRC **89B0C498**.

Referência: Processo nº 23100.003786/2018-21 SEI nº 0027870

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 108, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo n° 23100.003652/2018-19,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Luís Borges dos Santos Junior**, SIAPE 1433916, ocupante do cargo de Músico, passando-o(a) do Nível de Capacitação III para o IV, a partir de 05 de fevereiro de 2019.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDGAR ARAUJO LIMA**, **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2019, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027892** e o código CRC **DB9D6094**.

Referência: Processo nº 23100.003652/2018-19 SEI nº 0027892

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 109, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo n° 23100.003784/2018-32,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Rafael Vargas Hetsper**, SIAPE 2151962, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, passando-o(a) do Nível de Capacitação III para o IV, a partir de 25 de fevereiro de 2019.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDGAR ARAUJO LIMA**, **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2019, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027935** e o código CRC **E7A1C241**.

Referência: Processo nº 23100.003784/2018-32 SEI nº 0027935

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 110, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo n° 23100.002465/2018-18,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Mabel Alves Bueno**, SIAPE 2152157, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação III para o IV, a partir de 25 de fevereiro de 2019.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDGAR ARAUJO LIMA**, **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2019, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027938** e o código CRC **8D82A39F**.

Referência: Processo nº 23100.002465/2018-18 SEI nº 0027938

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 111, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo n° 23100.002409/2018-75,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Gabriel Missaggia Bonotto**, SIAPE 2146347, ocupante do cargo de **Nutricionista**, passando-o(a) do Nível de Capacitação III para o IV, a partir de 08 de fevereiro de 2019.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDGAR ARAUJO LIMA**, **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2019, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027944** e o código CRC **AB37D16D**.

Referência: Processo nº 23100.002409/2018-75 SEI nº 0027944

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 112, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo n° 23100.002594/2018-06,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Mariela Aurora dos Santos Sasso**, SIAPE 2107851, ocupante do cargo de Assistente Social, passando-o(a) do Nível de Capacitação III para o IV, a partir de 15 de fevereiro de 2019.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDGAR ARAUJO LIMA**, **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2019, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027948** e o código CRC **3B1B91C5**.

Referência: Processo nº 23100.002594/2018-06 SEI nº 0027948

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5403 Endereço eletrônico: progepe@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 113, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo n° 23100.003589/2018-11,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Gabrieli Pes Turchiello**, SIAPE 2150993, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação III para o IV, a partir de 25 de fevereiro de 2019.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDGAR ARAUJO LIMA**, **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2019, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027951** e o código CRC **1C4363CC**.

Referência: Processo nº 23100.003589/2018-11 SEI nº 0027951

FÉRIAS

2058941	LUCAS GERALDO CAMPOS DALENOGARE	01/fev/19	02/mar/19
1643769	GILMAR BRONDANI	11/fev/19	20/fev/19
1022179	EDUARDA CORO MATTIONI	25/fev/19	01/mar/19
1855661	LEONARDO MACHADO PINTO	20/fev/19	01/mar/19
2284387	MAICON GUARCHEZ FERRAZ	20/fev/19	01/mar/19
1872892	MARCELO MAIA FERREIRA	14/fev/19	22/fev/19
1835910	CRISSIE MELCHIADES DE OLIVEIRA RIBAS	04/fev/19	13/fev/19
2212357	JAQUELINE SOUZA DE SOUZA	15/fev/19	24/fev/19
2101708	LUIS AGAPITO ALVES DE LEON	04/fev/19	16/fev/19
1573565	MILENA SKOLAUDE CARVALHO	19/fev/19	27/fev/19
1573565	MILENA SKOLAUDE CARVALHO	28/fev/19	01/mar/19
2073115	PAULA COSTA SALABERRI	08/fev/19	12/fev/19
2073115	PAULA COSTA SALABERRI	13/fev/19	13/fev/19
2179776	RAFAEL UBERTI MACHADO	19/fev/19	01/mar/19
1755630	RODRIGO FRACARI	20/fev/19	01/mar/19
1930128	LAURA MACIEL TADEO	25/fev/19	01/mar/19
2188338	CARLOS NEI LIMA DE VARGAS	11/fev/19	18/fev/19
2153439	FRANCIELE TEIXEIRA ALVES BRANCO	01/fev/19	03/fev/19
1822918	SILVANA DALMASO TOLFO	04/fev/19	01/mar/19
1891521	MARCELO ROCHA DOS SANTOS	18/fev/19	27/fev/19
1756808	SARA MASCARENHAS TARASUK	20/fev/19	01/mar/19
1583331	RICARDO HOWES CARPES	11/fev/19	15/fev/19
1583331	RICARDO HOWES CARPES	22/fev/19	01/mar/19
1445861	AMELIA ROTA BORGES DE BASTOS	06/fev/19	19/fev/19
2079681	RITA DE CASSIA ANGEIESKI DA SILVEIRA	20/fev/19	01/mar/19
2335390	FERNANDA GOBBI DE BOER GARBIN	07/fev/19	08/mar/19
1579920	LISETE FUNARI DIAS	21/fev/19	07/mar/19
2221252	FERNANDA PEREIRA FERNANDES	10/fev/19	19/fev/19
2187067	RINELE BARCELLOS DOS ANJOS	11/fev/19	20/fev/19
2154090	FABRICIO PEREIRA MEDINA	04/fev/19	04/fev/19
2189218	VANDERLEI SOARES MARQUES	19/fev/19	28/fev/19
2075438	VANUSA VISSOZI DE OLIVEIRA	25/fev/19	01/mar/19
1824791	CAIANE CAVALHEIRO LOPES	25/fev/19	01/mar/19
2073892	ALINE FLACH SANTOS	18/fev/19	01/mar/19
2078598	GUILHERME FREDERICO MULLER	05/fev/19	14/fev/19
1833690	MELISSA WELTER VARGAS	18/fev/19	27/fev/19
1759752	TIANE ALVES BITENCOURT	06/fev/19	19/fev/19
2146347	GABRIEL MISSAGGIA BONOTTO	28/fev/19	01/mar/19
2885940	MARCIO NERES DOS SANTOS	06/fev/19	15/fev/19
2790896	ARIANE AVILA NETO DE FARIAS	01/fev/19	02/mar/19
2866040	RUBYA MARA MUNHOZ DE ANDRADE	18/fev/19	18/fev/19

1756774	HELYNA DEWES	08/fev/19	16/fev/19
1333170	LESSANDRA MERLADET DE BARROS	15/fev/19	01/mar/19
1948684	GISELE KREUZBURG LIMA	04/fev/19	15/fev/19
2350487	DANIELA TRINDADE MORALES	04/fev/19	12/fev/19
2054184	JANAINA RASMUSSEN BETEMPS	20/fev/19	01/mar/19
2237440	GRACIELA PERES RICARDO	18/fev/19	27/fev/19
1869278	MAURICIO MACHADO DE SOUZA	18/fev/19	18/fev/19
2073443	CATIA LILIANE TORMA DOS REIS	01/fev/19	12/fev/19
2345590	GABRIEL LUCAS KANAAN	20/fev/19	01/mar/19
2307260	TATIANA KOHLS	20/fev/19	01/mar/19
2374913	EMANUELLE TRONCO BUENO	11/fev/19	15/fev/19
2289104	TAMIRIS CENTENO PEREIRA DA ROSA	15/fev/19	28/fev/19
2147651	LUAN KOCHANN ZUBARAN	18/fev/19	01/mar/19
2162838	PAULO ADRIANO DE MATOS ZANELLA	20/fev/19	20/fev/19
1953312	MEIRY SOUZA MELLO FISS	04/fev/19	13/fev/19
1953312	MEIRY SOUZA MELLO FISS	18/fev/19	27/fev/19
1842280	KATIA VIEIRA MORAIS	05/fev/19	20/fev/19
1756357	PIERO SILVA SALABERRI	11/fev/19	11/fev/19
2090830	ANDRIARA PONTE CASAROTTO SOARES	04/fev/19	08/fev/19
1941144	GUILHERME DOS SANTOS GIULIANI	18/fev/19	01/mar/19
2391674	JONATAN MIELKE FAGUNDES	18/fev/19	22/fev/19
1061504	IGOR OLIVEIRA DA FONSECA	04/fev/19	19/fev/19
2151365	CRISTIANO FIALHO MARQUES	04/fev/19	15/fev/19
2073797	MAURICIO MARTINUZZI FIORENZA	25/fev/19	01/mar/19
2075281	RONALDO CANOFRE MARIANO DOS SANTOS	04/fev/19	13/fev/19
1863867	LUCIANO DE PELEGRINI LOPES	04/fev/19	23/fev/19
2055957	RICARDO DE OLIVEIRA DORA	04/fev/19	15/fev/19
2055957	RICARDO DE OLIVEIRA DORA	18/fev/19	01/mar/19
2056069	ROGERIO CAMPODONICO BENE	04/fev/19	15/fev/19
2056069	ROGERIO CAMPODONICO BENE	18/fev/19	22/fev/19
1754810	SERGIO ANTONIO MARTINI BORTOLIN JUNI	04/fev/19	15/fev/19
2076762	LUCIANO PEREIRA DE VARGAS	04/fev/19	18/fev/19
1754482	LUIZ MARIO LOPES MORAES	07/fev/19	26/fev/19
1690479	BRUNO LEITE DOS ANJOS	11/fev/19	22/fev/19
2220675	DIEGO VENEROSO PEREIRA	04/fev/19	04/mar/19
2358065	MARISANE MACHADO ILHA	11/fev/19	02/mar/19
2312899	VINICIUS GOULART DUARTE SOARES DA SI	18/fev/19	18/fev/19
1982915	ANDRE MAREK	25/fev/19	01/mar/19
1882032	DAYSE BEATRIZ JULIANO PESTANA	04/fev/19	13/fev/19
1946237	ELIMARA DA SILVA GONCALVES	13/fev/19	22/fev/19
1736337	ROSAURA SIRLEI TOSSI ANTUNES MANFIO	04/fev/19	18/fev/19
2152298	VANESSA DA ROCHA RODRIGUES	27/fev/19	01/mar/19
1835877	DANIEL MADEIRA RODRIGUES	04/fev/19	04/fev/19
1767580	EVALDO DA SILVA GALL JUNIOR	18/fev/19	01/mar/19
1876360	MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA FARIAS M	19/fev/19	01/mar/19

2177360	MONICA BRASIL CAUMO	11/fev/19	20/fev/19
2177360	MONICA BRASIL CAUMO	21/fev/19	28/fev/19
1021537	RAFAEL CAMARGO FERRAZ	16/fev/19	19/fev/19
2243904	RICARDO FERNANDES SOUZA	11/fev/19	11/fev/19
2243904	RICARDO FERNANDES SOUZA	21/fev/19	02/mar/19
1863161	VERONICA MORALES ANTUNES	11/fev/19	19/fev/19
1578489	DENISE APARECIDA MOSER	04/fev/19	25/fev/19
1650045	CARLA MORO BITENCOURT	18/fev/19	01/mar/19
1624663	VELCI QUEIROZ DE SOUZA	04/fev/19	04/fev/19
1624663	VELCI QUEIROZ DE SOUZA	18/fev/19	03/mar/19
1775749	CAROLINE COSTA MORAES	15/fev/19	01/mar/19
2295642	RITA DE CASCIA DE RIBEIRO SOTELO	11/fev/19	28/fev/19
1554869	VALERIA ARRAIS RAMOS	18/fev/19	27/fev/19
1652654	LUIZ EDGAR ARAUJO LIMA	07/fev/19	09/fev/19
1652654	LUIZ EDGAR ARAUJO LIMA	10/fev/19	20/fev/19
2350468	FLAIANE KRAUSE LA ROCCA	20/fev/19	01/mar/19
2345444	JONAS ADRIEL DOS SANTOS	20/fev/19	22/fev/19
1125397	GERALDO FRUET	11/fev/19	20/fev/19
1583140	SIRNE DA PIEVE JORNADA	20/fev/19	01/mar/19
1552269	LORENO VAZ COSTA	18/fev/19	01/mar/19
2356166	FERNANDO VIEIRA CEZAR	15/fev/19	19/fev/19
2356166	FERNANDO VIEIRA CEZAR	20/fev/19	01/mar/19
2295506	CAROLINE FERREIRA COUGO	04/fev/19	13/fev/19
2295506	CAROLINE FERREIRA COUGO	14/fev/19	01/mar/19
1916587	PAULO EDUARDO SANTOS PAIVA	20/fev/19	01/mar/19
2119784	DARLENE ROSSANE RECK	04/fev/19	15/fev/19
2076944	JOSE WALDOMIRO JIMENEZ ROJAS	04/fev/19	17/fev/19
1570578	JAQUELINE MOTA PIRES	04/fev/19	13/fev/19
1902171	JOSE PAULO FAGUNDES	05/fev/19	05/fev/19
2152559	LISANDRA INES BARASUOL	20/fev/19	01/mar/19
1554609	MICHELE DA SILVA BARBOSA	04/fev/19	13/fev/19
1950759	CARLOS CARDOSO DA COSTA E SILVA JUNI	11/fev/19	17/fev/19
2293513	MARTA REGINA SPERANDEI LAVARDA	11/fev/19	15/fev/19
1044998	TIAGO FOUCHY DIAS	19/fev/19	19/fev/19
1771430	HELENA LISBOA MAGALHAES	11/fev/19	18/fev/19
2379034	RUI FERNANDO SILVA ALVES JUNIOR	04/fev/19	08/fev/19
2056095	TIAGO LUIZ LUCCA	11/fev/19	22/fev/19
1756725	TIAGO ZAVACKI DE MORAIS	04/fev/19	22/fev/19
1759742	LAURA MACHADO	04/fev/19	04/fev/19
1759742	LAURA MACHADO	19/fev/19	01/mar/19
2153488	IGOR DORNELLES DE DORNELES	18/fev/19	01/mar/19
1985357	CLAYTON PRIMEIRO GARCIA	04/fev/19	15/fev/19
1550998	CLAUDIO SONAGLIO ALBANO	25/fev/19	25/fev/19
1932644	ADRIANO DE SOUZA	07/fev/19	20/fev/19
1779623	ALEXANDRE DENES ARRUDA	04/fev/19	14/fev/19

1779623	ALEXANDRE DENES ARRUDA	18/fev/19	08/mar/19
1759790	ALINE LEMOS ARIM	18/fev/19	01/mar/19
1756465	ANA EVELINE VIANA MARINHO	08/fev/19	22/fev/19
1756465	ANA EVELINE VIANA MARINHO	25/fev/19	01/mar/19
1848342	ANA ROSA COSTA MUNIZ	22/fev/19	08/mar/19
2151223	ANDERSON CAGLIARI	11/fev/19	22/fev/19
1020622	ANDRE MULLER RECK	18/fev/19	04/mar/19
1846894	CAROLINA CORADINI DE SOUZA	25/fev/19	01/mar/19
1903680	CASSIO GOMES LOPES	15/fev/19	01/mar/19
1939321	CATARINA MOTTA DE MOURA	04/fev/19	26/fev/19
2080451	CESAR ANTONIO MANTOVANI	15/fev/19	01/mar/19
2180574	CIBELE MENSCH CANABARRO	20/fev/19	01/mar/19
1474448	DEBORA SIMONE FIGUEREDO GAY	01/fev/19	02/mar/19
1121924	EDSON MASSAYUKI KAKUNO	25/fev/19	01/mar/19
1543538	EDUARDO CERETTA MOREIRA	04/fev/19	23/fev/19
1671917	ELENILSON FREITAS ALVES	06/fev/19	12/fev/19
1858210	ENILTON MOREIRA GOULART	18/fev/19	01/mar/19
1721764	FABIANE LAZZARIS	01/fev/19	15/fev/19
1721764	FABIANE LAZZARIS	16/fev/19	01/mar/19
2385339	FABIO GARSKE DA FONSECA	14/fev/19	01/mar/19
1582066	FERNANDO JUNGES	16/fev/19	17/fev/19
1852128	FRANCIELI APARECIDA VAZ	04/fev/19	05/mar/19
2307795	GABRIELA BOHLMANN DUARTE	17/fev/19	01/mar/19
2424588	JESSICA DE ASSIS DORNELLES	27/fev/19	08/mar/19
2162886	JOAO TOMAZ SILVA BARCELLOS JUNIOR	04/fev/19	15/fev/19
2996459	JULIA KICH CHAVES	04/fev/19	08/fev/19
2996459	JULIA KICH CHAVES	11/fev/19	15/fev/19
2996459	JULIA KICH CHAVES	18/fev/19	09/mar/19
1105850	JULIO SARACOL DOMINGUES JUNIOR	05/fev/19	19/fev/19
1105850	JULIO SARACOL DOMINGUES JUNIOR	20/fev/19	06/mar/19
2395212	LEANDRO BOLZAN BERIA	04/fev/19	15/fev/19
1651472	LEONARDO BIDESE DE PINHO	25/fev/19	26/fev/19
2075329	LUCIA HELENA PEREIRA TEIXEIRA	18/fev/19	04/mar/19
1806247	LUCIANA MARTINS TEIXEIRA LINDNER	03/fev/19	17/fev/19
1164643	LUCIANI SALCEDO DE OLIVEIRA	05/fev/19	06/mar/19
1433916	LUIS BORGES DOS SANTOS JUNIOR	04/fev/19	08/fev/19
1433916	LUIS BORGES DOS SANTOS JUNIOR	25/fev/19	01/mar/19
2153000	LUIS FERNANDO LACERDA LENCE	11/fev/19	02/mar/19
1011424	LUIZ FERNANDO DE FREITAS GUTIERRES	20/fev/19	01/mar/19
1848399	MARCELO ROMERO DE MORAES	01/fev/19	15/fev/19
2076609	MARIA ALEJANDRA LIENDO	20/fev/19	05/abr/19
409345	MARIA REGINA DE OLIVEIRA CASARTELLI	11/fev/19	25/fev/19
1882029	MARIANE GARCIA ORQIS	04/fev/19	15/fev/19
2055311	MATHEUS DE CARVALHO LEITE	18/fev/19	05/mar/19
1324872	MIRIAM DENISE KELM	01/fev/19	02/mar/19

1759755	MOZER CARDOSO BOTELHO	18/fev/19	26/fev/19
1769783	PAULO HENRIQUE GUADAGNINI	18/fev/19	04/mar/19
1671787	PEDRO FERNANDO TEIXEIRA DORNELES	11/fev/19	19/fev/19
1566623	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	02/fev/19	16/fev/19
1754493	RUI ROSA DE MORAIS JUNIOR	20/fev/19	01/mar/19
1850287	SERGIO METH	15/fev/19	21/fev/19
1340437	SIMONE SILVA PIRES DE ASSUMPCAO	27/fev/19	02/mar/19
2098200	TATIANE ROCHA CARDOZO	04/fev/19	23/fev/19
1850278	VANIA ELISABETH BARLETTE	18/fev/19	04/mar/19
2941074	VICTOR LUIZ SCHERER LUTZ	15/fev/19	01/mar/19
1422191	WLADIMIR HERNANDEZ FLORES	11/fev/19	02/mar/19
2152736	ANDERSON SILVA DE ARAUJO	07/fev/19	15/fev/19
2152736	ANDERSON SILVA DE ARAUJO	18/fev/19	01/mar/19
2146308	CARLOS NEDER MILANO DE SOUZA	18/fev/19	01/mar/19
2075122	FABIANA APARECIDA SILVA DA SILVA	18/fev/19	18/fev/19
2345248	MANOEL CARVALHO ABREU	01/fev/19	01/fev/19
1756741	REINALDO REDIESS RIBEIRO	20/fev/19	01/mar/19
1754191	TULON PEREIRA DA FONTOURA	11/fev/19	02/mar/19
1625216	ALINE LOPES BALLADARES	13/fev/19	01/mar/19
1761156	ZILAMAR TEIXEIRA DE CARVALHO FERREIR	25/fev/19	01/mar/19
2206297	ANDRE LUIS SILVA DA SILVA	11/fev/19	10/mar/19
1779420	ANDRE MARTINS ALVARENGA	14/fev/19	28/fev/19
2151389	ANGELA CRISTINA BERTOI FLECK	02/fev/19	03/mar/19
1852154	CAROLINE WAGNER	18/fev/19	28/fev/19
2143660	CESAR BICCA PEREIRA	18/fev/19	22/fev/19
2143660	CESAR BICCA PEREIRA	25/fev/19	01/mar/19
1756707	CLARISSA KERPER BERTAZZO	19/fev/19	28/fev/19
2184252	CRISTIANE LENZ DALLA CORTE	14/fev/19	10/mar/19
2224877	DANIELA DE ROSSO TOLFO	01/fev/19	28/fev/19
2345441	DEISE LISIANE SOARES LUIZ	07/fev/19	08/mar/19
1652708	DELIA DEL PILAR MONTECINOS DE ALMEID	04/fev/19	04/fev/19
1652708	DELIA DEL PILAR MONTECINOS DE ALMEID	14/fev/19	09/mar/19
1977026	EVERTON FRIGO	02/fev/19	16/fev/19
1977026	EVERTON FRIGO	17/fev/19	03/mar/19
1020783	IGOR ANTONIO CANCELA MELNIK	04/fev/19	05/mar/19
1203584	LUCILENE DORNELLES MELLO	07/fev/19	07/mar/19
2063275	MARA ELISANGELA JAPPE GOI	04/fev/19	28/fev/19
1175150	MARCOS FRICHEMBRUDER	01/fev/19	02/mar/19
1587287	MAXIMILIAN FRIES	04/fev/19	18/fev/19
373066	OSMAR FRANCISCO GIULIANI	01/fev/19	02/mar/19
1728670	PEDRO DANIEL DA CUNHA KEMERICH	17/fev/19	18/mar/19
1163421	RAFAEL MATIAS FELTRIN	01/fev/19	02/mar/19
1530336	REGINALDO FABIANO DA SILVA AFONSO	01/fev/19	02/mar/19
1736325	REGIS SEBBEN PARANHOS	04/fev/19	01/mar/19
2424534	RENAN RAUBER	04/fev/19	21/fev/19

2144986	SISSA KUMAIRA	15/fev/19	01/mar/19
1210567	SUENE BERNARDES DOS SANTOS	18/fev/19	01/mar/19
2054395	THIAGO HENRIQUE LUGOKENSKI	18/fev/19	28/fev/19
2977072	VINICIUS MATTE	09/fev/19	10/mar/19
2143800	JORGE ALMIRO DE FREITAS FERREIRA	18/fev/19	04/mar/19
1754860	LUIZ EVANDRO GARCIA DA SILVA	15/fev/19	01/mar/19
2935678	THIAGO ANTONIO BEURON	04/fev/19	03/mar/19
1755730	ANELISE AFONSO MARTINS	18/fev/19	27/fev/19
2380564	ANGELA ROSSI MARCON	18/fev/19	01/mar/19
2313172	CAMILA APARECIDA TOLENTINO CICUTO	11/fev/19	14/fev/19
2111463	CLAUDIO MARQUES RIBEIRO	03/fev/19	28/fev/19
1637823	DANIEL FRANCO	20/fev/19	01/mar/19
1864889	DANIELE CAMARGO NASCIMENTO	20/fev/19	01/mar/19
1572695	GUSTAVO DA ROSA BORGES	20/fev/19	28/fev/19
2973553	JESSIE HAIGERT SUDATI	18/fev/19	28/fev/19
1932376	JULIANE FONSECA SOARES	18/fev/19	04/mar/19
2143827	LEANDRO VIEIRA DOS SANTOS	11/fev/19	02/mar/19
1736759	LILIAN RIBEIRO KRATZ	04/fev/19	04/mar/19
1901954	LOURDES CARUCCIO HIRSCHMANN	04/fev/19	13/fev/19
1445927	MARCOS GABBARDO	15/fev/19	24/fev/19
1841953	NORTON VICTOR SAMPAIO	11/fev/19	25/fev/19
2144596	PATRICIA FORGIARINI FIRPO	25/fev/19	01/mar/19
2162832	PAULO JOSUE LEMOS ALVES	07/fev/19	28/fev/19
2260823	RAFAELA MELO FERREIRA	11/fev/19	21/fev/19
1570833	SANDRA MARA SILVA DE LEON	18/fev/19	22/fev/19
1985383	VAGNER BRASIL COSTA	11/fev/19	20/fev/19
1570497	CAROLINE FERREIRA MAINARDI	11/fev/19	20/fev/19
1751880	GEISE LORETO LAUS VIEGA	18/fev/19	26/fev/19
2075514	ISABEL CRISTINA EISENHARDT DE MELLO	20/fev/19	01/mar/19
2166441	ISADORA MARTINS DOS SANTOS	20/fev/19	01/mar/19
1558631	JONI DAGOBERTO CORDERO	04/fev/19	13/fev/19
1754584	CRISTIANO RICARDO JESSE	15/fev/19	31/mar/19
1790544	ADRIANE LETTNIN ROLL FEIJO	04/fev/19	08/fev/19
2076164	ALINE TIECHER	01/fev/19	15/fev/19
2076164	ALINE TIECHER	18/fev/19	04/mar/19
1596629	ALISSON DAROS SANTOS	19/fev/19	08/mar/19
1361723	ANGELITA MACHADO LEITAO	15/fev/19	01/mar/19
1867092	BARBARA VIERO DE NORONHA	04/fev/19	08/fev/19
2151723	BRUNO NEUTZLING FRAGA	04/fev/19	04/fev/19
2061285	CARLA IRENI BORGES RODRIGUES	07/fev/19	20/fev/19
2061285	CARLA IRENI BORGES RODRIGUES	21/fev/19	22/fev/19
1808659	CARLA POHL SEHN	04/fev/19	04/fev/19
2054859	CARLOS BORGES FILHO	20/fev/19	01/mar/19
1888085	CESAR ALBERTO RANQUETAT JUNIOR	02/fev/19	16/fev/19
1630273	CLEBER MAUS ALBERTO	14/fev/19	28/fev/19

2317684	ELAINE CRISTINA FERREIRA SILVA FORTE	01/fev/19	20/fev/19
1781271	FABIANI CARPES BRETOS MORO	04/fev/19	09/fev/19
1412801	FABIO LUCAS IZAGUIRRE MARTINS	07/fev/19	08/mar/19
2344848	FERNANDA FIORDA MELLO	14/fev/19	22/fev/19
2265092	FERNANDA MACKE HELLWIG	17/fev/19	02/mar/19
1814280	GERALDO LOPES CROSSETTI	28/fev/19	01/mar/19
1795194	GIOVANA DE MAGALHAES SOARES	15/fev/19	01/mar/19
1897490	GRACIELA SALETE CENTENARO	15/fev/19	01/mar/19
1953243	GUILHERME RIBEIRO	05/fev/19	09/mar/19
1989404	GUSTAVO PETRI GUERRA	11/fev/19	22/fev/19
382281	ILDOMAR SCHNEIDER TAVARES	01/fev/19	02/mar/19
2152443	IVANESSA FERREIRA DOS SANTOS PINHEIR	04/fev/19	18/fev/19
2395009	LEANDRO CATTELAN SOUZA	18/fev/19	09/mar/19
1432609	LEOMAR HACKBART DA SILVA	15/fev/19	01/mar/19
2364191	LEONARD NIERO DA SILVEIRA	08/fev/19	09/mar/19
2339016	LEONARDO POZZA DOS SANTOS	06/fev/19	02/mar/19
2045275	LEONEL GIACOMINI DELATORRE	01/fev/19	01/mar/19
2258107	MARINA COUTO PEREIRA	11/fev/19	01/mar/19
1914664	MARINA PRIGOL	04/fev/19	13/fev/19
1865239	PAULA FERNANDA PINTO DA COSTA	15/fev/19	01/mar/19
1866223	PAULA FERREIRA DE ARAUJO RIBEIRO	22/fev/19	10/mar/19
1193130	PAULO ROBERTO CARDOSO DA SILVEIRA	01/fev/19	01/mar/19
2045528	RADAEL DE SOUZA PAROLIN	04/fev/19	08/mar/19
2752826	ROBSON GIACOMELI	11/fev/19	20/fev/19
2752826	ROBSON GIACOMELI	21/fev/19	01/mar/19
2295504	RODRIGO MARTINS DA SILVA	18/fev/19	19/mar/19
1755328	RODRIGO TRINDADE PINHEIRO	04/fev/19	18/fev/19
2049703	ROLANDO LARICO MAMANI	18/fev/19	08/mar/19
1085805	SILVANA PETERINI BOEIRA	15/fev/19	01/mar/19
1977296	VALCENIR JUNIOR MENDES FURLAN	15/fev/19	01/mar/19
1758626	CRISTINA DOS SANTOS LINDEMAYER CARIO	20/fev/19	20/fev/19
1922084	FERNANDA ALINE DE MOURA	01/fev/19	02/mar/19
2240560	GRACIELE DALA NORA GAVIAO	11/fev/19	11/fev/19
2240560	GRACIELE DALA NORA GAVIAO	19/fev/19	01/mar/19
1858216	LUCAS DE QUADRO FEIJO	04/fev/19	08/fev/19
1581002	CLAUDIO COLARES ALVES	21/fev/19	26/fev/19
1581002	CLAUDIO COLARES ALVES	28/fev/19	03/mar/19
1754190	CESAR CALCADA RADTKE	15/fev/19	01/mar/19
1513991	EDISON VIANA SCHUCH	04/fev/19	15/fev/19
1756805	LUCIANO GONCALVES DA SILVA	11/fev/19	01/mar/19
1755954	RICARDO BRIAO LEMOS	18/fev/19	22/fev/19
1755954	RICARDO BRIAO LEMOS	25/fev/19	01/mar/19
2973548	ALESSANDRA BURIOL FARINHA	06/fev/19	25/fev/19
1354218	ANGELA MARA BENTO RIBEIRO	04/fev/19	05/mar/19
2418190	ANGELICA GONCALVES PETER	18/fev/19	01/mar/19

1579470	CAIUA CARDOSO AL ALAM	04/fev/19	04/mar/19
2288381	CAROLINE GONCALVES FEIJO QUADRADO	18/fev/19	19/fev/19
1118787	CATIA ROSANA DIAS GOULART	04/fev/19	05/mar/19
1851367	CLOVIS DA ROLT	01/fev/19	02/mar/19
1351239	CRISTINA PUREZA DUARTE BOESSIO	04/fev/19	01/mar/19
1554915	DOUGLAS MASTRANTONIO NEVES	04/fev/19	18/fev/19
1347609	EVERTON FERRER DE OLIVEIRA	18/fev/19	13/mar/19
1030909	GEICE PERES NUNES	02/fev/19	06/fev/19
2898527	GIANE RODRIGUES DOS SANTOS	01/fev/19	02/mar/19
1851385	GUINTER TLAIJA LEIPNITZ	04/fev/19	08/fev/19
1851385	GUINTER TLAIJA LEIPNITZ	11/fev/19	15/fev/19
2153122	JENNIFER BLANCO VIEIRA	18/fev/19	27/fev/19
1037194	JONATAS MARQUES CARATTI	15/fev/19	01/mar/19
1577263	JUCENIR GARCIA DA ROCHA	04/fev/19	01/mar/19
2423299	LARISSA LIMA NASCIMENTO COSTA	01/fev/19	02/mar/19
2798109	LETICIA DE FARIA FERREIRA	04/fev/19	12/fev/19
1458923	LUCIANA CONTREIRA DOMINGO	27/fev/19	13/mar/19
2079977	MARTA CRISTINA CEZAR POZZOBON	04/fev/19	05/mar/19
1369003	MIRIAM CRISTINA CARNIATO	14/fev/19	28/fev/19
1438154	PATRICIA DOS SANTOS MOURA	01/fev/19	02/mar/19
1132589	PATRICIA SCHNEIDER SEVERO	12/fev/19	12/fev/19
1495535	RAFAEL DA COSTA CAMPOS	04/fev/19	18/fev/19
1495535	RAFAEL DA COSTA CAMPOS	19/fev/19	10/mar/19
2259367	RENATA DAL SASSO FREITAS	04/fev/19	18/fev/19
1770586	RENATA SILVEIRA DA SILVA	03/fev/19	17/fev/19
2281829	SATIRA PEREIRA MACHADO	15/fev/19	01/mar/19
1616604	SILVANA MARIA ARANDA	04/fev/19	23/fev/19
1652339	SILVANA MARIA GRITTI	14/fev/19	28/fev/19
1650143	VERA MARIA GUIMARAES	11/fev/19	28/fev/19
1331689	VITOR JOCHIMS SCHNEIDER	15/fev/19	01/mar/19
1328655	WALKER DOUGLAS PINCERATI	18/fev/19	06/mar/19
1805630	RAFAEL VITORIA SCHMIDT	04/fev/19	20/fev/19
2158920	GABRIELA MACIEL DE VERISSIMO	18/fev/19	01/mar/19
2954795	ALESSANDRA TROIAN	04/fev/19	05/mar/19
2346442	AMANDA JULIANA KRAMER ARRUDA	02/fev/19	08/fev/19
2346442	AMANDA JULIANA KRAMER ARRUDA	11/fev/19	01/mar/19
2227953	ANDRE DA SILVA REDIVO	15/fev/19	01/mar/19
1716355	ANNA CARLETTI	12/fev/19	26/fev/19
2424535	CINTHIA SIMOES DA SILVA	01/fev/19	02/mar/19
1548820	CLEIA MARISA SILVA BOTTINO	11/fev/19	01/mar/19
1736313	DANIELA VANILA NAKALSKI BENETTI	04/fev/19	18/fev/19
1736297	FABIO REGIO BENTO	12/fev/19	26/fev/19
2339043	FERNANDO PEDRO MEINERO	04/fev/19	18/fev/19
1146315	ISABELA BRAGA DA MATTA	15/fev/19	01/mar/19
1850304	KATHIANE BENEDETTI CORSO	11/fev/19	17/fev/19

2156042	RENATA CRISTINA CONTE	04/fev/19	08/fev/19
1805327	RODRIGO ALEXANDRE BENETTI	04/fev/19	22/fev/19
1895460	RUTH PEREIRA CASTRO	11/fev/19	20/fev/19
1835437	SACHA VALESCA RODRIGUES GOMES	04/fev/19	08/fev/19
1835437	SACHA VALESCA RODRIGUES GOMES	11/fev/19	15/fev/19
1017682	TANISE BRANDAO BUSSMANN	01/fev/19	24/fev/19
1755844	CARMEN LIA REMEDI FROS	20/fev/19	01/mar/19
1569472	LUIS ANDRE ESPINOZA ROSSATO	04/fev/19	28/fev/19
1759737	KATIA LUISA SECKLER	27/fev/19	01/mar/19
2310647	ALEXANDRE DIAS BARBOSA	20/fev/19	01/mar/19
1719998	CARMEN REGINA ABREU GONCALVES	04/fev/19	05/mar/19
2152752	CHAIANE FERRAZZA GOMES	04/fev/19	13/fev/19
1017702	DENISE ARISTIMUNHA DE LIMA	01/fev/19	02/fev/19
1842376	EDSON ROMARIO MONTEIRO PANIAGUA	05/fev/19	06/mar/19
1652644	ELISANGELA MAIA PESSOA	06/fev/19	06/fev/19
1043167	ELOISA JOSEANE DA CUNHA KLEIN	01/fev/19	02/mar/19
1924886	ERICK DE MELO MACIEL	01/fev/19	02/mar/19
1552351	ETHIANE DINAT FALCAO ROBALLO	15/fev/19	01/mar/19
1218050	GERSON DE LIMA OLIVEIRA	15/fev/19	01/mar/19
1770476	JEFERSON ANDRADE DUDA	20/fev/19	01/mar/19
1433556	JOAO ANTONIO GOMES PEREIRA	09/fev/19	28/fev/19
1851379	JOCENIR DE OLIVEIRA SILVA	05/fev/19	06/mar/19
1994654	JOSE WESLEY FERREIRA	04/fev/19	05/mar/19
1852149	LEANDRO RAMIRES COMASSETTO	11/fev/19	07/mar/19
1805350	MARCELA GUIMARAES E SILVA	06/fev/19	20/fev/19
1805350	MARCELA GUIMARAES E SILVA	21/fev/19	07/mar/19
1213112	MERLI LEAL SILVA	01/fev/19	15/fev/19
1068042	MONIQUE SOARES VIEIRA	13/fev/19	09/mar/19
1996683	MURIEL PINTO	01/fev/19	03/mar/19
2257696	NOLA PATRICIA GAMALHO	04/fev/19	05/mar/19
1901278	PAULO GUEDES DOS SANTOS	06/fev/19	20/fev/19
1855665	RENATA PATRICIA CORREA COUTINHO	04/fev/19	18/fev/19
1657905	ROBERTA ROOS THIER	04/fev/19	05/mar/19
1095147	SARA DE SOUSA FERNANDES EPITACIO	17/fev/19	18/fev/19
1867091	SARYON DA COSTA AZEVEDO	01/fev/19	10/fev/19
1976944	THIAGO DA SILVA SAMPAIO	14/fev/19	28/fev/19
1805353	TIAGO COSTA MARTINS	04/fev/19	28/fev/19
2054629	TIAGO RODRIGUES MOURA	04/fev/19	18/fev/19
1731608	VALMOR RHODEN	04/fev/19	18/fev/19
1731608	VALMOR RHODEN	19/fev/19	22/fev/19
2056057	WILLIAM DE SOUZA BERNARDES	26/fev/19	01/mar/19
1131660	WILLIAN DA MOTTA BRUM	17/fev/19	10/mar/19
2152722	FABIANO SILVA HARDT	11/fev/19	01/mar/19
1775755	GUSTAVO DE CARVALHO LUIZ	14/fev/19	14/fev/19
1567891	RICARDO BRITES MOREIRA	04/fev/19	15/fev/19

1758100	NEIVA MEDIANEIRA MARIO	04/fev/19	13/fev/19
1886851	ALESSANDRA BARAZZUTTI	20/fev/19	01/mar/19
1554872	ALEX CESAR CAVALHEIRO MARQUES	20/fev/19	01/mar/19
1781798	ALEXANDRA AUGUSTI BOLIGON	05/fev/19	19/fev/19
1697141	ANA PAULA DA SILVEIRA DAMASCENO	06/fev/19	15/fev/19
1697141	ANA PAULA DA SILVEIRA DAMASCENO	18/fev/19	22/fev/19
1467080	ANGELO ALBERTO SCHNEIDER	15/fev/19	01/mar/19
1652545	ANTONIO BATISTA PEREIRA	18/fev/19	04/mar/19
1848404	BEATRIZ STOLL MORAES	12/fev/19	03/mar/19
1758030	CARLOS ALBERTO XAVIER GARCIA	11/fev/19	02/mar/19
2065905	CARLOS BENHUR KASPER	11/fev/19	22/fev/19
1349098	CHRISTIAN LUTHER OSORIO PEREIRA CAND	20/fev/19	01/mar/19
1731867	DANIELA SILVA LILGE	05/fev/19	19/fev/19
1795527	DIEGO GUIMARAES NUNES	22/fev/19	03/mar/19
1752218	EVANDRO BARBOSA LEMOS	20/fev/19	01/mar/19
1636720	FABIANO PIMENTEL TORRES	04/fev/19	05/mar/19
1752837	FABRICIO LOPES COSTA	04/fev/19	08/fev/19
1269099	GABRIEL PAES MARANGON	11/fev/19	11/fev/19
1269099	GABRIEL PAES MARANGON	15/fev/19	28/fev/19
382540	HELMOZ ROSENIAIM APPELT	06/fev/19	15/fev/19
1555162	JEFFERSON MARCAL DA ROCHA	04/fev/19	05/mar/19
1039544	JULIO CESAR BRESOLIN MARINHO	06/fev/19	20/fev/19
1568761	LISETE DOS SANTOS MOTA PADILHA	13/fev/19	01/mar/19
1555846	LUCIA HELENA DO CANTO VINADE	22/fev/19	08/mar/19
1760012	MICHELE STACH CORREA	05/fev/19	14/fev/19
1058439	ROSANGELA SILVA GONCALVES NUNES	22/fev/19	03/mar/19
1781796	SILVANE VESTENA	01/fev/19	24/fev/19
1566642	SILVIANA ROSSO	01/fev/19	15/fev/19
2759971	SIMONE NOREMBERG KUNZ	18/fev/19	04/mar/19
1756718	TIAGO RODRIGUES DE AVILA	20/fev/19	01/mar/19
1545412	VICTOR PAULO KLOECKNER PIRES	15/fev/19	24/fev/19
1567520	LUIS EDUARDO VIEIRA	04/fev/19	18/fev/19
2075487	RAFAEL MACHADO DA SILVA	09/fev/19	28/fev/19
1752874	ALINE SANTOS DA SILVA	13/fev/19	22/fev/19
1770273	ALINNE DE LIMA BONETTI	01/fev/19	15/fev/19
2045309	AMARILIS DIAZ DE CARVALHO	11/fev/19	25/fev/19
1017712	ANGELA KEMEL ZANELLA	04/fev/19	11/fev/19
1757265	ANTONIO CARLOS GALARCA GUIMARAES	04/fev/19	05/mar/19
1254263	CAMILA SIMONETTI PASE	04/fev/19	20/fev/19
1254263	CAMILA SIMONETTI PASE	25/fev/19	05/mar/19
1852144	CARLOS ALEXANDRE OELKE	12/fev/19	26/fev/19
1772557	CATIA ALINE VEIVERBERG	04/fev/19	05/mar/19
2046302	CHEILA DENISE OTTONELLI STOPIGLIA	25/fev/19	01/mar/19
1755612	CLAUDIA LISIANE AZEVEDO PESSANO	05/fev/19	24/fev/19
1740409	CLESIO SOLDATELI PAIM	04/fev/19	18/fev/19

1632570	CRISTIANE CASAGRANDE DENARDIN	09/fev/19	12/fev/19
1632570	CRISTIANE CASAGRANDE DENARDIN	25/fev/19	05/mar/19
2107332	CRISTIANO MIGUEL STEFANELLO	18/fev/19	02/mar/19
1841182	DAIANA SILVA DE AVILA	17/fev/19	03/mar/19
2047717	DANIELA VIROTE KASSICK MULLER	11/fev/19	17/fev/19
1755651	DAYANE CARDOSO ANTUNES	04/fev/19	13/fev/19
2056418	DEBORA DA CRUZ PAYAO PELLEGRINI	11/fev/19	25/fev/19
2203470	DEBORA SCHLOTEFELDT SINIAK	18/fev/19	27/fev/19
2033027	DEISE DALAZEN CASTAGNARA	01/fev/19	15/fev/19
1017726	DIEGO VILIBALDO BECKMANN	08/fev/19	22/fev/19
2869861	EDUARDO ANDRE BENDER	11/fev/19	25/fev/19
2555842	EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO	01/fev/19	14/fev/19
2555842	EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO	15/fev/19	01/mar/19
2235180	ELIADE FERREIRA LIMA	01/fev/19	20/fev/19
2415322	ELIZANGELA DOS ANJOS SILVA	21/fev/19	07/mar/19
1811846	ELOA FERREIRA YAMADA	01/fev/19	15/fev/19
1806027	ELOA MARIA DOS SANTOS CHIQUETTI	15/fev/19	25/fev/19
1754565	EUCLIDES RODRIGO AFONSO DA LUZ	19/fev/19	28/fev/19
2001448	FABIO DE ARAUJO PEDRON	15/fev/19	01/mar/19
1310434	FABIO FIGUEIRO TAVARES	25/fev/19	01/mar/19
1736512	FAVERO REISDORFER PAULA	02/fev/19	03/mar/19
1716109	FELIPE PIVETTA CARPES	01/fev/19	15/fev/19
1832660	FERNANDA DO AMARAL XIMENDES	11/fev/19	20/fev/19
1832660	FERNANDA DO AMARAL XIMENDES	21/fev/19	02/mar/19
1823718	GIOVANI TAFFAREL BERGAMIN	04/fev/19	05/mar/19
1806020	GRAZIELA MORGANA SILVA TAVARES	08/fev/19	22/fev/19
2047720	GUILHERME DE MEDEIROS BASTOS	01/fev/19	02/mar/19
2152713	HONORIA GONCALVES FERREIRA	04/fev/19	07/fev/19
1756302	INGRIDI KERLIN TASCA	11/fev/19	15/fev/19
1790417	JACQUELINE DA COSTA ESCOBAR PICCOLI	18/fev/19	04/mar/19
1693347	JAQUELINE COPETTI	04/fev/19	15/fev/19
1732198	JOAO CLEBER THEODORO DE ANDRADE	04/fev/19	05/mar/19
2055472	JONATAN JEAN SILVEIRA DA SILVA	18/fev/19	27/fev/19
1760569	JULIANA CAMPODONICO MADEIRA	20/fev/19	01/mar/19
2287274	JULIANA LOPES DE MACEDO	11/fev/19	25/fev/19
2280299	JULIANO BRAUN DE AZEREDO	01/fev/19	02/mar/19
1097656	JUSSARA MENDES LIPINSKI	25/fev/19	11/mar/19
1755197	KARINA BRACCINI PEREIRA	20/fev/19	01/mar/19
2048041	LARA CASTILHOS	04/fev/19	13/fev/19
2280302	LEONARDO MAGNO RAMBO	14/fev/19	14/fev/19
1767117	LETICE DALLA LANA	18/fev/19	04/mar/19
1526797	LETICIA MARQUES COLOME	11/fev/19	25/fev/19
1755660	LIANE SANTARIANO SANT ANNA	20/fev/19	01/mar/19
1974678	LIDIANE DAL BOSCO	11/fev/19	15/fev/19
1974678	LIDIANE DAL BOSCO	18/fev/19	25/fev/19

1783779	LISIANE BAJERSKI	01/fev/19	15/fev/19
1756800	LISIANE GUTERRES PEDROSO	20/fev/19	01/mar/19
2314525	LUANA RIBEIRO BORGES	04/fev/19	28/fev/19
2339025	LUCAS PITREZ DA SILVA MOCELLIN	01/fev/19	02/mar/19
2339027	LUCIANA DE SOUZA NUNES	05/fev/19	19/fev/19
1931929	LUISA ZURAVSKI	18/fev/19	04/mar/19
1696031	LUIZ HENRIQUE COSTA GONCALVES	06/fev/19	15/fev/19
1128365	MARA REGINA BONINI MARZARI	01/fev/19	02/mar/19
1900267	MARCIO ALESSANDRO COSSIO BAEZ	11/fev/19	20/fev/19
1340744	MARCOS DA SILVA AZEVEDO	01/fev/19	15/fev/19
2055451	MARCOS DO AMARAL FRIGGI	04/fev/19	13/fev/19
1827347	MARCOS ROBERTO KUNZLER	04/fev/19	17/fev/19
2049067	MARIA ELISA TROST	15/fev/19	01/mar/19
2313178	MARILIA TERESA DE OLIVEIRA	07/fev/19	21/fev/19
1656275	MARTA IRIS CAMARGO MESSIAS DA SILVEI	01/fev/19	02/mar/19
1996361	MAUREN ASSIS DE SOUZA	11/fev/19	15/fev/19
2068765	MELINA BUCCO SOARES	18/fev/19	18/fev/19
1421805	MICHEL MANSUR MACHADO	18/fev/19	04/mar/19
2045452	MIRELA NORO	15/fev/19	01/mar/19
2152762	PATRICIA ALTERMANN BATISTA DA ROSA	04/fev/19	13/fev/19
2304652	PAULO EMILIO BOTURA FERREIRA	15/fev/19	01/mar/19
2152002	PAULO ROBERTO RODRIGUES MARTINI	18/fev/19	27/fev/19
2318599	PHILLIP VILANOVA ILHA	18/fev/19	26/fev/19
2780421	RAFAEL ROEHRS	19/fev/19	05/mar/19
1755782	RAQUEL PEREIRA MARTINS	25/fev/19	01/mar/19
2364178	RITA DE CASSIA FOSSATI SILVEIRA EVAL	04/fev/19	05/mar/19
1736332	RODRIGO HOLZ KROLOW	18/fev/19	04/mar/19
1554817	ROSANA SOIBELMANN GLOCK	14/fev/19	28/fev/19
1441408	SANDRO ALEX EVALDT	04/fev/19	05/mar/19
1806004	SILVIA LUCI DE ALMEIDA DIAS	11/fev/19	25/fev/19
2146375	TATIANE GOULART DE LIMA	20/fev/19	01/mar/19
1523254	TIAGO GALLINA CORREA	05/fev/19	06/mar/19
1466503	VANDERLEI FOLMER	04/fev/19	05/mar/19
1861668	VANESSA BLEY RIBEIRO	04/fev/19	08/fev/19
1897255	VINICIUS MARTINS FARIAS	25/fev/19	01/mar/19
2875852	VINICIUS TEJADA NUNES	19/fev/19	28/fev/19
2080415	VIVIANI CORREIA	15/fev/19	01/mar/19
1754798	ALEXANDRE ANTONIO DOS SANTOS NINO	25/fev/19	01/mar/19
1552348	CARINA FAGUNDES TEIXEIRA BRUM	11/fev/19	11/fev/19
1970367	DENISE MODES ROCHA	23/fev/19	04/mar/19
1950988	HIGOR RODRIGUES DA SILVA	11/fev/19	20/fev/19
1444960	LILIAN JANINE DE BARROS BECKMANN	04/fev/19	15/fev/19
2552570	LUCIANA VARGAS PEDROSO MAIA	18/fev/19	01/mar/19
2053904	MAICON NACHTIGALL SILVEIRA	18/fev/19	04/mar/19
1795103	MARCELO CASSANI GUTIERREZ	25/fev/19	01/mar/19

2143667	NATHALIE SUELEN DO AMARAL GONCALVES	04/fev/19	04/fev/19
1554870	RAFAEL EXTERCKOTTER TJADER	04/fev/19	15/fev/19
1551139	SALETE DE LOURDES CARDOSO SANTANA	12/fev/19	12/fev/19
1551139	SALETE DE LOURDES CARDOSO SANTANA	25/fev/19	10/mar/19
2241565	SANDRO LUIZ LAMBERTI GONCALVES	04/fev/19	12/fev/19
2241565	SANDRO LUIZ LAMBERTI GONCALVES	13/fev/19	15/fev/19
2074438	SHERER AUGUSTO MUNHOZ MENDES	11/fev/19	15/fev/19
1572662	TATIANA DE OLIVEIRA PETRY	18/fev/19	01/mar/19
1850817	ROBERLAINE RIBEIRO JORGE	08/fev/19	09/mar/19
1833707	ALESSANDRA FERNANDES DE LIMA	12/fev/19	12/fev/19
1806231	ALESSANDRO BOF DE OLIVEIRA	22/fev/19	08/mar/19
1560568	ALESSANDRO GONCALVES GIRARDI	25/fev/19	25/fev/19
1894083	ALINE VIEIRA DE MELLO	05/fev/19	05/fev/19
1894083	ALINE VIEIRA DE MELLO	16/fev/19	01/mar/19
1736342	AMANDA MEINCKE MELO	15/fev/19	01/mar/19
1012760	ANA CLAUDIA COSTA DE OLIVEIRA	19/fev/19	05/mar/19
2153499	ANA PAULA CARBONI DE MELLO	04/fev/19	22/fev/19
1887238	ANA PAULA GARCIA	19/fev/19	05/mar/19
2073098	ANA PAULA GOMES LARA	01/fev/19	15/fev/19
2073098	ANA PAULA GOMES LARA	16/fev/19	31/mar/19
2193308	ANDRE COSTA VARGAS	11/fev/19	14/fev/19
1570942	CARLOS AURELIO DILLI GONCALVES	25/fev/19	02/mar/19
1279360	CHIARA VALSECCHI	14/fev/19	01/mar/19
1946008	CLAUDIO SCHEPKE	04/fev/19	04/fev/19
1940643	CLEITON LUCATEL	11/fev/19	02/mar/19
2236786	CRISTIAN MULLER	10/fev/19	01/mar/19
1850332	CRISTIANO TOLFO	04/fev/19	18/fev/19
2326947	DIEGO ARTHUR HARTMANN	04/fev/19	18/fev/19
1564989	DIEGO LUIS KREUTZ	11/fev/19	12/mar/19
1848398	DIEISON GABBI FANTINELI	04/fev/19	15/fev/19
1848398	DIEISON GABBI FANTINELI	18/fev/19	23/fev/19
1686197	EDERLI MARANGON	01/fev/19	02/mar/19
1927928	EDGAR GONZAGA SOUZA DOS SANTOS	16/fev/19	02/mar/19
2047049	EDSON RODRIGO SCHLOSSER	01/fev/19	15/fev/19
2047049	EDSON RODRIGO SCHLOSSER	18/fev/19	04/mar/19
1922519	EDUARDO MACHADO DOS SANTOS	04/fev/19	28/fev/19
2256046	ELIEZER SOARES FLORES	11/fev/19	01/mar/19
1934416	ERACILDA FONTANELA	05/fev/19	19/fev/19
1934416	ERACILDA FONTANELA	20/fev/19	06/mar/19
1975636	FABIANO TONDELLO CASTOLDI	26/fev/19	07/mar/19
1343153	FABIO PAULO BASSO	18/fev/19	04/mar/19
1805104	FATIMA CIBELE SOARES	04/fev/19	05/mar/19
2054397	FELIPE BOVOLINI GRIGOLETTO	20/fev/19	08/mar/19
3011803	FERNANDA BIANCHI PEREIRA DA COSTA	05/fev/19	01/mar/19
2054977	FLAVIA COVALESKY DE SOUZA RODRIGUES	01/fev/19	02/mar/19

1461581	GILLEANES THORWALD ARAUJO GUEDES	15/fev/19	18/fev/19
2075429	GIOVANI GUARIENTI POZZEBON	04/fev/19	23/fev/19
2243087	GUILHERME ROSO	18/fev/19	20/fev/19
1024375	GUILHERME SEBASTIAO DA SILVA	04/fev/19	22/fev/19
2167297	IVAN MANGINI LOPES JUNIOR	25/fev/19	06/mar/19
2055271	JACSON WEBER DE MENEZES	14/fev/19	01/mar/19
2042013	JAELSON BUDNY	26/fev/19	08/mar/19
2078666	JEAN FELIPE PATIKOWSKI CHEIRAN	01/fev/19	02/mar/19
1864649	JOAO PABLO SILVA DA SILVA	01/fev/19	02/mar/19
1850270	JOSE WAGNER MACIEL KAEHLER	01/fev/19	14/fev/19
1850270	JOSE WAGNER MACIEL KAEHLER	18/fev/19	14/mar/19
1637747	JUMAR LUIS RUSSI	04/fev/19	05/mar/19
2192384	LEANDRO CARDOSO DE OLIVEIRA	18/fev/19	01/mar/19
2401846	LETICIA GINDRI	04/fev/19	05/mar/19
1017708	LUCAS SANTOS PEREIRA	01/fev/19	10/fev/19
1970454	LUIS EDUARDO KOSTESKI	01/fev/19	15/fev/19
2054222	LUIS ENRIQUE GOMEZ ARMAS	01/fev/19	15/fev/19
1852159	LUIS ERNESTO ROCA BRUNO	04/fev/19	18/fev/19
2216491	LUIZ EDUARDO MEDEIROS	12/fev/19	03/mar/19
1337609	MAICON BERNARDINO DA SILVEIRA	15/fev/19	18/fev/19
2241542	MARCELO RESENDE THIELO	11/fev/19	25/fev/19
1779617	MARCIO STEFANELLO	15/fev/19	01/mar/19
1794431	MARCOS VINICIO THOMAS HECKLER	01/fev/19	15/fev/19
2078358	MAURICIO PAZ FRANCA	15/fev/19	01/mar/19
1916399	RAFAELA CASTRO DORNELLES	11/fev/19	15/fev/19
1555650	RENATO ALVES DA SILVA	01/fev/19	15/fev/19
2144628	ROBERTA DOS SANTOS MESSA	04/fev/19	13/fev/19
2119790	SIMONE DORNELLES VENQUIARUTO	01/fev/19	28/fev/19
1569849	TELMO EGMAR CAMILO DEIFELD	15/fev/19	01/mar/19
1708602	VICENTE BERGAMINI PUGLIA	06/fev/19	20/fev/19
1842194	VILNEI DE OLIVEIRA DIAS	04/fev/19	01/mar/19
1850821	WILBER FELICIANO CHAMBI TAPAHUASCO	04/fev/19	18/fev/19
1763187	FABIO RIGHI DA SILVA	12/fev/19	12/fev/19
1759734	SANDRA MARA AZZOLIN POSSER	18/fev/19	22/fev/19

LICENÇAS

SIAPE	NOME	OCORRÊNCIA	INÍCIO	FIM	DIAS
3044517	ANELINE DOS SANTOS ZIEMANN	Concessão de Casamento	21/01/19	28/01/19	8
1758022	CARJONE ROSA GONCALVES	Concessão de Casamento	14/01/19	21/01/19	8
2152695	DANIELE DOS ANJOS SCHMITZ	Concessão de Casamento	18/01/19	25/01/19	8
2235180	ELIADE FERREIRA LIMA	Concessão de Casamento	19/01/19	26/01/19	8
1754837	LUCIANO ANTONELLI BECKER	Concessão de Casamento	14/01/19	21/01/19	8
1751746	MAURO RICARDO LEMOS	Concessão de Casamento	04/12/18	11/12/18	8
2318603	MARCELO DE ALBUQUERQUE VAZ PUPO	Concessão de Falecimento	23/01/19	30/01/19	8
1953312	MEIRY SOUZA MELLO FISS	Concessão de Falecimento	18/01/19	25/01/19	8
1551783	RITA DE CASSIA MEDEIROS DE AVILA	Concessão de Falecimento	17/02/19	24/02/19	8
1751745	ALINE REINHARDT DA SILVEIRA	Licença à Gestante	24/01/19	23/05/19	120
1758022	CARJONE ROSA GONCALVES	Licença à Gestante	14/02/19	13/06/19	120
1855651	DEISE HELENA DE MOURA RIGO	Licença à Gestante	06/01/19	05/05/19	120
1806016	DIANA PAULA SALOMAO DE FREITAS	Licença à Gestante	05/02/19	04/06/19	120
1037194	JONATAS MARQUES CARATTI	Licença Paternidade	22/01/19	26/01/19	5
1754837	LUCIANO ANTONELLI BECKER	Licença Paternidade	14/02/19	18/02/19	5
1423196	ANDREIA ROCHA HERZOG	Licença por Doença em Pessoa da Família	12/02/19	13/02/19	2
1867092	BARBARA VIERO DE NORONHA	Licença por Doença em Pessoa da Família	31/01/19	01/02/19	2
2345443	CATIA CILENE DIOGO GOULART	Licença por Doença em Pessoa da Família	20/02/19	27/02/19	8
1832660	FERNANDA DO AMARAL XIMENDES	Licença por Doença em Pessoa da Família	24/01/19	25/01/19	2
2350468	FLAIANE KRAUSE LA ROCCA	Licença por Doença em Pessoa da Família	11/02/19	20/02/19	10
1855646	GIOVANI SERRATTI	Licença por Doença em Pessoa da Família	13/02/19	22/02/19	10
2240560	GRACIELE DALA NORA GAVIAO	Licença por Doença em Pessoa da Família	15/02/19	15/02/19	1
1795103	MARCELO CASSANI GUTIERREZ	Licença por Doença em Pessoa da Família	28/01/19	22/02/19	26
1779625	MARCUS VINICIUS CARNEIRO	Licença por Doença em Pessoa da Família	30/01/19	01/02/19	3

1898543	RICARDO GOMES DE OLIVEIRA	Licença por Doença em Pessoa da Família	29/01/19	30/01/19	2
2098200	TATIANE ROCHA CARDOZO	Licença por Doença em Pessoa da Família	23/01/19	13/03/19	50
1611999	ALBA CRISTINA BOTELHO MUNIZ	Licença Tratamento de Saúde	14/02/19	28/02/19	15
1754798	ALEXANDRE ANTONIO DOS SANTOS NINO	Licença Tratamento de Saúde	21/01/19	27/01/19	7
1756465	ANA EVELINE VIANA MARINHO	Licença Tratamento de Saúde	05/02/19	15/02/19	11
1570497	CAROLINE FERREIRA MAINARDI	Licença Tratamento de Saúde	31/01/19	10/02/19	11
1568936	CLAUDIA PASQUALETTO BUENO	Licença Tratamento de Saúde	22/02/19	03/03/19	10
2153413	CRISTIANE GOULART MENEZES	Licença Tratamento de Saúde	11/02/19	11/02/19	1
1754584	CRISTIANO RICARDO JESSE	Licença Tratamento de Saúde	28/12/18	25/06/19	180
1731867	DANIELA SILVA LILGE	Licença Tratamento de Saúde	25/02/19	11/03/19	15
2152695	DANIELE DOS ANJOS SCHMITZ	Licença Tratamento de Saúde	08/01/19	18/01/19	11
2152695	DANIELE DOS ANJOS SCHMITZ	Licença Tratamento de Saúde	26/01/19	26/03/19	60
1755651	DAYANE CARDOSO ANTUNES	Licença Tratamento de Saúde	17/01/19	29/01/19	13
2270773	DEBORA STEFANI FERREIRA	Licença Tratamento de Saúde	19/02/19	19/02/19	1
1970367	DENISE MODES ROCHA	Licença Tratamento de Saúde	04/01/19	04/01/19	1
1970367	DENISE MODES ROCHA	Licença Tratamento de Saúde	07/01/19	22/02/19	47
2146674	EDUARDO STROSCHEIN	Licença Tratamento de Saúde	29/01/19	29/04/19	91
1781271	FABIANI CARPES BRETOS MORO	Licença Tratamento de Saúde	12/12/18	18/12/18	7
1758075	FRANCINE DA SILVA	Licença Tratamento de Saúde	20/02/19	22/02/19	3
1814280	GERALDO LOPES CROSSETTI	Licença Tratamento de Saúde	04/02/19	18/06/19	135
1754822	JOSE MIGUEL ASTEGIANO	Licença Tratamento de Saúde	14/01/19	02/02/19	20
1755660	LIANE SANTARIANO SANT ANNA	Licença Tratamento de Saúde	31/01/19	12/03/19	41
1755660	LIANE SANTARIANO SANT ANNA	Licença Tratamento de Saúde	13/03/19	21/05/19	70
2153147	LIDIANE LIMA VIEIRA DE CARVALHO	Licença Tratamento de Saúde	28/01/19	01/02/19	5
2153147	LIDIANE LIMA VIEIRA DE CARVALHO	Licença Tratamento de Saúde	4/2/2019	08/02/19	5
1758660	LILIANE SILVEIRA BONORINO	Licença Tratamento de Saúde	21/01/19	19/02/19	30
1758660	LILIANE SILVEIRA BONORINO	Licença Tratamento de Saúde	20/02/19	21/03/19	30
1253912	LISIE ALENDE PRATES	Licença Tratamento de Saúde	23/02/19	01/03/19	7

1253912	LISIE ALENDE PRATES	Licença Tratamento de Saúde	06/03/19	03/07/19	120
1808483	LUIS FLAVIO SOUZA DE OLIVEIRA	Licença Tratamento de Saúde	19/01/19	29/01/19	11
1931929	LUISA ZURAVSKI	Licença Tratamento de Saúde	07/02/19	08/02/19	2
2284387	MAICON GUARCHEZ FERRAZ	Licença Tratamento de Saúde	15/02/19	15/02/19	1
2055451	MARCOS DO AMARAL FRIGGI	Licença Tratamento de Saúde	28/01/19	01/02/19	5
2280296	MARILYN NILDA ESTHER URRUTIA PEREIRA	Licença Tratamento de Saúde	14/02/19	06/03/19	21
2364166	MATEUS SPECHT	Licença Tratamento de Saúde	29/01/19	11/02/19	14
2364166	MATEUS SPECHT	Licença Tratamento de Saúde	19/02/19	26/02/19	8
1510123	MAUREN PICADA EMANUELLI	Licença Tratamento de Saúde	29/01/19	27/02/19	30
1758093	MICHELE CAMARA DE VICARI	Licença Tratamento de Saúde	13/02/19	14/03/19	30
1841953	NORTON VICTOR SAMPAIO	Licença Tratamento de Saúde	06/02/19	12/02/19	7
1193130	PAULO ROBERTO CARDOSO DA SILVEIRA	Licença Tratamento de Saúde	12/12/18	21/12/18	10
1769205	PIERRE CORREA MARTIN	Licença Tratamento de Saúde	04/02/19	20/03/19	45
2179776	RAFAEL UBERTI MACHADO	Licença Tratamento de Saúde	11/02/19	12/02/19	2
1838116	RENATA GIMENEZ SAMPAIO ZOCCHE	Licença Tratamento de Saúde	18/01/19	13/04/19	86
1897493	RENATO DA SILVEIRA VARELLA	Licença Tratamento de Saúde	18/12/18	27/12/18	10
1736337	ROSAURA SIRLEI TOSSI ANTUNES MANFIO	Licença Tratamento de Saúde	19/02/19	20/03/19	30
1853203	SANDRO BURGOS CASADO TEIXEIRA	Licença Tratamento de Saúde	06/01/19	14/01/19	9
1853203	SANDRO BURGOS CASADO TEIXEIRA	Licença Tratamento de Saúde	27/01/19	13/02/19	18
1756767	SHANA LETICIA GARMATZ	Licença Tratamento de Saúde	06/02/19	23/04/19	77
2348355	TAISE GOMES DOS SANTOS	Licença Tratamento de Saúde	21/12/18	22/02/19	64
2348355	TAISE GOMES DOS SANTOS	Licença Tratamento de Saúde	21/12/18	22/02/19	64
2348355	TAISE GOMES DOS SANTOS	Licença Tratamento de Saúde	23/02/19	19/03/19	25
1568763	THIAGO ELIANDRO DE OLIVEIRA GOMES	Licença Tratamento de Saúde	20/01/19	03/02/19	15
1828615	VAGNER DA SILVA FAGUNDES	Licença Tratamento de Saúde	08/02/19	08/05/19	90
2418181	VITORIA VASCONCELLOS DA LUZ	Licença Tratamento de Saúde	07/02/19	08/02/19	2
2392491	ALICE HIRSCHMANN	Prorrogação da Licença à Gestante	15/02/19	15/04/19	60
2212646	CAMILA KRUGER CARDOSO MALHEIROS	Prorrogação da Licença à Gestante	22/02/19	22/04/19	60

1652357	CAROLINA FREDDO FLECK	Prorrogação da Licença à Gestante	08/02/19	08/04/19	60
1855651	DEISE HELENA DE MOURA RIGO	Prorrogação da Licença à Gestante	06/05/19	04/07/19	60
1652281	DENISE TERESINHA DA SILVA	Prorrogação da Licença à Gestante	07/02/19	07/04/19	60
1037194	JONATAS MARQUES CARATTI	Prorrogação da Licença Paternidade	27/01/19	10/02/19	15
1754837	LUCIANO ANTONELLI BECKER	Prorrogação da Licença Paternidade	19/02/19	05/03/19	15
1957279	ALINE DAIANE GONÇALES FAGUNDES	Requisição da Justiça Eleitoral	25/01/19	25/01/19	1
1755730	ANELISE AFONSO MARTINS	Requisição da Justiça Eleitoral	24/01/19	25/01/19	2
1766122	CELETA PEREIRA DE FREITAS	Requisição da Justiça Eleitoral	03/01/19	04/01/19	2
2374913	EMANUELLE TRONCO BUENO	Requisição da Justiça Eleitoral	03/01/19	04/01/19	2
1751880	GEISE LORETO LAUS VIEGA	Requisição da Justiça Eleitoral	20/12/19	21/12/19	2
1554679	JOSE CARLOS SOARES JUNIOR	Requisição da Justiça Eleitoral	15/02/19	15/02/19	1
1568761	LISETE DOS SANTOS MOTA PADILHA	Requisição da Justiça Eleitoral	21/01/19	21/01/19	1
1568761	LISETE DOS SANTOS MOTA PADILHA	Requisição da Justiça Eleitoral	18/01/19	18/01/19	1
1718248	LUCIANA BORBA BENETTI	Requisição da Justiça Eleitoral	01/03/19	01/03/19	1
1758100	NEIVA MEDIANEIRA MARIO	Requisição da Justiça Eleitoral	01/02/19	01/02/19	1
1830359	TIAGO MALAGUEZ PEREZ	Requisição da Justiça Eleitoral	18/01/19	18/01/19	1